



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 86

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			33
Poder Executivo	1	16	
Governadoria.....		17	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	1	18	33
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2	19	33
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3	20	33
Secretaria de Estado de Saúde		20	34
Secretaria de Estado de Mobilidade	7	23	35
Secretaria de Estado de Educação	7	24	
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....		25	35
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	12	26	36
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	13	26	36
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		29	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	14	29	42
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		30	43
Secretaria de Estado Das Cidades.....	14	30	
Secretaria Estado do Meio Ambiente		31	43
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	14	31	46
Secretaria de Estado de Cultura.....	15	31	46
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		32	49
Defensoria Pública do Distrito Federal.....			50
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	15	32	50
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		32	50
Ineditoriais			50

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.032, DE 04 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As unidades administrativas e os cargos em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas unidades administrativas e os cargos em Comissão na forma do Anexo II.

Parágrafo único. A transformação a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarretará aumento de despesa.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrados pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 3º Compete ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos de Natureza Especial e em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de maio de 2018.

130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.032, de 04 de maio de 2018).

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DIREÇÃO-GERAL - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGRH 23000006) - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, DFA-11, 01 (código SIGRH 23000158) - GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - NUCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 23000162) - NUCLEO DE ARQUIVO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 23000163) - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Assessor Técnico, DFA-11, 01 (código SIGRH 23000051) - DIRETORIA DE CONTROLE DE VEICULOS E CONDUTORES - GERENCIA DE SAUDE - NUCLEO DE MEDICINA DE TRANSITO - Chefe, DFG-12, 01 (código SIGRH 23000078).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.032, de 04 de maio de 2018).

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DIREÇÃO-GERAL - Assessor, DFA-12, 01 - GERENCIA DE ESTATISTICA DE ACIDENTES DE TRANSITO - UNIDADE DE REGISTRO NACIONAL DE ACIDENTES E ESTATÍSTICAS DE TRÂNSITO - Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E PROTOCOLO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ARQUIVO - Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Assessor Técnico, DFA-10, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e a Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2015, da Controladoria Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
DE: UO - 09101 - Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal

UG: - 090101- Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal

PARA: UO - 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

UG: - 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.6003.8517.9701 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Serviços de Segurança

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.91.39 FONTE:100 VALOR: R\$ 49.175,00

I - OBJETO: Atender ao Convênio nº 01/2017-CACI para elaboração de Projeto Técnico, orçamento, licitação e contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia, para fins de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças em 04 elevadores instalados no Palácio do Buriti.

Art. 2º A execução da dotação deve seguir o Plano de Trabalho aprovado no Convênio nº 01/2017- CACI, atendendo às metas a serem atingidas e as atividades a serem desenvolvidas para a consecução do objeto, ao Cronograma de Execução, ao Cronograma de Desembolso e ao Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, constante no processo nº 428.000.043/2017, nas folhas 20/27.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

Secretário Chefe de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal
U.O Concedente

JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO

Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP
U.O Conveniente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
(Em Liquidação)

ATA DA 28ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA 46ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO (EM LIQUIDAÇÃO), CNPJ 00.338.079/0001-65, REALIZADAS ÀS 15:00 HORAS DO DIA VINTE E CINCO DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE - NIRE 5.330.000.180-4.

Às 15:00 (quinze) horas do dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na Sede da PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO - Em Liquidação, sita no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/Sul), Trecho 06, Lote nº 270, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se, cumulativamente, em ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, os Acionistas da Empresa, a seguir arrolados: pelo Acionista FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - Fundefe, na pessoa da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Dra. Paola Aires Correia Lima, com fulcro no art. 6º, inciso XII da Lei Complementar nº 395/2001, neste ato representado pelo Procurador do Distrito Federal, Doutor LEO FERREIRA LEONCY, pelo Acionista CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, representado pelo Doutor LEONARDO FAUSTINO LIMA e pelo Doutor SAULO FARHAT PAIVA, pelo Acionista COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE BRASÍLIA - Caesb, representado pelo Doutor JOSELITO NOVAIS DE OLIVEIRA e pelo Acionista COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - Terracap, representado pelo Doutor LUIZ CLAUDIO DE FREITAS. Estiveram presentes, também, os membros do Conselho Fiscal da PROFLORA, o Doutor JORGE ERNANI MARINHO SANTOS, Presidente do Conselho Fiscal e os membros Senhor CLIDIOMAR PEREIRA SOARES e o Senhor ANTONIO EMÍLIO DE AGUIAR FREIRE, como também o Liquidante da Proflora Doutor JEFFERSON CHAVES BOECHAT. Verificada a presença dos Acionistas, pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença", os trabalhos foram abertos pelo Liquidante da PROFLORA S.A., o Doutor JEFFERSON CHAVES BOECHAT, de acordo com o artigo 15 do Estatuto Social que, a seguir, informou que os Acionistas foram convocados, através de Edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal eletrônico nos dias 10.04, 17.04 e 24.04.2017, conforme transcrito a seguir: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nos termos dos artigos 13 e 14 do Decreto Distrital nº 5.210, de 05 de maio de 1980, que aprovou o Estatuto Social, ficam convocados os Senhores Acionistas da PROFLORA S.A. - Florestamento e Reflorestamento (Em Liquidação), para as ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a serem realizadas cumulativamente, às 15h00min do dia 25 de abril do corrente exercício, na sede da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB (Em Liquidação), sito no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/SUL), Trecho 06, Lote 270, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: QUANTO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao Exercício de 2016; II. Eleição/recondução dos membros do Conselho Fiscal; e III. Eleger os membros do Conselho de Administração, bem como indicar seu Presidente e substituto eventual, para exercerem mandato de 03 (três) anos. QUANTO A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - I. Fixar a remuneração do Liquidante e dos Conselheiros de Administração e Fiscal, nos termos do art. 16, XIII, do Estatuto Social; e II. Reformar, com fundamento no art. 16, XI, os artigos 19, caput; 19, §2º; 22, caput; 22, §1º; 23; e 39, I; do Estatuto Social, nos seguintes termos: "Art. 19 - O Conselho de Administração, órgão normativo superior de orientação e controle administrativo da PROFLORA, é composto de 03 (três) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituídos a qualquer tempo." "§ 2º - Os mandatos dos membros do Conselho de Administração serão de 02 (dois), permitida a reeleição." "Art. 22 - O Conselho de Administração reunir-se-á na sede da PROFLORA, ordinariamente, 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente quando convocado." "§ 1º - Para fins de pagamento de gratificação por comparecimento, é fixado o número de 01 (uma) reunião por mês." "Art. 23 - Para funcionamento do Conselho de Administração é exigido "quórum" de 02 (dois) membros, inclusive seu Presidente, e suas decisões ou resoluções serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade." "Art. 39 - O Conselho Fiscal reunir-se-á: I - uma vez ao mês, para tomar conhecimento dos balancetes e fazer os exames e demais pronunciamentos ou adotar os procedimentos necessários por lei ou por este Estatuto;" - AVISO AOS ACIONISTAS - Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede desta Sociedade, sita no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/SUL), Trecho 06, lote nº 270, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao Exercício de 2016. JEFFERSON CHAVES BOECHAT - Liquidante, e que também foi encaminhado um ofício a cada um dos Acionistas, nos seguintes termos: "Cumpre-nos convidar Vossa Senhoria para participar das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária dos Acionistas desta Empresa, a serem realizadas dia 25/04/2017, às 15 horas, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF (cópia anexa), na Sede, sita no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/SUL), Trecho 06, Lote 270, nesta Capital", passando a palavra para o representante do Acionista Majoritário, o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - Fundefe, o Procurador do Distrito Federal, Doutor LEO FERREIRA LEONCY, que fez uma breve análise dos documentos anexados à Pauta e dos ofícios de nomeação dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho Administrativo da Proflora, listando-os posteriormente aos presentes. O Presidente do Conselho Fiscal Senhor JORGE ERNANI MARINHO

SANTOS solicitou ao representante do Acionista majoritário que fosse lida o parecer do Conselho Fiscal e o Doutor LEO FERREIRA LEONCY sugeriu que a leitura fosse realizada posteriormente, dando seguimento a pauta do dia. ORDEM DO DIA: Quanto à Assembleia Geral Ordinária - Item 1.1 - O Doutor LEONARDO FAUSTINO LIMA se manifestou e informou aos presentes do vício existente na convocação da Assembleia, tendo em vista que a comunicação aos acionistas, referente a disponibilização dos documentos da administração, não ter sido feita dentro do prazo previsto na Lei nº 6.404, que diz em seu artigo 133: "Os administradores devem comunicar, até 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da assembleia geral ordinária, por anúncios publicados na forma prevista no artigo 124, que se acham à disposição dos acionistas:". Os presentes decidiram não deliberar sobre o item para que fosse possível a análise dos documentos apresentados e que o assunto deverá constar na próxima pauta para deliberação, todos os presentes concordaram. Item 1.2 - O Doutor LEO FERREIRA LEONCY leu a indicação feita pelo acionista majoritário para condução e recondução dos membros do Conselho Fiscal. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Indica-se, para constar, a qualificação dos Conselheiros eleitos para o CONSELHO FISCAL: 1 - CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, brasileiro, casado, servidor público do Distrito Federal, portador da cédula de identidade nº 00114440720 Detran-DF e CPF 806.242.941-53, residente e domiciliado ao QD 202 Lote 6 e 8, Bloco C, Apto 801 - Águas Claras-DF; 2 - ANTONIO EMÍLIO BASTOS DE AGUIAR FREIRE, brasileiro, casado, servidor público do Distrito Federal, portador da cédula de identidade nº 95002179039 SSP/CE e CPF 553.005.024-72, residente e domiciliado à Avenida Parque Águas Claras, Lt 2615, Apto 903 - Águas Claras-DF; 3 - HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO, brasileiro, casado, servidor público do Distrito Federal, portador da cédula de identidade nº 910.222 SSP/DF e CPF 641.139.306-00, residente e domiciliado ao Condomínio Privê Morada Sul, M2, Casa 8, como membros titulares do Conselho Fiscal desta Empresa, nos termos do ofício nº 533/2017/GAB. Item 1.3 - O Doutor LEO FERREIRA LEONCY leu a indicação feita pelo acionista majoritário para condução dos membros do Conselho de Administração. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Indica-se ainda a qualificação dos Conselheiros eleitos para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 1 - RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, brasileiro, casado, servidor público do Distrito Federal, portador da cédula de identidade nº 09787811-6 IFP-RJ e CPF 902.643.327-04, residente e domiciliado à JMPW 17, Conj 06, Lote 01, Casa C, Brasília, DF; 2 - RAFAEL MOREIRA DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, servidor público federal, portador da cédula de identidade nº 1.454.862 SSP/DF e CPF 852.559.631-00, residente e domiciliado ao SHDB, QL 32, Conjunto 01, Casa 05, Lago Sul, Brasília, DF e 3 - SERGIO SOARES ESTILAC GOMEZ, brasileiro, divorciado, servidor público do Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade nº 1958918 SSP/DF, e CPF nº 425.447.697-34, residente e domiciliado no Condomínio Estância Jardim Botânico 2, Conjunto B, Casa 46, Jardim Botânico, Lago Sul, Brasília, DF, como membros titulares do Conselho de Administração desta Empresa, nos termos do ofício nº 550/2017/GAB. Sendo todos os nomes aprovados por unanimidade. Quanto à Assembleia Geral Extraordinária - Itens 2.1 e 2.2 - Foram decididos que serão deliberados na próxima Assembleia. Finalizando e nada mais havendo a tratar, o Senhor Doutor LEO FERREIRA LEONCY, informou aos presentes que a data da próxima assembleia será marcada em momento oportuno e estará dispensada nova convocação formal, ficando estabelecido que a reinstalação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária dar-se-á por mera comunicação, agradeceu a presença de todos encerrando os trabalhos e, para constar, foi lavrado a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Representantes dos Acionistas presentes, declarando-se que esta é cópia fiel da transcrita em livro próprio. LEO FERREIRA LEONCY - P/ FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - Fundefe, LEONARDO FAUSTINO LIMA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, JOSELITO NOVAIS DE OLIVEIRA - P/ COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE BRASÍLIA - Caesb e LUIZ CLAUDIO DE FREITAS - P/ COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - Terracap. Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o nº: 1061741 em 24/04/2018 da Empresa PROFLORA S/A FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, Nire 53300001804 e protocolo 181248158 - 18/04/2018. Autenticação: AFB2F891708AAFA47E70BD4C963A829C2F4BB73. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/124.815-8 e o código de segurança ekxH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

ATA DE REINSTALAÇÃO DA 28ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA 46ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO (EM LIQUIDAÇÃO), CNPJ 00.338.079/0001-65, REALIZADAS ÀS 15:00 HORAS DO DIA TRINTA E UM DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE - NIRE 5.330.000.180-4.

Às 15:00 (quinze) horas do dia trinta e um do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na Sede da PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO - Em Liquidação, sita no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/Sul), Trecho 06, Lote nº 270, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se, cumulativamente, em ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, os Acionistas da Empresa, a seguir arrolados: pelo Acionista FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - Fundefe, na pessoa da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Dra. Paola Aires Correia Lima, com fulcro no art. 6º, inciso XII da Lei Complementar nº 395/2001, neste ato representado pelo Procurador do Distrito Federal, Doutor JULIAO SILVEIRA COELHO, pelo Acionista CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, representado pela Doutora ANA CRISTINA AOIAMA OKUBO, pelo Acionista COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, representado pelo Doutor MARCELO ANTONIO RODRIGUES REIS, pelo Acionista COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, representado pelo Doutor LUIZ CLAUDIO DE FREITAS, pelo Acionista BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA -

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

BRB, representado pelo Doutor RAFAEL REY LAURETO, pelo Acionista SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA - TCB, representado pelo Doutor ROBERTO MEDEIROS SANTOS, pelo Acionista OI S/A - TELEBRASÍLIA, representado pelo Doutor JOSÉ AUGUSTO FONSECA MOREIRA. Esteve presente, também, o Liquidante da Proflora Doutor JEFFERSON CHAVES BOECHAT. Verificada a presença dos Acionistas, pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença", os trabalhos foram abertos pelo Procurador do Distrito Federal, Doutor JULIÃO SILVEIRA COELHO, de acordo com o artigo 15 do Estatuto Social, e, a seguir, informou aos presentes que foi dispensada nova convocação formal, segundo deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezessete, sendo encaminhado um Ofício a cada um dos Acionistas, nos seguintes termos: "Cumpre-nos convidar Vossa Excelência para prosseguimento dos trabalhos interrompidos no dia 25 de abril de 2017, dando continuidade à 28ª Assembleia Geral Ordinária e à 46ª Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Empresa, a serem realizadas, simultaneamente, no dia 31/05/2017, às 15 horas, na Sede, sita no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SAI/SUL), Trecho 06, Lote 270, nesta Capital. Caso não seja possível a participação de V. Sa. que seja indicado representante legalmente constituído, na forma estabelecida no art.126 da Lei nº 6.404/76." Passando a palavra para o representante do Acionista Majoritário, o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - Fundefe, o Procurador do Distrito Federal, Doutor JULIÃO SILVEIRA COELHO, fez uma breve análise dos documentos anexados à Pauta e dos ofícios de nomeação dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho Administrativo da PROFLOA, listando-os posteriormente aos presentes. A sessão deliberou sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Quanto à Assembleia Geral Ordinária - Item a - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao Exercício de 2016. Neste item, o Distrito Federal, como acionista majoritário, não possui, no presente momento, respaldo técnico suficiente para embasar manifestação adequada, uma vez que, por circunstâncias alheias à vontade da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, as contas da Companhia relativas ao exercício de 2016 ainda não foram auditadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, não havendo, pois, parecer técnico conclusivo do referido órgão. Desse modo, resta obstada, por ora, a deliberação quanto a estes pontos da pauta. Item b - Eleger os membros do Conselho Fiscal da PROFLOA. Quanto a este ponto da pauta, o voto do Distrito Federal é no sentido da substituição dos senhores Clidiomar Pereira Soares e Antônio Emilio Bastos de Aguiar Freire, pelos senhores Humberto de Souza Ferro Júnior e Américo de Moraes Novaes, nos termos do Ofício SEI-GDF n. 122/2017/CACI-GAB. Para o Conselho Fiscal, devem ser observados todos os requisitos impostos pelos dispositivos da Lei nº 6.404, de 1976, quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal desta Empresa. Anote-se a necessidade de observância, também, da Súmula Vinculante nº 013 do Supremo Tribunal Federal e das normas estatutárias sobre o tema. Quanto à Assembleia Geral Extraordinária - Item a - Fixar a remuneração do Liquidante e dos Conselheiros de Administração e Fiscal, nos termos do artigo 16, XIII, do Estatuto Social. Deliberou-se que ficarão mantidas as remunerações anteriormente fixadas. Item b - Reformar, com fundamento no artigo 16, XI, os artigos 19, caput; 19 §2º; 22, caput; 22, §1º; 23; e 39, I, do Estatuto Social. No que tange a proposta de alteração do Estatuto social da PROFLOA, decidiu-se que o artigo 23, cito: "Para funcionamento do Conselho de Administração é exigido "quórum" de 03 (três) membros, além do seu Presidente, e suas decisões ou resoluções serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade." passará a prever que, quando o "quórum" for mínimo, a decisão precisará ser unânime. Caso os votos sejam divergentes, a assembleia deverá ser suspensa para que o terceiro membro desempate. Mantém-se, assim, a igualdade entre os Conselheiros, sem que o voto isolado de um seja suficiente para tomada de decisão. Finalizando e nada mais havendo a tratar, o Senhor Doutor JULIÃO SILVEIRA COELHO, informou aos presentes que a data da próxima assembleia será marcada em momento oportuno e estará dispensada nova convocação formal, ficando estabelecido que a reinstalação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária dar-se-á por mera comunicação. Agradeceu a presença de todos encerrando os trabalhos e, para constar, eu, Vivianne Piliciê Carneiro, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Representantes dos Acionistas presentes, declarando-se que esta é cópia fiel da transcrita em livro próprio. JULIÃO SILVEIRA COELHO - P/ FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - Fundefe; ANA CRISTINA AOIAMA OKUBO - P/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; MARCELO ANTONIO RODRIGUES REIS - P/ COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE BRASÍLIA - Caesb; LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS - P/ COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - Terracap; RAFAEL REY LAURETO - P/ BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA - BRB; ROBERTO MEDEIROS SANTOS - P/ SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA - TCB e JOSÉ AUGUSTO FONSECA MOREIRA - OI S/A - TELEBRASÍLIA. Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o nº: 1061740 em 24/04/2018 da Empresa PROFLOA S/A FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, Nire 53300001804 e protocolo 181248166 - 18/04/2018. Autenticação: 6B9BBD9E4EF149F347492B999AFA07F7B522C2C. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jdof.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/124.816-6 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Sceretário-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHO DE INADIMISSIBILIDADE DE RECURSO
Processo: 040.002.335/2014 Recorrente: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA Advogado: MARCO ANTONIO CARVALHO DE SOUZA E/OU Recorrido: PLENO DO TARF.
CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 211), em 04 de setembro de 2017 Embargos de Declaração contra o Despacho de Inadmissibilidade do Recurso, publicado no DODF nº 133, de 31 de agosto de 2017 (fl. 276), proferido no processo nº 040.002.335/2014. 1. Não cabem Embargos de Declaração contra despacho de não recebimento do Recurso Extraordinário em face de Recurso de Jurisdição Voluntária, por falta de amparo legal. 2. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO interposto após esaurida a esfera administrativa, negando seguimento ao feito, com suporte no art. 102, II, da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, por não caber recurso contra decisão definitiva, com trânsito em julgado administrativo. 3. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita, para dar seguimento aos procedimentos administrativos. Brasília, 23 de abril de 2018.
ALEXANDER ANDRADE LEITE
Vice-Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA - 14 DE MAIO DE 2018
Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 14 de maio de 2018, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
- a) Processo nº 040.003.905/2016, Tributo ICMS, REN 49/2017, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A., Advogado Jacques Veloso de Melo e/ou, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.
 - b) Processo nº 128.000.385/2014, Tributo ICMS, RV 126/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.
 - c) Processo nº 128.001.786/2014, Tributo ICMS, RV 163/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.
 - d) Processo nº 128.000.433/2015, Tributo ICMS, RV 187/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.
 - e) Processo nº 128.002.392/2014, Tributo ICMS, RV 252/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.
- Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA - 15 DE MAIO DE 2018
Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 15 de maio de 2018, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
- a) Processo nº 128.002.106/2014, Tributo ICMS, RV 128/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.
 - b) Processo nº 128.002.179/2014, Tributo ICMS, RV 129/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.
 - b) Processo nº 128.001.534/2014, Tributo ICMS, RV 130/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.
 - c) Processo nº 128.002.663/2014, Tributo ICMS, RV 183/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.
 - e) Processo nº 128.002.006/2014, Tributo ICMS, RV 433/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.
- Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA - 16 DE MAIO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 16 de maio de 2018, quarta-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.003.770/2010, Tributo ISS, RV 566/2015, Recorrente AEJK ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKEK, Advogado Raphael Henrique de Souza Fernandes e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AOS CONSELHEIRO CARLOS DAISUKE NAKATA)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 128.000.951/2014, Tributo ICMS, RV 125/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

c) Processo n.º 128.002.493/2014, Tributo ICMS, RV 186/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

d) Processo n.º 128.000.424/2015, Tributo ICMS, RV 221/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos

Brasília/DF, 04 de maio de 2018

CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA - 16 DE MAIO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 16 de maio de 2018, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 128.001.932/2014, Tributo ICMS, RV 162/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS -EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 040.002.386/2013, Tributo ITCD, REN 156/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido JOÃO ORLANDO MONTEIRO GORDILHO, Advogado Thomas Werner Oliveira dos Reis e/ou, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

c) Processo n.º 040.000.422/2014, Tributo ICMS, RV 255/2016, Recorrente OMNI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Advogado Anísio Batista Madureira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

d) Processo n.º 128.000.318/2011, Tributo ICMS, ED 28/2017, Recorrente TAM LINHAS AÉREAS S/A, Advogado Geraldo Mascarenhas Lopes Cançado Diniz e/ou, Recorrida 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

Brasília/DF, 04 de maio de 2018

CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

ACÓRDÃOS DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 127.000.368/2013; Recurso Voluntário n.º 500/2015, Recorrente: ALEXANDRA CAIADO DE ACIOLI; Advogada: Helenita Amélia Gonçalves Caiado de Acioli; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo; Relatora: Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo; Data do Julgamento: 5 de abril de 2018.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 73/2018

EMENTA: ITCD. PRELIMINAR DE NULIDADE. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. REJEIÇÃO. Há que ser rejeitada a preliminar de nulidade da Notificação de Lançamento, sob alegação de cerceamento do direito de defesa, quando comprovado que são insubsistentes as alegações que a fundamentaram. Preliminar que se rejeita. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. LEI N.º 3.804/2006. SÚMULA 5/TARF. APLICAÇÃO. Ocorrida a transmissão em espécie a título de doação, informada na DIRPF, resta caracterizado o fato gerador do ITCD, nos termos previstos no art. 3.º, II, da Lei n.º 3.804/2006. A alegação de empréstimo desacompanhada de provas inequívocas não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD nem possui força para anular o lançamento, nos termos da Súmula n.º 5/TARF. Recurso Voluntário que se desprové.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade por cerceamento do direito de defesa arguida e, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Córdélia Cerqueira. Foi voto vencido quanto ao mérito o da Cons. Relatora, que deu provimento ao recurso.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 18 de abril de 2018

JOSÉ HABLE Presidente
CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo: 127.005.101/2013; Reexame Necessário n.º 33/2016; Recorrente: Subsecretaria da Receita; Recorrido: RENATO VALADARES GONTIJO; Advogado: William de Araújo Falcomer; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relatora: Conselheira Córdélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 5 de abril de 2018.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 74/2018

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. ERRO. COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. NÃO OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. IMPROCEDÊNCIA. Comprovado nos autos do processo que a transferência em espécie ocorrida dos filhos para o pai, trata de pagamento de dividendos de empresa, da qual o pai reservou para si e cônjuge o usufruto vitalício, conforme registro efetuado anteriormente na Junta Comercial do DF e Instrumento Particular de Doação de Ações de Sociedade Anônima, registrado à época em cartório, resta descaracterizada a doação, fato gerador do ITCD, informada por erro na DIRPF. Assim, im procedente é o lançamento. Reexame Necessário que se desprové.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer parcialmente do reexame para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foi voto vencido quanto ao mérito o do Cons. Rudson Bueno, que deu provimento ao reexame, conforme sua declaração de voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 18 de abril de 2018

JOSÉ HABLE Presidente
CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo: 040.003.343/2010; Reexame Necessário n.º 30/2016; Recorrente: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo; Recorrido: ARFRIO S.A. ARMAZENS GERAIS FRIGORÍFICOS; Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto; Data do Julgamento: 4 de abril de 2018.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 75/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. MERCADORIAS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. ENTRADA NO DF. FATO GERADOR. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. OBRIGATORIEDADE. ARMAZEM GERAL. RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO. LEI N.º 1.254/1996 E DEC. N.º 18.955/1997. Correta a exigência do ICMS na entrada do território do DF de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária interna, momento da ocorrência do fato gerador do imposto, mesmo sendo o destinatário armazém geral, ao qual a legislação distrital atribui a condição de contribuinte do ICMS e a responsabilidade pelo recolhimento antecipado do imposto, nos termos do art. 3.º, XI, a, c/c art. 320, I, c, e item 4 do Caderno III do Anexo IV e art. 74, II, c, item 1, todos do Dec. n.º 18.955/1997, e ainda c/c art. 24, III, da Lei n.º 1.254/1996. NÃO INCIDÊNCIA. NÃO APLICAÇÃO. A não incidência do ICMS sobre a operação de remessa de mercadoria para guarda em armazém geral, art. 3.º, X, da Lei n.º 1.254/1996, está prevista apenas para as operações internas no DF, o que não se aplica à hipótese dos autos cujo remetente, depositante, está estabelecido em outra Unidade da Federação. MUDANÇA DE TITULARIDADE. IRRELEVÂNCIA. LC N.º 87/1996. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. CTN. A mudança de titularidade é irrelevante para caracterizar a ocorrência do fato gerador do ICMS, em face do que dispõe o art. 12, I, da LC n.º 87/1996. Ademais, o caso em apreço trata de exigência do ICMS por força do regime de substituição tributária interna ao qual a mercadoria está subordinada, cujo fato gerador está expressamente previsto na legislação. De acordo com o art. 114 do CTN, fato gerador da obrigação principal é a situação definida em lei como necessária e suficiente à sua ocorrência. MULTAS. AMPARO LEGAL. A aplicação das multas não merece reparo porquanto está em conformidade com a legislação aplicável ao caso. Reexame Necessário que se prové.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame necessário, para, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, dar provimento ao reexame necessário, nos termos do voto da Cons. Córdélia Cerqueira, que foi acompanhada pelos Cons. Cejana Valadão e Rudson Bueno. Foi voto vencido o do Cons. Relator, sendo acompanhado pelos Cons. Ana Claudia de Macedo e Juvenil Filho que negaram provimento ao reexame. Apresentou declaração de voto divergente, a Cons. Córdélia Cerqueira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 18 de abril de 2018

JOSÉ HABLE Presidente
CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

ACÓRDÃOS DA SEGUNDA CÂMARA

Processo: 128.001.509/2014. Recurso Voluntário n.º 142/2017. Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A. Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. Data de Julgamento: 27 de março de 2018.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 28/2018

EMENTA: ICMS. PROCESSUAL. RECURSO. CONHECIMENTO PARCIAL. PRELIMINAR. REJEIÇÃO. Rejeita-se a preliminar de conhecimento parcial do recurso por ausência, na origem, de impugnação direta e específica quanto à exclusão da multa por descumprimento de obrigação acessória, considerando que tal pedido feito pela recorrente no recurso voluntário teve o propósito de rebater a fundamentação jurídica que foi ampliada pelo julgador a quo por ocasião da análise da impugnação do feito fiscal. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGENCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria SEF n.º 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apura o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto n.º 18.955/1997. Assim, correta a exigência do imposto na forma antecipada, pois observado os termos do art. 320 do mesmo ato normativo. MARGEM DE VALOR AGREGADO - MVA. PERCENTUAL DE 40%. LEGALIDADE. Não há que se falar em inaplicabilidade da Margem de Valor Agregado de 40% sobre o valor da operação debatida, uma vez que tal percentual é o previsto na legislação tributária para a espécie. CRÉDITO FISCAL. REDUÇÃO. PREVISÃO LEGAL. ISENÇÃO PARCIAL. STF. Acerutada a redução do valor do crédito fiscal referente à operação de entrada das mercadorias, considerando que decorre da redução da base de cálculo do tributo na operação de saída para 70,59%, consoante previsão contida no item 11 do Caderno II do Anexo I do Decreto n.º 18.955/1997. Ademais, o Supremo Tribunal Federal reiterou no julgamento do RE 635688/RS o entendimento segundo o qual a redução da base de cálculo do ICMS equivale à isenção parcial, devendo, portanto, ser reduzido o crédito fiscal da operação anterior a ser compensado com o montante devido nas operações ou prestações seguintes. BIS IN IDEM. MERAS ALEGAÇÕES. São meras alegações a suposta ocorrência de bis in idem na apuração do tributo em discussão, uma vez demonstrado nos autos que o valor do ICMS destacado na nota fiscal de entrada foi abatido do montante do imposto a pagar. No que tange a outras operações, a restituição/compensação de eventual duplicidade da exigência fiscal deve ser objeto de procedimento específico. MULTA E JUROS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, como também a incidência dos juros de mora, porquanto estão previstos na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas, nos termos do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. HIPÓTESE NORMATIVA. INEXISTÊNCIA. MULTA. EXCLUSÃO.

SÃO. Imperativa a exclusão da multa acessória prevista no art. 65-L, parágrafo único, II, da Lei n.º 1.254/1996, uma vez inexistente na legislação a hipótese normativa relativa à obrigação acessória supostamente infringida, assim como não há descrição no feito fiscal a respeito da conduta da recorrente que teria dado azo a aplicação da aludida sanção. Recurso voluntário que parcialmente se provê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à maioria de votos, conhecer do recurso para, também à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial para excluir a multa por descumprimento de obrigação acessória, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos parcialmente vencidos quanto à preliminar de conhecimento parcial do recurso o da Cons. Maria Helena, que a arguiu, e do Cons. Carlos Nakata que a acolheu. Foi voto vencido quanto ao mérito o da Cons. Samara Freire, que deu provimento integral ao recurso, nos termos de sua declaração de voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 16 de abril de 2018
ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente
JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo: 128.001.592/2014. Recurso Voluntário n.º 155/2017. Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A. Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. Data de Julgamento: 29 de março de 2018.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 29/2018

EMENTA: ICMS. PROCESSUAL. RECURSO. CONHECIMENTO PARCIAL. PRELIMINAR. REJEIÇÃO. Rejeita-se a preliminar de conhecimento parcial do recurso por ausência, na origem, de impugnação direta e específica quanto à exclusão da multa por descumprimento de obrigação acessória, considerando que tal pedido feito pela recorrente no recurso voluntário teve o propósito de rebater a fundamentação jurídica que foi ampliada pelo julgador a quo por ocasião da análise da impugnação do feito fiscal. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria SEF n.º 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apura o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto n.º 18.955/1997. Assim, correta a exigência do imposto na forma antecipada, pois observado os termos do art. 320 do mesmo ato normativo. MARGEM DE VALOR AGREGADO - MVA. PERCENTUAL DE 40%. LEGALIDADE. Não há que se falar em inaplicabilidade da Margem de Valor Agregado de 40% sobre o valor da operação debatida, uma vez que tal percentual é o previsto na legislação tributária para a espécie. CRÉDITO FISCAL. REDUÇÃO. PREVISÃO LEGAL. ISENÇÃO PARCIAL. STF. Acerutada a redução do valor do crédito fiscal referente à operação de entrada das mercadorias, considerando que decorre da redução da base de cálculo do tributo na operação de saída para 70,59%, consoante previsão contida no item 11 do Caderno II do Anexo I do Decreto n.º 18.955/1997. Ademais, o Supremo Tribunal Federal reiterou no julgamento do RE 635688/RS o entendimento segundo o qual a redução da base de cálculo do ICMS equivale à isenção parcial, devendo, portanto, ser reduzido o crédito fiscal da operação anterior a ser compensado com o montante devido nas operações ou prestações seguintes. BIS IN IDEM. MERAS ALEGAÇÕES. São meras alegações a suposta ocorrência de bis in idem na apuração do tributo em discussão, uma vez demonstrado nos autos que o valor do ICMS destacado na nota fiscal de entrada foi abatido do montante do imposto a pagar. No que tange a outras operações, a restituição/compensação de eventual duplicidade da exigência fiscal deve ser objeto de procedimento específico. MULTA E JUROS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, como também a incidência dos juros de mora, porquanto estão previstos na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas, nos termos do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. HIPÓTESE NORMATIVA. INEXISTÊNCIA. MULTA. EXCLUSÃO. Imperativa a exclusão da multa acessória prevista no art. 65-L, parágrafo único, II, da Lei n.º 1.254/1996, uma vez inexistente na legislação a hipótese normativa relativa à obrigação acessória supostamente infringida, assim como não há descrição no feito fiscal a respeito da conduta da recorrente que teria dado azo a aplicação da aludida sanção. Recurso voluntário que parcialmente se provê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à maioria de votos, conhecer do recurso para, também à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial para excluir a multa por descumprimento de obrigação acessória, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos parcialmente vencidos quanto à preliminar de conhecimento parcial do recurso o da Cons. Maria Helena, que a arguiu, e do Cons. Carlos Nakata que a acolheu. Foi voto vencido quanto ao mérito o da Cons. Samara Freire, que deu provimento integral ao recurso, nos termos de sua declaração de voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 16 de abril de 2018
ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente
JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo: 128.002.387/2014. Recurso Voluntário n.º 276/2017. Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A. Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. Data de Julgamento: 28 de março de 2018.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 30/2018

EMENTA: ICMS. PROCESSUAL. RECURSO. CONHECIMENTO PARCIAL. PRELIMINAR. REJEIÇÃO. Rejeita-se a preliminar de conhecimento parcial do recurso por ausência, na origem, de impugnação direta e específica quanto à exclusão da multa por descumprimento de obrigação acessória, considerando que tal pedido feito pela recorrente no recurso voluntário teve o propósito de rebater a fundamentação jurídica que foi ampliada pelo julgador a quo por ocasião da análise da impugnação do feito fiscal. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria SEF n.º 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apura o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto n.º 18.955/1997. Assim, correta a exigência do imposto na forma antecipada, pois observado os termos do art. 320 do mesmo ato normativo. MARGEM DE VALOR AGREGADO - MVA. PERCENTUAL DE 40%. LEGALIDADE. Não há que se falar em inaplicabilidade da Margem de Valor Agregado de 40% sobre o valor da operação debatida, uma vez que tal percentual é o previsto na legislação tributária para a espécie. CRÉDITO FISCAL. REDUÇÃO. PREVISÃO LEGAL. ISENÇÃO PARCIAL. STF. Acerutada a redução do valor do crédito fiscal referente à operação de entrada das mercadorias, considerando que decorre da redução da base de cálculo do tributo na operação de saída para 70,59%, consoante previsão contida no item 11 do Caderno II do Anexo I do Decreto n.º 18.955/1997. Ademais, o Supremo Tribunal Federal reiterou no julgamento do RE 635688/RS o entendimento segundo o qual a redução da base de cálculo do ICMS equivale à isenção parcial, devendo, portanto, ser reduzido o crédito fiscal da operação anterior a ser

compensado com o montante devido nas operações ou prestações seguintes. BIS IN IDEM. MERAS ALEGAÇÕES. São meras alegações a suposta ocorrência de bis in idem na apuração do tributo em discussão, uma vez demonstrado nos autos que o valor do ICMS destacado na nota fiscal de entrada foi abatido do montante do imposto a pagar. No que tange a outras operações, a restituição/compensação de eventual duplicidade da exigência fiscal deve ser objeto de procedimento específico. MULTA E JUROS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, como também a incidência dos juros de mora, porquanto estão previstos na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas, nos termos do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. HIPÓTESE NORMATIVA. INEXISTÊNCIA. MULTA. EXCLUSÃO. Imperativa a exclusão da multa acessória prevista no art. 65-L, parágrafo único, II, da Lei n.º 1.254/1996, uma vez inexistente na legislação a hipótese normativa relativa à obrigação acessória supostamente infringida, assim como não há descrição no feito fiscal a respeito da conduta da recorrente que teria dado azo a aplicação da aludida sanção. Recurso voluntário que parcialmente se provê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à maioria de votos, conhecer do recurso para, também à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial para excluir a multa por descumprimento de obrigação acessória, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos parcialmente vencidos quanto à preliminar de conhecimento parcial do recurso o da Cons. Maria Helena, que a arguiu, e do Cons. Carlos Nakata que a acolheu. Foi voto vencido quanto ao mérito o da Cons. Samara Freire, que deu provimento integral ao recurso, nos termos de sua declaração de voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 16 de abril de 2018
ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente
JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo: 127.009.557/2012. Recurso Voluntário n.º 61/2016. Recorrente: MARCOS VINÍCIUS BRAGA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. Data de Julgamento: 26 de março de 2018.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 31/2018

EMENTA: ITCD. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DIRPF. DOMICÍLIO FISCAL. OUTRA UNIDADE FEDERATIVA. COMPETÊNCIA. LANÇAMENTO. CANCELAMENTO. Constatado que o fato gerador da doação ocorreu quando o doador era domiciliado em outra unidade federativa, compete a esta a cobrança do imposto incidente sobre tal transmissão, nos termos do art. 155, § 1.º, II, da Constituição Federal. Assim, não cabe ao Distrito Federal exigir o tributo, ainda que o doador aqui já estivesse domiciliado por ocasião da declaração do imposto de renda de pessoa física - DIRPF, onde foi registrada a aludida transferência. Desse modo, o cancelamento do lançamento do ITCD discutido é medida impositiva. Recurso Voluntário que se provê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 16 de abril de 2018
ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente
JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo: 128.001.234/2014, Recurso Voluntário n.º 240/2017, Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada: Débora Monteiro Spirandelli, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente Vasconcelos, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 28 de março de 2018.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 32/2017

EMENTA: ICMS. PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. REGIME ESPECIAL. ABRANGÊNCIA. DECRETO N.º 18.955/97. PORTARIA N.º 225/06. Em substituição ao regime normal de apuração, a legislação do ICMS no Distrito Federal atribui aos contribuintes que exercem as atividades econômicas com produtos de origem animal relacionadas na Portaria n.º 225/2006, regime especial de tributação do ICMS que consiste na apuração mensal do imposto nos percentuais e condições definidos nos arts. 320-D e 320-E do Decreto n.º 18.955/97. CARNE BOVINA REFRIGERADA. REGIME ESPECIAL. NÃO APLICAÇÃO. TRIBUTAÇÃO. REGIME DO ICMS ANTECIPADO. Restou comprovado nos autos que as mercadorias objeto da autuação, carne bovina refrigerada, não preenchem os requisitos legais para a sua tributação pelo regime diferenciado dos arts. 320-D e 320-E, do Decreto n.º 18.955/97 c/c a Portaria n.º 225/06, que somente se aplica, no caso de bovinos, às entradas de animais vivos adquiridos da RIDE para o abate no Distrito Federal. Nos termos do inciso III, art. 320, do Decreto n.º 18.955/97, as aquisições interestaduais de carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas, se sujeitam ao regime de pagamento antecipado do imposto, não havendo reparos a fazer no lançamento realizado. CRÉDITOS DEVIDOS NA ENTRADA. REDUÇÃO. LEGALIDADE. A redução dos créditos devidos na entrada proporcional à redução prevista na base de cálculo na operação subsequente tem amparo na legislação distrital, nos termos do inciso V, do art. 35, da Lei n.º 1.254/96. In casu a mercadoria "carne bovina resfriada" possui redução na base de cálculo na operação de saída para 70,59%, nos termos do item II, anexo I, caderno II, do Decreto n.º 18.955/97. Portanto, correta a concessão do crédito na entrada proporcional à redução prevista na operação seguinte. CARNE BOVINA. MARGEM DE LUCRO. EXATIDÃO. Correta a aplicação da margem de lucro de 40% nas operações com carne de animais da espécie bovina, visto que é a prevista na legislação de regência, nos termos do item 23, anexo VII, do Decreto n.º 18.955/97. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. INCIDÊNCIA. MULTA. É correta a aplicação de juros e correção monetária na atualização da multa principal e acessória segue as normas dispostas no art. 2.º, da Lei Complementar distrital n.º 435/2001. MULTA PRINCIPAL APLICADA. AMPARO LEGAL. Correta a aplicação da multa no percentual de 50%, porquanto é a prevista na legislação de regência pela falta de recolhimento do ICMS antecipado nos prazos previstos na legislação do Distrito Federal, conforme dispõe a alínea "b", do inciso III, do art. 65, da Lei n.º 1.254/96. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de lei, nos termos do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foi voto vencido quanto ao mérito o da Cons. Samara Freire, que deu provimento integral ao recurso, nos termos de sua declaração de voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 16 de abril de 2018
ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo: 128.001.350/2014, Recurso Voluntário n.º 238/2017, Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 33/2017

EMENTA: ICMS. PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. REGIME ESPECIAL. ABRANGÊNCIA. DECRETO N.º 18.955/97. PORTARIA N.º 225/06. Em substituição ao regime normal de apuração, a legislação do ICMS no Distrito Federal atribui aos contribuintes que exercem as atividades econômicas com produtos de origem animal relacionadas na Portaria n.º 225/2006, regime especial de tributação do ICMS que consiste na apuração mensal do imposto nos percentuais e condições definidos nos arts. 320-D e 320-E do Decreto n.º 18.955/97. CARNE BOVINA REFRIGERADA. REGIME ESPECIAL. NÃO APLICAÇÃO. TRIBUTAÇÃO. REGIME DO ICMS ANTECIPADO. Restou comprovado nos autos que as mercadorias objeto da autuação, carne bovina refrigerada, não preenchem os requisitos legais para a sua tributação pelo regime diferenciado dos arts. 320-D e 320-E, do Decreto n.º 18.955/97 c/c a Portaria n.º 225/06, que somente se aplica, no caso de bovinos, às entradas de animais vivos adquiridos da RIDE para o abate no Distrito Federal. Nos termos do inciso III, art. 320, do Decreto n.º 18.955/97, as aquisições interestaduais de carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas, se sujeitam ao regime de pagamento antecipado do imposto, não havendo reparos a fazer no lançamento realizado. CRÉDITOS DEVIDOS NA ENTRADA. REDUÇÃO. LEGALIDADE. A redução dos créditos devidos na entrada proporcional à redução prevista na base de cálculo na operação subsequente tem amparo na legislação distrital, nos termos do inciso V, do art. 35, da Lei n.º 1.254/96. In casu a mercadoria "carne bovina resfriada" possui redução na base de cálculo na operação de saída para 70,59%, nos termos do item II, anexo I, caderno II, do Decreto n.º 18.955/97. Portanto, correta a concessão do crédito na entrada proporcional à redução prevista na operação seguinte. CARNE BOVINA. MARGEM DE LUCRO. EXATIDÃO. Correta a aplicação da margem de lucro de 40% nas operações com carne de animais da espécie bovina, visto que é a prevista na legislação de regência, nos termos do item 23, anexo VII, do Decreto n.º 18.955/97. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. INCIDÊNCIA. MULTA. É correta a aplicação de juros e correção monetária na atualização da multa principal e acessória segue as normas dispostas no art. 2.º, da Lei Complementar distrital n.º 435/2001. MULTA PRINCIPAL APLICADA. AMPARO LEGAL. Correta a aplicação da multa no percentual de 50%, porquanto é a prevista na legislação de regência pela falta de recolhimento do ICMS antecipado nos prazos previstos na legislação do Distrito Federal, conforme dispõe a alínea "b", do inciso III, do art. 65, da Lei n.º 1.254/96. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de lei, nos termos do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. MULTA ACESSÓRIA. NÃO CABIMENTO. Não restou comprovado nos autos o descumprimento por parte da autuada de obrigação acessória prevista na legislação do Distrito Federal, haja vista que a operação estava acobertada por documento fiscal idôneo. A falta de cálculo e recolhimento do imposto antecipado caracteriza descumprimento da obrigação principal de pagar o tributo com incidência da multa principal, não configurando no caso violação de obrigação acessória.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à maioria de votos, conhecer do recurso para, também à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial para excluir a multa por descumprimento de obrigação acessória, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos parcialmente vencidos quanto à preliminar de conhecimento parcial do recurso, o do Cons. Carlos Nakata, que a arguiu, e da Cons. Maria Helena, que a acolheu. Foi voto vencido quanto ao mérito o da Cons. Samara Freire, que deu provimento integral ao recurso, nos termos de sua declaração de voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 16 de abril de 2018

ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo: 128.002.055/2014, Recurso Voluntário n.º 290/2017, Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada: Débora Monteiro Spirandelli, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo dos Santos Parente Vasconcelos, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 26 de março de 2018.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 34/2017

EMENTA: ICMS. PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. REGIME ESPECIAL. ABRANGÊNCIA. DECRETO N.º 18.955/97. PORTARIA N.º 225/06. Em substituição ao regime normal de apuração, a legislação do ICMS no Distrito Federal atribui aos contribuintes que exercem as atividades econômicas com produtos de origem animal relacionadas na Portaria n.º 225/2006, regime especial de tributação do ICMS que consiste na apuração mensal do imposto nos percentuais e condições definidos nos arts. 320-D e 320-E do Decreto n.º 18.955/97. CARNE BOVINA REFRIGERADA. REGIME ESPECIAL. NÃO APLICAÇÃO. TRIBUTAÇÃO. REGIME DO ICMS ANTECIPADO. Restou comprovado nos autos que as mercadorias objeto da autuação, carne bovina refrigerada, não preenchem os requisitos legais para a sua tributação pelo regime diferenciado dos arts. 320-D e 320-E, do Decreto n.º 18.955/97 c/c a Portaria 225/06, que somente se aplica, no caso de bovinos, às entradas de animais vivos adquiridos da RIDE para o abate no Distrito Federal. Nos termos do inciso III, art. 320, do Decreto n.º 18.955/97, as aquisições interestaduais de carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas, se sujeitam ao regime de pagamento antecipado do imposto, não havendo reparos a fazer no lançamento realizado. CRÉDITOS DEVIDOS NA ENTRADA. REDUÇÃO. LEGALIDADE. A redução dos créditos devidos na entrada proporcional à redução prevista na base de cálculo na operação subsequente tem amparo na legislação distrital, nos termos do inciso V, do art. 35, da Lei 1.254/96. In casu a mercadoria "carne bovina resfriada" possui redução na base de cálculo na operação de saída para 70,59%, nos termos do item II, anexo I, caderno II, do Decreto n.º 18.955/97. Portanto, correta a concessão do crédito na entrada proporcional à redução prevista na operação seguinte. CARNE BOVINA. MARGEM DE LUCRO. EXATIDÃO. Correta a aplicação da margem de lucro de 40% nas operações com carne de animais da espécie bovina, visto que é a prevista na legislação de regência, nos termos do item 23, anexo VII, do Decreto n.º 18.955/97. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. INCIDÊNCIA. MULTA. É correta a aplicação de juros e correção monetária na atualização da multa principal e acessória segue as normas dispostas no art. 2.º, da Lei Complementar distrital n.º 435/2001. MULTA PRINCIPAL APLICADA. AMPARO LEGAL. Correta a aplicação da multa no percentual de 50%, porquanto é a prevista na legislação de regência pela falta de recolhimento do ICMS antecipado nos prazos previstos na legislação do Distrito Federal, conforme dispõe a alínea "b", do inciso III, do art. 65, da Lei n.º 1.254/96. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de lei, nos termos do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. MULTA ACESSÓRIA. NÃO CABIMENTO. Não restou comprovado nos autos o descumprimento por parte da autuada de obrigação acessória prevista na legislação do Distrito Federal, haja vista que a operação estava acobertada por documento fiscal idôneo. A falta de cálculo e recolhimento do imposto antecipado caracteriza descumprimento da obrigação principal de pagar o tributo com incidência da multa principal, não configurando no caso violação de obrigação acessória.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à maioria de votos, conhecer do recurso para, também à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial para excluir a multa por descumprimento de obrigação acessória, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos parcialmente vencidos quanto à preliminar de conhecimento parcial do recurso, o do Cons. Carlos Nakata, que a arguiu, e da Cons. Maria Helena, que a acolheu. Foi voto vencido quanto ao mérito o da Cons. Samara Freire, que deu provimento integral ao recurso, nos termos de sua declaração de voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 16 de abril de 2018

ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo: 040.004.686/2013, Recurso Voluntário n.º 268/2017, Recorrente: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, Advogado: Victor Dias Silva, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data do Julgamento: 29 de março de 2018.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 38/2018

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO. CONHECIMENTO PARCIAL. PRELIMINAR. ACOLHIMENTO. Acolhe-se a preliminar de conhecimento parcial do recurso por ausência, na origem, de impugnação direta e específica quanto à exclusão da multa por descumprimento de obrigação acessória, considerando que tal pedido feito pela recorrente no recurso voluntário teve o propósito de rebater a fundamentação jurídica que foi ampliada pelo julgador singular por ocasião da impugnação do feito fiscal. ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria SEF n.º 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apurar o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto n.º 18.955/1997. Assim, correta a autuação, pois o regramento aplicado era o do art. 320 do mesmo ato normativo. REGIME ESPECIAL. ADESAO. JULGAMENTO. PLENO. INAPLICABILIDADE. O julgamento realizado pelo Pleno no Processo: 040.002.346/2014, que reconheceu a adesão ao regime especial até o dia 27/11/2014 não serve de amparo para quaisquer operações realizadas pela recorrente. Somente estão resguardadas pela decisão plenária aquelas que observaram a legislação de regência. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. HIPÓTESE NORMATIVA. INEXISTÊNCIA. MULTA. EXCLUSÃO. Imperativa a exclusão de ofício da multa acessória prevista no art. 65-L, parágrafo único, II, da Lei n.º 1.254/1996, uma vez inexistente na legislação a hipótese normativa relativa à obrigação acessória supostamente infringida, assim como não há descrição no feito fiscal a respeito da conduta da recorrente que teria dado azo a aplicação da aludida penalidade. MULTA E JUROS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, como também a incidência dos juros de mora, porquanto estão previstos na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas, nos termos do artigo 43. § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. Recurso Voluntário que parcialmente se provê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer parcialmente do recurso para, à maioria de votos, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do cons. Relator, sendo votos vencidos os dos Cons. Sebastião Hortêncio e Samara Freire. Quanto à multa acessória, acorda esta Câmara por excluí-la de ofício, nos termos da declaração de voto do Cons. James de Sousa, no que foi acompanhado pelos Cons. Sebastião Hortêncio, Juarez Boaventura e Samara Freire.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 19 de abril de 2018

ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 127.001.933/2017, Recurso Jurisdição Voluntário n.º 111/2017, Recorrente: LÉO SEBASTIÃO DAVID, Recorrido: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 1.º de março de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 50/2018

EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. DECRETO N.º 18.955/1997. DEFICIÊNCIA FÍSICA. REQUISITO LEGAL. PREENCHIMENTO. Deve ser reconhecido o direito à isenção do ICMS ao portador de deficiência física que preencha os requisitos previstos no item 130.4 do Anexo I do Caderno I do Decreto n.º 18.955/1997, confirmada em laudo médico constante dos autos. Recurso de Jurisdição Voluntário que se provê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os dos Cons. James de Sousa, que negou provimento ao recurso, e do Cons. Carlos Nakata, que o acompanhou.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 11 de abril de 2018

JOSÉ HABLE Presidente
JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo: 127.002.240/2016, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 35/2016, Recorrente: IGREJA COMUNIDADE CRISTA EMOLAH, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relatora: Conselheira Samara de Oliveira Freire, Data do Julgamento: 22 de março de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 52/2018

EMENTA: ATOS PROCESSUAIS. EQUIVOCOS. NULIDADE. A considerar que o recebimento do recurso, bem como a publicação da pauta de julgamento estão em nome da locatária, a qual não compõe a relação jurídico-tributária, e que a proprietária, verdadeira legitimada a requerer o benefício fiscal, é que interpôs o devido apelo administrativo, a nulidade dos atos processuais, desde o juízo de admissibilidade, é medida impositiva, diante deste vício insanável.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, declarar a nulidade de todos os atos processuais desde o seu recebimento pelo TARF, nos termos do voto do Cons. Carlos Nakata.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 11 de abril de 2018

JOSÉ HABLE Presidente
CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo: 040.000.048/2014. Recurso Extraordinário n.º 22/2017. Recorrente: ASNSMART ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA. Advogado: Max Rezende Braga e/ou. Recorrida: 2.ª Câmara do TARF. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. Data de Julgamento: 7 de março de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 61/2018

EMENTA. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. LC N.º 53/1997. EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF. USO OBRIGATORIO POR ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DESCUMPRIMENTO. MULTA. É obrigatório o uso do ECF por empresas com atividade de venda ou revenda de bens a varejo ou de prestação de serviços. O descumprimento de tal preceito sujeita o infrator à multa de caráter acessório, nos termos dos artigos 1.º e 6.º da Lei Complementar n.º 53/1997. Recurso Extraordinário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 17 de abril de 2018

JOSÉ HABLE Presidente
JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 03 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 04/2017, de que trata a Instrução nº 101, publicada no DODF nº 78 de 25/04/2017 e prorrogada pela última vez pela Instrução nº 53, publicada no DODF nº 63 de 03/04/2018.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 03 DE MAIO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 030-001283/2004, RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinta a Escola Livre Expressão, que funcionou na QMS 31, Lotes 3 e 5, Condomínio Mini-Chácaras, Sobradinho - Distrito Federal, mantida pelo Instituto de Educação Livre Expressão.

Art. 2º Informar que o acervo da Instituição Educacional, anteriormente sob guarda da Escola Livre Expressão, localizada na Quadra 8, Área Especial nº 2, Sobradinho - Distrito Federal, mantida pela Vitae Educação e Esporte Ltda., foi recolhido por esta SEEDF em 25/01/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 03 DE MAIO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 030-001283/2004, RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinta a Escola Livre Expressão, que funcionou na QMS 31, Lotes 3 e 5, Condomínio Mini-Chácaras, Sobradinho - Distrito Federal, mantida pelo Instituto de Educação Livre Expressão.

Art. 2º Informar que o acervo da Instituição Educacional, anteriormente sob guarda da Escola Livre Expressão, localizada na Quadra 8, Área Especial nº 2, Sobradinho - Distrito Federal, mantida pela Vitae Educação e Esporte Ltda., foi recolhido por esta SEEDF em 25/01/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 03 DE MAIO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, ENSINO MÉDIO - SESC, Livro 33, Bianca Barbosa de Melo, 19140, 83; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. nº 2301 - CEP Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 33, Waldomiro Júnio Alves da Nobrega, 18933, 14; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. nº 2301 - CEP Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 40/2007 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 33, Lucas Matheus Santos Ribeiro, 18934, 14; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. nº 2301 - CEP Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Caio Carneiro de Mendonça Nicaretta, 2640, 81; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Nicolle Ranny da Silva Oliveira, 2645, 83; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 09, de 01/01/2000 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Lucas Cavalcante Lima, 4174, 24; Diretor Marcos Antonio de Figueiredo Barbosa, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Irenilda Soares de Aguiar, Reg. nº 1238 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 68, de 08/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08A, Julyane Stefane Pereira de Oliveira, 4120, 160; Diretora Joana D'Arc Fradique Guiotti, Reg. nº 4213 - MEC; Secretária Escolar, Patrícia Corrêa de França, Reg. nº 32118 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 33, Sebastiana Francisca dos Santos Alves, 19138, 82; Emmanuel Vieira de Lima, 19139, 83; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. nº 2301 - CEP Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - GERÊNCIA DE EXAMES, Livro 33, Nael Talita dos Santos Queiros, 18929, 13; Wladimir Ferreira da Silva, 18930, 13; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. nº 2301 - CEP Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 283/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 33, Alexandre José da Conceição, 18931, 13; Simone Sagratzhi Coura, 18932, 14; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. nº 2301 - CEP Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Jatriel Lima Silva, 2638, 81; Romulo II Veloso e Silva, 2639, 81; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 09, Júlia Maria de Azevedo, 5477, 155; Vera Lucia Ramos Alacacio, 5478, 156; Diretor Eustáquio Pessoa Junior, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Francinaldo Justino da Silva, Reg. nº 1981/2010 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Ana Rubia Cândido Magalhães, 2641, 82; Camila de Souza Pires, 2642, 82; Davi Pinheiro Franco de Araujo, 2643, 82; Debora Karen da Silva Alves Sousa, 2644, 83; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Fabiola Correia da Costa e Silva, 57, 19; Lorena Christine Rodrigues Valério, 58, 20; Maicon Kenedy Cardoso de Sousa, 59, 20; Marcos Vinicius de Jesus Gonçalves, 60, 20; Tatiane Moraes Teixeira, 61, 21; Diretora Francisca Zenilda da Conceição, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Lourenço Paulo Vicente Sol, Reg. nº 972 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Ana Carolina Alves de Oliveira, 5479, 156; Daniel Mendes Benevenuto, 5480, 156; Hevellyn Silva de Oliveira Santos, 5481, 157; Marcos Fabricio Percínio da Silva, 5482, 157; Maria Clara Barbosa de Lima, 5483, 157; Patricia de Paula Silva de Lira, 5484, 158; Silvelena Santos Vilela, 5485, 158; Diretor Eustáquio Pessoa Junior, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Francinaldo Justino da Silva, Reg. nº 1981/2010 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, credenciada pela Portaria nº 101, de 12/05/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 69, Ana Carolina Neiva Amaral, 34751, 181; Estefany Rezende Alves, 34752, 181; Júlia Han Bueno Silva, 34753, 181; Victor Couto Sampaio Costa, 34754, 182; Maria Eduarda Gomes de Araújo, 34755, 182; Lucas Pappas Barroso Alves, 34756, 182; Pedro Oller Faria Rodrigues, 34757, 183; Guilherme Nunes Lima, 34758, 183; Isadora Rosendo Pedreira, 34759, 183; Nínive Rossi de Lucena Heusi, 34760, 184; Rebecca Mansano Neri de Araújo, 34761, 184; Gabrielle de Menezes Esposito, 34762, 184; Emanuel Maria de Moraes Ferreira, 34763, 185; Felipe Ghisleni Ferreira, 34764, 185; Felipe Silva Ribeiro, 34765, 185; Camila Maria Ávila Santos, 34766, 186; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786/2013 - UNIDERP; Secretário Escolar Flávio Barros de Oliveira Melo, Reg. nº 31666/2015 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO JÚLIA KUBITSCHKE, credenciado pela Portaria nº 297, de 28/07/2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO: - ENCCEJA, Livro 08, Cicero Júnior da Conceição Façanha, 5793, 90; Daniel Pontes da Rocha, 5794, 91; Danielle Cristina Souto Cabral Barboza, 5795, 91; Felipe Pinheiro Lopes, 5796, 91; Gabriel Carvalho da Silva, 5797, 92; Gabriel Wallace da Silva Tavares, 5798, 92; Giovanna Rodrigues Frota Ferreira, 5799, 93; Israel Araújo Meirelles, 5800, 93; João Paulo Palmeira de Souza, 5801, 93; Lucas de Paula Bomfim Gomes, 5802, 94; Lucas Ribeiro de Sousa, 5803, 94; Maria Cleia Marques Melo, 5804, 94; Maurício Costa Lima 5805, 95; Mércia Cristina Costa de Andrade, 5806, 95; Murilo de Souza Lima, 5807, 95; Nathalia Carolinny Pereira da Vitória, 5808, 96; Pedro Henrique de Sousa, 5809, 96; Rigor Richards Dutra Freitas, 5810, 96; Rosângela Gama da Silva, 5811, 97; Ruanna Angelica Cândida dos Santos, 5812, 97; Sílvia Renata Pinheiro Lopes, 5813, 97; Thais Nogueira Gois, 5814, 98; Thiago Almeida de Sousa, 5815, 98; Thiago Misael Lima Dias, 5816, 98; Wanderson de Lima Ferreira, 5817, 99; Diretor Heli Mendes de Lacerda, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Tainara Santana Dias, Reg. nº 1887 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO DOM CESAR, recredenciado pela Portaria n.º 407, de 05/12/2007 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Ana Beatriz Lopes Blank Silva, 1315, 39; Ana Maria Eloiza Rodrigues de Souza, 1316, 39; Augusto Henrique Mendes de Carvalho, 1317, 40; Bianca da Silva Vieira Rodrigues, 1318, 40; Carolina Rodrigues de Andrade, 1319, 40; Gabriela Izaias de Oliveira, 1320, 41; Guilherme Batista Martins, 1321, 41; Gustavo Henrique Dias Santana Nazaré de Almeida, 1322, 41; Jhenyfer Marques de Oliveira, 1323, 42; Kaio Cunha Sousa, 1324, 42; Mariana Rocha Cavalcante, 1325, 42; Rafael da Conceição Santana, 1326, 43; Tharcyla Marth dos Santos Nunes, 1327, 43; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Bruno de Queiroz Gouveia, 1328, 43; Juliana Gomes de Araujo Monteiro Santos, 1329, 44; Luana Rodrigues Portela, 1330, 44; Luiz Yuji Kawashima, 1331, 44; Matheus Xavier Pinho, 1332, 45; Pedro Henrique Bernardo Santos, 1333, 45; Pollyana Leticia Cavalcante, 1334, 45; Sulyvan Crispiano da Silva, 1335, 46; Thaila Helen Pereira Costa, 1336, 46; Bianca Gervásio Silva, 1337, 46; Mylena Lorrana Ferreira Aquino de Almeida, 1338, 47; Janaina da Conceição Silva, 1339, 47; Lucas Silva Lima, 1340, 47; Juliana Soares da Costa Alves, 1341, 48; Diretora Rosane Coelho dos Santos, Reg. n.º 0108 - MEC; Secretária Escolar Zeila Coelho dos Santos Nafe, Reg. n.º 1081/2007 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - SESC, Livro 33, Abigail Maria da Silva Souza, 19106, 72; Andreia Alves de Sa, 19107, 72; Ayara Vianna Araujo, 19108, 72; Catia Lopes de Araújo, 19109, 73; Cristiano Carvalho Dantas, 19110, 73; Daniele Freire da Silva, 19111, 73; Denise do Amparo, 19112, 74; Eduarda Gomes da Silva, 19113, 74; Fernando de Aquino Nunes, 19114, 74; Flávio Caetano Brito Ribeiro, 19115, 75; Gabriel Luan Silva Fernandes, 19116, 75; Gabriel Rosa Vilarouca Farias, 19117, 75; Gilson Azevedo da Costa, 19118, 76; Ciselina Fernandes de Oliveira Palhano, 19119, 76; Jefferson de Freitas Souza, 19120, 76; João Victor Carrijo Kotnick Santos, 19121, 77; Jonas Oliveira Salgado, 19122, 77; Karine Lohanne da Silva Nascimento, 19123, 77; Laís Costa Furtado, 19124, 78; Larissa Ester Rodrigues do Vale, 19125, 78; Larissa Machado de Macêdo, 19126, 78; Leylane Aparecida Oliveira Bello, 19127, 79; Manoel Messias Pereira da Silva, 19128, 79; Marcos Nunes Moreira, 19129, 79; Matheus Moura Gonçalves, 19130, 80; Michael Robert de Sousa Moniz, 19131, 80; Nathalia Pimentel Lima Braconi, 19132, 80; Pedro Henrique Teixeira Bittencourt, 19133, 81; Robson Ferreira Souto, 19134, 81; Samilly Maylle Pinho Silva, 19135, 81; Thayná Araújo Paz, 19136, 82; Victória Ribeiro da Silva, 19137, 82; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 48, de 11/03/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 32, Adriano Lioili de Mesquita, 18844, 184; Alan Pereira de Faria, 18845, 185; Alex Carvalho da Cruz, 18846, 185; Aluska Pereira Queiroz, 18847, 185; Amanda Luiza de Freitas Soares, 18848, 186; Ana Karolina de Souza Alcântara, 18849, 186; Ana Kelly Costa da Silva, 18850, 186; Ana Paula Moura Santos, 18851, 187; Antonio Portela de Menezes, 18852, 187; Bruno Marques Ferreira, 18853, 187; Daiane Carneiro de Queiroz Lima, 18854, 188; Daniel Rodrigues Ferreira, 18855, 188; Daniel Silva Dutra de Carvalho, 18856, 188; Daniela Ferreira dos Santos, 18857, 189; David Gonçalves Silva, 18858, 189; Dílma Alves Machado, 18859, 189; Diogo Coimbra Santos, 18860, 190; Douglas Júnio Gomes Dias dos Santos, 18861, 190; Elizabeth Gomes Piassi Pimenta, 18862, 190; Erinalda de Sousa Oliveira, 18863, 191; Felcimar Carrilho da Luz, 18864, 191; Francieleide Lima da Silva, 18865, 191; Gabriel Cândido da Silva Teixeira Lima, 18866, 192; Gerliane Damasco de Oliveira Mendes, 18867, 192; Gilmaelo Nunes de Oliveira, 18868, 192; Helaine Soares Muniz, 18869, 193; Hellen Diane Sampaio Sales, 18870, 193; Iago Bezerra Epifanio da Silva, 18871, 193; Ícaro Dias Nunes, 18872, 194; Igor Naquis Martins, 18873, 194; Ingrid Sousa Pereira, 18874, 194; Isabela Ferreira Mattos, 18875, 195; Iury dos Santos Carvalho, 18876, 195; Jabson dos Santos, 18877, 195; Jaqueline Sousa Melo, 18878, 196; Jaquelyne da Silva Lima, 18879, 196; Jeferson Lucas Nunes Ferreira, 18880, 196; Jessica da Conceicao Santos Vieira, 18881, 197; Joana D'arc Veras, 18882, 197; João Pedro Ortega de Souza Baena dos Santos, 18883, 197; João Vitor Poubel Nascimento, 18884, 198; Josenildo Ferreira Mota, 18885, 198; Jozany Marques da Silva, 18886, 198; Juliana Basto da Costa, 18887, 199; Karliene Martins Araújo, 18888, 199; Kássia Oliveira de Matos, 18889, 199; Kedma Maiza da Mata Castro, 18890, 200; Kerollén Dielle Alves de Medeiros, 18891, 200; Larissa Souza Santos, 18892, 200; Livro 33, Lauro Rodrigues Carvalho e Silva, 18893, 01; Lenita da Costa Rodrigues, 18894, 01; Lilian Cristina Alves Moreira Gomes, 18895, 01; Lorena Câmara de Almeida, 18896, 02; Luis Fernando Leite Affonso, 18897, 02; Luzia Francisca de Brito, 18898, 02; Maicon Batista dos Santos, 18899, 03; Marcia Francisca Alves dos Santos, 18900, 03; Marcia Teixeira Pereira, 18901, 03; Marcos Matos Araujo, 18902, 04; Maria Cláudia Aparecida de Sousa Oliveira, 18903, 04; Mayara Alves Mourão, 18904, 04; Maycon Alef de Aquino Marques, 18905, 05; Misael Gomes de Oliveira, 18906, 05; Misael Pereira do Nascimento, 18907, 05; Nathália Carvalho Pereira, 18908, 06; Nathan Bruno Lopes Batista, 18909, 06; Nayana Tomimatsu, 18910, 06; Neulyane Martins Andrade, 18911, 07; Nilmar de Paulo Alves, 18912, 07; Onofre Batista da Silva, 18913, 07; Patrick Ferreira Fernandes, 18914, 08; Paulo Victor Alves da Silva, 18915, 08; Rangel Gomes de Carvalho, 18916, 08; Ronaldo Gomes Laurindo, 18917, 09; Rosana Ferreira dos Santos, 18918, 09; Rosângela Carla de Sousa Santos, 18919, 09; Rayza dos Santos Lima, 18920, 10; Renata Flavia Barbosa Carneiro, 18921, 10; Roseli Pereira Lima, 18922, 10; Sandra Maria dos Santos, 18923, 11; Stefanya de Jesus Santos, 18924, 11; Tainah Mendonça Barbosa, 18925, 11; Thaynara Pereira Sousa, 18926, 12; Vilma Roque de Oliveira Moreno, 18927, 12; Williams Nunes Santana, 18928, 12; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP Ceilândia.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO JULIA KUBITSCHKE, credenciado pela Portaria n.º 297, de 28/07/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Alan Messias Gois Saraiva, 5708, 62; Ana Carolina Farias de Castro, 5709, 62; Ana Caroline de Caldas, 5710, 62; Andressa de Jesus Spinosa, 5711, 63; Ariane Galvão dos Santos, 5712, 63; Brenda Rodrigues Felix, 5713, 63; Breno Rego Brito, 5714, 64; Breno Araujo Paiva de Oliveira, 5715, 64; Bruna Fernandes de Oiveira, 5716, 64; Bruno Santiago da Silva, 5717,65; Dayany Linhares Ribeiro, 5718, 65; Eduarda Giovanny Alves de Oliveira, 5719, 65; Eduarda Santos da Silva, 5720, 66; Elias de Lima Bittar, 5721, 66; Eliatan de Souza Rodrigues Rodrigues, 5722, 66; Ester Oliveira Clauss, 5723, 67; Fernanda dos Santos Silva, 5724, 67; Fernanda Santos de Oliveira., 5725, 67; Francisco das Chagas da Silva Santos, 5726, 68; Gabriel Gumes Fernandes, 5727, 68; Giovana Menin, 5728, 68; Guilherme Fernandes Galvão, 5729, 69; Heberth Oliveira de Sousa, 5730, 69; Ingrid de Souza Silva, 5731, 69; Isabella Martins Bezerra, 5732, 70; Isabelly Marsele Ribeiro Campos, 5732, 70; Jeferson de Castro Ribeiro, 5733, 70; João Vitor Meira de Souza, 5734, 71; Julia do Nascimento Araujo, 5735, 71; Keren Hapuque Rodrigues da Silva, 5736, 71; Lucas Alcântara Santos da Rocha, 5737, 72; Lucas Brandão Machado, 5738, 72; Lucas Paulino de Sousa Nogueira, 5739, 72; Maria Rita da Conceição de Oliveira, 5740, 73; Mayara Ferreira de Jesus, 5741, 73; Moises Lopes Albérico, 5742, 73; Nadna Maria Mendes da Silva, 5743, 74; Nataniel Benicio do Santos, 5744, 74; Nathan Victor da Silva Arcanjo Torres, 5745, 74; Pedro Lucas Silva Borges, 5746, 75; Pedro Paulo Dias Alves, 5747, 75; Pedro Wylle de Moura Mendes, 5748, 75; Raoxana Amanda Martins Amorim, 5749, 76; Rebeca Thais do Nascinetto Caetano 5750, 76; Rosângela Vieira de Rezende 5751, 76; Talissa Bruna Oliveira Martins 5752, 77; Talita Cristina Alves de Godoi,

5753, 77; Tayana Carlinda Saraiva Silva 5754, 77; Thalyson da Silva Mesquita, 5755, 78; Thiago Rodrigues de Oliveira, 5756, 78; Valdenilde Sousa de Mendonça, 5757, 78; Victor Gabriel Chagas Maciel, 5758, 79; Victoria Karoline Brandão Machado, 5759, 79; Vinicius Correia de Souza, 5760, 79; Vinicius da Silva Ferreira, 5761, 80; Luca Rodrigues Ramalho Silva, 5762, 80; Laércio Ferreira de Sousa, 5763, 80; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Alessandro Henrique dos Santos Paiva Cidade, 5764, 81; Andrea de Sousa Rodrigues, 5765, 81; Andrew Vinicius Carvalho de Araujo 5766, 81; Antonia Raimunda da Silva 5767, 82; Caio Augusto Silva Araújo, 5768, 82; Danylo Galdino da Silva, 5769, 82; Erick William dos Santos da Silva, 5770, 83; Estanislau Rodrigues da Silva, 5771. 83; Gabriel dos Reis Calazans, 5772, 83; Geisa Tainara Pereira Souza, 5773, 84; Gilson de Souza Santana, 5774, 84; Igor Gabriel Romualdo Leite, 5775, 84; Jarlene Francisca de Souza, 5776, 85; Ketlyn Moreira dos Santos, 5777, 85; Layla Iorrane Silva Gomes, 5778, 85; Luiz Fernando de França Dominato, 5779, 86; Maria da Conceição do Nascimento Silva, 5780, 86; Maria de Fatima Alves Veloso, 5781, 86, Maria Salvadora Lopes de Araújo, 5782, 87; Matheus Souza e Silva, 5783, 87; Nathália Silva de Oliveira, 5784, 87; Nilma Xavier Lisboa, 5785, 88; Oseane Lira de Sousa, 5786, 88; Raquel Ruana de Oliveira, 5787, 88; Rebecca Victoria de Alencar Marinho, 5788, 89; Robelia Souza Moreira da Silva, 5789, 89; Viviane Araujo de Oliveira, 5790, 89; Wedson Victor Flores Marques, 5791, 90; Yorrana Alves Freires, 5792, 90; Diretor Heli Mendes de Lacerda, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Tainara Santana Dias, Reg n.º 1887 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004, e conforme Portaria n.º 202/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Adriel José de Sousa, 3973, 124; Aginelio Soares da Silva, 3974, 125; Alan Santos de Souza, 3975, 125; Alex Pereira de Oliveira, 3976, 125; Alexandre Soares Vellozo Silva, 3977, 126; Aline Emanuela Souza de Oliveira, 3978, 126; Allicy Moraes França, 3979, 126; Amanda Rithelly Ximenes de Sousa, 3980, 127; Ana Carolina de Oliveira Souza, 3981, 127; Ana Maria de Almeida de Sousa, 3982, 127; Ana Paula Soares Mota, 3983, 128; Analia da Silva Gonçalves, 3984, 128; André Wellison Pereira, 3985, 128; Antônio Cardoso Brandão, 3986, 129; Antonio Fernandes Fonseca Filho, 3987, 129; Aparecida Silva Guimarães, 3988, 129; Bruno da Silva Barroso, 3989, 130; Bruno Henrique da Silva Costa, 3990, 130; Claudiane Aparecida Gonçalves de Freitas, 3991, 130; Crislayne Serejo dos Santos, 3992, 131; Daiane Vasconcelos dos Santos Alvarenga, 3993, 131; Daniella Carneiro de Santana, 3994, 131; Dennis Souza Guida, 3995, 132; Diego dos Santos Lima, 3996, 132; Doralice Gomes de Godoi, 3997, 132; Edson de Faria Gomes, 3998, 133; Elissandra Lourenço de Sousa, 3999, 133; Fabiano Honorato de Oliveira, 4000, 133; Fabio Junio Hermes Aguiar Nascimento, 4001, 134; Felipe de Sousa Oliveira, 4002, 134; Flávio Alves de Souza, 4003, 134; Francisco Brenno Guedes Barbosa, 4004, 135; Francisco Lima Filho, 4005, 135; Francivânia Oliveira dos Santos, 4006, 135; Gabriel Henrique Carvalho Santos, 4007, 136; Gabriel Nonato de Menezes, 4008, 136; Gabriela Menezes Paiva Pinto, 4009, 136; Genilde Feitosa do Lago, 4010, 137; Gessica Oliveira dos Reis, 4011, 137; Gilmar Pereira da Silva, 4012, 137; Girlane Araujo Gomes, 4013, 138; Givanildo Barbosa da Silva, 4014, 138; Gleivsom da Silva Melo, 4015, 138; Hyago Araujo Silva, 4016, 139; Ingredy Joquebede Damasceno Silva, 4017, 139; Isac Henrique Santos Leal, 4018, 139; Isaias Sousa Brito, 4019, 140; Ítalo Ferreira de Jesus Silva, 4020, 140; Janaina Santos Cantanhede, 4021, 140; Jaqueline Rodrigues da Cruz, 4022, 141; Jeany dos Santos de Sousa Pinho, 4023, 141; Jefferson Gomes Roseno, 4024, 141; Jennifer Nunes Resendes, 4025, 142; Jéssica Paiva de Almeida, 4026, 142; João Victor Sousa Coelho, 4027, 142; Jose Carlos Moura Barbosa, 4028, 143; Juliana de Castro Pereira, 4029, 143; Juliana Pereira Chaves Gomes, 4030, 143; Juscilane Mendes de Oliveira, 4031, 144; Karen Araujo da Costa, 4032, 144; Karen Cristina Pinheiro Passos, 4033, 144; Karen Jéssica Marques da Silva, 4034, 145; Karla Sabrina Coelho da Silva, 4035, 145; Keila Mota Nogueira 4036, 145; Kellven Gomes Silva, 4037, 146; Kelly Cristina da Silveira Souto, 4038, 146; Kevin Luc Marques Carvalho, 4039, 146; Larissa Alves do Nascimento, 4040, 147; Layla Cristina Sousa da Silva, 4041, 147; Leonia Nunes da Silva, 4042, 147; Lorraine Souza Castro, 4043, 148; Lorrany Aquino Dourado, 4044, 148; Lucas Eduardo Marques de Lima, 4045, 148; Lucas Thomas Carvalho da Cruz, 4046, 149; Lucas Vieira da Silva, 4047, 149; Lucivania Lira da cruz Rodrigues, 4048, 149; Luiz Fernando Gomes da Silva, 4049, 150; Máira Moreira Viana, 4050, 150; Marcio da Silva Lima, 4051, 150; Marcus Vinicius Rocha Guimarães, 4052, 151; Maria Aparecida Barros Regino, 4053, 151; Maria da Guia de Oliveira, 4054, 151; Maria das Graças Rocha, 4055, 152; Maria Gracilda Fernandes Sousa, 4056, 152; Marisa Perreira de Castro, 4057, 152; Marta Gomes Martins, 4058, 153; Matheus Ribeiro de Souza, 4059, 153; Matheus Rodrigues dos Santos Oliveira, 4060, 153; Mikiaella Barbosa da Silva, 4061, 154; Morgana Lanucia Ramos Alves, 4062, 154; Nayara Cristina da Silva, 4063, 154; Olavo Filipe de Castro Soares, 4064, 155; Osvaldo Teodoro Frota Júnior, 4065, 155; Paulo Henrique da Silva Souza, 4066, 155; Paulo Henrique Ferreira Lopes, 4067, 156; Paulo Vitor Justino de Melo, 4068, 156; Pedro Ferreira Sobrinho, 4069, 156; Pedro Henrique Silva Nogueira, 4070, 157; Raquel Rodrigues Oliveira, 4071, 157; Regianne Pereira da Silva, 4072, 157; Rita Cristina de Araujo Sousa, 4073, 158; Rita de Cássia Maria da Silva, 4074, 158; Samuel Pedro Novais Pereira Barbosa, 4075, 158; Sarah Jaqueline Teixeira, 4076, 159; Silvania Moura Santos, 4077, 159; Suzana Aparecida Soares Silva, 4078, 159; Tatiane de Oliveira Duarte, 4079, 160; Thainã Samento da Silveira, 4080, 160; Thalissom da Silva Sá, 4081, 160; Tiago Barboza da Silva, 4082, 161; Tiago Rodrigues da Costa, 4083, 161; Vanderlei Cardoso Peixoto, 4084, 161; Vanessa Mendes Fernandes, 4085, 162; Vanuza Nayara Soares Silva, 4086, 162; Victor Gabriel Alves da Silva, 4087, 162; Victor Hugo da Silva Gonçalves, 4088, 163; Victoria Stefany de Sousa, 4089, 163; Virginia Gleice Martins, 4090, 163; Vitor dos Santos Moreira de Sousa, 4091, 164; Wallace Ferreira de Sousa, 4092, 164; Wellysson Lima Rezende da Silva, 4093, 164; Wesley Oliveira de Souza, 4094, 165; Weverton Siqueira da Rocha, 4095, 165; Yuri Robert Aguiar Santos, 4096, 165; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Antonia Lucilene Sales Soares, Reg. n.º 911 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 -

SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 32, Aline Rocha de Lima, 18716, 142; Alisson Pereira da Silva, 18717, 142; Américo Rodrigues dos Santos Neto, 18718, 142; Ana Beatriz de Sena Costa, 18719, 143; Ana Carolina Soares Prado da Silva, 18720, 143; Ana Clara Rodrigues Nunes, 18721, 143; André Luiz Morgado Moura Soares de Azevedo, 18722, 144; André Luiz Nascimento Loschi Bessa, 18723, 144; Andre Walter Benjamin da Silva, 18724, 144; Anita Batista de Melo, 18725, 145; Antonio Soares de Melo, 18726, 145; Arlete Pereira das Virgem, 18727, 145; Brayan Omar Pereira Leite, 18728, 146; Breno Henrique Favila Oliveira, 18729, 146; Bruma Silva Carvalho, 18730, 146; Bruna Pereira de Souza, 18731, 147; Bruno Pires Pereira, 18732, 147; Carlos Alcantara Ribeiro, 18733, 147; Carlos Eduardo Silva Pereira, 18734, 148; Claudio César de Almeida Fernández, 18735, 148; Claudiomar Santos Barbosa, 18736, 148; Cleusa Neres de Sousa Cordeiro, 18737, 149; Cleydimar da Silva Alves, 18738, 149; Conceição Bezerra da Silva, 18739, 149; Christiany Maria Rodrigues Machado, 18740, 150; Daan Furtado, 18741, 150; Daniel Oliveira Mucury, 18742, 150; Daniely Elaine de Oliveira, 18743, 151; Deisiane da Costa Nunes, 18744, 151; Denilson dos Santos Aires, 18745, 151; Derivone Rita da Silva, 18746, 152; Diana Auxiliadora Rojas Vallejos, 18747, 152; Diana Maria Vieira Vasconcelos, 18748, 152; Diego Ribeiro de Lima, 18749, 153; Douglas Brandão Pereira, 18750, 153; Douglas Monteiro da Paixão, 18751, 153; Ednã Florencio Caldeira, 18752, 154; Eduardo Fernandes Oliveira, 18753, 154; Eleila Cristina Benjamim, 18754, 154; Elilene Gomes Castro, 18755, 155; Erika Paula Ribeiro Lima, 18756, 155; Evando Manoel Fernandes, 18757, 155; Fabio Jose dos Santos, 18758, 156; Fabiola Araujo Carvalho Maciel, 18759, 156; Felipe Pereira de Souza, 18760, 156; Fernando Dias Montalvão, 18761, 157; Fernando Fidelis da Silva, 18762, 157; Fetxawewe Tapuya Guajajara Verissimo, 18763, 157; Flávio Fernandes da Silva Vital, 18764, 158; Francinaldo de Almeida Lima, 18765, 158; Francisco Hêlio dos Santos, 18766, 158; Francisco José Machado Cardoso, 18767, 159; Gabriel Silva Nava, 18768, 159; Gabriela de Faria da Silva, 18769, 159; Gêciel Rodrigues de Brito, 18770, 160; Henrique Neves de Moraes, 18771, 160; Iana Flavia Costa Soares, 18772, 160; Italo Henrique Oliveira dos Santos, 18773, 161; Italo Juan de Queiroz Coqueiro, 18774, 161; Ivete Cristina Canhedo Ferreira, 18775, 161; Jackelline Juliana Francine Lustosa Sousa, 18776, 162; Jaders Filipe Silva Elias, 18777, 162; Jean Celio Marinho dos Santos, 18778, 162; Jennyfer Mariana Alves de Brito, 18779, 163; Jessica Santana Maia, 18780, 163; Jessica Maria de Sousa Veras, 18781, 163; Jéssica Thaise da Silva Santos, 18782, 164; Jhennifer Thais dos Santos Moreira, 18783, 164; Joanita Rozalina de Jesus Vasco, 18784, 164; João Paulo Rodrigues Teixeira, 18785, 165; João Vitor Costa Soares, 18786, 165; José Fernando Petri, 18787, 165; José Vanderli da Silva, 18788, 166; Juliana Ferreira Silva, 18789, 166; Karine Rosa de Jesus Lima, 18790, 166; Karla Cristyna Alves Dias, 18791, 167; Keitty Raianny Santos Carneiro, 18792, 167; Leonardo Alves da Silva, 18793, 167; Leandro Evangelista de Souza, 18794, 168; Leandro Júnior Barbosa Dias, 18795, 168; Leonardo Fernandes Felismino, 18796, 168; Lídia de Oliveira Alencar, 18797, 169; Lucas Ferreira Barros, 18798, 169; Lucas Mesquita da Silva, 18799, 169; Lucas Messias da Silva, 18800, 170; Luis Thomas de Barros Pereira, 18801, 170; Marco Antonio Faria de Lima, 18802, 170; Maria Angelica Ribeiro Alves, 18803, 171; Maria de Lourdes Bezerra Odeh, 18804, 171; Maria José Luiz Tavares, 18805, 171; Maria Júlia Araújo Arruda, 18806, 172; Mariana Cesario Gomes Aprígio, 18807, 172; Mariana Chianca da Silva, 18808, 172; Mauricio Braga Carvalho, 18809, 173; Mauro Cezar da Silva Garcês, 18810, 173; Mayara Costa de Oliveira, 18811, 173; Mayqueson de Lima Leal, 18812, 174; Melissa Graça de Sousa Lopes, 18813, 174; Monica Felix de Sousa, 18814, 174; Murilo Henrique Castro Lemos, 18815, 175; Nazaré Cardozo de Araujo Lima, 18816, 175; Nilce Teixeira da Silva, 18817, 175; Patricia Pereira Brito, 18818, 176; Paulo Camilo da Silva, 18819, 176; Pedro Henrique de Araújo Vieira, 18820, 176; Pedro Santos Queiroz, 18821, 177; Pollyanna Silva Martins, 18822, 177; Rafael Evangelista de Souza, 18823, 177; Rejane Nascimento dos Santos, 18824, 178; Renata Borges Oliveira, 18825, 178; Ricardo Luiz Brum Chaves, 18826, 178; Rodrigo Soares Barros de Carvalho, 18827, 179; Roges Costa Páscoa, 18828, 179; Rosana de Sousa França, 18829, 179; Samuel de Jesus Silva, 18830, 180; Sirlene Nascimento da Cruz, 18831, 180; Terezinha da Silva Lopes, 18832, 180; Theresa Ossege Sa-Unoy, 18833, 181; Thauan Ferreira Ponde, 18834, 181; Valeria Rocha dos Santos, 18835, 181; Verônica Maria Soares Bezerra, 18836, 182; Victória Maria de Souza Ferreira, 18837, 182; Vinicius Mateus Negreiros de Lima, 18838, 182; Wellington Bezerra Fogaça, 18839, 183; Wilsley Lima de Souza, 18840, 183; Yara Ribeiro de Oliveira, 18841, 183; Yohann's Ribeiro Vignoli, 18842, 184; Maria Paula Nascimento Martins, 18843, 184; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 33, Acsa Chagas Gurgel, 18935, 15; Adalgisa de Lourdes Souza, 18936, 15; Adriano Paulo de Jesus, 18937, 15; Adriana Pereira da Silva, 18938, 16; Agostinha Lima dos Reis, 18939, 16; Alyce Emerick Rodrigues, 18940, 16; Amanda Cândida dos Santos, 18941, 17; Ana Beatriz de Araujo das Neves, 18942, 17; Ana Celia da Silva Correia, 18943, 17; Ana Lia Galvão Dorso, 18944, 18; Ana Lucia Maria dos Santos, 18945, 18; Ana Luisa Costa Barbosa, 18946, 18; Ana Soraya Gonçalves Santos, 18947, 19; Adelsa Ramos de Souza, 18948, 19; Anderson de Jesus Alves, 18949, 19; André Farias do Nascimento, 18950, 20; Andréia Loise Bastos de Oliveira, 18951, 20; Adriana Fontenele Ferreira, 18952, 20; Alberto Ferreira dos Santos, 18953, 21; Altaíva Maria Cardoso da Silva, 18954, 21; Alteniza da Silva Moura Almada, 18955, 21; Alyf da Silva Cordeiro, 18956, 22; Angela Maria de Sousa Alves, 18957, 22; Angela Santana Vieira, 18958, 22; Antonia Alves de Sousa, 18959, 23; Arthur Bruno Lares de Carvalho, 18960, 23; Bárbara de Queiroz Phelippe, 18961, 23; Bárbara Fernandes Ferreira, 18962, 24; Bianca Gonçalves de Brito, 18963, 24; Brenda Macedo Lins, 18964, 24; Bruna Moraes da Silva, 18965, 25; Carla Tavares Chaves, 18966, 25; Carlos Alberto Alves Felipe, 18967, 25; Cicero Alves Felix, 18968, 26; Cinthia Loyane Santiago dos Santos, 18969, 26; Cleber Beraldi Viana Filho, 18970, 26; Cleidiane Silva dos Santos, 18971, 27; Clemer Jonathan Lima da Silva, 18972, 27; Corina Andriara Dutra Ribeiro de Aguiar Seixas, 18973, 27; Cristian Silva Novais, 18974, 28; Daniele da Silva Lima, 18975, 28; Danielly Augusto Costa, 18976, 28; Danilo da Silva Bom Tempo, 18977, 29; Débora Oliveira, 18978, 29; Denis de Souza Ricardo, 18979, 29; Douglas Henrique Narciso Leite, 18980, 30; Dulce Helena Rodrigues Carvalho, 18981, 30; Edivania da Natividade Alves, 18982, 30; Ednaldo Torres dos Santos, 18983, 31; Eduardo Pinheiro Pereira, 18984, 31; Elka Karine Alves Diniz, 18985, 31; Elton Souza da Silva, 18986, 32; Everton William de Almeida Cavalcanti, 18987, 32; Ezequiel Bruno Tertuliano Oliveira Fernandes, 18988, 32; Fabiano Mórás Monteiro Rodrigues, 18989, 33; Felliipe Alves dos Santos, 18990, 33; Fernanda Bezerra Santos Maciel, 18991, 33; Fernanda Marques de Lima, 18992, 34; Fernanda Santos Duarte, 18993, 34; Fernando Pereira de Azevêdo, 18994, 34; Francisco Soares Pereira Júnior, 18995, 35; Gabriela Silva das Neves, 18996, 35; Geison Luiz Dias de Oliviera, 18997, 35; Gleiciane Gomes Pedroza, 18998, 36; Gustavo Macedo dos Santos, 18999, 36; Heber Hildebrando Veloso, 19000, 36; Héliida Gomes da Silva Santos, 19001, 37; Heloá Silva Mota, 19002, 37; Herlane Maria da Silva, 19003, 37; Hugo Soares Cruz Nascimento, 19004, 38; Igor Lopes Santos, 19005, 38; Ismael Aparecido da Cruz, 19006, 38; Ismael da Conceição Santos, 19007, 39; Izael Gomes da Silva, 19008, 39; Izomar Souza de Almeida, 19009, 39; Janaina Rocha Manso, 19010, 40; Jaqueline Rodrigues Cardoso, 19011, 40; Jean Pereira dos Santos, 19012, 40; Jenifer Ponciano da Silva, 19013, 41; Jéssica Santana de Andrade, 19014, 41; Jessilene de Souza Oliveira, 19015, 41; Jhonata de Castro e Silva, 19016, 42; João Carlos Sá de Oliveira, 19017, 42; João Victor Alves e Silva, 19018, 42; Jonatas Aguiar de Oliveira,

19019, 43; Jose Roberto Almeida de Matos, 19020, 43; José Wândeson Sousa da Silva, 19021, 43; Josefa Duvirge de Lima, 19022, 44; Josiane da Silva Santos, 19023, 44; Josiane Jesus de Queiroz, 19024, 44; Jucicleide Castro dos Santos, 19025, 45; Juliani Tavares Ribeiro Senra, 19026, 45; Julio César Lopes de Aquino, 19027, 45; Karina Brandão Moraes, 19028, 46; Katia Alves Fagundes, 19029, 46; Kaynã Di Pietro Leal, 19030, 46; Kelly Sabrina da Silva, 19031, 47; Krislei Damas do Nascimento, 19032, 47; Larissa Reis Pereira, 19033, 47; Laudeci Alves de Sousa, 19034, 48; Leny de Santana, 19035, 48; Leonardo Leone dos Santos Rodrigues, 19036, 48; Leonardo Oliveira Andrade, 19037, 49; Lezir Maria da Silva, 19038, 49; Lindovanio de Sousa Melo, 19039, 49; Lorrany Stephanie Guimarães Evangelista, 19040, 50; Lorrany Vieira de Souza, 19041, 50; Luanna Cristine Gomes de Castro, 19042, 50; Lucas Alves da Costa, 19043, 51; Lucas Yan de Oliveira, 19044, 51; Luis Filipe da Sant'ana Cordeiro, 19045, 51; Luiz Eduardo Rocha de Araujo, 19046, 52; Luiza Alves Teles dos Santos, 19047, 52; Maderlayne de Almeida Ferreira Serejo, 19048, 52; Madson Martins Barbosa, 19049, 53; Mailson de Souza Gonçalves, 19050, 53; Marcelo Cavalcante de Alencar, 19051, 53; Marcos Vinicius Nunes Ferreira dos Santos, 19052, 54; Maria Claudete da Conceição Rosa, 19053, 54; Maria da Glória Soares Chaves, 19054, 54; Maria do Carmo Santos, 19055, 55; Maria Raimunda Pinheiro Santos, 19056, 55; Maria Raquel da Conceição, 19057, 55; Marlene Alves Pereira dos Santos, 19058, 56; Marri Cristina da Silva Andrade, 19059, 56; Mayara de Araujo Campos, 19060, 56; Nathalia Araujo do Nascimento, 19061, 57; Nathália Maria de Oliveira Silva, 19062, 57; Neliana Cunha da Silva, 19063, 57; Nubia de Fatima Pereira de Abreu, 19064, 58; Patricia Almeida Silva, 19065, 58; Patrick Cruz Marinho dos Santos, 19066, 58; Paulo Henrique do Nascimento, 19067, 59; Paulo Henrique Vitoria de Oliveira, 19068, 59; Paulo José Marinato Lopes, 19069, 59; Paulo Vitor Evangelista das Chagas, 19070, 60; Pedro Gomes dos Santos, 19071, 60; Rafael Ferreira Sousa, 19072, 60; Rafael Grigório Gaspar, 19073, 61; Rafel Monteiro Braga, 19074, 61; Rafael Ribeiro de Moraes, 19075, 61; Rafaela Borges de Oliveira, 19076, 62; Raquel Bento Lima, 19077, 62; Rene Camelo de Brito, 19078, 62; Romero Pires de Andrade, 19079, 63; Romulo dos Santos da Silva, 19080, 63; Rozilda de Oliveira dos Santos, 19081, 63; Ruy Ramos de Mello Neto, 19082, 64; Sabrina Stefany Rodrigues de Sousa, 19083, 64; Samuel Costa Oliveira, 19084, 64; Sandra Pereira Mendonça, 19085, 65; Selma Marta Neves, 19086, 65; Selma Mendes Sousa, 19087, 65; Servino Gonçalves Dourado, 19088, 66; Sheila Rodrigues da Silva, 19089, 66; Silane da Silva Nascimento, 19090, 66; Simone Regina Fiuzu da Cunha Malveira, 19091, 67; Sueny Barros de Sousa, 19092, 67; Tainara Guimarães Akiyama, 19093, 67; Thais Mara de Sousa Santos, 19094, 68; Thiago Pereira Gomes, 19095, 68; Valdina Ferreira de Paiva, 19096, 68; Vinicius Melo Maciel, 19097, 69; Virlane Franco Sousa, 19098, 69; Vitalino Francisco Carvalho da Luz, 19099, 69; Vitor Pereira da Silva, 19100, 70; Vitória Saraiva Rodrigues, 19101, 70; Warley Raone dos Santos Lira, 19102, 70; William Izidro de Almeida, 19103, 71; Willian Chaves Palmeira, 19104, 71; Yasmin Lima Gomes, 19105, 71; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Adriane Soares Vieira, 4584, 137; Alex de Sousa Soares, 4585, 138; Alisson Alexandre Alves Guimarães, 4586, 138; Ana Beatriz Pereira Braga, 4587, 138; Ana Luiza Teixeira dos Santos 4588, 139; Artur Sousa Lemos, 4589, 139; Beatriz de Jesus da Silva, 4590, 139; Carlos Daniel Cardoso Soares, 4591, 140; Evelyn Pereira Simplicio, 4592, 140; Gabriel Parente Oliveira 4593, 140; Janine Fernandes de Oliveira, 4594, 141; João Henrique Soares dos Santos, 4595, 141; Jociane Ferreira de Sousa, 4596, 141; Kamilla Costa Alves, 4597, 142; Leonardo Alisson Gomes, 4598, 142; Luis Cláudio Fernandes Macêdo, 4599, 142; Manoel Vitor Costa de Matos, 4600, 143; Márcia Eduarda Ferreira Lopes, 4601, 143; Maria Luiza Borges dos Santos, 4602 143; Natalia Beatriz Costa de Andrade, 4603, 144; Paulo Victor Ribeiro dos Santos, 4604, 144; Pedro Henrique Cirino dos Santos, 4605, 144; Raissa Maia de Sousa, 4606, 145; Raul Matheus Souza Matias, 4607, 145; Rodrigo Soares Lima, 4608, 145; Samira de Sousa Félix de Oliveira, 4609, 146; Thais Alves Cardoso, 4610, 146; Thalita da Cruz Portela, 4611, 146; Vitória Barbosa da Costa, 4612, 147; Wellington dos Santos Araújo, 4613, 147; Yasmin Cordeiro Nunes, 4614, 147; Ana Vitória da Costa Marceno, 4615, 148; Bianca de Almeida Soares Bonfim Lima, 4616, 148; Brenda Nunes Rodrigues, 4617, 148; Diana Silva do Nascimento, 4618, 149; Edberg da Cruz Tavares, 4619, 149; Erika Gonçalves Ferreira Fonseca, 4620, 149; Fabiane Santos Carvalho, 4621, 150; Filipe Sousa da Silva, 4622, 150; Gabrielle Azevêdo Tavares, 4623, 150; Izabela Vitoria Quirino Araujo, 4624, 151; Katielle Ramos dos Santos, 4625, 151; Kelly Cristine Mendes Vieira, 4626, 151; Kevin Iuri Souza dos Santos, 4627, 152; Laís Campos de Lima, 4628, 152; Luana Martins Dourado, 4629, 152; Luana Silva Borges, 4630, 153; Luiz Pedro de Jesus Faria, 4631, 153; Marcos Vinicius Neres Barbosa, 4632, 153; Maria Letícia dos Santos Souza, 4633, 154; Shêlida Abreu Batista, 4634, 154; Mayra Silva Soares, 4635, 154; Mikael de Souza Santos, 4636, 155; Paulo Leonardo Pereira da Silva, 4637, 155; Rafaela Campos Ribeiro de Almeida, 4638, 155; Vicente Teodoro Guimaraes, 4639, 156; Raiany Santos do Livramento, 4640, 156; Sabrina de Oliveira, 4641, 156; Vitória de Souza Pinheiro, 4642, 157; Cleber Renato de Souza Filho, 4643, 157; Aliny Nataly Ferreira Fontinele, 4644, 157; Eleilson da Silva Alves, 4645, 158; Felipe dos Santos Ribeiro, 4646, 158; Gabriell Magalhães Valadares, 4647, 158; Hevely Sabrina Silva Frutuoso, 4648, 159; Iasmyn Marques Rabelo, 4649, 159; Elizângela Silva Gomes, 4650, 159; Ingrid Fernandes dos Santos, 4651, 160; Jaqueline Marques de Sena Lima, 4652, 160; Joana Carolina Souza Gonçalves, 4653, 160; Kamylla Pereira dos Santos, 4654, 161; Kathleen Vaz de Oliveira; 4655, 161; Keyla Leite Gonçalves, 4656, 161; Klecyanne Nohara Guedes Aguiar Ponte, 4657, 162; Laís Pereira dos Santos, 4658, 162; Lorena Silva Borges, 4659, 162; Luana Silva de Oliveira, 4660, 163; Lucas Tavares Freire Matos, 4661, 163; Marco Antônio Freire de Oliveira, 4662, 163; Marcus Vinicius Medeiros Batista, 4663, 164; Michele Cristina da Paz Carvalho, 4664, 164; Michele Gomes Bezerra, 4665, 164; Natasha Dourado de Souza, 4666, 165; Randerson Gabriel Ferreira Bezerra, 4667, 165; Thalyson Guirra Eneias, 4668, 165; Thiago da Silva Santos Fenelon, 4669, 166; Vanessa Ferreira dos Santos, 4670, 166; Venício Figueredo da Silva, 4671, 166; Victor Sousa Castro, 4672, 167; Vitória Evelin Lima da Silva, 4673, 167; Matheus Fernandes Cavalcante Carvalho Dicazuza, 4674, 167; Luidy Lopes de Sousa, 4675, 168; Agda de Fátima dos Santos Reis, 4676, 168; Amanda de Jesus da Silva, 4677, 168; Breno Jorge Afonseca e Silva, 4678, 169; Clara Julliany Laurindo Costa, 4679, 169; Douglas Silva Damasio, 4680, 169; Evely Dayane Sousa Silva, 4681, 170; Flávio Ferreira Dias, 4682, 170; Gianni Alves dos Santos, 4683, 170; João Paulo de Oliveira Cardoso, 4684, 171; Katson da Silva Alves, 4685, 171; Letícia de Carvalho Galdino da Silva, 4686, 171; Luara Brígida Ferreira Brito, 4687, 172; Lucas Fernandes Damasceno, 4688, 172; Luíza Alexandre Damasceno de Jesus, 4689, 172; Luzio André Paulino Jorge de Brito, 4690, 173; Márcia Alessandra de Oliveira Cândido, 4691, 173; Márcio Felipe Fernandes Silva Pereira, 4692, 173; Maria Zauany Ferreira de Souza, 4693, 174; Matheus Silva Jorge, 4694, 174; Nathalya Stéphanie Correia de Oliveira, 4695, 174; Olívia de Oliveira Gonçalves, 4696, 175; Poliana Kaori Viana Takagi, 4697, 175; Samanta Ferreira da Silva, 4698, 175; Thaynara Rodrigues de Jesus, 4699, 176; Thiago de Sousa Caldas, 4700, 176; Werverton Luis Dourado de Freitas, 4701, 176; Yasmin Santos da Trindade, 4702, 177; Yorrane Pablina Soares da Silva, 4703, 177; Adrielly Cris de Souza Cardoso, 4704, 177; Amanda Santos Sales, 4705, 178; André Filipi Gonçalves da Costa, 4706, 178; David Barreto Rios, 4707, 178; Débora Akisa Guimarães Lima, 4708, 179; Edilene Silva Oliveira, 4709, 179 Everaldo do Carmo Souza, 4710, 179; Guilherme Dantas

Ferreira, 4711, 180; Helen Alves Teixeira, 4712, 180; Kethellen Milena Ferreira Lemos da Silva, 4713, 180; Laura Ferreira Matos, 4714, 181; Layene da Silva Oliveira, 4715, 181; Luan Pereira de Sousa, 4716, 181; Lucas Henrique Souza Mendes, 4717, 182; Mariana Abade dos Santos, 4718, 182; Natália Freire de Aguiar, 4719, 182; Pedro Henrique Alves de Lima, 4720, 183; Pedro Henrique Campos da Silva, 4721, 183; Rafael Pimenta dos Santos, 4722, 183; Raquel Ferreira Gonçalves, 4723, 184; Raquel Rocha, 4724, 184; Sthefany Silva de Lima, 4725, 184; Suelen Costa da Silva, 4726, 185; Thiago Santos Rodrigues da Silva, 4727, 185; Vinicius de Lima Silva, 4728, 185; Débora Luiza de Brito Melo, 4729, 186; Jociel de Oliveira Bezerra, 4730 186; Aila Santiago Lisboa, 4731, 186; Amanda Pereira de Souza, 4732, 187; Ariane Damasceno Neves, 4733, 187; Arthur de Queiroz Duarte, 4734, 187; Beatriz da Silva Viana, 4735, 188; Carolina Deyse dos Santos, 4736, 188; Clayston Neves dos Santos, 4737, 188; Daniel de Sousa Oliveira, 4738, 189; Danilo Silva de Jesus, 4739, 189; Débora da Silva Nascimento, 4740, 189; Vitória Santos de Santana, 4741, 190; Diego Rafael Oliveira da Silva, 4742, 190; Emerson Sousa Ribeiro, 4743, 190; Érika Pereira Lopes, 4744, 191; Estér Evellin dos Santos Rodrigues, 4745, 191; Fernanda Martins da Silva, 4746, 191; Francisca das Chagas Almeida Lima, 4747, 192; Gabriel da Silva Mota, 4748, 192; Gabriel Rodrigues de Souza, 4749, 192; Hygor Gomes Gama, 4750, 193; Júlia Cipriano Costa, 4751, 193; Kamila Novais Pereira, 4752, 193; Kerolayne Brenda Paiva da Silva, 4753, 194; Lays Lorena da Silva, 4754 194; Leandra Xavier Rodrigues, 4755, 194; Letícia de Carvalho dos Santos, 4756, 195; Lory Batista Cardoso, 4757, 195; Lucas Leonardi Muller, 4758, 195; Lucas Silva Souza, 4759, 196; Nathália Oliveira Rosa, 4760, 196; Paulo Vitor Alves da Silva, 4761, 196; Rafaelly Linhares Luciano, 4762, 197; Raiane da Silva Dias, 4763, 197; Rodrigo da Silva Araujo, 4764, 197; Ruth Lisboa dos Santos, 4765, 198; Diretor Adimário Rocha Barreto, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Selma Abud Vieira, Reg. n.º 125 - Instituto Evolução.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE - CEAN, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Aline Vieira Batista, 5818, 50; Amanda da Silva Garcia Silveira, 5819, 51; Amanda de Alvarenga Santos, 5820, 51; Amanda Fernandes Alencar e Silva, 5821, 51; Amanda Laíz Rodrigues Silvério, 5822, 52; Amanda Santos Sousa Gralha, 5823, 52; Amanda Soares da Silva, 5824, 52; Ana Beatriz da Silva, 5825, 53; Ana Beatriz do Nascimento Vasconcelos Santos, 5826, 53; Ana Brenda Farias Cossich Furtado, 5827, 53; Ana Carolina Lira Silva, 5828, 54; Ana Cecília Casada Nascimento, 5829, 54; Ana Cristina Aguiar Braz, 5830, 54; Ana de Andrade Amorim, 5831, 55; Ana Flávia Oliveira Barbosa, 5832, 55; Ana Laís Reis Nascimento, 5833, 55; Ana Luíza Araújo dos Santos, 5834, 56; Andressa Xavier Rodrigues Gomes, 5835, 56; Angel Gabriel Pinheiro de Almeida, 5836, 56; Anna Jaqueline de Melo Silva, 5837, 57; Anna Júlia Carvalho da Silva, 5838, 57; Arthur Rocha dos Santos, 5839, 57; Bárbara Santos Lisboa, 5840, 58; Beatriz Guedes Martins Maia, 5841, 58; Beatriz Lucena de Souza, 5842, 58; Beatriz Oliveira Pereira, 5843, 59; Bianca Campelo Silva, 5844, 59; Bianca Gomes Bonfim, 5845, 59; Bianca Pessoa da Silva Lessa, 5846, 60; Brena Ribeiro do Nascimento, 5847, 60; Brenda Barbosa Ribeiro, 5848, 60; Bruno Anderson de Souza da Silva, 5849, 61; Bruno dos Santos Curcino, 5850, 61; Bruno Pereira da Silva, 5851, 61; Caroline Pinheiro Barros, 5852, 62; Cecília Galvão Antunes Santos, 5853, 62; Cecília Rodrigues Magalhães, 5854, 62; Clauber José de Sousa, 5855, 63; Cláudio Gabriel Duarte Brandão, 5856, 63; Cléber Rosa de Siqueira Campos, 5857, 63; Daneil Duim, 5858, 64; Daniel Pittaro Cardoso Barbosa, 5859, 64; Davi Reis Branco Silva, 5860, 664; Davi Ribeiro Marques, 5861, 65; David Machado Rego, 5862, 65; Dean Calisto Bezerra Júnior, 5863, 65; Débora da Mota Paiva, 5864, 66; Débora Lamouniêr da Silva Santos, 5865, 66; Débora Rodrigues da Cruz Souza, 5866, 66; Deborah de Paula Rabêlo Porto, 5867, 67; Dhoulgas Araújo Alves, 5868, 67; Eduarda Batista Rodrigues, 5869, 67; Eduardo Augusto Tertuliano Oliveira Fernandes, 5870, 68; Elias Câmara Silva, 5871, 68; Emerson Moura de Mesquita, 5872, 68; Emilly Cardoso Torres, 5873, 69; Emivaldo da Costa Tavares Júnior, 5874, 69; Erik Batista Resende, 5875, 69; Felipe Guimarães Campos, 5876, 70; Felipe Suzarte Moreira de Oliveira, 5877, 70; Fernanda de Melo Gomes, 5878, 70; Fiorenza Cadore Milanesi Santos, 5879, 71; Flávio Vinicius Sales Gomes Aguiar, 5880, 71; Franciketlen Pires da Silva, 5881, 71; Frankiele dos Santos Lima, 5882, 72; Gabriel Henrique Cândido Silva, 5883, 72; Gabriel Liandro Ferreira Braga, 5884, 72; Gabriel Ramos Silva Loiola, 5885, 73; Gabriela Ferreira de Oliveira, 5886, 73; Geovanna Carvalho Dias, 5887, 73; Giovanna Arar Bueno, 5888, 74; Giovanna Crisóstomo Vieira, 5889, 74; Giovanna de Cássia Alves da Mata, 5890, 74; Giulía Meira Maciel Lopes Campos, 5891, 75; Grace Kelly Ramiro de Araújo, 5892, 75; Guilherme Benevides Calenta, 5893, 75; Guilherme Carsten Crispim, 5894, 76; Guilherme Goulart Fonseca Paes Leme, 5895, 76; Gustavo Borges Filho, 5896, 76; Gustavo Viana Borges, 5897, 77; Gustavo Virmes Pedroso, 5898, 77; Haroldo Gabriel de Souza Silva, 5899, 77; Hellen Duarte Silva, 5900, 78; Henrique Pacheco Boaventura, 5901, 78; Henrique Rodrigues Nunes, 5902, 78; Isabel Fernanda Campêlo da Silva, 5903, 79; Isabela Gieseler Pinheiro, 5904, 79; Ítalo de Azevedo Barbosa, 5905, 79; Ítalo Eduardo Dias Frota, 5906, 80; Ítalo Patrício da Cruz Oliveira, 5907, 80; Ítalo Santos Saraiva, 5908, 80; Jeannie Abrantes Almeida, 5909, 81; Jéssica Lopes Ribeiro, 5910, 81; João Bruno Carvalho Lopes, 5911, 81; João de Sousa Martins, 5912, 82; João Gabriel Alves Souza, 5913, 82; João Pedro Martins de Assis, 5914, 82; João Pedro Oliveira Santos, 5915, 83; João Victor Soares de Souza, 5916, 83; João Vitor Brito Araújo, 5917, 83; João Vitor Domingues Cerqueira, 5918, 84; João Vitor dos Santos Falcão, 5919, 84; José Carlos de Oliveira Júnior, 5920, 84; Júlia Chaves do Nascimento, 5921, 85; Júlia Emily Pereira Torres, 5922, 85; Júlia Maria Gonçalves Ferreira Santos Medeiros, 5923, 85; Júlia Vitória Teixeira Campos, 5924, 86; Júlia Freitas Reis, 5925, 86; Juliana Lima da Silva, 5926, 86; Kaio César de Almeida Diniz, 5927, 87; Karine Gonçalves Costa, 5928, 87; Kemmilly Pereira de Sousa, 5929, 87; Laert Gonçalves da Silva Neto, 5930, 88; Larissa Fernandes da Cunha, 5931, 88; Larissa Hipólito Viana da Silva, 5932, 88; Larissa Rodrigues Mendes, 5933, 89; Letícia Porto da Costa, 5934, 89;

Letícia Souza Pereira, 5935, 89; Levi Silvino Barcelos, 5936, 90; Liandra Dourado Lima, 5937, 90; Lídia Silveira Alves, 5938, 90; Lilian Passos Buriel, 5939, 91; Lorena Cardoso Barbosa de Albuquerque, 5940, 91; Luana Brito Nava Xavier, 5941, 91; Luana Clara Lourenço de Carvalho, 5942, 92; Lucas de Sousa Santos, 5943, 92; Lucas de Souza Lima, 5944, 92; Lucas Dias Braga, 5945, 93; Lucas Lima Santos, 5946, 93; Lucas Turnes de Azevedo, 5947, 93; Lucas Vieira Santos, 5948, 94; Luís Felipe Ferreira de Araújo, 5949, 94; Luiz André Pereira Cardoso, 5950, 94; Luiz Felipe Rodrigues e Silva, 5951, 95; Marain Gómez Yin, 5952, 95; Marcelle Nogueira Moura, 5953, 95; Márcia Eduarda Muniz, 5954, 96; Marcos Dutra Nehmé, 5955, 96; Marcus Fellype Correia Dias Carvalho, 5956, 96; Maria Eduarda dos Anjos Coutinho, 5957, 97; Maria Luísa Silva Guimarães Moraes, 5958, 97; Maria Luíza Alexandre de Sousa, 5959, 97; Mariana Alexandre de Sousa, 5960, 98; Mariana Pereira da Silva, 5961, 98; Marina da Silva Cesário, 5962, 98; Mariana Portela Melo, 5963, 99; Mariana Vellozo Guedes, 5964, 99; Matheus Benevides Calenta, 5965, 99; Matheus da Silva de Sousa, 5966, 100; Matheus Oliveira Garcia da Silva, 5967, 100; Matheus Quirino Rodrigues Lima, 5968, 100; Matheus Rodrigues de Oliveira Queiroz, 5969, 101; Matheus Vasconcelos Limeira, 5970, 101; Michele Conceição Artur dos Santos, 5971, 101; Mikael de Sousa Pereira, 5972, 102; Milena Fortes Galvão, 5973, 102; Milenna Rodrigues Cândido, 5974, 102; Moisés Sousa Lima, 5975, 103; Myllena Yasmin Rodrigues Eloi, 5976, 103; Natália de Fátima Cândida dos Reis, 5977, 103; Natalie Taveira dos Passos, 5978, 104; Nathalia Eduarda Rodrigues da Silva, 5979, 104; Nathália Mota Ximenes, 5980, 104; Nina D'Orsi Barreto, 5981, 105; Paola Maria Araújo Machado, 5982, 105; Paula Victoria Costa Corrêa, 5983, 105; Pedro Arthur de Oliveira Timo, 5984, 106; Pedro Feitosa Rodrigues, 5985, 106; Pedro Henrique Soares da Silva, 5986, 106; Plínio Humberto Coradi Cabral de Sá, 5987, 107; Pollyane Karoline Ribeiro, 5988, 107; Queila de Jesus Cardoso, 5989, 107; Rafaela Bartholo de Oliveira Mello, 5990, 108; Rafaela Bruno Gomes Ramos, 5991, 108; Ricardo Luca D'Avila de Sousa, 5992, 108; Ricardo Lucas de Souza Filho, 5993, 109; Rodrigo Augusto Figueira Barbosa, 5994, 109; Rodrigo Ferreira Barbosa, 5995, 109; Sarah Delfino de Souza, 5996, 110; Sarah Maria Barbosa Araújo, 5997, 110; Sharlene da Silva dos Santos, 5998, 110; Sílvia Maria Lopes do Nascimento, 5999, 111; Sindoval Alves de Jesus Júnior, 6000, 111; Stephanie Aparecida de Oliveira, 6001, 111; Stephanie Thomas de Araújo, 6002, 112; Susana Borges Silva, 6003, 112; Tainá Oliveira Alencar, 6004, 112; Taline Fernandes da Silva, 6005, 113; Thaís Ariany dos Anjos Barbosa, 6006, 113; Thaisa Pereira de Oliveira, 6007, 113; Thiago Araújo Fonseca, 6008, 114; Thiago Oliveira Costa, 6009, 114; Thiago Rodrigues Pereira, 6010, 114; Thainara Pinto Ferreira, 6011, 115; Thallison Vieira Silva, 6012, 115; Thays Silva Clemente, 6013, 115; Thereza Maria dos Santos Alves, 6014, 116; Vanessa da Silva Barbosa, 6015, 116; Vanessa Sena Cardoso, 6016, 116; Victor da Silva Cruz, 6017, 117; Victor Hugo Silva de Souza, 6018, 117; Victor Luiz de Lima Ribeiro Mendes, 6019, 117; Victor Pereira Gonçalves, 6020, 118; Victória Camila Costa Carvalho, 6021, 118; Vida Rodrigues Costa Ribeiro Segreto, 6022, 118; Vinicius Bentes Brito, 6023, 119; Vinicius Frank Sousa, 6024, 119; Vinicius Gabriel Ferreira Maia, 6025, 119; Vinicius Vieira Santos, 6026, 120; Vitória Amanda Pereira Lima, 6027, 120; Vitória Beatriz Moura Nunes, 6028, 120; Vitória Lucília Pinto, 6029, 121; Vitória Roberta Barcelos Soares, 6030, 121; Vivian Karen Costa Carvalho, 6031, 121; Wallacy Pereira Silva, 6032, 122; Warley Rianiny Moreira Rodrigues, 6033, 122; Weuler Henrique Guedes dos Santos, 6034, 122; Yasmim Pires de Souza Cruz, 6035, 123; Yorrani Cristina Fontes Souza, 6036, 123; Yosef Schmidt Abreu de Medeiros, 6037, 123; Ythala Rayssa Marques da Silva, 6038, 124; Yuji Mascarenhas Maecava, 6039, 124; Júlio de Sousa Pereira, 6040, 124; Felipe Silva Mota, 6041, 125; Alan Alves Oliveira, 6042, 125; Diretora Maria das Graças de Paula Machado, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Meire Ferreira Reis Lima, Reg. n.º 1593 - DIE/SEDF.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, credenciada pela Portaria n.º 101, de 12/05/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 69, Ana Carolina Guimarães Costa dos Santos, 34767, 186; Felipe Kreimer Raizer Serrate, 34768, 186; Davi Carvalho Cronemberger Magalhães, 34769, 187; Hermano Coelho Carvalho, 34770, 187; Leonardo Poggi Jeger, 34771, 187; Artur Roberto Kramer Vasconcelos, 34772, 188; Karen Santos Silva, 34773, 188; Umberto Giovane de Araújo Pichler, 34774, 188; Tomás Gentil Gusmão, 34775, 189; Carlos Henrique da Cruz Antunes, 34776, 189; Julia Scalia e Castro, 34777, 189; Gabriel Franklin Fonseca, 34778, 190; Lucas de Melo Rodrigues de Barros, 34779, 190; Vitória Milet de Athayde, 34780, 190; Isabela Santos da Silva, 34781, 191; Nicole de Oliveira Magalhães, 34782, 191; Amanda Souza Gomes Ribeiro, 34783, 191; Gabriel Nathan Tavares Menezes, 34784, 192; Gabriel Cardoso Paixão, 34785, 192; Julio Alves Goncalves, 34786, 192; Marcus Vinicius dos Santos Quintela Soares, 34787, 193; Nicole Costa e Silva Leventi, 34788, 193; Pedro Azevedo de Souza, 34789, 193; Sofia Matos Gomes, 34790, 194; Vitória Maria de Moraes Ferreira, 34791, 194; Camilla Maria Nascimento Scarpa, 34792, 194; João Victor Carvalho de Araújo, 34793, 195; João Pedro do Nascimento Mota, 34794, 195; Joao Victor Moncaio Avelar Muniz, 34795, 195; Arthur Jamel Grimouth Bittar, 34796, 196; Paulo Henrique Dé Carli de Almeida, 34797, 196; Bruno Damasceno Sidrone da Silva, 34798, 196; Leonardo Alves Tavares, 34799, 197; Mariana Costa Carvalho Horta, 34800, 197; Guilherme Henrique Alves Reis, 34801, 197; Guilherme Passos Bassul Campos, 34802, 198; Caio Tkaczky Martins, 34803, 198; Paulo Fernando Moncaio Avelar Muniz, 34804, 198; Silvio de Paula Borges Filho, 34805, 199; Juliana Brito de Sousa, 34806, 199; André Chalhéo Oliveira Coelho, 34807, 199; Carolina Matias Coelho, 34808, 200; Rosilaine Costa de Sousa, 34809, 200; Filipe Ferreira de Sá, 34810, 200; Livro 70, Stanley Mathéus Moreira Bergeron, 34811, 01; Marcelo Ferreira Vasconcelos Filho, 34812, 01; André Alexandre Primo Guimarães, 34813, 01; Gustavo Alexandre Primo Guimarães, 34814, 02; Bruna Luísa Rodrigues Costa, 34815, 02; Júlia Freitas Artiaga, 34816, 02; Katrin Marie Schobbenhaus Dornelas, 34817, 03; Marcelo Dannemann Werberich, 34818, 03; Maria Clara Campos de Oliveira, 34819, 03; Allan Lima de Oliveira, 34820, 04; Arthur Cesar Pereira de Lira Filho, 34821, 04; Sarah Sant'Ana Sales, 34822, 04; Franco Dufourquet, 34823, 05; Nathan Leal Santos Corrêa, 34824, 05; Phelippe Reis Siqueira, 34825, 05; Sthefani Alexandra Rodrigues de Souza, 34826, 06; Caio Cavalcante Areal, 34827, 06; Gabriela Campos Henriques Silva, 34828, 06; Guilherme Ribeiro Mota, 34829, 07; Maria Eduarda Quintela Huffben Acher Menezes Lopes Gomes, 34830, 07; Camila Alves Dallagnol, 34831, 07; Brécia Souto Santos, 34832, 08; Thiago Souza Ponte, 34833, 08; Matheus Hermes Parciannelo Bigliardi, 34834, 08; Jean Alejandro Moreno Lara Silva, 34835, 09; Maria Alice Macêna de Oliveira, 34836, 09; Wolf Gilbert, 34837, 09; ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - EAD, Luciana Christina Paul Alves Coelho, 34838, 10; Jaime Floriani Filho, 34839, 10; Edvanja de Souza Silva Almeida, 34840, 10; Eduardo Fernandes Barreiros, 34841, 11; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Valdeineia Maciel de Medonça Santos, 34842, 11; Neila Betania Lopes de Macêdo, 34843, 11; Danielle Cristina Gonçalves Campos Santos, 34844, 12; Débora Cristina de Souza da Rocha da Silva, 34845, 12; Eduardo Silva Santos, 34846, 12; Daiana Pereira Costa, 34847, 13; Helio Ribeiro Farias Júnior, 34848, 13; Michelli Dayane de Oliveira, 34849, 13; Amanda Dias Bacelar, 34850, 14; Fabiana Quinhões de Azevedo, 34851, 14; Janio Lopes de Oliveira, 34852, 14; Milena Rezende Horta de Alvarenga, 34853, 15; Samila Saiara de Souza Rodrigues, 34854, 15; Andrew Ferreira da Rocha Pousou, 34855, 15; Lucivania Lopes Soares Correia, 34856, 16; Ana Paula Meireles de Souza, 34857, 16; Helia de Jesus Nasareth, 34858, 16; Kellen Lino de Barros, 34859, 17; Luciane de Almeida Souza, 34860, 17; Iane Fernanda da Silva, 34861, 17; Cleriston de Andrade Monteiro, 34862, 18;

Damiana Ferreira Caetano de Castro, 34863, 18; Elisangela Pinheiro da Silva Mota, 34864, 18; Elizeu Alves Cavalcante, 34865, 19; Jaciara Borges dos Anjos Seabra, 34866, 19; Danierik Severino de Almeida, 34867, 19; Iranir de Castro Lima Bento, 34868, 20; Carla Mendes Ramos Souto, 34869, 20; Andréia Moreira Calado Araujo, 34870, 20; Caroline Pinheiro Goldner da Fonseca, 34871, 21; Aderlan Francisco dos Santos, 34872, 21; Carlos Renato Nogueira de Rezende, 34873, 21; Daiany Lopes de Vasconcelos, 34874, 22; Nathália Caeiro Gomes Santos, 34875, 22; Amanda da Silva Bartolomeu, 34876, 22; Chélida Augusto Viana, 34877, 23; Luiza Pereira Lima, 34878, 23; Amanda Kemilly dos Santos Silva, 34879, 23; Michelle Araujo Cardoso, 34880, 24; Rildo de Freitas Lopes, 34881, 24; Thalita Moura Maciel, 34882, 24; Anderson Alves da Cruz, 34883, 25; Gleidson Gerônimo de Medeiros, 34884, 25; Ezuleida Leite de Queiroz, 34885, 25; Vanessa Regina Clara da Costa, 34886, 26; Thais Fernandes Botelho, 34887, 26; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Sergio Ricardo de Lima Queiroz, 34888, 26; João Carlos de Oliveira, 34889, 27; Francisco Reginaldo Sousa, 34890, 27; Vanessa Lima Soares, 34891, 27; Michele de Oliveira Lima, 34892, 28; Rosianne Santos Vidal, 34893, 28; Cristiane da Costa Sant'Ana, 34894, 28; Delane Pessoa Evangelista, 34895, 29; Nivaldo Gonçalves dos Santos, 34896, 29; Edileuza Borges de Araujo, 34897, 29; Isadora Parreira Ferreira, 34898, 30; Nuzia Naila Gomes Batista, 34899, 30; Renato Parreira Ferreira, 34900, 30; Albertino Alves Pereira, 34901, 31; Fabricio Silva da Luz Dall' Agnol, 34902, 31; Giovanna Geofre Wanderley de Pontes, 34903, 31; Guilherme Cunha de Almeida Aguiar Barbosa, 34904, 32; Kellen Roberta Pereira, 34905, 32; Layon Volsi Rodrigues, 34906, 32; Nair de Fatima Fonseca Tibaes, 34907, 33; Renata Moreira, 34908, 33; William Vale de Oliveira, 34909, 33; Aurilene do Nascimento Souza, 34910, 34; Bruno Wendel de Almeida Souza, 34911, 34; Carla Aparecida Silva Garcia, 34912, 34; Davis de Souza Calaca, 34913, 35; Luciana de Sousa e Silva, 34914, 35; Lucielma Lopes de Oliveira Silva, 34915, 35; Luiz Felipe Vieira da Silva, 34916, 36; Silmara Carneiro da Cruz, 34917, 36; Gesildo de Ataíde Gomes da Silva, 34918, 36; Iago Caetano Magalhães, 34919, 37; Andre Oliveira Lopes, 34920, 37; Marcio de Jesus Jansen Dias, 34921, 37; Adriano Silva Machado, 34922, 38; Amarildo Valadares Guimarães, 34923, 38; Carolisa Massoni, 34924, 38; Geovane Moreira da Silva, 34925, 39; Marcus da Costa Lamar, 34926, 39; Maria de Fátima da Conceição dos Santos, 34927, 39; Silmara Camilo, 34928, 40; Lecionina Martins Silva, 34929, 40; Eduardo Rodrigues Nunes, 34930, 40; Flaviana Bezerra dos Santos, 34931, 41; Helcio Manoel de Oliveira, 34932, 41; Jeanine Milene Casarotto, 34933, 41; Márcia de Lemos Silva, 34934, 42; Matheus Gonçalves Lima, 34935, 42; Rafahel Pinto Nobre, 34936, 42; Roselena Maria Duarte Teodoro, 34937, 43; Priscila Rossoti Montenegro Marques, 34938, 43; Bruno Emrich Pitaluga Silva, 34939, 43; Janice Campos da Câmara, 34940, 44; Jorge Mussa Guerra Demes, 34941, 44; José Maria Ribeiro Melo, 34942, 44; Maria Selma Batista, 34943, 45; Roberta Bilhar Ferreira de Sousa, 34944, 45; Roberto Pinto da Silva, 34945, 45; Scihone Dias Santos, 34946, 46; Cristiano de Lira da Silva, 34947, 46; Jefferson Bastos de Jesus, 34948, 46; Antenôr Eugênio da Silva, 34949, 47; Anesio de Deus Filho, 34950, 47; Bruno Pongeti Lara, 34951, 47; Creusa Maria de Siqueira, 34952, 48; Erica Pimentel Gualberto da Mata, 34953, 48; Flavio Antonio Machado, 34954, 48; Franciely Horrana Martins de Barros, 34955, 49; Francisco Ferreira Barboza, 34956, 49; João Reis da Silveira, 34957, 49; Julio Cesar Soares Pereira, 34958, 50; Marco Aurelio Marinho de Faria, 34959, 50; Patricia Silveira Gonçalves, 34960, 50; Pryscila Ribeiro de Souza, 34961, 51; Taíze Resende Viana, 34962, 51; Valeria Marinho da Costa, 34963, 51; Deomilton dos Santos Barbosa de Queiroz, 34964, 52; Elivania de Sousa Magalhães, 34965, 52; Abinadaby Sousa Nascimento, 34966, 52; Ana Paula Magalhães de Araujo, 34967, 53; Carlos Pereira de Oliveira Júnior, 34968, 53; Clenilson Batista Caetano, 34969, 53; Márcia Cristina Gonçalves Kuhn, 34970, 54; Ralfam Portela, 34971, 54; Windemberg de Albuquerque Melo e Leite, 34972, 54; André Luiz Santos Gomes de Lima, 34973, 55; Ana Paula Costa de Faria, 34974, 55; Daniele Paes de Abreu Raghiant, 34975, 55; José Diego da Silva Oliveira, 34976, 56; Jussara Nunes de Oliveira, 34977, 56; Marcelo Antônio Barreira Nunes, 34978, 56; Patricia Mara Dantas Moreira de Carvalho, 34979, 57; Sidney Ferreira Bonifacio, 34980, 57; Anna Graziela de Melo Veloso Benedicto, 34981, 57; Antonio Zeferino dos Santos, 34982, 58; Fernanda Almeida Andrade, 34983, 58; Marcílio Lima Camello, 34984, 58; Marco Aurelio Gomes Bispo, 34985, 59; Claudia Rosa Batista, 34986, 59; Cristiano Bessa Teixeira da Cunha, 34987, 59; Danielle Biscaia, 34988, 60; Edmar Caldeira Briski, 34989, 60; Eduardo de Paula Teixeira de Brito, 34990, 60; Elvis Nunes de Araujo, 34991, 61; Erica da Silva Soares, 34992, 61; Fabio Henrique da Silva Mafra, 34993, 61; Guilherme Augusto Azevedo Martins, 34994, 62; Johnny Ribeiro de Freitas Silva, 34995, 62; Khadja Medrado Araújo, 34996, 62; Maria Helena Diniz, 34997, 63; Maxwell Machado Cardoso, 34998, 63; Tiago Martins de Araújo, 34999, 63; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. n.º 4786/2013 - UNIDERP; Secretário Escolar Flávio Barros de Oliveira Melo, Reg. n.º 31666/2015 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA, recredenciado pela Portaria n.º 563, de 29/12/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 24, Adriano Ferreira Tommasini, 12315, 01; Alexandre Horn Pureza Oliveira, 12316, 01; Alice Sekeff Marques, 12317, 01; Amanda Carolina Moraes Farias de Carvalho, 12318, 02; Amanda Marques Coelho, 12319, 02; Ana Beatriz da Franca Gontijo Nascimento, 12320, 02; Ana Beatriz Leão Pimentel, 12321, 03; Ana Beatriz Maciel de Almeida, 12322, 03; Ana Carolina de Napolis Chaves, 12323, 03; Ana Carolina Gomez Valenzuela Vianna, 12324, 04; Ana Gabriela Pereira Matos, 12325, 04; Ana Luisa Gerhson Tavares Gentil, 12326, 04; Ana Luisa Monteiro Alves, 12327, 05; Ana Luiza de Castro Jeronimo, 12328, 05; Ana Luiza Patricio Ferreira Costa, 12329, 05; Ana Paula Barreto Leal, 12330, 06; Antônio Carlos Alencar Carvalho Filho, 12331, 06; Arthur Milhomens Botelho, 12332, 06; Bárbara dos Anjos Tapioca, 12333, 07; Bart Alves Arrais, 12334, 07; Beatriz da Costa Luiz Bonelly, 12335, 07; Beatriz Mingorance Sarmiento, 12336, 08; Beatriz Soares Holanda Cordeiro, 12337, 08; Beatriz Stefany de Olinda Garcia, 12338, 08; Bernardo Pontual Corbal Sabino Pinho, 12339, 09; Bernardo Quezado Rodrigues Silva, 12340, 09; Bianca Benetti, 12341, 09; Bianca Maria Domingues Lima, 12342, 10; Brenda Cabral dos Santos Bomfim, 12343, 10; Brigitte Pertille Ritter, 12344, 10; Bruna Azambuja Alvares Afonso, 12345, 11; Bruna Boghossian Aguiar, 12346, 11; Bruno Ramos Carneiro, 12347, 11; Bruno Santos Azeredo, 12348, 12; Camila Barros Ribeiro, 12349, 12; Camilla Anselmo Rodrigues, 12350, 12; Carolina de Moura Melo, 12351, 13; Carolina Martins Coelho, 12352, 13; Catarina de Souza Fernandes Corrêa, 12353, 13; Catarina Maia Braga de Souza, 12354, 14; Cecília Mendonça Miranda, 12355, 14; Clara Oliveira de Paula Avelino, 12356, 14; Clarissa Dias Nascimento, 12357, 15; Cláudia Gomes Assunção, 12358, 15; Daniel Marwell Borges, 12359, 15; Daniela Firmino Costa Nacif, 12360, 16; Daniela Gonçalves dos Santos Telles, 12361, 16; Davi Mogrovejo Brasil, 12362, 16; Davide Morrone de Azevedo Muniz, 12363, 17; Débora Sobreira Rezende, 12364, 17; Eduardo de Freitas Siqueira, 12365, 17; Emanuela Ribeiro Carvalho, 12366, 18; Enrico Maracci Cruvinel, 12367, 18; Ester Azevedo Lira, 12368, 18; Felipe Amaral Bertolucci, 12369, 19; Felipe Bigarelli Dantas da Costa, 12370, 19; Felipe Martins Takata, 12371, 19; Fernanda Ferreira Campos dos Santos, 12372, 20; Fernanda Gervásio Azevedo Pacheco dos Reis, 12373, 20; Fernanda Madeiro de Carvalho, 12374, 20; Fernanda Silvestre Garcia Chaves, 12375, 21; Flávia Monteiro da Rocha, 12376, 21; Gabriel Afonso Fialho de Sousa, 12377, 21; Gabriel Benigno Puttini, 12378, 22; Gabriel Carvalho Fiusa, 12379, 22; Gabriel Lucas Batista Costa, 12380, 22; Gabriel Menezes Kuppens, 12381, 23; Gabriel Miranda Couto, 12382, 23; Gabriel Veras Silva, 12383, 23; Gabriel Víctor de Souza Franck, 12384, 24; Gabriela Calliari Alves, 12385, 24; Gabriela Favila Gallo Pereira, 12386, 24; Gabriela Leticia Araujo Martins,

12387, 25; Gabriela Queiroz Campelo, 12388, 25; Gabriela Ramos Pacheco, 12389, 25; Geovanna Correia Silva, 12390, 26; Giovana Aleixo Klavdianos, 12391, 26; Giovana Freitas de Alvarenga, 12392, 26; Giovana Sena de Paiva, 12393, 27; Giulia Campos Fernandes, 12394, 27; Giulia Couto Bacellar Bon, 12395, 27; Giuliano Querino Mattei, 12396, 28; Guilherme de Castro e Santos, 12397, 28; Guilherme Denser Elbel, 12398, 28; Guilherme Guimarães Coelho, 12399, 29; Guilherme Lamas Guelber Gravina, 12400, 29; Guilherme Verissimo Cerveira Braz, 12401, 29; Gustavo de Azevedo Mello Gobbo, 12402, 30; Gustavo Gonçalves Caldeira, 12403, 30; Gustavo Oreggia Cury, 12404, 30; Gustavo Sales Ramires, 12405, 31; Helena Brandão Nogueira de Oliveira Moraes, 12406, 31; Helena Fernandes Dubra, 12407, 31; Helena Veras Menezes Cavalcante, 12408, 32; Heloísa Gomez Valenzuela Vianna, 12409, 32; Henrique de Castro e Santos, 12410, 32; Idalina Maria Souto Moraes, 12411, 33; Igor Seabra de Queiroz Lima, 12412, 33; Igor Vidal de Carvalho, 12413, 33; Isabel Gomes da Silva, 12414, 34; Isabela Farias de Oliveira, 12415, 34; Isabela Maria Pereira Cruzeiro, 12416, 34; Isabela Sousa Ramos, 12417, 35; Isabella Aichinger Wozniak, 12418, 35; Isabella Arduini Vieira, 12419, 35; Isabella de Amorim Vidal, 12420, 36; Isabella de Castro Jeronimo, 12421, 36; Isabella Maria Farias Carvalho, 12422, 36; Isabella Saueressig Ricci, 12423, 37; Isabella Viviana Rocha Lara Resende, 12424, 37; Isadora Lima de Siqueira, 12425, 37; João Pedro de Oliveira Bicalho Santos, 12426, 38; João Pedro Macedo Bezerra, 12427, 38; João Pedro Mendonça e Silva Macedo, 12428, 38; João Pedro Pereira de Almeida, 12429, 39; João Pedro Santa Maria Malta Nascimento, 12430, 39; João Victor Santiago Accioly, 12431, 39; João Vítor Cordeiro Borba, 12432, 40; João Vítor Giuberti de Paula Laranja, 12433, 40; Jonas Ramos Nery, 12434, 40; José Renato Andrade Custódio, 12435, 41; Júlia Barros Viana, 12436, 41; Júlia Dias Laumann, 12437, 41; Julia do Amaral Alves Cunha, 12438, 42; Júlia Martins Lopes, 12439, 42; Júlia Pereira Cavalcante Marques, 12440, 42; Júlia Porto Albernaz, 12441, 43; Júlia Santos Moreira, 12442, 43; Juliana Caltabiano Eichler, 12443, 43; Kamila Rabelo Carneiro Cury Aguiar, 12444, 44; Laís Magalhães de Lima, 12445, 44; Lara Prata Silva Albuquerque, 12446, 44; Laura Elena Binder, 12447, 45; Laura Medeiros Ferreira, 12448, 45; Laura Moura Guimarães, 12449, 45; Laura Sainz, 12450, 46; Laura Salomão Oliveira, 12451, 46; Leonardo Bezerra Coelho, 12452, 46; Leonardo Fernandes Uriarte, 12453, 47; Leonardo Nassif Marcomini, 12454, 47; Leticia Alves Berberick, 12455, 47; Leticia Borges Moura, 12456, 48; Leticia Cabral Torres, 12457, 48; Leticia Dantas Bevilacqua Mendes, 12458, 48; Leticia Gabriela Martins Alves, 12459, 49; Leticia Maia Zica, 12460, 49; Leticia Sepúlveda Contaifer Rezende, 12461, 49; Leticia Siquieroli Abrão, 12462, 50; Lorrany Ramos Aguiar, 12463, 50; Luan Abrantes Cardoso, 12464, 50; Luan Feitosa Medaets, 12465, 51; Luana Fernandes Rosa Cavalcante Oliveira, 12466, 51; Luana Maurer Camargo de Alencar, 12467, 51; Lucas de Matos Kanzo El Ghaouri, 12468, 52; Ludovic Pedro de Lemos, 12469, 52; Luisa Câmara Cunha, 12470, 52; Luisa de Moura Ferreira Dourado, 12471, 53; Luisa Keiko Abé Pinheiro, 12472, 53; Luisa Machado Barrêto Pereira, 12473, 53; Luiza Otavio Dias Ribeiro, 12474, 54; Luiza Tardin de Aguiar, 12475, 54; Maíra Pereira Antunes Ramos, 12476, 54; Manuella Munitor Cardoso Cunha, 12477, 55; Marcella Moreira Alves, 12478, 55; Marcos Vagne Souza Ribas Júnior, 12479, 55; Maria Clara Espíndola de Queiróz, 12480, 56; Maria Clara Gil Laydner, 12481, 56; Maria Eduarda Peres de Melo, 12482, 56; Maria Elisa de Oliveira Goulart, 12483, 57; Maria Flávia Melo D'Alcantara, 12484, 57; Maria Gabriela Pinheiro Pereira, 12485, 57; Maria Helena Fortalez Vasconcelos Braga, 12486, 58; Maria Júlia Ribeiro da Costa Rodrigues, 12487, 58; Maria Luisa Curvello Duran, 12488, 58; Maria Luiza Soares Accioly, 12489, 59; Mariana Melo Botelho, 12490, 59; Mariana Mendes Fernandes, 12491, 59; Mariana Roberta Ramos Bordin, 12492, 60; Mariana Silva Henriques Maimoni, 12493, 60; Mateus Aviani Mesquita, 12494, 60; Matheus Akira Kobayashi, 12495, 61; Matheus Augusto Silva Pinho, 12496, 61; Matheus Campos Spinola, 12497, 61; Matias Davis Escalante, 12498, 62; Mauricio Melo Libório, 12499, 62; Max Medeiros Mendonça e Carvalho, 12500, 62; Mayra Machado Salviano Cezario, 12501, 63; Michele Nakagomi Lebarbenchon, 12502, 63; Michelle Soares de Abrantes, 12503, 63; Millena Justen Silva, 12504, 64; Natália Givisiez dos Santos, 12505, 64; Nathalia Moura Ramos, 12506, 64; Onesio Lucas Paiva de Franca, 12507, 65; Othon Gomes Borges Taquary, 12508, 65; Paula Cristina Cardoso Silva, 12509, 65; Pedro Antônio Vieira Romeiro, 12510, 66; Pedro Dias Laumann, 12511, 66; Pedro Fernandes Cury, 12512, 66; Pedro Henrique Duarte Monteiro, 12513, 67; Pedro Henrique Torres Souza, 12514, 67; Pedro Ian Mariano Melo, 12515, 67; Pedro Leite Tunholi, 12516, 68; Pedro Santos Kifer, 12517, 68; Rafael Dórea Cardoso, 12518, 68; Rafael Pavie Frejat, 12519, 69; Rafael Pivante de Oliveira, 12520, 69; Rafaella Rodrigues de Almeida, 12521, 69; Raul Celistre de Oliveira Freitas, 12522, 70; Rhanna Lima de Alcântara Rebello, 12523, 70; Ricardo Augusto Valle Maciel, 12524, 70; Ricardo Tabosa de Cordova Falcão, 12525, 71; Roberto Dias Carneiro, 12526, 71; Roberto Matheus Nogueira Amaral, 12527, 71; Roberto Paniago Claudino, 12528, 72; Rodrigo René Bucar Durlacher, 12529, 72; Ruhama Cordeiro de Lima Vieira Pessoa, 12530, 72; Samuel Victor Carneiro Figueiredo, 12531, 73; Sandriele de Oliveira da Cunha Pinto, 12532, 73; Sarah Brito Freitas, 12533, 73; Sofia Araújo Rodrigues, 12534, 74; Sofia Bandeira dos Reis, 12535, 74; Sonia Frantz Canilha, 12536, 74; Stéfane Cristina Machado da Silva, 12537, 75; Tadeu Cunha Miranda, 12538, 75; Thais Gabriela Melo dos Santos, 12539, 75; Thiago de Matos Pinto Pereira, 12540, 76; Thiago de Souza Veloso, 12541, 76; Thiago Vinhaes Moraes, 12542, 76; Tiago Soares Versiani, 12543, 77; Victor Augusto Silva de Castro Côrtes, 12544, 77; Victor de Siqueira Brant, 12545, 77; Victor Franklin Freitas Machado, 12546, 78; Vinicius Costa de Faro Campos, 12547, 78; Vinicius de Moraes Avila, 12548, 78; Vinicius Rosa de La Plata, 12549, 79; Vítor Carvalho Rezende, 12550, 79; Vítor Chaves Araújo, 12551, 79; Vítor de Faria Machado Ceolin, 12552, 80; Vítor Vilac Soares Moreira, 12553, 80; Vitória Gonçalves Lemos Aguiar, 12554, 80; Yara Vieira Barbalho, 12555, 81; Camilla Pinto de Aveiro, 12556, 81; Guilherme Meira do Rego Barros, 12557, 81; Leticia Sampaio Cruz, 12558, 82; Diretora Juliana Costa Diniz Araújo, Reg. n.º 1481 - P959/2006; Secretária Escolar Maria Aparecida de Andrade Santana Soares, Reg. n.º 1473 - SEDE.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO, credenciado pela Portaria n.º 47, de 28/03/2008 - SEDE: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Adriana Alves de Oliveira, 2678, 01; Afonso Fernandes Sousa, 2679, 01; Agatha Maria de Abreu Silva, 2680, 01; Ailton dos Santos Costa, 2681, 02; Airtom Cordeiro Cutrim, 2682, 02; Alana Farias da Cruz, 2683, 02; Alana Silva Costa, 2684, 03; Alessandra Silva Alves, 2685, 03; Alex dos Santos Mariano, 2686, 03; Amanda Beatriz Rosa dos Santos, 2687, 04; Amanda Carla Marques de Lima, 2688, 04; Amanda Isabel Barromeu dos Santos, 2689, 04; Ana Beatriz Veras Brito, 2690, 05; Ana Carolina Rocha Brito Vieira, 2691, 05; Ana Carolina Rocha da Silva, 2692, 05; Ana Carolini Santos Pereira, 2693, 06; Ana Carolini Soares Costa, 2694, 06; Ana Clara Silva Dourado, 2695, 06; Ana Karina Santos da Silva, 2696, 07; Ana Luiza de Novais Pereira, 2697, 07; Ana Luiza Santos da Paz, 2698, 07; Ana Paula Cardoso de Lima, 2699, 08; Ana Paula do Nascimento Alves, 2700, 08; Ana Paula Rodrigues Pereira, 2701, 08; Ana Sabrina dos Santos, 2702, 09; Anderson Mendes Pereira, 2703, 09; Andre Mesquita de Oliveira, 2704, 09; Antonia Brenda Gonçalves da Silva, 2705, 10; Antonia Pereira dos Santos, 2706, 10; Antonio Thiago Rodrigues de Souza, 2707, 10; Arthur Rodrigues Pedrosa, 2708, 11; Ataline Cristine Alves de Carvalho, 2709, 11; Beatriz Alves Barbosa, 2710, 11; Beatriz Ribeiro Lima da Silva, 2711, 12; Beatriz Rosa da Silva, 2712, 12; Beatriz Sousa Vieira, 2713, 12; Brenda Costa de Andrade, 2714, 13; Brenda da Conceição dos Santos, 2715, 13; Brenon Rodrigues Alves Magalhães Coutinho, 2716, 13; Bruna de Miranda Santana, 2717, 14; Bruna Mota dos Santos, 2718, 14; Bruno Brandão Gonçalves, 2719, 14; Bruno Ribeiro Mendes do Nascimento, 2720, 15; Bryan Henrique Lima Paula, 2721, 15; Caio Phelipe

Bonifácio de Oliveira, 2722, 15; Caio Sousa do Monte, 2723, 16; Camila de Melo Rocha, 2724, 16; Camila Mikaella Rocha da Silva, 2725, 16; Carla Carolina Cantanhede da Conceição, 2726, 17; Carla Eduarda Pereira da Silva, 2727, 17; Carlos Daniel Soares Barros, 2728, 17; Carmilene dos Santos Lacerda, 2729, 18; Cibele Monteiro dos Santos, 2730, 18; Cintia Serafim Santos, 2731, 18; Clara Coutinho de Castro, 2732, 19; Clarelíce Carneiro Kirch, 2733, 19; Claudinei Souza dos Santos, 2734, 19; Clemerson Belarmino dos Santos, 2735, 20; Cristiele Ferreira de Souza, 2736, 20; Cristina Vieira Brito, 2737, 20; Daniel Araújo Ribeiro, 2738, 21; Daniela Pereira da Silva, 2739, 21; Daniele Oliveira Gonçalves, 2740, 21; Danielle Pabliny Cardoso de Faria, 2741, 22; Danielly Alves dos Santos, 2742, 22; Danielly de Oliveira dos Santos, 2743, 22; Danila de Jesus Santos, 2744, 23; Danilo da Cruz Pereira, 2745, 23; Danyella Magalhães Mota, 2746, 23; David Lucca Ulhoa da Cruz, 2747, 24; David Samuel Lima Santana, 2748, 24; Débora Alves da Costa, 2749, 24; Debora Beatriz Alves de Barros Ribeiro, 2750, 25; Diana Izes Ribeiro da Silva, 2751, 25; Douglas Lisboa da Silva, 2752, 25; Douglas Micael Silva Gomes, 2753, 26; Edivania Dias dos Santos, 2754, 26; Eduardo André da Costa, 2755, 26; Eduardo Gomes de Souza, 2756, 27; Edvan Rodrigues Pachêco, 2757, 27; Elaine dos Santos Mendes, 2758, 27; Elaine Silva Sandes, 2759, 28; Elder Pereira Cenci, 2760, 28; Emilly Moreira Bispo, 2761, 28; Eric Magalhães Souza, 2762, 29; Eric Magno Brito dos Santos, 2763, 29; Erica de Souza Araújo, 2764, 29; Erica Fernandes dias, 2765, 30; Erica Lucas da Silva, 2766, 30; Erica Rodrigues de Souza, 2767, 30; Erick Lima Macedo, 2768, 31; Erick Gualberto de Souza, 2769, 31; Erika Soares Negreiros, 2770, 31; Ester Martins da Cunha, 2771, 32; Ester Souza Costa, 2772, 32; Euzimar Araújo Alencar, 2773, 32; Ezequiel de Faria Dourado, 2774, 33; Fabiana de Oliveira Fernandes, 2775, 33; Fábio Douglas Vieira de Medeiros, 2776, 33; Felipe Alves Cruz, 2777, 34; Fernanda Ferreira Santos, 2778, 34; Fernando Ribeiro Pereira, 2779, 34; Francisco de Assis Américo Dias Filho, 2780, 35; Francisco Guilherme Vasconcelos Silva, 2781, 35; Francisley dos Santos Brandão, 2782, 35; Gabriel Costa Chaves, 2783, 36; Gabriel Costa da Silva, 2784, 36; Gabriel de Souza Pinto, 2785, 36; Gabriel dos Santos Feliciano, 2786, 37; Gabriel Henrique Silva de Oliveira, 2787, 37; Gabriela Aguiar de Almeida, 2788, 37; Gabriela Dias da Silva Oliveira, 2789, 38; Gabriela Gonçalves dos Reis, 2790, 38; Gabriela Oliveira da Silva, 2791, 38; Gabriela Silva de Souza, 2792, 39; Gerson Luiz Ribeiro Souza, 2793, 39; Gisele de Oliveira, 2794, 39; Graziela Correia Gomes, 2795, 40; Grazielle Brito Silva, 2796, 40; Grazielle de Castro Vieira, 2797, 40; Grazielle Rodrigues dos Santos, 2798, 41; Guilherme de Souza Misquita, 2799, 41; Guilherme do Nascimento Silva, 2800, 41; Guilherme Paraiso da Silva, 2801, 42; Guilherme Pessoa Mota, 2802, 42; Guilherme Sousa Almeida, 2803, 42; Guilhermy Rodrigues da Silva Braga, 2804, 43; Gustavo Henrique Jansen de Sousa, 2805, 43; Gustavo Henrique Machado Gomes, 2806, 43; Guylherme da Silva Peres, 2807, 44; Henrique Basto Fonseca, 2808, 44; Henrique Jesus Costa Bispo, 2809, 44; Herbert Ferreira Rodrigues 2810, 45; Herica Magna de Souza dos Santos, 2811, 45; Higor Caldeira de Oliveira, 2812, 45; Higor Lucas Ferreira Lopes, 2813, 46; Hingrid Lima Rodrigues, 2814, 46; Iago Mendes Nascimento, 2815, 46; Igor Batista Gonçalves, 2816, 47; Igor Macêdo Rodrigues, 2817, 47; Ihan Edson Cardoso Porto Filho, 2818, 47; Inês Rocha de Souza, 2819, 48; Ingrid Cristina Chaves Palmeira, 2820, 48; Isabel Cristina Almeida de Sousa, 2821, 48; Isabela Nascimento Moreira dos Santos, 2822, 49; Isabelle Carvalho Ferreira, 2823, 49; Isaque de Almeida Pereira, 2824, 49; Islamony Alves de Medeiros, 2825, 50; Itacir Rodrigo dos Santos Rosetti, 2826, 50; Italo dos Santos Silva, 2827, 50; Iuri da Silva Costa, 2828, 51; Jaira Bispo de Oliveira, 2829, 51; Jairo José de Andrade Filho, 2830, 51; Jardel da Silva Oliveira, 2831, 52; Jeferson Miguel de Oliveira, 2832, 52; Jeniffer Macedo Ramos, 2833, 52; Jeniffer Medeiros de Sousa, 2834, 53; Jennifer Ferreira Lopes, 2835, 53; Jessica Dourado Oliveira, 2836, 53; Jéssica Lopes Cutrin, 2837, 54; Jhenyfer Alves Gomes, 2838, 54; Joanna Gabriella Araújo da Silva Rios, 2839, 54; João Lucas Tavares de Oliveira, 2840, 55; João Paulo Guedes Souza, 2841, 55; João Pedro Fernandes de Souza, 2842, 55; João Pedro Pinheiro do Nascimento, 2843, 56; João Pedro Santos da Silva, 2844, 56; João Victor Araújo dos Santos, 2845, 56; João Vítor de Oliveira Braga, 2846, 57; João Vítor Santos Dourado, 2847, 57; Joice dos Santos Andrade, 2848, 57; Jonathan Martins do Nascimento, 2849, 58; José Cleyton Pereira Queiroz, 2850, 58; José Elias da Silva Pires, 2851, 58; José Roberto Cunha Severo da Silva, 2852, 59; José Wellington Ferreira de Oliveira, 2853, 59; Josué Cavalcante dos Santos, 2854, 59; Julia Lima Lopes, 2855, 60; Juliana de Souza Dourado, 2856, 60; Juliana Pereira dos Santos, 2857, 60; Juliana Teles da Silva, 2858, 61; Júlio César Andrade Lima, 2859, 61; Júlio Moreno Souza Silva, 2860, 61; Kaian Rodrigues Pereira, 2861, 62; Kaio Pereira Gomes, 2862, 62; Kamilla Alves Nunes, 2863, 62; karina de Araújo Miranda, 2864, 63; Karina Pereira dos Santos, 2865, 63; Kelson Kevin de Sousa França, 2866, 63; Kelvin Costa de Queiroz, 2867, 64; Ketlen Gomes dos Santos, 2868, 64; Klelb Caetano de Souza Caldas, 2869, 64; Laiana Farias da Cruz, 2870, 65; Laiane Araújo Gomes, 2871, 65; Laiany Sousa Araújo, 2872, 65; Lais dos Santos Lisboa, 2873, 66; Lais dos Santos Silva, 2874, 66; Lara Chaves dos Santos, 2875, 66; Larissa Barbosa de Andrade, 2876, 67; Larissa da Silva Mota, 2877, 67; Larissa Oliveira Santos, 2878, 67; Larissa Ribeiro da Silva, 2879, 68; Larissa Santana Cordeiro, 2880, 68; Larissa Santos da Silva, 2881, 68; Laura de Fatima Silva Gonçalves, 2882, 69; Laura Miranda Oliveira, 2883, 69; Layane Nascimento Ramos, 2884, 69; Laycimar Gonçalves Souza, 2885, 70; Layson Felipe da Silva Pugas, 2886, 70; Leonardo Pereira de Oliveira, 2887, 70; Leticia Carneiro da Silva, 2888, 71; Leticia de Souza Silva, 2889, 71; Lohanna da Silva Leite, 2890, 71; Lorena Rafaela Moreira Gonçalves, 2891, 72; Lorrane Pereira de Melo, 2892, 72; Lorrany Estacio da Silva, 2893, 72; Luan de Oliveira dos Anjos, 2894, 73; Luana da Silva Xavier, 2895, 73; Luana Pereira dos Santos, 2896, 73; Luana Rodrigues da Paz, 2897, 74; Lucas Araújo Calixto, 2898, 74; Lucas Cardoso Alves, 2899, 74; Lucas Carvalho Oliveira, 2900, 75; Lucas Ferreira Gonçalves, 2901, 75; Lucas Guedes de Oliveira, 2902, 75; Lucas Penha Ferreira, 2903, 76; Lucas Rocha Porto, 2904, 76; Luciana Barros Barbosa, 2905, 76; Luciana Maria dos Santos Carvalho, 2906, 77; Lucília Francisco da Silva, 2907, 77; Magno Pereira Costa, 2908, 77; Maibielele Mariano de Oliveira, 2909, 78; Makson Silva Lima, 2910, 78; Manoel Messias Oliveira Santos, 2911, 78; Mara Corrêa do Nascimento, 2912, 79; Marcos Felipe Silva da Costa, 2913, 79; Marcos Vinicius Ribeiro Fonseca, 2914, 79; Maria Aparecida de Sousa Silva Santos, 2915, 80; Maria Gabriela Rodrigues de Souza, 2916, 80; Maria Taynara Rodrigues Lima, 2917, 80; Maria Vitoria Freitas do Nascimento, 2918, 81; Mariana Araújo Lopes, 2919, 81; Maritysa de Oliveira Gomes, 2920, 81; Mateus da Silva Santos, 2921, 82; Mateus de Lima Duarte, 2922, 82; Mateus Gomes Ferreira, 2923, 82; Mateus Silva de Jesus, 2924, 83; Matheus Alves Rodrigues Vanderley, 2925, 83; Matheus da Silva Santos, 2926, 83; Matheus Pereira Mota, 2927, 84; Maycon Douglas Pereira Silva, 2928, 84; Maykon Douglas Alves da Silva, 2929, 84; Maysa Spinola Nascimento, 2930, 85; Micael Brunick da Silva Coutinho, 2931, 85; Michael Bispo Rodrigues, 2932, 85; Michael Vieira da Silva, 2933, 86; Michel da Silva Pereira, 2934, 86; Michel Laureano Fonseca, 2935, 86; Michelly Araújo Marques, 2936, 87; Milena dos Santos Silva, 2937, 87; Milena Maiara Rodrigues da Conceição, 2938, 87; Misael Andre dos Santos, 2939, 88; Monique Rodrigues Sobrinho, 2940, 88; Natália Rodrigues Souza, 2941, 88; Natalia Vitória da Silva Freitas, 2942, 89; Natanael Aragão Aguiar, 2943, 89; Oslano Melo Freitas, 2944, 89; Pablo Jose Souza Lima, 2945, 90; Pablo Vinicius do Bom Fim Calazans, 2946, 90; Patricia Ferreira Miranda Rodrigues, 2947, 90; Patrick Costa Eugênio, 2948, 91; Paulo Nascimento Ramos, 2949, 91; Paulo Roberto Henrique Lopes, 2950, 91; Paulo Santos de Oliveira, 2951, 92; Pedro Almeida Mendes, 2952, 92; Pedro Carlos da Silva Gomes, 2953, 93; Pedro Henrique Ferreira da Silva, 2954, 93; Pedro Hyago Oliveira Lima, 2955, 43; Poliana Barbosa dos Santos, 2956, 93; Priscila Mariana Dias dos Santos, 2957, 94; Rafael de Miranda Pereira,

2958, 94; Rafael dos Santos Dias, 2959, 94; Rafaela Carvalho de Oliveira, 2960, 95; Rafaela Farias de Azevedo, 2961, 95; Rafaela Kely da Costa Silva, 2962, 95; Raiane de Sousa Santos, 2963, 96; Raiany Santos Cantanhede, 2964, 96; Raimundo Miranda Leite, 2965, 96; Raniele da Silva Lima, 2966, 97; Raquel de Jesus Oliveira, 2967, 97; Raquel Rocha de Souza, 2968, 97; Raylon Maceno Lima, 2969, 98; Renan Carlos da Silva, 2970, 98; Renan de Oliveira Batista, 2971, 98; Renata de Assis Alves, 2972, 99; Rhayane Pereira Rodrigues Santos, 2973, 99; Ricardo Gabriel dos Santos Costa, 2974, 99; Ricardo Jhonny Rodrigues Cardoso, 2975, 100; Ricardo Rodrigues da Paz, 2976, 100; Robson Júnio Mendes Gonçalves, 2977, 100; Robson Ribeiro dos Santos, 2978, 101; Ronan Batista Alvino, 2979; 101; Ronaria dos Santos Silva, 2980, 101; Roniell Wilker de Sousa Sepulveda, 2981, 102; Rosângela Ribeiro Alves, 2982, 102; Rosiane dos Santos Moreira, 2983, 102; Ruan de Sousa Ferreira, 2984, 103; Sabrina Ramos de Araújo, 2985, 103; Sabrine Calegari, 2986, 103; Sabrinna de Rezende dos Santos, 2987, 104; Samara Silva Santos, 2988, 104; Samira de Sousa Lima, 2989, 104; Samuel Alves Oliveira, 2990, 105; Samuel de Oliveira Silva, 2991, 105; Samylla Lorrany Gomes Ferreira, 2992, 105; Sara Araújo Camelo, 2993, 106; Seabra Fernando Alves Pimenta, 2994, 106; Sebastião Pedro da Silva Júnior, 2995, 106; Stéfany Araújo dos Santos, 2996, 107; Ster Rodrigues Gomes, 2997, 107; Suelen Muniz Brandão, 2998, 107; Suellen Karinny de Sousa Gama, 2999, 108; Suzana Pereira Vanique Gomes, 3000, 108; Taian Miranda da Silva, 3001, 108; Tailani Ribeiro de Jesus, 3002, 109; Tainá Ribeiro Santos, 3003, 109; Tainara Barradas Gonçalves, 3004, 109; Taís da Rocha Teotônio, 3005, 110; Tamires da Rocha da Silva, 3006, 110; Tamires de Lima Moreira, 3007, 110; Tarciano Claudino de Lima, 3008, 111; Tarssio Amaral de Oliveira Soares, 3009, 111; Tatieli Pereira Macedo, 3010, 111; Tauana Martins dos Santos, 3011, 112; Taylen Ketlen Pereira Soares, 3012, 112; Tayza Bezerra da Silva Gomes, 3013, 112; Thailon Pereira Soares, 3014, 113; Thairine Evelin dos Santos Rodrigues, 3015, 113; Thales Alves Carvalho, 3016, 113; Thamar Ribeiro Cardoso, 3017, 114; Thauane Luiza Ferreira Cavalcante, 3018, 114; Thayane Carvalho Rodrigues, 3019, 114; Thayná Cabral Mascarenhas de Oliveira, 3020, 115; Thayna Ferreira Rodrigues, 3021, 115; Thays Vitória dos Santos Feitosa, 3022, 115; Thiago Henrique Costa de Oliveira, 3023, 116; Thiago Lustosa Marques, 3024, 116; Thiago Oliveira de Souza, 3025, 116; Tiago Alex Lima de Morais, 3026, 117; Tiago Almeida Melo, 3027, 117; Uanderson Ribeiro Lima, 3028, 117; Vanderlany dos Santos Marcelino, 3029, 118; Vanessa de Oliveira Medeiros; 3030, 118; Victor de Souza Evangelista dos Santos, 3031, 118; Víctor de Souza Rocha Louzeiro, 3032, 119; Victor Machado de Oliveira, 3033; 119; Victória Rafaela Muniz dos Santos, 3034, 119; Vinicius Rozário Fernandes, 3035, 120; Vinicius da Silva Soares, 3036, 120; Vinicius Pereira Rodrigues, 3037, 120; Vinicius Santos de Oliveira, 3038, 121; Virna Melo Bezerra, 3039, 121; Vítor dos Santos Sudré, 3040, 121; Vítor Hugo Pereira de Aragão, 3041, 122; Vitor Nicolau Damascena, 3042, 122; Vitória Régia de Souza Santos, 3043, 122; Wanessa Kusumoto de Araújo, 3044, 123; Wellington Feitosa Lima, 3045, 123; Wellington Ferreira de Souza, 3046, 123; Wellington Ribeiro Ferreira Souza, 3047; 124; William Melo Rodrigues, 3048, 124; Willian Bezerra Diniz, 3049, 124; Willian Mendes Barreira de Macêdo, 3050, 125; Wisley dos Santos Rocha, 3051, 125; Yan Paulo de Souza Teles, 3052, 125; Yasmin dos Santos Pereira, 3053, 126; Yamin Rocha Cordeiro, 3054, 126; Cassio Serra Carvalho, 3055, 126; Giovana Ingrid Fernandes Maia, 3056, 127; Lourival Emerson Alves Lopes, 3057, 127; Diretor Carlos Alberto Menna Barreto Franco Neto, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Josimar Luiz Pereira, Reg. n.º 1345 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Eduardo Antônio Nunes Assunção, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, da ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, publicada no DODF n.º 134, de 14/07/2017, em razão de decisão judicial que altera seu nome.

Cancelar o nome de Idimailde Barbosa de Melo, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, publicada no DODF n.º 120, de 26/06/2006, em razão de decisão judicial que altera seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EaD, do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, publicada no DODF n.º 44, de 20/10/2017, ONDE SE LÊ: "...Pedro de Andrade Rettore...", LEIA-SE: "...Pedro de Andrade Rettore Barboza...".

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR
CÂMARA TÉCNICA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018
Aos quatro dias do mês de maio do ano de 2018, às 9h:30min, na sala do Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - FDR, localizada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, em Brasília/DF, presentes o Coordenador Geral da Câmara Técnica do FDR Edson Rohden da SEAGRI/DF e os membros: José Luiz Guerra Neves da SEAGRI/DF; Zilçon Roberto Vinhal da EMATER/DF; Jair Morais Tostes da EMATER/DF e Paulo Ricardo da Silva Borges da EMATER/DF, deu-se início a segunda reunião ordinária do ano de 2018, com objetivo de analisar e deliberar sobre a viabilidade técnica e econômica dos projetos de atividade rural, baseado em Boas Práticas Agropecuárias, a serem financiados com recursos do FDR - Modalidade Crédito, apresentados por: 01) - Sathico Lurde Ogawa, processo nº 00070-00011728/2018-43, aquisição de (01) um sistema de irrigação localizado (por go-tejamento), para substituição de (02) dois hectares de irrigação por aspersão, no valor total de R\$ 21.654,05 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos). O relator do processo Paulo Ricardo da Silva Borges, emitiu parecer favorável (id. 7723713),

sendo o seu volto acompanhado pelos demais membros. 02) - Guilherme Amâncio Louly, processo nº 00070-00010809/2018-26, para aquisição de 20 (vinte) matrizes bovinas Branhma P.O., no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O relator do processo Jair Moraes Tostes emitiu parecer favorável (id. 7723846), sendo o seu volto acompanhado pelos demais membros. 03) - Maria do Rosário Pereira Ribeiro, processo nº 00070-00011473/2018-19, para aquisição de 25 (vinte e cinco) matrizes bovinas leiteiras da raça Girolanda, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). O relator do processo Jair Moraes Tostes emitiu parecer favorável com ressalvas (id. 7723509), sendo o seu volto acompanhado pelos demais membros. 04) - Patrício Kreppel Magalhães Paes, processo nº 00070-00010850/2018-01, para investimentos e custeio agropecuário, no valor total de R\$ 156.883,51 (cento e cinquenta seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos). O relator do processo Zilçon Roberto Vinhal emitiu parecer favorável (id. 7731547), sendo o seu volto acompanhado pelos demais membros. 05 - Maria Olivia de Sousa Avanzi, processo nº 00070-00010841/2017-21, aquisição de 04 (quatro) estufas agrícolas com 357m² cada, no valor total de R\$ 62.554,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). O processo foi retirado de pauta porque até a presente data houve os ajustes do projeto conforme recomendações constantes do parecer (id. 7739426), do relator José Luiz Guerra Neves emitido na Reunião da Câmara Técnica do dia 06/03/2018. Em seguida o Coordenador da Câmara Técnica passou a palavra aos presentes, sem que nenhum se manifestasse, agradeceu o empenho de todos no desenvolvimento dos trabalhos e deu por encerrada a reunião, às 11h:45min., do que, para constar, eu, Edson Rohden, lavrei presente Ata que, depois de lida foi aprovada, assinada por mim e demais presentes, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, para o cumprimento das formalidades legais. Edson Rohden-SEAGRI/DF; José Luiz Guerra Neves-SEAGRI/DF; Zilçon Roberto Vinhal-EMATER/DF; Jair Moraes Tostes-EMATER/DF; Paulo Ricardo da Silva Borges-EMATER/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DECISÃO DE 31 DE AGOSTO DE 2017

NOTA nº 065/2017-AJL/SSP Referência: Sindicância nº 07/2016-SESIPE. Interessado: GLEISON DA SILVA CORDEIRO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.483-8 Assunto: Recurso Hierárquico Cuida-se de Recurso Hierárquico (fls. 681/687) interposto pelo servidor GLEISON DA SILVA CORDEIRO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.483-8, contra a decisão do Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário que, nestes autos, lhe impôs a sanção de 09 (nove) dias de SUSPENSÃO (fl. 641/643), pela prática do ilícito administrativo definido no art. 190, inciso I ("Art. 190. São infrações leves: I - descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes;"), combinado com o art. 180, incisos I e III ("Art. 180. São deveres do servidor: (...) I - exercer com zelo e dedicação suas atribuições; (...) III - agir com perícia, prudência e diligência no exercício de suas atribuições;") todos da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Acolho a Nota nº 065/2017-AJL/SSP da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e parte integrante desta decisão, para: I - conhecer do recurso; II - no mérito, negar-lhe provimento, manter o veredito do Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário e confirmar a sanção de 09 (nove) dias de SUSPENSÃO aplicada ao recorrente; III - determinar o encaminhamento dos autos à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SSP para publicação desta decisão, juntada da cópia respectiva e encaminhamento à SESIPE para: III.1 - intimar o recorrente formalmente; III.2 - comunicar à Coordenação de Gestão de Pessoas para publicação, registro e demais providências de sua competência, após o que, deverá encaminhar os autos à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a fim de que emita parecer acerca das questões levantadas no bojo da Nota nº 087/2017 - AJL/SSP, relativa ao mesmo processo.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR
Secretário de Estado

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 260, DE 03 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO prevista no art. 19 da Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, quando entram em vigor os efeitos da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art.5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução nº 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão. Interessados: BRUNO SARMENTO DOROTEU DE SOUZA, Processo: 055.035134/2011, Registro: 05009944319, Infração ao art. 175 do CTB. BRAULIO MORAIS SOUSA SILVA, Processo: 055.025232/2012, Registro: 04279532345, Infração ao art. 175 do CTB. Período: 2 meses de suspensão. Interessados: BARBARA NERY DO PRADO, Processo: 055.024189/2015, Registro: 02099386972, Infração ao art. 218 III do CTB. CHARLES ALVES SOARES, Processo: 055.024271/2015, Registro: 01287154880, Infração ao art. 218 III do CTB. NATALIA BATISTA MENDES, Processo: 055.023782/2015, Registro: 05141349089, Infração ao art. 218 III do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: MAURÍCIO ANDRADE DANTAS, Processo: 0113.011901/2013, Registro: 00011959586, Infração ao art. 165 do CTB. SUZANA ALMEIDA GUIMARAES, Processo: 0113.017891/2014, Registro: 03401349441, Infração ao art. 165 do CTB. UELLINTON LOPES DOS SANTOS, Processo: 0113.006065/2013, Registro: 04401156525, Infração ao art. 165 do CTB. BRUNO SOUZA, Processo: 0113.012238/2014, Registro: 04136908184, Infração ao art. 165 do CTB. BRUNO RICARDO EMÍDIO DE OLIVEIRA, Processo: 0113.016709/2014, Registro: 04167889209, Infração ao art. 165 do CTB. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, Processo: 0113.009276/2012, Registro: 03634206701, Infração ao art. 165 do CTB. BRUNO PAES XIMENES, Processo: 0113.011486/2014, Registro: 04199816539, Infração ao art. 165 do CTB. BERNARDO RAUL AZEVEDO LIMA TORRES, Processo: 0113.011225/2014, Registro: 05095086895, Infração ao art. 165 do CTB. MARCELO PUGET MONTEIRO, Processo: 055.010165/2010, Registro: 00088329030, Infração ao art. 165 do CTB. DAIMLER ALBERTO DE CAMPOS, Processo: 055.023605/2013, Registro: 01541370407, Infração ao art. 165 do CTB. MARCOS AURELIO MATIAS SAMPAIO, Processo: 055.010817/2013, Registro: 04169376883, Infração ao art. 165 do CTB. MARCELO DAIA BARRETO, Processo: 055.029974/2011, Registro: 00095165891, Infração ao art. 165 do CTB. MARCOS CARDOSO DE SOUZA, Processo: 055.034178/2011, Registro: 04736796978, Infração ao art. 165 do CTB. MAIRA VITOR AMANCIO DIAS, Processo: 055.024404/2012, Registro: 05137798393, Infração ao art. 165 do CTB. CLELTON SILVA DE ARAUJO, Processo: 055.005631/2013, Registro: 00417899917, Infração ao art. 165 do CTB. ANTONIO SILVIO DE ALMEIDA FRANCA, Processo: 055.002440/2014, Registro: 03107348297, Infração ao art. 165 do CTB. JURANDIR NUNES DOS SANTOS, Processo: 055.033539/2013, Registro: 00067903586, Infração ao art. 165 do CTB. MARILIA ARAUJO DUARTE QUEIROZ, Processo: 055.030875/2011, Registro: 04584245660, Infração ao art. 165 do CTB. WILSON JOHN SOARES MESQUITA, Processo: 055.017254/2014, Registro: 03887962345, Infração ao art. 165 do CTB. FABIO PAIAO CORREIA DE SOUSA, Processo: 055.045587/2011, Registro: 00064343860, Infração ao art. 165 do CTB. KARLA KARINE GUIMARAES DE SOUZA, Processo: 055.042411/2011, Registro: 04736798802, Infração ao art. 165 do CTB. RODRIGO DE BRITO MACHADO COLELA, Processo: 055.002967/2013, Registro: 02580273467, Infração ao art. 165 do CTB. RAIMUNDO ALBERTO LAGO ROSA, Processo: 055.027940/2011, Registro: 00195061840, Infração ao art. 165 do CTB. ROSSINI NERES E CASTRO, Processo: 055.031696/2013, Registro: 04151936320, Infração ao art. 165 do CTB. CARLOS CARNEIRO RODRIGUES, Processo: 055.004286/2012, Registro: 00244371165, Infração ao art. 165 do CTB. JOSE SUELIO DE SOUZA, Processo: 055.028914/2009, Registro: 02431079297, Infração ao art. 165 do CTB. ADALGISO ERNANE DE OLIVEIRA, Processo: 055.031603/2013, Registro: 03018651569, Infração ao art. 165 do CTB. ADRIANO AMARO DA SILVA, Processo: 055.010528/2014, Registro: 00264371172, Infração ao art. 165 do CTB. ANTONIO DO SOCORRO PEREIRA OLIVEIRA, Processo: 055.016705/2014, Registro: 04267717190, Infração ao art. 165 do CTB. RODRIGO DA SILVA PACHECO, Processo: 055.031686/2013, Registro: 03562348463, Infração ao art. 165 do CTB. ROMULO LIMA RAMOS, Processo: 055.023465/2013, Registro: 00063901455, Infração ao art. 165 do CTB. ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA, Processo: 055.011940/2014, Registro: 02466629261, Infração ao art. 165 do CTB. ANDERSON AGUILERA MACHADO, Processo: 055.018284/2014, Registro: 03822971308, Infração ao art. 165 do CTB. ALVARO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES, Processo: 055.011980/2014, Registro: 05042200497, Infração ao art. 165 do CTB. JOAO PAULO DE MEDEIROS LIMA, Processo: 055.045267/2011, Registro: 04448144717, Infração ao art. 165 do CTB. RENATO OLIVEIRA RAMOS, Processo: 055.004852/2011, Registro: 00065264730, Infração ao art. 165 do CTB. RAFAEL MENESES BARROS SILVA, Processo: 055.035154/2011, Registro: 01532648130, Infração ao art. 165 do CTB. DIEGO DE SOUZA SANTOS, Processo: 055.010798/2013, Registro: 04665609017, Infração ao art. 165 do CTB. WELTON BEZERRA DA SILVA, Processo: 055.044709/2011, Registro: 00112804962, Infração ao art. 165 do CTB. ENÉIAS DA SILVA, Processo: 055.013564/2012, Registro: 05348317110, Infração ao art. 165 do CTB. MARCIA CRISTINA YUKARI DAZAI ALLGAYER, Processo: 055.017719/2011, Registro: 04737747349, Infração ao art. 165 do CTB. ANDRE LUIZ DE SOUSA, Processo: 055.027687/2013, Registro: 04958737308, Infração ao art. 165 do CTB. JOSE ESTEVAM VIDAL JUNIOR, Processo: 055.027443/2014, Registro: 00185807050, Infração ao art. 165 do CTB. BRUNA GRIEBELER BONATO, Processo: 055.038450/2012, Registro: 04494963844, Infração ao art. 165 do CTB. BRUNO SANTANA DE LIMA, Processo: 055.007677/2013, Registro: 04296278213, Infração ao art. 165 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 261, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO prevista no art. 19 da Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, quando entram em vigor os efeitos da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art.5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão. Interessados: WELLINGTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Processo: 055.030024/2014, Registro: 04063447609, Infração ao art. 175 do CTB. MARCOS PEREIRA DA SILVA, Processo: 055.026680/2013, Registro: 01935742481, Infração ao art. 175 do CTB. ALAN PEREIRA SILVA, Processo: 055.005358/2013, Registro: 04527325104, Infração ao art. 210 do CTB. Período: 2 meses de suspensão. Interessados: WESLEY MIRANDA DE SOUZA, Processo: 055.023880/2015, Registro: 01567772686, Infração ao art. 218 III do CTB. AURENIDE SEVERINA DO NASCIMENTO CARVALHO, Processo: 055.028408/2015, Registro: 03199176350, Infração ao art. 218 III do CTB. JOSE FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA, Processo: 055.024170/2015, Registro: 04563419902, Infração ao art. 218 III do CTB. ANDREIA CARLA DE MORAIS NEVES, Processo: 055.024263/2015, Registro: 01865664766, Infração ao art. 218 III do CTB. Período: 3 meses de suspensão. Interessados: SAMANTHA DOS SANTOS MENDES, Processo: 055.018267/2015, Registro: 01916956387, Infração ao art. 216 do CTB. DEYVID HENRIQUE LOPES, Processo: 055.008310/2016, Registro: 05612302815, Infração ao art. 261 do CTB. MARISA SANTANA, Processo: 055.009111/2014, Registro: 00188970750, Infração ao art. 261 do CTB. MARJAN MARIA DE MEDEIROS RAULINO, Processo: 055.005371/2014, Registro: 03700419550, Infração ao art. 261 do CTB. MARIA APARECIDA VIEIRA BARROS, Processo: 055.005266/2015, Registro: 00071367360, Infração ao art. 261 do CTB. NICOLAU CARVALHO RIBEIRO, Processo: 055.014276/2015, Registro: 00050726328, Infração ao art. 261 do CTB. MARCOS VINICIO BORGES MOTA, Processo: 055.005640/2015, Registro: 00224339082, Infração ao art. 261 do CTB. DIEGO LIMA FEITOSA, Processo: 055.005242/2015, Registro: 04990259476, Infração ao art. 261 do CTB. Período: 4 meses de suspensão. Interessados: GEORGE ABELINO LIMA DE CARVALHO, Processo: 055.002724/2014, Registro: 00094163802, Infração ao art. 176 III do CTB. Período: 7 meses de suspensão. Interessados: ANTONIO PEDRO DA SILVEIRA, Processo: 055.005654/2015, Registro: 00118917188, Infração ao art. 261 do CTB. Período: 10 meses de suspensão. Interessados: CECILIA MARIA MACIEL COELHO, Processo: 055.015359/2015, Registro: 01456073792, Infração ao art. 261 do CTB. EDUARDO DUTRA BRANDAO CAVALCANTI, Processo: 055.005425/2015, Registro: 00228200856, Infração ao art. 261 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: ANTONIO CARLOS PEREIRA, Processo: 0113.012402/2013, Registro: 00082044564, Infração ao art. 165 do CTB. GILBERTO RODRIGUES SENA, Processo: 0113.007244/2013, Registro: 03206196566, Infração ao art. 165 do CTB. ALINE GABRIELLA PAES DE OLIVEIRA, Processo: 0113.000218/2013, Registro: 05077580840, Infração ao art. 165 do CTB. MARCELO DE LIMA SOUZA JUNQUEIRA, Processo: 055.006606/2011, Registro: 03546935587, Infração ao art. 165 do CTB. BRUNO REIS DE MASCARENHAS MENDES, Processo: 055.018764/2013, Registro: 00058485329, Infração ao art. 165 do CTB. ANDRE LUIZ VENDETH SCAVASSA, Processo: 055.005392/2013, Registro: 01888198129, Infração ao art. 165 do CTB. HELIUS MOREIRA D AGOSTINI, Processo: 055.022520/2012, Registro: 00078012899, Infração ao art. 165 do CTB. WALTER CAMELO DE OLIVEIRA JUNIOR, Processo: 055.027776/2014, Registro: 01588481522, Infração ao art. 165 do CTB. LEANDRO NUNES DE LIMA, Processo: 055.038810/2011, Registro: 00587625047, Infração ao art. 165 do CTB. WELLINGTON OLIVEIRA DA MOTA, Processo: 055.004536/2013, Registro: 03567192335, Infração ao art. 165 do CTB. WESLEY SIQUEIRA ALVES, Processo: 055.021881/2013, Registro: 02538126105, Infração ao art. 165 do CTB. WELLINGTON DESIDERIO CARNEIRO, Processo: 055.032425/2013, Registro: 00026125188, Infração ao art. 165 do CTB. ADALTO MATEUS VITORIA JUNIOR, Processo: 055.026757/2013, Registro: 04428513204, Infração ao art. 165 do CTB. BRENO RAFAEL PUCCINELLI, Processo: 055.007414/2013, Registro: 02993698404, Infração ao art. 165 do CTB. MARCELO DA ROCHA SANTOS, Processo: 055.012838/2013, Registro: 01013386000, Infração ao art. 165 do CTB. ARISTON CARLOS GOMES TEIXEIRA, Processo: 055.024733/2012, Registro: 04999018708, Infração ao art. 165 do CTB. DANIEL BRAGA BARBOSA, Processo: 055.033713/2012, Registro: 03374788870, Infração ao art. 165 do CTB. AILTON BATISTA BERTOLDO, Processo: 055.014262/2014, Registro: 02002730748, Infração ao art. 165 do CTB. ANTONIO GOMES DE MORAIS, Processo: 055.008017/2013, Registro: 00099154385, Infração ao art. 165 do CTB. ADAILTON DE SALES SANTOS, Processo: 055.020608/2013, Registro: 03744159551, Infração ao art. 165 do CTB. ADAILSON CAMELO DA SILVA, Processo: 055.027931/2012, Registro: 05093134973, Infração ao art. 165 do CTB. Período: 13 meses de suspensão. Interessados: VICTOR NICOLATO, Processo: 055.005682/2015, Registro: 00888736942, Infração ao art. 261 do CTB. EDIVALDO GUTIERREZ CORREIA, Processo: 055.014550/2015, Registro: 03783435614, Infração ao art. 261 do CTB. JOVENIL MARQUES DE FARIA, Processo: 055.014574/2015, Registro: 00429270370, Infração ao art. 261 do CTB. LEONEL FERREIRA DE SOUSA, Processo: 055.015606/2015, Registro: 03341522715, Infração ao art. 261 do CTB. LUCENILDA ALVES FELICIO VIANA, Processo: 055.014587/2015, Registro: 00089085409, Infração ao art. 261 do CTB. Período: 15 meses de suspensão. Interessados: MURILO COSTA DE VASCONCELOS PADRAO, Processo: 055.009133/2016, Registro: 03749691745, Infração ao art. 261 do CTB. Período: 16 meses de suspensão. Interessados: LOURIVAL GONCALVES DE SOUSA, Processo: 055.018271/2015, Registro: 04094230802, Infração ao art. 261 do CTB. Período: 19 meses de suspensão. Interessados: ISRAEL ALMEIDA LACERDA, Processo: 055.008434/2014, Registro: 01110357951, Infração ao art. 218 III e 261 do CTB. MICHELE FERREIRA NUNES DOS SANTOS, Processo: 055.015668/2015, Registro: 01358932823, Infração ao art. 261 do CTB. Período: 24 meses de suspensão. Interessados: LORENA FERREIRA BRASIL, Processo: 055.029816/2010, Registro: 04552739306, Infração ao art. 165 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4.358ª DE 03 DE MAIO DE 2018

Com base no Decreto 37.594 de 31 de agosto de 2016 e na Resolução do Conselho de Administração nº 188/2015 - CA da NOVACAP, a Diretoria Colegiada na sessão ordinária nº 4.358ª de 03 de maio de 2018, reconheceu as dívidas de exercícios anteriores, acatando relato do Diretor Financeiro, conforme relação dos processos: CNPJ: 11.594.621/0001-67, ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, Processo: 112.005.904/2014, Nota Fiscal nº 2.385, R\$ 15.030,00; CNPJ: 07.918.483/0001-57, DISTRIBUIDORA PLAMAX LTDA, Processo: 112.002.686/2013, Nota Fiscal nº 6.553, R\$ 10.528,91; CNPJ: 02.430.968/0003-45, GAS-BALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, Processos: 112.005.495/2014 e 112.005.866/2014, Notas Fiscais nºs 13.109 e 383, R\$ 11.224,00 e R\$ 31.811,50; CNPJ: 14.396.046/0001-86, GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, Processo: 112.005.416/2014, Nota Fiscal nº 362, R\$ 17.370,00; CNPJ: 07.365.376/0001-49, ITIBAN COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, Processos: 112.005.238/2014, 112.005.318/2014, 112.005.950/2014, 112.005.976/2014 e 112.005.855/2014, Notas Fiscais nºs 454, 455, 466, 467, 468, 460, 464 e 465, R\$ 1.140,00, R\$ 855,00, R\$ 1.140,00, R\$ 5.842,50 e R\$ 6.693,45; CNPJ: 40.884.405/0001-54, LOQUIPE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA, Processo: 112.004.979/2014, Nota Fiscal nº 702, R\$ 20.574,06; CNPJ: 05.926.726/0001-73, MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, Processos: 112.005.298/2014, 112.003.393/2015, 112.004.883/2015, 112.004.884/2015, 112.004.885/2015 e 112.004.886/2015, Notas Fiscais nºs 24.766, 33.098, 37.676, 37.677, 37.679 e 37.680, R\$ 280,00, R\$ 930,00, R\$ 900,00, R\$ 900,00 e R\$ 900,00; CNPJ: 00.846.253/0001-80, POLIMAQ EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA, Processo: 112.005.168/2014, Notas Fiscais nºs 16.458, 16.460, 16.466, 16.455, 16.459 e 16.461, R\$ 16.834,64; CNPJ: 10.420.563/0001-92, RDT COMERCIAL LTDA, Processo: 112.003.108/2013, Nota Fiscal nº 631, R\$ 10.215,00; CNPJ: 38.058.061/0001-82, ROSÁRIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, Processos: 112.005.046/2014, 112.005.531/2014, Notas Fiscais nºs 184 e 190, R\$ 17.583,48 e R\$ 17.583,48; CNPJ: 01.419.308/0001-39, SOBRADO CONSTRUÇÕES LTDA, Processo: 112.005.944/2014, Nota Fiscal nº 1.139, R\$ 14.125,97 e CNPJ: 04.238.297/0001-89, 3 CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DA TELECOM, Processo nº 112.005.577/2014, Nota Fiscal nº 4.336, R\$ 14.838,70. Relator Diretor Financeiro Adalberto Soares.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 03 DE MAIO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº. 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, a contar de 10 de maio de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Ordem de Serviço nº 06, de 06 de março de 2018, publicada no DODF nº 48, de 12 de março de 2018;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DONIZETE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 107, DE 04 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 211, de 29/11/2016, publicada no DODF nº 225, de 01/12/2016, seção 1, pag. 12, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar da publicação desta Portaria, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Ordem de Serviço nº 79, de 09/03/2017, publicada no DODF nº 65, de 04/04/2017, alterada pela Ordem de Serviço nº 280, de 13/09/2017, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2017, referente ao processo nº 417.000.660/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 94, DE 26 DE ABRIL DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 4º, inciso XXIV do Decreto no 36.236, de 1º de janeiro de 2015, considerando a necessidade de lotação de servidores de acordo com o interesse da Administração Pública, as diretrizes e parâmetros previstos no Decreto 34.517 de 11 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer requisitos específicos a serem observados pelos servidores para opção de lotação no Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio, cumulativos aos critérios ordinários constantes do Regulamento de Lotação e Remanejamento Interno dos Servidores.

Art. 2º Para lotação de Especialista Socioeducativos - Assistentes Sociais, Psicólogos e Pedagogos, no Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio, será exigido pelo menos, (2) dois dos requisitos elencados neste artigo.

I- Apresentar certificado de conclusão do Curso de Formação Continuada em prevenção à Violência Sexual - organizado pela Secriança e oferecido pela EAPE.

II - Apresentar certificado de participação no Encontro Nacional dos Centros de Atendimento Integrado de Crianças e Adolescentes e/ou Certificado de participação no Seminário sobre a Lei 13.431/2017 e o Atendimento Integrado às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências.

III- Comprovar experiência profissional no atendimento especializado a crianças e adolescente vítimas de violência sexual em órgão/entidade que desenvolva trabalho específico com esta temática, por meio de declaração do órgão/entidade ou publicação em Diário Oficial.

Art. 3º Os casos omissos desta Portaria serão analisados e decididos pela Subsecretária de Promoção de Políticas para Criança e Adolescente - Subpolíticas, com base na legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 82, de 30/04/2018, página 19.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 117, DE 04 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições Regimentais, constantes do Decreto nº. 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da seleção do Edital de Chamamento nº 02/2018 de acordo com os autos do processo 00150-00004626/2018-08 (SEI), conforme abaixo:

Art. 2º Compete a Comissão Provisória de Credenciamento e Avaliação do Projeto Circuito Brasília Junina selecionar 1 (uma) OSC para, em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal realizar o CIRCUITO BRASILIA JUNINA 2018, cuja 3ª edição irá ocorrer no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, em consonância com o Decreto nº 38.385, de 01 de agosto de 2017. O CIRCUITO tem por finalidade fomentar os festejos juninos, conforme programação e definições estratégicas estabelecidas a partir de diretrizes pactuadas conjuntamente entre a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Foram apresentadas 5 (cinco) propostas e analisadas pela comissão com suas respectivas pontuações, conforme demonstrativo abaixo.

	PROPONENTE	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL
1	Associação Imaginário Cultural -CNPJ: 05.329.718/0001-40	23	24	23,5
2	Instituto Sociocultural Amigos do Bem - CNPJ: 05.772.349/0001-65	21,5	16,5	19
3	Instituto Brasileiro de Integração - CNPJ: 07.286.706/0001-00	21	17	19
4	Associação de Educação, Cultura, Formação Profissional, Esportes e Expressões Folclóricas de Valparaíso Goiás - CNPJ: 07.945.830/0001-30	16	18,5	17,25
5	Associação Artística Mapati - CNPJ: 02.483.227/0001-60	13	13	13

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018050700015

A entidade classificada foi Associação Imaginário Cultural com 23,5 de pontuação:

Art.3º Conforme o item 6.3 do Edital de Chamamento nº 02/2018, da decisão do resultado provisório de classificação das propostas caberá recurso dirigido à Comissão de Avaliação do Circuito Brasília Junina 2018, por um período de 5 dias a contar da data desta publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NANAN LESSA CATALÃO

PORTARIA Nº 118, DE 04 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016 e no Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento previsto, o prazo para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial do processo nº 150.001.878/2017 - apenso 150.000.464/2013, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE 1, instituída pela Portaria nº 184, de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NANAN LESSA CATALÃO

PORTARIA Nº 119, DE 04 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com objetivo de apurar os fatos constantes nos autos do Processo nº 150.002786/2013.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, denominada - " CPTCE 2", constituída pela Portaria nº 184, de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, página 42, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NANAN LESSA CATALÃO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 04 DE MAIO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº. 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº. 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Portaria nº. 307/2015-TCDF, de 09 de junho de 2015, publicada no DODF nº. 113, de 15 de junho de 2015, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais a que se referem os processos nº. 480.000.831/2012, 053.000.251/2013, 135.002.331/2010, 480.000.159/2014, 480.000.161/2014, 480.000.167/2014, 480.000.158/2014, 480.000.228/2014 e 480.000.439/2016.

Art. 2º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento o prazo dos processos nº 480.000.130/2013 e 480.000.884/2012. que se encontram em órgãos externos para cumprimento do disposto no Art. 3º, XIII, e no Art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº. 102/98-TCDF, bem como para as devidas providências pertinentes no âmbito da Coordenação de Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 04 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, o MAJ QOPM EDUARDO AZEVEDO COSTA, matrícula GDF 16855574, do Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 04 de maio de 2018.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC MICHEL MOURA FRANCISCO, matrícula GDF 16769236, do Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, JOAQUIM CARLOS GUIMARÃES RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento de Compras e Material, da Diretoria de Administração e Contratos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 13 de abril de 2018.

NOMEAR MAICON RODRIGUES MARION para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento de Compras e Material, da Diretoria de Administração e Contratos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA JÚLIA FREITAS PINHEIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Catálogo de Serviços, da Diretoria de Monitoramento, da Coordenação Técnica de Suporte, Atendimento e Monitoramento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, 23 de abril de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NATANAEL PEREIRA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Assessor Técnico, da Coordenação Técnica de Suporte, Atendimento e Monitoramento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RONIEL RIBEIRO DE SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Gerente, Assessor Técnico, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR NATANAEL PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Catálogo de Serviços, da Diretoria de Monitoramento, da Coordenação Técnica de Suporte, Atendimento e Monitoramento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR RONIEL RIBEIRO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Coordenação Técnica de Suporte, Atendimento e Monitoramento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR HUGO TAVARES CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Gerente, Assessor Técnico, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RICARDO ARREGUY MAIA do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento da Saúde, da Educação e do Esporte, da Coordenação de Monitoramento de Programas e Projetos de Saúde, Educação, Esporte e Desenvolvimento Econômico, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 16 de abril de 2018.

NOMEAR LILIAN MONTEIRO DE LARA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento da Saúde, da Educação e do Esporte, da Coordenação de Monitoramento de Programas e Projetos de Saúde, Educação, Esporte e Desenvolvimento Econômico, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA DE JESUS JANUÁRIO BARBOSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Assessor da Coordenação de Acompanhamento de Regularidade dos Órgãos Governamentais, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR ELIVALDO DE JESUS BISPO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Assessor, da Coordenação de Acompanhamento de Regularidade dos Órgãos Governamentais, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAROLINE SANTANA ROCHA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Instrução, da Gerência de Formalização de Contratos e Convênios, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINE SANTANA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos de Gestão Interna, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR DELMA NOGUEIRA DE JESUS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Instrução, da Gerência de Formalização de Contratos e Convênios, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA ROCHA DA SILVEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME ROMANO DE CHICO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA FERNANDES PERDIGÃO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de maio de 2018, publicado no DODF nº 85, de 04 de maio de 2018, página 43, o ato que exonerou, por estar sendo nomeado em outro cargo, GUILHERME ROMANO DE CHICO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Monitoramento Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de maio de 2018, publicado no DODF nº 85, de 04 de maio de 2018, página 43, o ato que exonerou, por estar sendo nomeado em outro cargo, NATÁLIA FERNANDES PERDIGÃO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Monitoramento Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de maio de 2018, publicado no DODF nº 85, de 04 de maio de 2018, página 43, o ato que nomeou PEDRO CARDOSO ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Monitoramento Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de maio de 2018, publicado no DODF nº 85, de 04 de maio de 2018, página 43, o ato que nomeou THOMAZ PIRES DE CAMPOS MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Monitoramento Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO CARDOSO ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Monitoramento Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR THOMAZ PIRES DE CAMPOS MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Monitoramento Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATÁLIA FERNANDES PERDIGÃO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Monitoramento Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, GUILHERME ROMANO DE CHICO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Monitoramento Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 02 de abril de 2018, publicado no DODF nº 63, de 03 de abril de 2018, página 17, o ato que designou PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DI AZEVEDO, matrícula 238070-6, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Assessoria Jurídico-Legislativa, para responder interinamente sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições normais, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO DE CARVALHO VILLA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe Jurídico Legislativo, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS DE SOUZA SILVA ENTREPORTES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Controle, da Gerência de Medição e Controle, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

NOMEAR RODRIGO CUNHA DE CERQUEIRA CÉSAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Medição, da Gerência de Medição e Controle, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

NOMEAR WANDERLEI ANTÔNIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Limpeza do Cruzeiro/Sudoeste/Noroeste/Octogonal, da Gerência Regional Centro Norte, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

NOMEAR ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo do Aterro Sanitário, da Gerência de Aterros, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

NOMEAR ELIZEU EZEQUIEL DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Recebimento de Entulhos, da Gerência de Aterros, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

NOMEAR RITA DE CÁSSIA CARDOSO LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente, da Gerência de Tratamento, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

NOMEAR RAISSA MARIA COMETA MOTA MORUZZI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Recuperação de Recicláveis Secos, da Gerência de Tratamento, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, AMILCAR DE SOUZA PEIXOTO, matrícula 1.675.210-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, a contar de 03 de maio de 2018.

NOMEAR JOÃO LUIS SALVIANO GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR IROITO SANTOS NAKAO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO NETO ALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR IANNY LUIZA DOS SANTOS RAMALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR ROGERIO FABIANO DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor de Articulação, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR LINDEMBERGUE MACHADO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA DOS SANTOS VILLA NOVA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO GUSTAVO SCONETTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR ADISSON GABRIEL VIEIRA LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HELIO PORTO JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 2018.

NOMEAR ANA PAULA GOMES DE SOUZA EMERICH para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CATIA GUEDES EVANGELISTA, matrícula 1278-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação e Comunicação Administrativa, da Gerência de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR CATIA GUEDES EVANGELISTA, matrícula 1278-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR CHRISTIAN RICHIELLI LIMA ROCHA, matrícula 250225-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação e Protocolo, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO DERICK SOUSA CARVALHO, Matrícula 250441-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Arquivo, da Gerência de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR FRANCISCO DERICK SOUSA CARVALHO, Matrícula 250441-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Arquivo, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, DANIELE DA HORA DOS SANTOS, Matrícula 199262-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Licitação, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a partir de 01/03/2018.

NOMEAR ROSILENE DE SOUZA FONSECA RIBEIRO, Matrícula 963-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Licitação, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR JOSE EDSON SANTOS OLIVEIRA, Matrícula 251083-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a partir de 27/02/2018.

NOMEAR CATARINE MARIA DE SOUSA PINTO MARÇAL, Matrícula 250689-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, REGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, matrícula 1236-x, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Direção-geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR REGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, matrícula 1236-X, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Assessor, da Direção-geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELLE CARVALHO DA SILVA, matrícula 251067-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR DANIELLE CARVALHO DA SILVA, matrícula 251067-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, ERANDI DA CRUZ SILVA, Matrícula 1171-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Programa Educativo de Trânsito, da Gerência de Ação Educativa de Trânsito, da Diretoria de Educação de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a partir de 14/03/2018.

NOMEAR VANESSA LAMOUNIER PENNA ALBUQUERQUE, matrícula 250438-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Programa Educativo de Trânsito, da Gerência de Ação Educativa de Trânsito, da Diretoria de Educação de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA, matrícula 79338-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a partir de 03/04/2018.

NOMEAR ANDRÉA ALVES DA COSTA, matrícula 1196-7, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade de Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 27 de abril de 2018, publicado no DODF nº 82, de 30 de abril de 2018, página 26, ato que designou ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES, ONDE SE LÊ: "...Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER...", LEIA-SE: "... Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER..."

No Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DODF nº 80, de 26 de abril de 2018, página 22, o ato que nomeou ALEX VIEGAS FREITAS da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ALEX VIEGAS FREITAS...", LEIA-SE: "...ALEX VIEGAS DE FREITAS..."

No Decreto de 27 de abril de 2018, publicado no DODF nº 82, de 30 de abril de 2018, página 25, o ato que nomeou WAGNER PEREIRA DE AZEVEDO MOREIRA da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...WAGNER PEREIRA DE AZEVEDO MOREIRA...", LEIA-SE: "...WAGNER PEREIRA DE AZEVEDO FERREIRA..."

No Decreto de 23 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2016, página 20, o ato que nomeou, na condição *sub judice*, o candidato JOSÉ DARIO AZEVEDO FEITOSA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Componente curricular - MÚSICA/REGÊNCIA CORAL - 40 HORAS, ONDE SE LÊ: "NOMEAR, na condição *sub judice*, o candidato abaixo...", LEIA-SE: "NOMEAR, o candidato abaixo..."

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE

Em 04 de maio de 2018

Processo SEI/GDF: 0048-00005160/2017-26. Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE POLICIAIS MILITARES.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso II, do art. 1º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão dos MAJ QOPM CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA, matrícula 505579; MAJ QOPM RÔMULO FLAVIO MENDONÇA PALHARES, matrícula 50565X; MAJ QOPM CARLOS ALBERTO ALVES LEMES, matrícula 506176; ST OPPMC NIVALDO SOARES DE FREITAS, mat. 210609; 1º SGT OPPMC JACKSON SILVA JORGE, matrícula 21745X; 1º SGT OPPMC MARCOS LECIVÂNIO NUNES DOS SANTOS, matrícula 175986; 1º SGT OPPMC AMANDA KELLY ALMEIDA ALVES, matrícula 232076; 2º SGT OPPMC RENATO OLIVEIRA MATHÉUS, matrícula 178543; 3º SGT OPPMC SERGIO EDUARDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 230081; 3º SGT MARCIO EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 237973; 3º SGT OPPMC RAMON ARAÚJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, matrícula 238899; 3º SGT OPPMC RONI ONIVES DE LISBOA, matrícula 240346; 3º SGT OPPMC VALERIO LOUSADA DE CARVALHO, matrícula 240753; 3º SGT OPPMC JECONIAS JOSÉ SEABRA, mat. 241261; CB OPPMC VALDIR CHARBLEI GOMES MOREIRA, matrícula 740357, da Polícia Militar do Distrito Federal, ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao Fundo Constitucional do Distrito Federal da remuneração e encargos sociais dos militares, nos termos do Acórdão 1774/2017-TCU.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

Processo SEI/GDF: 0048-00005160/2017-26. Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. Assunto: REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE POLICIAIS MILITARES.

1. REVOGO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso II, do art. 1º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, as autorizações de cessões publicadas no DODF nº 167, de 1º de setembro de 2005, pag. 41, do MAJ QOPM RÔMULO FLAVIO MENDONÇA PALHARES, matrícula 50565X, do MAJ QOPM CARLOS ALBERTO ALVES LEMES, matrícula 506176, do ST OPPMC NIVALDO SOARES DE FREITAS, matrícula 210609, e do 1º SGT OPPMC JACKSON SILVA JORGE, matrícula 21745X, 3º SGT OPPMC RAMON ARAÚJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, matrícula 238899, 3º SGT OPPMC JECONIAS JOSÉ SEABRA, matrícula 241261, todos da Polícia Militar do Distrito Federal, ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos do Acórdão 1774/2017-TCU.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

Processo SEI/GDF: 0048-00005160/2017-26. Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. Assunto: REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE POLICIAIS MILITARES.

1. REVOGO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso II, do art. 1º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, as autorizações de cessões publicadas no DODF nº 233, de 24 de novembro de 2008, pag. 23, da 1º SGT OPPMC AMANDA KELLY ALMEIDA ALVES, matrícula 232076, e do 3º SGT MARCIO EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 237973, todos da Polícia Militar do Distrito Federal, ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos do Acórdão 1774/2017-TCU.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

Processo SEI/GDF: 0048-00005160/2017-26. Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. Assunto: REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE POLICIAIS MILITARES.

1. REVOGO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso II, do art. 1º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, as autorizações de cessões publicadas no DODF nº 50, de 15 de março de 2011, pag. 25, do MAJ QOPM CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA, matrícula 505579, da Polícia Militar do Distrito Federal, ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos do Acórdão 1774/2017-TCU.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

Processo SEI/GDF: 0048-00005160/2017-26. Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. Assunto: REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE POLICIAIS MILITARES.

1. REVOGO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso II, do art. 1º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, as autorizações de cessões publicadas no DODF nº 67, de 7 de abril de 2011, pag. 32, da 3º SGT OPPMC SERGIO EDUARDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 230081, 3º SGT OPPMC VALERIO LOUSADA DE CARVALHO, matrícula 240753, todos da Polícia Militar do Distrito Federal, ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos do Acórdão 1774/2017-TCU.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

Processo SEI/GDF: 0048-00005160/2017-26. Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. Assunto: REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE POLICIAIS MILITARES.

1. REVOGO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso II, do art. 1º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a autorização de cessão publicada no DODF nº 153, de 8 de agosto de 2011, pág. 41, do CB QPPMC VALDIR CHARBLEI GOMES MOREIRA, matrícula 740357, da Polícia Militar do Distrito Federal, ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos do Acórdão 1774/2017-TCU.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

Processo SEI/GDF: 0048-00005160/2017-26. Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. Assunto: REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE POLICIAIS MILITARES.

1. REVOGO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso II, do art. 1º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, as autorizações de cessões publicadas no DODF nº 146, de 17 de julho de 2013, pág. 34, do 1º SGT QPPMC MARCOS LECIVÂNIO NUNES DOS SANTOS, matrícula 175986, do 3º SGT QPPMC RONI ONIVES DE LISBOA, matrícula 240346, todos da Polícia Militar do Distrito Federal, ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos do Acórdão 1774/2017-TCU.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

Processo SEI/GDF: 0048-00005160/2017-26. Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. Assunto: REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE POLICIAIS MILITARES.

1. REVOGO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso II, do art. 1º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a autorização de cessão publicada no DODF nº 128, de 6 de julho de 2016, pág. 18, do 2º SGT QPPMC RENATO OLIVEIRA MATHEUS, matrícula 178543, da Polícia Militar do Distrito Federal, ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos do Acórdão 1774/2017-TCU.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00001190/2018-44. Interessado: 1º SGT BM RR JEREMIAS ALVES EVANGELISTA JUNIOR, MATRÍCULA 1402317. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo PARCIAL, na proporção de 11/24 (onze vinte e quatro avos), do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital n.º 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017 e 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica n.º 100/2018/AJL/SAI/CM-GDF (Documento SEI nº 7634281), a contar de 9 de abril de 2018, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SOLDADO BM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Governo do Distrito Federal.

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00001113/2018-94. Interessado: CEL BM RRm. ANDRÉ LUIZ DINIZ RAPÔZO, MATRÍCULA 1399833. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente ao Cargo de Natureza Especial (CNE-01), por ter exercido a função de Subcomandante-Geral do CBMDF de forma eventual, RESOLVO:

1. Indeferir o pedido do interessado, por falta de amparo legal para a concessão.

2. Conceder ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital n.º 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo integral, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 09), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital n.º 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 1525/2017 e 1529/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 95/2018/AJL/SAI/CM-GDF (Documento SEI nº 7345732), a contar de 24 de abril de 2017, data de sua transferência para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (CAPITÃO BM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

3. Publicar e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA - CEL QOPM

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 4 DE MAIO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências legais, considerando a Lei nº 8.666/1993, o Decreto nº 32.598/2010 e em razão da alteração da estrutura administrativa e da transferência dos recursos orçamentários e financeiros da Vice-Governadoria do Distrito Federal para a Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, conforme o art. 4º, do Decreto nº 38.994, de 18/4/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARCELO RODRIGUES ALMENDRA VILLA, Diretor de Administração de Contratos, matrícula nº 174.562-X e JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, Gerente de Instrução e Formalização, matrícula nº 174.798-3, ambos da Casa Civil; e JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.628-6, da Vice-Governadoria, para atuarem na transição dos contratos vigentes da Vice-Governadoria para a Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, incluindo o *check list* dos processos de contratações, informações financeiras e de execução, estudo da permanência dos objetos junto ao setores, bem como as providências necessárias no que diz respeito à recepção dos instrumentos, no prazo de 30 (trinta dias).

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 60, DE 30 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 7º da mesma Emenda, e parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 52 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ELIZABETE DE JESUS PEREIRA, cônjuge do aposentado RAIMUNDO PEREIRA, matrícula 16.268-X, no Cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de março de 2018. Processo SEI- 00361-00008357/2018-92.

CONCEDER Aposentadoria a EURIPEDES CARLOS DOS ANJOS VIGILATO, matrícula 37.768-6, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo SEI n.º 00361.00004933/2018-22.

CONCEDER Aposentadoria a RAUL CEZAR BRIGAGÃO, matrícula 24.743-X, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo SEI n.º 00361.00004634/2018-9.

RETIFICAR na Instrução nº 106, de 31 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 174, de 14 de setembro de 2016, no ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio não usufruída pela servidora MARIA SUELY QUEIROZ VIEIRA, matrícula 37.027-4, ONDE SE LÊ: "...450 (quatrocentos e cinquenta) dias...", LEIA-SE: "...270 (duzentos e setenta) dias..."; e pelo servidor MARCELO BAIOCCHI VILLA-VERDE CARVALHO, ONDE SE LÊ: "...240 (duzentos e quarenta) dias...", LEIA-SE: "...210 (duzentos e dez) dias...".

RETIFICAR na Instrução nº 88, de 19 de junho de 2017, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2017, no ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio não usufruída pela servidora MARIA DO ROSARIO MENDES BARBOSA ALCANTARA, matrícula 34.004-9, ONDE SE LÊ: "...210 (duzentos e dez) dias...", LEIA-SE: "...180 (cento e oitenta) dias...".

RETIFICAR na Instrução nº 41, de 10 de março de 2017, publicada no DODF nº 50, de 14 de março de 2017, no ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio não usufruída pelo servidor JOÃO SOARES JUNIOR, matrícula 22.720-X, ONDE SE LÊ: "...570 (quinhentos e setenta) dias...", LEIA-SE: "...480 (quatrocentos e oitenta) dias..."; e pela servidora CLAUDIA VICTOR RODRIGUES GONTIJO, matrícula 24.722-7, ONDE SE LÊ: "...540 (quinhentos e quarenta) dias...", LEIA-SE: "...450 (quatrocentos e cinquenta) dias...".

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 202, DE 27 DE ABRIL DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso III do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, mediante DISPENSA DE PONTO à servidora GIANNA GUIOTTI TESTA, matrícula nº 173780-5, Médico-Psiquiatra, para participação no V Congresso de Clínica Psiquiátrica, a ser realizado em São Paulo/SP, nos dias 18 a 20 de abril de 2018, com ônus limitado ao Distrito Federal, Processo SEI nº 00410-00003811/2018-87.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 203, DE 27 DE ABRIL DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 189, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e diante do preceituado no artigo 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, também, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT GST nº 4.687/2017 e, ainda, diante da instrução inserta no Processo Sei 0276-001378/2006, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE à servidora REJANE FELICIDADE SOARES, matrícula nº 156.044-1, Enfermeira, da Gerência de Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares-NR 15 e anexo 14, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 4 de agosto de 2016.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 212, DE 30 DE ABRIL DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 189, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, também, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT GST nº 1280/2018 e, ainda, diante da instrução inserta no Processo Sei 00410-00002822/2018-40, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE a servidora Ana Paula Brito Hortêncio, matrícula 214.214-7, Médico - Medicina do Trabalho, da Gerência de Promoção à Saúde do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme Norma Regulamentadora-NR 15, NR-16 e seus respectivos anexos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 06 de fevereiro de 2018.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 213, DE 30 DE ABRIL DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 189, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, também, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT GST nº 0874/2018 e, ainda, diante da instrução inserta no Processo Sei 00410-00001730/2018-42, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor RONEY TEIXEIRA NERY, matrícula nº 214.346-1, Médico - Medicina do Trabalho, da Gerência de Promoção à Saúde do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme Norma Regulamentadora-NR 15, NR-16 e seus respectivos anexos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 06 de fevereiro de 2018.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 214, DE 30 DE ABRIL DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 189, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e diante do preceituado no artigo 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, também, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT GST nº 545/2018 e, ainda, diante da instrução inserta no Processo SEI 00410-00001135/2018-15, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor MARCELO PAIXÃO PEREIRA, matrícula nº 136.588-6, Médico-Medicina do Trabalho, da Gerência de Promoção à Saúde do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme Norma Regulamentadora-NR 15, NR-16 e seus respectivos anexos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 25 de janeiro de 2018.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 215, DE 2 DE MAIO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 189, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, também, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT GST nº 1385/2018 e, ainda, diante da instrução inserta no Processo Sei 00410-00001766/2018-26, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor GEORGE BRANDÃO MIRANDA, matrícula nº 214.161-2, Médico-Medicina do Trabalho, da Gerência de Medicina Forense, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme Norma Regulamentadora-NR 15, NR-16 e seus respectivos anexos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 06 de fevereiro de 2018.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de abril de 2018

Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13/5/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a" com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor ROGÉRIO DE SOUZA LEITÃO, matrícula nº 175.830-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução e Monitoramento de Programas, da

Assessoria de Planejamento e Gestão, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 28/4/2017. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 27 de abril de 2018

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão do servidor JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 221.492-X, Analista de Atividades Rodoviárias, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme exposto no processo nº 0113-000856/2014. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para as providências pertinentes.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 157, inciso I, c/c § 1º, inciso II c/c, o § 2º, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição da servidora PATRICIA FERREIRA FAGUNDES, matrícula nº 225.473-5, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer suas atividades funcionais na Gerência de Promoção à Saúde do Servidor, da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, até 31/12/2019, conforme o exposto no processo SEI-GDF, 00410-00018120/2017-05. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de maio de 2018

Determino a instauração do Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, com fundamento na competência conferida pelo art. 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o art. 1º, §1º, da Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo SEI 00410-00002216/2018-24, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações. Ficam designadas as servidoras ROSÂNGELA SOUSA CORDEIRO, matrícula 272.112-0, e MARCIA DANIELA ALVES DE CARVALHO COSTA, matrícula 272.187-2, para realizarem os referidos Procedimentos de Investigação Preliminar - PIP, sob a presidência da primeira, estabelecendo-se o prazo de sessenta dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 106, DE 03 DE MAIO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Despacho SEI SEPLAG/SUP-PE 7657677, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Executor Suplente do Contrato nº 011/2018-SEPLAG, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, que tem por objeto a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob a identificação CEB n.º 1.588.441-4, para funcionamento das instalações do imóvel localizado na SHIS QI 11, conjunto 09, casa 09 - Lago Sul/DF, conforme Processo SEI nº 00410-00000878/2018-60, a saber: SORAIA OFUGI RODRIGUES, matrícula nº 16553772, técnico em gestão educacional-SEDF, e ADRIANO ARRUDA LEAL, matrícula nº 16554582, papiloscopista policial-PCDF, ambos lotados na Subsecretaria de Gestão de Programa e Projetos Estratégicos.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pag. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 107, DE 03 DE MAIO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 483/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 16/2014, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG - SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, Lote 09; Pregão Eletrônico nº 151/2012-SULIC-SEPLAN, conforme Processo nº 410.000.577/2014, vigente por força do 7º Termo Aditivo, celebrado em 04/05/2017, a saber: 1. CLEDIONILCO FRANCISCO DE SOUZA, Auxiliar de Transportes Urbanos/Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais, matrícula nº 178.150-2 e RAFAEL BARROS MELLO, Analista de Transportes Urbanos/Coordenador de Logística, matrícula 264.210-7 para atuar como Executor Titular, no âmbito do DFTRANS - Ed. Sede.
Art. 2º Os servidores, de que trata o Art. 1º, devem observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 02 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF n.º 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor MAURÍCIO PALMEIRA DE SOUSA, matrícula nº 25.035-X, Auditor de Controle Interno, aposentado conforme a Portaria nº 83, de 30 de abril de 2018, publicada no DODF nº 83, de 02 de maio de 2018, páginas 23/24. Processo: 00040-00054685/2018-01.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA 172, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, resolve:

Cessar a Gratificação de Apoio Administrativo, Símbolo GE-02, do servidor ADEMAR CARDOSO DA SILVA, AOSD Serviços Gerais, matrícula 142.262-6, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Cessar a Gratificação de Apoio Administrativo, Símbolo GE-03, da servidora JEANE YASMIN AGRIPINO FERREIRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.680.191-1, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 169, DE 30 DE ABRIL DE 2018 (*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012, da Controladoria Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 139, de 16 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 3049/2017 do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 21, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no DODF n.º 025, de 05 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar maior celeridade aos trabalhos da Unidade Setorial de Correição Administrativa;

CONSIDERANDO a documentação pendente de apreciação, fisicamente locada junto à Unidade Setorial de Correição Administrativa, bem como os princípios de razoabilidade, economicidade e eficiência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição Grupo de Trabalho, criado pela Portaria nº 42, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 35 de 21 de fevereiro de 2018, e prorrogado pela Portaria nº 147, de 19 de abril de 2018, publicada no DODF nº 78 de 24 de abril de 2017, diretamente subordinado ao Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa da Controladoria Setorial da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, composto pelos servidores a seguir designados, para proceder ao levantamento, ao registro, à análise e à devida distribuição da documentação fisicamente alocada junto ao Gabinete da referida Unidade Setorial.

Art. 2º Designar os servidores: LILIAN LEANDRA SILVA RESENDE, matrícula nº 1.436.975-3; REBECA CAVALCANTI COSTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.443.472-5; ELTON DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº 1.433.890-4; LUCIANO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 1.443.030-4; ANA FLÁVIA COUTO PESSOA DE MELLO, matrícula nº 199.575-8; PATRICIA ARSENIO DOS REIS, matrícula nº 1.434.316-9; IVANETE JOSEFA PEREIRA GOMES, matrícula nº 189.620-2; JOCYANE DA SILVA ALEXANDRE ESMERALDO, matrícula nº 164.716-4; MARINA DA PAZ MONTE, matrícula nº 1.441.470-8; e VANGERLINA DIAS CARVALHO, matrícula nº 1441307-8, para comporem o referido Grupo de Trabalho.

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Diretor, da Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, servidor JOAQUIM TEIXEIRA DE BRITO, matrícula nº 1.680.587-9.

§ 2º Os integrantes do Grupo de Trabalho realização suas atividades, prioritariamente, na Unidade Setorial de Correição Administrativa, podendo, a critério do Coordenador, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 3º As eventuais dúvidas acerca da aplicação desta Portaria serão dirimidas pelo Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 84, de 03/05/18, página 8.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do art. 7 da Portaria 235, de 21/09/2015, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem à data do protocolo. Relação por nome de servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, processo. JEFFERSON LUIZ PASQUALOTTO, matrícula nº 1.401.546-3, Auditor de Atividades Urbanas, Pós-Graduação, 15%, 19/02/2018, 060.009.545/2010.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 7º da Portaria nº 235, de 21/09/2015, RESOLVE: TORNAR OFICIAL o resultado da PROMOÇÃO FUNCIONAL dos servidores integrantes da Carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde do Distrito Federal, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar nº 840/2011 e com resultado final obtido na apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, observando as ordens das informações: matrícula, nome, situação atual, pontuação obtida, situação proposta e data em que completou o interstício 12 meses no último padrão da classe, agrupados por lotação, com data de vigência em 1º de julho de 2018 e com efeitos financeiros retroativos a data em que completou o interstício doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário a sua concessão, de acordo com o Processo SEI -DF nº 00060-00030265/2018-56. Será concedido Promoção Funcional somente para aqueles que atingirem pontuação mínima exigida pelo Decreto nº 37.770/2016 e que no Anexo aparecerem com a mudança de classe e padrão no campo situação proposta. Não serão promovidos aqueles que no anexo aparecerem com asterisco (*) na situação proposta. Aos servidores concorrentes que não concordarem com o resultado, será concedido 30 (trinta) dias a contar da publicação para recorrerem junto à Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Unidade na qual é lotado, o recurso deverá ser acompanhado de provas que julgar necessárias.

UA10-NPAC/GEAP

049200174 - AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAUDE - 1561812, MARILEIDE DE OLIVEIRA SANTOS, TV15, 110.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1561820, FLAVIA ALMEIDA DE SOUSA, TV15, 92.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1561847, MARIA CRISTINA DIAS SANTOS, TV15, 40.00*; 1561863, SANDRA MARIA BARBOSA DA SILVA, TV15, 110.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1561871, DIVINO FERNANDES CURADO, TV15, 100.00, TV ESP I, 01/07/2017; 156188X, IGOR VIANA RODRIGUES, TV15, 110.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1561901, FRANCISCO TARCISIO DE OLIVEIRA, TV15, 90.00, TV ESP I, 01/07/2017; 156191X, ROBERTO CANDIDO RIBEIRO SOARES, TV15, 90.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1561928, JOSINA FERNANDES TEIXEIRA, TV15, 90.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1561936, MARIA MARCIA DE PINHO PRADO DINIZ, TV15, 65.00*; 1561944, SARAH AGUIAR DE OLIVEIRA, TV15, 90.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1561952, ADRIANA PEREIRA DA COSTA, TV15, 75.00*; 1561960, ADAILTON TOLENTINO LEITE FILHO, TV15, 90.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1561979, ADRIANA DIAS SOARES BORGES, TV15, 100.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1561995, MARIA DOS ANJOS MARTINS ROCHA, TV15, 90.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1562002, MARLI GOMES DE ALMEIDA, TV15, 85.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1562037, CLAUDIO BISPO DOREIA, TV15, 95.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1562045, STEPHANIE VALENTIM DA COSTA, TV15, 105.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1562053, SANDRA MARA NASCIMENTO SILVA, TV15, 25.00*; 1562061, CARMELITA A. MACEDO JUSTINIANO, TV15, 90.00, TV ESP I, 01/07/2017; 156207X, ROSA CRISTINE DURAES FONSECA, TV15, 85.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1562088, TIAGO GOMES DE CARVALHO, TV15, 81.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1562096, EDSON VIEIRA PIRES, TV15, 90.00, TV ESP I, 01/07/2017; 156210X, DEISE ALVES DOS SANTOS, TV15, 65.00*; 1562118, MARIA ELZIMAR JOSE DA SILVA, TV15, 120.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1562134, ANTONIA LUCIA OLIVEIRA SILVA, TV15, 90.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1562142, MÔNICA R. DA SILVA VARGAS CAIXETA, TV15, 90.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1562177, NILSANDRO ARAUJO CAIXETA, TV15, 85.00, TV ESP I, 04/07/2017; 1562215, BELIZA DA SILVA FERNANDES, TV15, 62.00*; 156224X, VANILDE ROCHA MEIRA, TV15, 82.00, TV ESP I, 04/07/2017; 1562266, FRANCISCO D. DE FIGUEIREDO JUNIOR, TV15, 120.00, TV ESP I, 17/07/2017; 1562304, QUEILA C. BARBOSA MENDES DE JESUS, TV15, 100.00, TV ESP I, 06/07/2017; 1562312, SANDRA DA SILVA, TV15, 77.00*; 1562320, JUCELIA MENDES DA COSTA, TV15, 80.00, TV ESP I, 19/07/2017; 1562347, JULIANDERSON MONTEIRO DOS SANTOS, TV15, 94.00, TV ESP I, 04/07/2017; 1562355, JOSE MARCELINO DA SILVA ATANASIO, TV15, 103.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1562363, JOSE APARECIDO MIRANDA OLIVEIRA, TV15, 102.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1562428, DELIA MARCIEL PEREIRA, TV15, 101.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1562452, GORETH CENA DE CARVALHO, TV15, 40.00*; 1562495, WILLIANS WAGNER DE MELO, TV15, 00.00*; 1562517, MARIA MARTA PEREIRA ALVES, TV15, 90.00, TV ESP I, 06/07/2017; 1562541, ANDRE ANGELO DA SILVA CRUZ, TV15, 90.00, TV ESP I, 04/07/2017; 156255X, MARIA APARECIDA BORGES, TV15, 80.00, TV ESP I, 10/07/2017; 1562568, ALESSANDRO DOS SANTOS, TV15, 92.00, TV ESP I, 05/07/2017; 1562592, MARIANA DE MAGALHAES VILELA MELO, TV15, 40.00*; 1562614, DIANA DOS SANTOS MALHEIROS, TV15, 129.00, TV ESP I, 03/07/2017; 1562630, LACI RIBEIRO LINO, TV15, 100.00, TV ESP I, 06/07/2017; 1562649, ROSILENE CLARA DE PAIVA, TV15, 95.00, TV ESP I, 04/07/2017; 1562657, TATIANE GABRIEL MARCIEL, TV15, 95.00, TV ESP I, 20/07/2017; 1562665, JOSE WILSON RODRIGUES DE ARAUJO, TV15, 67.00*; 1562673, WAGNER LUIZ DE ARAUJO ROSA, TV15, 80.00, TV ESP I, 11/07/2017; 1562681, DANIEL ROGERIO OLIVEIRA, TV15, 101.00, TV ESP I, 01/09/2017; 156269X, SUELY CARVALHO ARAUJO DE MEDEIROS, TV15, 99.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1562703, ELIDA MARIA LEAL DOS REIS, TV15, 80.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1562711, LUIZ CARLOS BITTENCORT, TV15, 25.00*; 156272X, ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA LELIS, TV15, 90.00, TV ESP I, 20/08/2017; 1562746, MARINEIDE NEVES CARDOSO, TV15, 85.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1562762, LUCINEIA GUIMARAES DO NASCIMENTO, TV15, 87.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1562770, EDILAINE MEIRELES CAMARGO, TV15, 75.00*; 1562789, VANIA BATISTA DA SILVA, TV15, 96.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1562800, KARLA CRISTINA GONCALVES, TV15, 90.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1562819, AQUILES AROLDO BARRETO ALENCAR, TV15, 103.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1562827, CELIO REGIO DOS SANTOS, TV15, 80.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1562851, HUGO DE OLIVEIRA, TV15, 90.00, TV ESP I, 05/07/2017; 1562878, ROGERIO A. P. DE FARIA RAMOS, TV15, 00.00*; 1562894, MARIA SOLEDADE GOMES CLEMENTINO, TV15, 119.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1562908, FRANCISCO RODRIGUES LOPES NETO, TV15, 100.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1562916, GILVANIA PEREIRA GOMES, TV15, 40.00*; 1562959, ELIZA-

BETE PEREIRA DA COSTA, TV15, 70.00*: 1562967, CRISTIANE GABRIEL MARCIEL MOTA, TV15, 90.00,TV ESP I, 04/07/2017; 1562983,MARIA APARECIDA DOS SANTOS, TV15, 90.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1562991, SHEILA BRECIANI DOS SANTOS, TV15, 90.00, TV ESP I, 21/07/2017; 1563009, MIRAMAR FELIPE SOARES, TV15, 102.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1563033, MARCIA HELENA PEREIRA DA SILVA, TV15, 119.00, TV ESP I, 14/07/2017; 1563041, MARIA INDONESIA DE ARAUJO, TV15, 100.00, TV ESP I, 06/07/2017; 156305X, RODRIGO LIMA SIQUEIRA BONASSER, TV15, 90.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1563068, SAMUEL RAMOS BARBOSA DE OLIVEIRA, TV15, 80.00, TV ESP I, 02/01/2018; 1563092, ERIKA LIMA BONASSER, TV15, 85.00,TV ESP I, 21/08/2017; 1563106, ALEXANDRA MARZAGAO, TV15, 95.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1563114, ANA CRISTINA DE ARAUJO FRANCA, TV15, 89.00, TV ESP I, 19/08/2017; 1563122, ALESSANDRA SILVA RAIMUNDO, TV15, 105.00, TV ESP I, 06/07/2017; 1563130, ALESSANDRA ELIAS BATISTA TRINDADE, TV15, 85.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1563211, LUCIANO DE SOUZA SILVA, TV15, 25.00*: 1563254, DANIEL GONCALVES DE SOUSA, TV15, 85.00, TV ESP I, 15/07/2017; 1563289, JOANE ANTONIA VIEIRA, TV15, 75.00*: 1563386, CINTIA TAISE VALERIANO DA SILVA, TV15, 25.00*: 1563459, RODRIGO JOSE BARROS MACIEL, TV15, 60.00*: 1563556, SHIRLEY GONCALVES LOBATO, TV15, 45.00*: 1563564, CLAUDINA APARECIDA FELIPE, TV15, 90.00, TV ESP I, 03/07/2017; 1563580, ELIANE SILVA CHAVES, TV15, 92.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1563599, ELAINE C. GONCALVES NOGUEIRA, TV15, 90.00,TV ESP I, 06/07/2017; 1563602, MARCIA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA, TV15, 100.00, TV ESP I, 04/07/2017; 1563610, CARLA J. SABOIA DO NASCIMENTO, TV15, 90.00, TV ESP I, 04/07/2017; 1563629, SILVIA L. G. NOGUEIRA ARCANJO, TV15, 100.00, TV ESP I, 06/07/2017; 1563637, ROBERTA NASCIMENTO DE FIGUEIREDO, TV15, 70.00*: 1563718, ERIVANDO LIMA DA SILVA, TV15, 106.00, TV ESP I, 23/07/2017; 1563742, SANDRA ANDREA DOURADO DA SILVA, TV15, 90.00; 12/07/2017; 1563971, WLADIMIR TOMCZYK, TV15, 90.00, TV ESP I, 05/07/2017; 156398X, RENIVALDO MENDES DA SILVA, TV15, 75.00*: 1564013, VERONICA MENDES FEITOSA, TV15, 40.00*: 1564048, ELEONOR GONCALVES REGO, TV15, 80.00, TV ESP I, 05/07/2017; 1564056, WANESSA C. DE J. GOMES DA SILVA, TV15, 40.00*: 1564072, SUEDE GOMES ALMEIDA, TV15, 100.00,TV ESP I, 04/07/2017; 1564080, JARLIANE M. DE F. O. DA COSTA, TV15, 70.00*: 1564099, EDVANDA LOPES CAMPOS,TV15, 40.00*: 1564102, LUCIA A. COELHO DA SILVA SANTOS, TV15, 40.00*: 1564110, BRUNA ELAINE DE AGUIAR ARAUJO, TV15, 40.00*: 1564129, ROGERIO ALVES DE ANDRADES, TV15, 40.00*: 1564153, MARCIA FERREIRA DOS SANTOS, TV15, 77.00*: 156417X, RODRIGO GUIMARAES TEIXEIRA, TV15, 40.00*: 1564196, TIAGO ALVES DE MORAES, TV15, 25.00*: 156420X, NARA RAQUEL ALVES DE MELO, TV15, 40.00*: 1564218, CARLOS ARI PEREIRA DA SILVA NERES, TV15, 40.00*: 1564250, ISAUARA MARIA ALBUQUERQUE DE LIMA, TV15, 40.00*: 1564269, ANDRE L. DE ALBUQUERQUE ROSALVOS, TV15, 40.00*: 1564277, LOURENCO PEREIRA DA SILVA, TV15, 40.00*: 1564285, MARIA IVONETE LOPES DA COSTA, TV15, 40.00*: 1564293, ELENILCE BORGES ARAGAO CRUZ, TV15, 40.00*: 1564315, ELIANA MARIA BRAZ DA SILVA, TV15, 40.00*: 1564323, MARINETE PEREIRA DE SOUSA, TV15, 40.00*: 156434X, FABIO SOUZA FREITAS,TV15,40.00*: 1564358,PAULO JORGE ALVES BATISTA,TV15,40.00*: 1564366, MARTINHA TEREZA DOS SANTOS,TV15,25.00*: 1564390, ZENEIDE ALVES DUARTE, TV15, 40.00*: 1564404, MARGARETH ROSE MARTINS SILVA, TV15, 40.00*: 1564412, LELIA DE SOUZA DUTRA, TV15, 40.00*: 1564455, HEZIMARIO ARAUJO DA SILVA, TV15, 40.00*: 1564471, EDILEUDA FAUSTINO DE MORAES FARIA, TV15, 40.00*: 156448X, MARIA GORETE LINHARES SOUSA, TV15, 40.00*: 156451X, VANDERLEI ALVES DE CARVALHO, TV15, 40.00*: 1564528, LIDIA ROSA ANANIAS DE PAIVA, TV15, 40.00*: 1564544, GISELLE DA SILVA MELO, TV15, 40.00*: 1564757, ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA, TV15, 90.00, TV ESP I, 09/07/2017; 1564994, ANA LUCIA COSTA PIMENTEL, TV15, 40.00*: 1565060, LEILA M. FERNANDES NOGUEIRA ROCHA, TV15, 72.00*: 1565079, DEUSILIA DA SILVA NUNES, TV15, 77.00*: 1565095, SONHA MARIA DUVIRGENS DE CARVALHO, TV15, 80.00, TV ESP I, 03/07/2017; 1565117, MARCELO O. RODRIGUES FEITOSA, TV15, 100.00, TV ESP I, 06/07/2017; 1565125, ANA BISPO DE CASTRO, TV15, 92.00, TV ESP I, 03/07/2017; 1565168, ROSANIA MARIA DOS SANTOS, TV15, 90.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1565184, VIVIANI DE CASSIA ROSA DE FREITAS, TV15, 98.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1565192, LUCELIA BELO DE LIMA, TV15, 96.00, TV ESP I, 05/07/2017; 1565206, ROSA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA, TV15, 100.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1565214, TIAGO FAGUNDES DE JESUS, TV15, 90.00, TV ESP I,01/07/2017; 1565230, ANOALDA DE ARAUJO VIEIRA, TV15, 40.00*: 1565249, WESLEY DA SILVA, TV15, 90.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1565265, WELLINGTON CRISTOVAO SALGADO, TV15, 120.00, TV ESP I, 02/07/2017; 156529X, RAIMUNDA CECILIA SERRA ANTUNES, TV15, 95.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1565303, DIVINA DAS GRACAS OLIVEIRA MOTA, TV15, 40.00*: 1565311, RAQUEL OLIVEIRA MOTA, TV15, 90.00, TV ESP I, 05/07/2017; 156532X, SIMONE DE FATIMA OLIVEIRA, TV15, 90.00, TV ESP I, 03/07/2017; 1565346, ISMENIA ROCHA VIEIRA, TV15, 120.00, TV ESP I, 04/07/2017; 1565354, WENDEL BARROS DE MEDEIROS, TV15, 82.00, TV ESP I, 03/07/2017; 1565362, ANA CARLA FERREIRA CHAVES, TV15, 115.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1565370, DANIEL RODRIGUES SOARES, TV15, 117.00,TV ESP I, 01/07/2017; 1565419, LUCIANA PEREIRA DE SOUZA, TV15, 85.00, TV ESP I, 15/07/2017; 1565435, ANTONIA JOSETE GONCALVES, TV15, 65.00*: 1565451, MARCOS ANTONIO ARCANJO DIAS, TV15, 90.00, TV ESP I, 04/07/2017; 1565478, LUCINETE ANTONIA DE MORAES, TV15, 90.00, TV ESP I, 03/07/2017; 1565508, FLAVIO FONSECA BOMFIM, TV15, 95.00,TV ESP I,02/07/2017; 1565516, MARIA OZANIA DE ASSUNCAO, TV15, 100.00, TV ESP I, 05/07/2017; 1565532, JOSE SILVIO VALERIO SANTOS JUNIOR, TV15, 132.00, TV ESP I, 03/07/2017; 1565540, ESTER IZAK DE LIMA, TV15, 75.00*: 1565567, UZIEL DA SILVA ALVES, TV15, 99.00,TV ESP I, 22/07/2017; 1565621, DANIELA DA CRUZ FREITAS, TV15, 40.00*: 1565648, MARIA NECI CARVALHO SOARES, TV15, 40.00*: 1565656, DOUGLAS GONCALVES FREITAS, TV15, 40.00*: 1565664, IVONILDE SOARES SANTANA, TV15, 75.00*: 1565672, LEANDRO MALK MARQUES DE PAIVA, TV15, 85.00, TV ESP I, 03/07/2017; 1565699, JOSILENE ROSA DOS SANTOS, TV15, 90.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1565729, RAQUEL ALVES DA COSTA BRAGA, TV15, 25.00*: 1565737, MARINEZ FRANCISCA DE LIMA, TV15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2018; 1565753, SUELLEN PEREIRA DOS SANTOS, TV15, 97.00, TV ESP I, 03/07/2017; 1565761, IVANEIDE GOMES DE SOUZA, TV15, 40.00*: 1565907, HENRIQUE ALVES DIAS, TV15, 25.00*: 1565915, SUELI MARTINS TAVARES, TV15, 87.00, TV ESP I, 08/07/2017; 156594X, NEILTON MIRANDA DE OLIVEIRA, TV15, 40.00*: 1565958, KEYLA SIQUEIRA BRITO, TV15, 77.00*: 1565966, CIOMAR ALVES ANDRADE, TV15, 75.00*: 1565990, ANDERSON ANANIAS, TV15, 90.00,TV ESP I, 01/07/2017; 1566008, ANA MARIA DANTAS DA SILVA ARAUJO, TV15, 110.00, TV ESP I, 19/07/2017; 1566032, VIRGILANE BEZERRA DA SILVA, TV15, 100.00, TV ESP I, 14/07/2017; 1566040, FRANCISCO T. DE CARVALHO SILVA, TV15, 84.00, TV ESP I, 26/07/2017; 1566067, LUZIA DOS SANTOS PEREIRA, TV15, 113.00, TV ESP I, 06/07/2017; 1566075, ELIEZER CEZAR SANTOS, TV15, 87.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1566083, KATLEEN REGINA PEREIRA DOS SANTOS, TV15, 90.00, TV ESP I, 06/07/2017; 156613X, MARCIA R. CLEMENTINO DOS SANTOS, TV15, 40.00*;

1566202, JANETE MARIA DA COSTA LIMA, TV15, 25.00*: 1566237, SANDRA MARIA DA SILVA ARAUJO, TV15, 100.00, TV ESP I, 06/07/2017; 1566350, SIMONE DA COSTA GOUVEIA, TV15, 112.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1566407, HUGO CESAR FERREIRA SIPRIANO, TV15, 80.00, TV ESP I, 08/07/2017; 1566423, ARTHUR DE SOUZA MUNIZ, TV15, 80.00,TV ESP I, 14/07/2017; 156644X, MARIA DAS DORES LIMA SANTOS, TV15, 91.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1566474, ESMERALDA DE SOUSA MELO HARAGUCHI, TV15, 40.00*: 1566490, CAMILLA MARTINS SILVA, TV15, 90.00, TV ESP I, 03/07/2017; 1566539, ROSILENE ODILIA ROCHA, TV15, 65.00*: 1566563, MARILENE O. DOS SANTOS ALVES, TV15, 100.00, TV ESP I, 04/07/2017; 156658X, LEONARDO ALVES DOS SANTOS, TV15, 90.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1566695, LUCIANA BELO CATULA, TV15, 80.00, TV ESP I, 09/07/2017; 1566725, ANA CARLA COSTA DO AMPARO, TV15, 93.00, TV ESP I, 04/07/2017; 156675X, MONICA ALVES DA SILVA, TV15, 87.00, TV ESP I, 06/07/2017; 1566792, JADSON GOMES DA COSTA, TV15, 90.00, TV ESP I, 03/07/2017; 1566806, ANTONILDE CAMELO DO NASCIMENTO, TV15, 75.00*: 1566822, LENI IZIDIO DINIZ, TV15, 100.00, TV ESP I, 03/07/2017; 1566830, ANA P. O. R. DE CARVALHO SOUZA, TV15, 87.00, TV ESP I, 07/04/2018; 1566849, VALDEMIR LOPES FERREIRA, TV15, 90.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1566857, LIDIANE DE MORAIS PIRES, TV15, 108.00, TV ESP I, 17/07/2017; 1566865, TANIA RIBEIRO NAKATANI, TV15, 100.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1566881, URILEI SILVA DE ALMEIDA, TV15, 70.00*: 1566946, ROSALINA PEREIRA DA SILVA, TV15, 87.00, TV ESP I, 07/07/2017; 1566989, GIANNY KELLY FERNANDES DIAS, TV15, 102.00, TV ESP I, 05/07/2017; 1566997, PATRICIA SIMOES DE ABREU, TV15, 120.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1567012, DULCILENE CUSTODIO BORGES, TV15, 90.00, TV ESP I, 07/07/2017; 1567020, SHIMENNY GOULART MOTA DE JESUS, TV15, 97.00, TV ESP I, 16/07/2017; 1567039, SEBASTIANA DE SOUSA CUNHA, TV15, 90.00, TV ESP I, 04/07/2017; 1567047, MARIA CRISTINA DA SILVA CERQUEIRA, TV15, 90.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1567055, JANAINA PIRES PEIXOTO, TV15, 95.00, TV ESP I, 18/08/2017; 1567071, MARCIA F. BARBOSA DE OLIVEIRA, TV15, 90.00, TV ESP I, 05/07/2017; 156708X, WILMA DE SOUZA CARVALHO, TV15, 40.00*: 1567098, WILLIAM KELVIN ALBUQUERQUE SANTOS, TV15, 107.00, TV ESP I, 06/07/2017; 1567101, IZILMA C. DOS SANTOS OLIVEIRA, TV15, 100.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1567128, JOSE DE ALMEIDA VALE JUNIOR, TV15, 115.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1567179, MARCELA F. BARBOSA DE OLIVEIRA, TV15, 85.00, TV ESP I, 03/07/2017; 1567438, ROSANGELA PEREIRA DE PAULA, TV15, 75.00*: 1567446, LUCINETE COSTA BONFIM, TV15, 115.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1567470, KARLA CHRISTINE ROSA FONSECA, TV15, 110.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1567519, LIDUINA MARIA VERAS,TV15,115.00, TV ESP I, 20/07/2017; 1567527, HALINE DE SOUSA NASCIMENTO, TV15, 122.00, TV ESP I, 04/07/2017; 1567551, MARIA G. ARAUJO DIAS DE FREITAS, TV15, 87.00, TV ESP I,01/07/2017; 1567578, MARIA CLAUDIMAR E SILVA, TV15, 97.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1567586, ANA PAULA XAVIER AVELINO, TV15, 85.00, TV ESP I, 09/07/2017; 1567659, OSMARINA ALVES DE LIMA, TV15, 117.00,TV ESP I, 01/07/2017; 1567667, CARLOS EDUARDO MAIA DE FREITAS, TV15, 90.00, TV ESP I, 11/07/2017; 1567675, PAULA GOMES DA SILVA, TV15, 90.00,TV ESP I, 06/07/2017; 1567691, SHEILA CARMEM ALVES BARBOSA, TV15, 40.00*: 1567713, FELIPE FERREIRA GOMES, TV15, 25.00*: 156773X, ANA MARIA LEITE FERREIRA, TV15, 60.00*: 1567748, LUCIANA ALVES DE QUADRO, TV15, 84.00, TV ESP I, 27/07/2017; 1567772, ADEIDES LIMA DE MACEDO, TV15, 100.00,TV ESP I, 02/07/2017; 1567799, CIRACY PEREIRA ALVES SANTANA, TV15, 100.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1567802, TANIA BATISTA DOS SANTOS, TV15, 90.00, TV ESP I, 05/07/2017; 1567837, HIRLLA V. S. DE ASSIS BOTELHO, TV15, 75.00*: 1567845, WESLEY CARLO CAMARGOS, TV15, 90.00, TV ESP I, 02/08/2017; 1567853, JONATHAN LIMA RODRIGUES DA SILVA, TV15, 25.00*: 1567861, MARIA GISLENE TAVARES DA SILVA, TV15, 105.00, TV ESP I, 05/07/2017; 156787X, RIVANEIDE MARQUES DE ALMEIDA, TV15, 00.00*: 1567888, EVANIL BASTOS NASCIMENTO, TV15, 100.00,TV ESP I, 10/07/2017; 1567950, JULIANA DE ALARCAO BEZERRA, TV15, 90.00, TV ESP I, 22/07/2017; 1568019, STANLEY R. CARDOSO DE OLIVEIRA, TV15, 90.00, TV ESP I, 14/07/2017; 1568094, TATIANA DIAS RODRIGUES, TV15, 40.00*: 1569309, VANDERLEIA MOREIRA, TV15, 75.00*: 1567543, ROBERTA RHALEM FERREIRA MOURAO, TV15, 40.00*;
UA35-SRS-CENTRO SUL
049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1554379, HELEUDO DE SOUSA SANTOS, TQ15, 40.00*: 1555081, RAIMUNDO G. SIQUEIRA CARDOSO, TQ15, 95.00, TQ ESP I, 30/06/2018; 1555839, JOELINA FORTUNA DE MELO, TQ15, 86.00, TQ ESP I, 12/07/2017; 1555847, JESUSLENE PEREIRA CARVALHO, TQ15, 84.00, TQ ESP I, 01/07/2017; 1555855, VALERIA DO CARMO FERREIRA PEREIRA,TQ15, 60.00*: 1556169, RAFAEL RAMOS DOS SANTOS, TQ15, 40.00*: 1556509, EDMILSON GOMES BARROS, TQ15, 40.00*: 1556657, REGIA KATYA DE OLIVEIRA PAZ, TQ15, 89.00, TQ ESP I, 16/07/2017; 155784X, ROSANGELA DA SILVA LIMA RODRIGUES, TQ15, 122.00, TQ ESP I, 30/06/2018; 1559508, LUANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, TQ15, 82.00, TQ ESP I, 04/07/2017; 1559516, CIRLEIR CARDOSO DE OLIVEIRA, TQ15, 10.00*: 1560638, VICTOR-HUGO A. DE SOUZA CAMPOS, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 03/07/2017; 1560727, JOSE LUIS SANTOS ALVES, TQ15, 97.00, TQ ESP I, 30/06/2018; 156076X, ROSA AMELIA CARDOSO DA SILVA, TQ15, 25.00*: 1565605, EDAZIO CARVALHO DE PAULA, TQ15, 25.00*: 1834290, ELIANTO DA MATA FERREIRA, TQ25, 113.00, TQ11, 27/11/2017; 1841262, MARCIA FATIMA FERRASSO, TQ25, 25.00*; 1842676, ARTHUR NUNES ESTEVES, TQ25, 25.00*;
UA36-SRS- OESTE
049200174 - AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAUDE -1561081, KARLA SILVA LIRA, TV15, 100.00, TV ESP I, 16/09/2017;
049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1554042, WILLIAN RODRIGUES DA CONCEICAO, TQ15, 25.00*: 1554077, ROZEANE DA SILVA SOUZA, TQ15, 25.00*: 1554115, ANDERSON LUIZ AKAI DE SOUZA, TQ15, 25.00*: 155459X, SÉRGIO GOMES REIS, TQ15, 77.00*: 1554956, ALAN OLIVEIRA ALVES, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 02/07/2017; 1555022, PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES, TQ15, 40.00*: 1556711, MARIA HELENA RODRIGUES DE PAULA, TQ15, 84.00, TQ ESP I, 30/06/2018; 1556835, SIMONE SILVA CAVALCANTE FREITAS, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2018; 1557718, LEOMAR PEDRO DE MORAIS, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 03/07/2017; 1558463, ELENICE PEREIRA DE SOUZA, TQ15, 40.00*: 156031X, MARIA DO SOCORRO PEREIRA, TQ15, 86.00, TQ ESP I, 30/06/2018; 1560344, THAYZE SILVA ARAUJO, TQ15, 82.00, TQ ESP I, 30/06/2018; 156109X, ROSANGELA LIMA BRITO, TQ15, 25.00*: 1830910, LUIZ ENOKI, TQ35, 92.00, TQ21, 25/02/2018; 1830988, IVAN FRANCISCO DE MESQUITA, TQ25, 25.00*: 1831070, KELLY MENDES DE ALMEIDA BRAGA, TQ25, 40.00*: 1831526, CELIA FIRMINO SALGADO, TQ35, 40.00*: 183178X, STELA DA SILVA BASILIO, TQ25, 85.00, TQ11, 05/12/2017; 1832786, EDJANEIDE M. DOS SANTOS QUEIROZ, TQ35, 150.00, TQ21, 25/02/2018; 1833464, ELTON MARTINS LOPES, TQ25, 75.00, TQ11, 02/12/2017; 1837117, MARIA APARECIDA BARROS SANTOS, TQ35, 75.00, TQ21, 26/02/2018; 1841122, WERBETON OLIVEIRA FRANCA, TQ25, 10.00*: 1841297, WILLIAM DE ARAUJO FERREIRA, TQ35, 90.00, TQ21, 26/02/2018; 1841882, RAFAEL LOPES DE ARAUJO, TQ25, 25.00*: 1842404, MARIA RITA BRAN-DAO DE OLIVEIRA, TQ35, 122.00, TQ21, 25/02/2018; 1842587, PRISCILA ALVES DA

SILVA, TQ25, 25.00*; 1845020, SOSTENES GOULART DA COSTA, TQ25, 60.00*; 1883097, ALCIONE VENANCIO DOS SANTOS, TQ25, 76.00, TQ11, 16/04/2018; UA37-SRS- SUL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1551817, MARIA DE LOURDES DOUETTS PEDROSA, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 03/07/2017; 1553135, CLEITON LOPES SILVA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 19/07/2017; 1553194, MAURICIO DA SILVA MEDEIROS, TQ15, 40.00*; 1555189, MARCIO ROBERTO EMIDIO DOS SANTOS, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 03/07/2017; 1555200, MICHELE CRISTINA DA SILVA FIRMINO, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 02/07/2017; 1555243, CAMILA KELEN ABREU DIAS, TQ15, 40.00*; 1555448, LEANDRO DE SOUZA MELO, TQ15, 25.00*; 1555464, JANAINA RODRIGUES NACIMENTO, TQ15, 64.00*; 1556975, APARECIDA DE FATIMA BARBOSA, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 03/07/2017; 1557041, CARLOS ETENIO DE SOUSA RIBEIRO, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 10/07/2017; 1557351, JOSE WILAMES DOS SANTOS COSTA, TQ15, 114.00, TQ ESP I, 01/07/2017; 1557750, MONICA GONCALVES LISBOA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 05/07/2017; 1557874, FABRICIO PONTES DE CARVALHO, TQ15, 10.00*; 1557939, MARIO HENRIQUE REIS DE FARIAS, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2018; 1558978, VANESSA DE OLIVEIRA DIAS, TQ15, 112.00, TQ ESP I, 04/07/2017; 1559028, WALDINERI RODRIGUES DOS REIS, TQ15, 77.00*; 1559249, RODRIGO VIEIRA MIRANDA, TQ15, 61.00*; 1559257, ADRIANA HONORATO, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 12/07/2017; 1559265, JUCIARA MAGALHAES SANTOS SALES, TQ15, 75.00*; 1559737, EVERSON PEREIRA DA SILVA, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 04/07/2017; 1559753, CELIA REGINA DA SILVA, TQ15, 75.00*; 14423316, CARLOS A. EVANGELISTA DE MESQUITA, TQ35, 87.00, TQ 21, 07/02/2018; UA38-SRS- SUDOESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 155.113-2, FABIANI SOARES SILVA, TQ15, 77.00*; 155.122-1, MARIA JOSE DE JESUS, TQ15, 77.00*; 155.183-3, JOSE AFONSO DA PAIXAO NETO, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 01/07/2017; 155.234-1, NAIZA TAVARES DE MIRANDA, TQ15, 81.00, TQ ESP I, 01/07/2017; 155.245-7, FERNANDA SILVA PORTELA, TQ15, 87.00, TQ ESP I, 21/08/2017; 155.340-2, CLEDSON ALVES DIAS, TQ15, 67.00*; 155.352-6, TIAGO BILLER LORES, TQ15, 25.00*; 155.426-3, TATIANE BEZERRA E SILVA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 01/07/2017; 155.428-X, FRANCISCA VICENTE DOS SANTOS BARROS, TQ15, 81.00, TQ ESP I, 30/06/2018; 155.441-7, VANDRE LUIS BARBOSA, TQ15, 10.00*; 155.467-0, MARCELO JOSE MEDEIROS, TQ15, 10.00*; 155.468-9, MARCIA ANDREIA DOS SANTOS DE SOUSA, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 01/07/2017; 155.470-0, MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, TQ15, 63.00*; 155.515-4, IVONETE MARIA QUARESMA, TQ15, 77.00*; 155.581-2, SOLANGE PEREIRA DE SOUZA, TQ15, 80.00, ESP I, 30/06/2018; 155.594-4, PERSON BATISTA GOMES, TQ15, 10.00*; 155.602-9, RAIMUNDO BELARMINO DE ALMEIDA NETO, TQ15, 91.00, TQ ESP I, 30/06/2018; 155.659-2, EDSON DO NASCIMENTO VALE, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 01/07/2017; 155.664-9, MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA COSTA, TQ15, 82.00, TQ ESP I, 01/07/2017; 155.674-6, ROSELY DOURADO DOS SANTOS, TQ15, 82.00, TQ ESP I, 13/07/2017; 155.678-9, RAFAELA DANTAS BRAGA, TQ15, 25.00*; 155.722-X, ALESSANDRA BATISTA RODRIGUES, TQ15, 10.00*; 155.726-2, SANDRA DE PONTES BARAGCHUM, TQ15, 75.00*; 155.729-7, CLEIA DE ALMEIDA DUTRA, TQ15, 25.00*; 155.747-5, ALCINEIA MARQUES TEIXEIRA, TQ15, 75.00*; 155.759-9, ELISANGELA MARIA PINHEIRO, TQ15, 75.00*; 155.812-9, CRISLANE PAULINO DA SILVA, TQ15, 25.00*; 155.913-3, VERONICA TORRES, TQ15, 25.00*; 155.923-0, SERGIO MARTINS DE SOUZA, TQ15, 78.00*; 155.929-X, VANDERLEI DE JESUS DOS SANTOS, TQ15, 10.00*; 155.930-3, DONIZETTI MORAIS, TQ15, 80.00, ESP I, 01/07/2017; 155.934-6, CANDIDO RIBEIRO DAS CHAGAS, TQ15, 10.00*; 155.958-3, ELAINE KAROENE LIMA SILVA, TQ15, 10.00*; 155.959-1, AZENATE GARCEZ DA SILVA, TQ15, 25.00*; 155.961-3, DIANA ELVIRA DA SILVA, TQ15, 77.00*; 155.962-1, FLAVIO ROBERTO ALVES FERREIRA, TQ15, 74.00*; 183.094-5, MANOEL MESSIAS PEREIRA MOTA, TQ25, 10.00*; 183.293-X, FLAVIANE MILHOMEM BANDEIRA, TQ25, 25.00*; 183.338-3, MARCELO VITORINO DE FARIAS, TQ25, 75.00, TQ11, 27/11/2017; 183.903-9, JAQUELINE L. DA S. V. DE ARAUJO, TQ25, 40.00*; 184.110-6, VIVIANE DA SILVA MENEZES, TQ25, 85.00, TQ11, 09/12/2017; 184.172-6, LIDIA BORGES DE LIMA, TQ25, 75.00, TQ 11, 04/12/2017; 184.180-7, ANA PAULA RODRIGUES DE CARVALHO, TQ25, 85.00, TQ11, 27/11/2017; 184.451-2, MARIA APARECIDA SOUZA ALMEIDA, TQ25, 81.00, TQ11, 03/12/2017; UA39-SRS- NORTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 155.117-5, MARIZA P. DE SOUSA HIRSCH TARDIN, TQ15, 102.00, TQ ESP I, 01/07/2017; 155.232-5, ANDRE LUIZ GOMES FERREIRA, TQ15, 75.00*; 155.239-2, ROSENILDA APARECIDA BARBOSA, TQ15, 40.00*; 155.263-5, ARLA FIGUEIREDO GADIOLI, TQ15, 40.00*; 155.506-5, MADSON PAULINO DE JESUS MEDEIROS, TQ15, 40.00*; 155.620-7, RAIMUNDO N. BELIZARIO DOS REIS, TQ15, 10.00*; 155.628-2, OSMAR NEVES DA SILVA JUNIOR, TQ15, 92.00, TQ ESP I, 13/07/2017; 155.705-X, SUERLLA NOVAIS DO NASCIMENTO, TQ15, 79.00*; 155.714-9, WENIO SANTOS DA SILVA, TQ15, 25.00*; 155.757-2, JONATHAN JOSE CUSTODIO, TQ15, 82.00, TQ ESP I, 01/07/2017; 155.879-X, FERNANDO MOREIRA BARBOSA, TQ15, 40.00*; 155.986-9, ALESSANDRA DA SILVA SANTOS, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 03/07/2017; 183.316-2, ELBER MAX ANTUNES DE ALMEIDA, TQ25, 32.00*; 183.691-9, ALESSANDRA SANTOS VENANCIO LOPES, TQ25, 25.00*; 183.707-9, MARGARETE DAS DORES ALMEIDA, TQ25, 25.00*; 184.190-4, ANDRE LUIZ COSTA MACHADO, TQ25, 25.00*; 184.479-2, DIOGENES BORBA DOS SANTOS, TQ25, 40.00*; UA40-SRS- LESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -1551248, ELIANE SOUZA SANTOS, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 01/07/2017; 1551264, BENEDITA MARIA DA SILVA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2018; 1551809, JAQUELINE NICACIO PEREIRA, TQ15, 135.00, TQ ESP I, 03/07/2017; 1552309, LILIA R. L. DA S. OLIVEIRA LIMA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 01/07/2017; 1552317, LUIZ CARLOS RAMOS DE SOUZA, TQ15, 110.00, TQ ESP I, 06/07/2017; 155249X, EDNA MARCIA MARTINS RIBEIRO, TQ15, 25.00*; 155252X, CELIA JOSE DE OLIVEIRA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 01/07/2017; 1552686, ALAIDE G. SANTOS DE OLIVEIRA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 02/07/2017; 1552694, MARIA DO SOCORRO SILVA CARDOSO, TQ15, 76.00*; 1552821, IRACENI MARIA RIBEIRO DA SILVA, TQ15, 40.00*; 1553631, PAULO PIRÊS, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 02/07/2017; 155364X, ELIZABETH GONTIJO JOSIAS, TQ15, 70.00*; 1553666, NATALIA DE OLIVEIRA NUNES, TQ15, 65.00*; 1553690, AMAURI PINTO TORRES, TQ15, 95.00, TQ ESP I, 01/07/2017; 1554611, EDITE SILVA DE ALMEIDA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 01/07/2017; 155462X, ANGELA M. FERREIRA DA LUZ NEVES, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 02/07/2017; 1555316, FERNANDO DE SOUZA AMORIM, TQ15, 92.00, TQ ESP I, 02/07/2017; 1555383, MARCIO BARROS SILVA, TQ15, 25.00*; 1555561, ANA CLAUDIA DE SOUSA, TQ15, 75.00*; 1555588, FRANCILEUDA DA SILVA, TQ15, 25.00*; 1555634, SIRLEI VÍTOR DE JESUS, TQ15, 25.00*; 1555642, MARIA LENICE DA NATIVIDADE VIANA, TQ15, 86.00, TQ ESP I, 02/07/2017; 1555650, ANTONIA LASIETE DE SOUZA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 02/07/2017; 1555669, APARECIDA DE FATIMA MELO SILVA, TQ15, 78.00*; 1555677, LUANA PAES DE SOUZA SILVA, TQ15, 25.00*; 1555693, SILVIA F. SANTANA DONASCIMENTO, TQ15, 75.00*; 1555707, ELIETE DE SOUSA, TQ15, 89.00, TQ ESP I, 02/07/2017; 1555715, SUELMA

ANTONIO DE MATOS, TQ15, 88.00, TQ ESP I, 04/07/2017; 1556444, CIRLENE LIMA DIAS, TQ15, 89.00, TQ ESP I, 01/07/2017; 1556495, JUSCILENE VIANA SANTANA, TQ15, 61.00*; 1556517, ANA LUCIA CHAVES BARBOSA, TQ15, 75.00*; 1556533, VALDELICY FERREIRA DA ROCHA, TQ15, 92.00, TQ ESP I, 03/07/2017; 1556568, EVANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 03/07/2017; 1557416, ANTONIA CLAUDIA SANTOS LIMA, TQ15, 40.00*; 1557556, SIMONE MARTINS PARENTE SOUSA, TQ15, 94.00, TQ ESP I, 03/07/2017; 1557564, DANUBIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, TQ15, 00.00*; 1558633, ANA C. DE JESUS ALMEIDA ALVES, TQ15, 40.00*; 155865X, SOLANGE INACIO DOS SANTOS, TQ15, 74.00*; 1558692, LUZIA CARNEIRO DA CONCEICAO, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 09/07/2017; 1558706, MARIA DE LOURDES LIRA DOS SANTOS, TQ15, 66.00*; 1558730, CLEONICE FERREIRA DE SOUZA, TQ15, 40.00*; 1558773, ANGELICA PEREIRA BARBOSA, TQ15, 72.00* 155882X, JUCELI JOSE DO ROSARIO MATIAS, TQ15, 40.00*; 1558838, LEONICE DA COSTA SILVA BORGES, TQ15, 75.00*; 1558854, LISIANE ROBERTO DA SILVA, TQ15, 82.00, TQ ESP I, 01/07/2017; 1558870, ADRIANA DA COSTA SILVA, TQ15, 87.00, TQ ESP I, 12/08/2017; 1558897, MARINALVA CAJADO DOS SANTOS, TQ15, 76.00*; 1558900, ROSANGELA ALMEIDA, TQ15, 25.00*; 1559370, DENISE DE ALMEIDA DE SOUZA, TQ15, 00.00*; 1559389, OSMAR LOPES DA LUZ, TQ15, 25.00*; 1559397, JOSE ARIZONALDO PEREIRA, TQ15, 40.00*; 1559419, MARIA DALIA SOUSA CASTRO, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 01/07/2017; 1559664, ALBA C. F. DOS SANTOS DA SILVA, TQ15, 67.00*; 1559729, POLICARPO DO NASCIMENTO LUZ, TQ15, 25.00*; 1559915, ROSANA APARECIDA COSTA MENDES, TQ15, 92.00, TQ ESP I, 02/07/2017; 1559923, ELIANA JOSE DE MESQUITA, TQ15, 25.00*; 155994X, ILARIA WASEM, TQ15, 25.00*; 1559974, LENI GOMES DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, TQ15, 40.00*; 1560018, LIDIANE FERREIRA PEGO, TQ15, 78.00* 1560476, MAURICELIA DE SOUSA COSTA, TQ15, 92.00, TQ ESP I, 08/12/2017; 1560530, ELIENE MORAIS DO NASCIMENTO, TQ15, 94.00, TQ ESP I, 02/07/2017; 1840991, LUZINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS, TQ25, 93.00, TQ11, 27/11/2017; 1855891, SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA, TQ25, 90.00, TQ11, 25/02/2018.

* Servidores que não alcançaram a pontuação ou não entregaram o currículo padrão.
DAVID EDSON PEREIRA PAÊS

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 02 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente em Serviço, conforme Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, instituída pela Ordem de Serviço nº 08, de 13 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 239 de 14 de novembro de 2013, ocorrido com o(a) servidor(a) Fabiana Janaína da Silva, Matrícula nº. 183.922-5, constante no Processo SEI nº 00060-00018803/2018-34.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 8º, da Portaria nº. 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto do (a) servidor (a) LARISSA ALVES TEIXEIRA CHAVES FIGUEIREDO, Médica - Terapia Intensiva Adulto, Matrícula nº. 1.442.058-9, lotado (a) na Central de Regulação Ambulatorial - CERA/DI-RAAH/CRDF, para participar do "XVII Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca", a realizar-se em Goiânia-GO, no período de 27 a 30 de junho de 2018, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº. 00060-00123952/2018-14.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria SES nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº. 183 de 22 de setembro de 2015, página 03, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, a servidora: ROSILANE MARÇAL DE SOUSA, matrícula: 127.005-2, TS - Auxiliar de Enfermagem, 6º Quinquênio - 25/12/2011 a 24/12/2016, Processo 061.046.074/1992.

LEONARDO GOMES MOREIRA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: FABIANO DA SILVA DE SOUZA CRUZ, matrícula 1.402.138-2, Quinquênio: 1º, de 25/07/2012 a 23/07/2017, Processo SEI-DF: 00063.00001603/2018-68; ALEX RENNEN ALVES PINTO, matrícula 1.402.118-8, Quinquênio: 1º, de 12/04/2013 a 10/04/2018, Processo SEI-DF: 00063.00001605/2018-57; MÁRCIA ROCHA DE SOUSA, matrícula 1.402.120-X, Quinquênio: 1º, de 15/04/2013 a 13/04/2018, Processo SEI-DF: 00063.00001610/2018-60; PAOLA FREITAS GUIMARAES DE MELLO, matrícula 1.402.106-4, Quinquênio: 1º, de 08/04/2013 a 06/04/2018, Processo SEI-DF: 00063.00001612/2018-59.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 3 de março de 2017, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ALBERTO CARLOS BRASILIANO AOIAMA, matrícula 36.371-5, para substituir MAURO DIAS DA SILVA, matrícula 37.921-2, Gerente da Gerência de Acompanhamento e Controle Operacional, da Diretoria de Controle, da Coordenação de Controle e Auditoria, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo DFG-14, no período de 25/04/2018 a 04/05/2018, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo Sei-GDF nº 00090-00005407/2018-35.

FÁBIO NEY DAMASCENO

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 3 de março de 2017, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ANA PAULA REIS DEL SARTO, matrícula 37.904-2, para substituir POLYANA COSTA BARBOZA FAZENDEIRO, matrícula 263.820-7, Diretora da Diretoria de Processamento de Sanções Disciplinares, da Coordenação de Processamento de Informações e Sanções e Controle, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CNE-07 no período de 25/04/2018 a 11/05/2018, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo Sei-GDF nº 00090-00005531/2018-09.

FÁBIO NEY DAMASCENO

(*) Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreções no original, publicadas no DODF nº 82 de 30/04/18, página 35.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 04 DE MAIO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso I, alínea f, da Portaria nº 13-SEMOB, de 27 de março de 2018, publicada no DODF nº 64, de 04 de abril de 2018, e nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesses Particulares a RODRIGO SHUKRI OLSSON, matrícula nº 266.385-6, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, a partir de 25 de junho de 2018, conforme processo nº 00090-00006041/2018-11.

DAYANNE VERISSIMO ABRANTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 04 DE MAIO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida no artigo 3º, inciso VI, da Portaria nº 13, de 27 de maio de 2018, publicada no DODF nº 64, de 04 de abril de 2018; RESOLVE: Art. 1º Atribuir à Comissão de Aferição de Mérito dos Servidores, designada pela Ordem de Serviço nº 11, de 06 de fevereiro de 2018, a função de Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal. Art. 2º Designar a servidora LUCIMEIRE MARIA DE SOUSA, matrícula 33.892-3, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como representante dos servidores. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DAYANNE VERISSIMO ABRANTES

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 65, DE 03 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.217-4, como Executora Suplente do Contrato nº 06/2015, celebrado com a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, tendo por objeto regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa de baixa tensão, o fornecimento de energia elétrica ao DFTRANS necessária ao funcionamento de suas instalações localizadas em diversos pontos do Distrito Federal, sob sua responsabilidade, com exceção da iluminação pública, conforme Processo 0098.002.416/2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 03 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.217-4, como Executora Suplente do Contrato nº 10/2017, celebrado com a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, tendo por objeto o fornecimento de energia elétrica (CUSD e CCER) do Terminal Asa Sul, conforme Processo nº 0098.002.295/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 67, DE 03 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.217-4, como Executora Suplente dos Contratos nº 14/2017 e nº 15/2017, celebrado com a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, tendo por objeto o fornecimento de energia elétrica (CUSD e CCER) dos Terminais Gama e Santa Maria, conforme Processo nº 0098.001.252/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por KENIO MARCIO AVELAR, matrícula nº 220.771-0, Analista de Atividades Rodoviárias: 2.339 (dois mil e trezentos e trinta e nove) dias, correspondendo 06 anos, 04 meses e 29 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativo aos períodos de: 01/03/2000 a 28/02/2001, 01/03/2001 a 02/03/2001, 06/03/2007 a 28/05/2007, 29/05/2007 a 05/10/2010 e 06/10/2010 a 02/08/2012 contados somente para aposentadoria conforme o processo nº 113-00000303/2018-00.

MARCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR LEONARDO FERREIRA DE SOUZA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 186.002-X, para substituir WANDERLEY DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula 94.248-0, Encarregado, Símbolo DFG-09, do Núcleo de Conservação Manual, do 5º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 23/03/2018 a 08/05/2018, por motivo de Licença médica do titular do cargo.

DESIGNAR LEONARDO FERREIRA DE SOUZA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 186.002-X, para substituir GILMAR TEREZA DOS REIS, matrícula 94.308-8, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Conservação Manual, do 5º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 09/05/2018 a 07/06/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR THIAGO VINICIUS DE MELO ALMEIDA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 194.437-1, para substituir ISMAEL FERREIRA DE LIMA, matrícula 93.873-4, Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Operações, da Coordenação de Tecnologia da Informação, no período de 03/05/2018 a 11/05/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

MÁRCIO BUZAR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 03 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR RAILON ALVES DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 195.077-0, para substituir WANDERLEY DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 94.248-0, Encarregado de Sinalização, do 5º DR/SUOBRA do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-9, no período de 09/05/2018 a 30/05/2018, por motivo de Licença médica do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 03 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR AFONSO GUILHERME DUTRA, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula nº 197.465-3, para substituir LEANDRO FREITAS SILVA, matrícula nº 197.506-4, no cargo de Diretor da Diretoria de Fiscalização de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-17, no período de 17/03/2018 a 11/04/2018, sendo por motivo de férias do titular do cargo no período de 17/03/2018 a 23/03/2018 e por motivo de licença paternidade no período de 24/03/2018 a 11/04/2018.

DESIGNAR AFONSO GUILHERME DUTRA, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula nº 197.465-3, para substituir LEANDRO FREITAS SILVA, matrícula nº 197.506-4, no cargo de Gerente da Gerência de Análise de Autorização Especial de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, no período de 23/04/2018 a 12/05/2018, por motivo de férias do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. JOHNES ALTAMIRO VIEIRA DOS SANTOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 222.573-5, Graduação, 10%, 26/04/2018, 113.002685/2013.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 03 DE MAIO DE 2018
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, Técnica de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 224.025-4, para substituir ISAÍAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.774-6, no cargo de Chefe do Núcleo de Contratos de Peças do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 07/05/2018 a 05/06/2018, por motivo de férias do titular do cargo.
BRUNO SENA RODRIGUES

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 04 DE MAIO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Designar FRANCISCO FILHO CHAGAS, matrícula nº 215372-6, como executor, e como substituta a servidora PATRÍCIA FERREIRA AMARAL, matrícula nº 93836-X, do Contrato nº 006/2016, objeto do processo 113.000659/2016, celebrado com a empresa de Correios e Telégrafos - ECT.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS ALBERTO SPIES

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 25 DE ABRIL DE 2018
O COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 31 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Nº 228 de 08 de Novembro de 2016 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:
Art. 1º Designar CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA matrícula 0197475-0 para substituir ISMAEL FERREIRA DE LIMA, matrícula 93.873-4 como executor do Contrato 15/2012 e designa WILLIAM ALVES CASTRO matrícula 0218809-0 como suplente do Contrato 15/2012- Processo 113.009202/2011, celebrado com a empresa NETWORD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de Link de Internet.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ GERALDO DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 25 DE ABRIL DE 2018
O COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 31 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Nº 228 de 08 de Novembro de 2016 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:
Art.1º Designar CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 0197475-0 para substituir ISMAEL FERREIRA DE LIMA, matrícula 93.873-4, como executor e designa WILLIAM ALVES CASTRO matrícula 0218809-0 como suplente do contrato nº. 16/2014, processo nº. 113.006477/2015, celebrado com a empresa NETWORD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço telefônico comutado (STDF), sob a modalidade de linhas diretas não residenciais.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ GERALDO DE MELO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 30 DE ABRIL DE 2018
Designa representantes para compor o Comitê Gestor do Projeto "Territórios Culturais" - Política de Educação Patrimonial da SEEDF, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e a Portaria Conjunta nº 17, de 19 de outubro de 2017, RESOLVEM:
Art. 1º Instituir o Comitê Gestor e designar seus representantes/suplentes, com o objetivo de acompanhar Projeto "Territórios Culturais" - Política de Educação Patrimonial da SEEDF e garantir o cumprimento do Plano de Trabalho e da Portaria Conjunta nº 17, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre a cooperação mútua entre a Secretaria de Estado de Educação - SEEDF e a Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.
Art. 2º O Comitê Gestor do Projeto "Territórios Culturais", conforme disposto no Art. 2º da Portaria Conjunta nº 17, de 19 de outubro de 2017, será constituído pelos seguintes servidores:
I - Representantes da SEEDF - Titular: WAGNER DE FARIA SANTANA, matrícula 0236738-6, suplente: LUIS FERNANDO CELESTINO DA COSTA, matrícula 222918-8; Titular: ÉRIC CORRÊA BARBOSA, matrícula 45.602-0, suplente: ISABEL CRISTINA CAMPOS ANDRADE, matrícula 34.779-5.
II - Representantes da SECULT: Titular: GUSTAVO DE BRITO FREIRE PACHECO, matrícula 0236738-6, suplente: RENATO SCHATAN, matrícula 236733-5; Titular: BEATRIZ COROA DO COUTO, matrícula 156948-1, suplente: ERIKA COSTA E SILVA, matrícula 1431244-1.

Art. 3º As competências do Comitê Gestor do Projeto "Territórios Culturais" - Política de Educação Patrimonial da SEEDF, as atribuições dos seus membros e as demais disposições estão definidas na Portaria Conjunta nº 17, de 19 de outubro de 2017.
Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
JULIO GREGORIO FILHO
Secretário de Estado de Educação

NANAN LESSA CATALÃO
Secretária de Estado de Cultura
Substituta

PORTARIAS DE 03 DE MAIO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:
DESIGNAR LARISSA P. MENDES PEDROZA E SILVA, matrícula 226.720-9, para substituir LUCIENE DE SOUZA MORIAS, matrícula 26.609-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo FGE-14, de Gerente, da Gerência de Mediação de Conflitos, da Diretoria de Acompanhamento e Apoio ao Servidor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 07/05/2018 a 05/06/2018, por motivo de licença médica.
DESIGNAR DHIEGO DA SILVA SANTANA, matrícula 217.796-X, para substituir GIL-MARA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 217.658-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 215 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018, por motivo de férias.
DESIGNAR MARILAURO DE O. ALVES FERREIRA, matrícula 300.832-0, para substituir THIAGO OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 221.244-7, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Modulação de Pessoas, da Diretoria de Administração de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/04/2018 a 29/04/2018, por motivo de férias.
DESIGNAR NUBIA LINOS DE MATOS, matrícula 215.459-5, para substituir JÉSSICA KAROLINE DE ORNELAS OLIVEIRA, matrícula 225.532-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Varzeas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 17/04/2018 a 13/10/2018, por motivo de licença maternidade.
TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 25 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 19, de 25 de janeiro de 2018, página 55 o ato que designou MARIA LUISA LOPES LUCAS, matrícula 20.829-9, para substituir ALESSANDRO RODRIGUES COSTA, matrícula 400.086-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 104 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/01/2018 a 22/01/2018, por motivo de férias.
RETIFICAR na Portaria de 20 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 41, de 1º de março de 2018, o ato que Designou STEFANNA DANIELLE LEAL DE ANDRADE, Matrícula 219.696-4, para ONDE SE LÊ: "...RAFAELA BARBOSA DE LOIOLA...", LEIA-SE: "...RAFAELA BARBOSA DE LOIOLA SILVA..."; ONDE SE LÊ: "... 19/02/2018 a 20/05/2018...", LEIA-SE: "...15/02/2018 a 15/05/2018...".
RETIFICAR na Portaria de 18 de abril de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 76, de 20 de abril de 2018, o ato que Designou RAFAELA BARBOSA DE LOIOLA SILVA, Matrícula 223.736-9, para ONDE SE LÊ: "...19/02/2018 a 20/05/2018...", LEIA-SE: "...15/02/2018 a 15/05/2018...".
RETIFICAR na Portaria de 13 de abril de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 73, de 17 de abril de 2018, o ato que Designou TATIANA SANTOS LIMA, matrícula 215.638-5, para ONDE SE LÊ: "...TATIANA SANTOS LIMA...", LEIA-SE: "...TATIANA SANTOS DE LIMA..."; ONDE SE LÊ: "...215.638-5...", LEIA-SE: "...213.249-4...".
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e no Parecer nº 183/2017-PRCON/PGDF, RESOLVE:
DESIGNAR PEDRO MAX DA SILVA MORAIS, matrícula 202.440-3, para substituir WELCH DE PAIVA GONÇALO E SILVA, matrícula 33.829-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/03/2018 a 07/05/2018, por motivo de licença médica do titular.
DESIGNAR ELISSANDRO SOUZA DOS ANJOS, matrícula 213.141-2 para substituir PEDRO MAX DA SILVA MORAIS, matrícula 202.440-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/03/2018 a 07/05/2018, por motivo de licença médica do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.
20.464-1, EDNA PEREIRA RIBEIRO, 00080.00011087/2018-90, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 06/02/2018; 20.664-4, TANIA REGINA DE ARAUJO, 0080.008928/2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 01/04/2018; 22.309-3, MARIA DAS DORES DA SILVA, 00080.00003265/2018-17, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/02/2018; 22.676-9, VALDECI OLIVEIRA DA SILVA, 470.000488/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/04/2018; 23.174-6, MARIA IVONETE DE SOUZA SILVA, 00080.00009969/2018-95, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/02/2018; 24.302-7, TANIA MARTINS MORAIS, 00080.00066042/2017-71, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/01/2018; 24.611-5, SONIVALDA MATUTINO CHARCHAT, 00080.00010217/2018-77, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 12/09/2017; 25.701-X, MARIA ZULEIDE GOMES, 00080.00005909/2018-01, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República

Federativa do Brasil, a contar de 06/04/2018; 26.067-3, LUCIA HELENA ALVES DUTRA, 00080.00010942/201845, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/02/2018; 27.722-3, ISAURA SOARES E SILVA, 00080.00010590/2018-28, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/06/2018; 28.516-1, JALVO EUSTAQUIO DA SILVA, 00080.00003375/2018-71, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/12/2017; 28.829-2, MAURICIO CORREA PERES, 00080.00003381/2018-28, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 08/01/2018; 29.146-3, ELZA APARECIDA GOMES DA SILVA, 00080.00006023/2018-77, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/01/2018; 29.798-4, ADRIANA N. O. DRUMOND DE MEDEIROS, 00080.00065292/2017-94, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 07/12/2017; 34.301-3, HERMINIA MARQUES DE SOUSA, 0080-00894/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/03/2018; 34.738-8, AURENIR CHRISTINA DE OLIVEIRA, 00080.00000197/2018-26, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/05/2015; 35.547-X, ERMELINDA DA CONCEICAO PESTANA PINTO, 00080.00009562/2018-68, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/09/2017; 36.080-5, SUELY MARIA DA CONCEICAO, 00080.00006157/2018-98, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 18/03/2018; 36.556-4, FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA, 00080.00009113/2018-10, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/04/2017; 36.634-X, SONIA TUNES CLARO DE OLIVEIRA, 00080.00006730/2018-63, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/07/2017; 38.683-9, RUBEM RICARDO AMADOR, 00080.00012755/2018-04, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 06/03/2018; 39.503-X, DALVANICE ALMEIDA COSTA, 00080.00002501/2018-70, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 07/04/2017; 40.353-9, JOANA GUIMARAES BRITO, 00080.00004290/2018-18, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 09/01/2018; 40.458-6, JOANA CELIA ARAUJO DA SILVA, 0080.00005662/2018-15, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/01/2018; 40.678-3, OTACILIO SOUZA CABRAL, 00080.00065673/2017-73, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 02/09/2017; 41.771-8, DALILA REZENDE RIBEIRO, 00080.00064674/2017-09, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/09/2017; 42.502-8, MARIA ANGELA NOGUEIRA JALES DIAS, 0474-000407/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/04/2018; 42.816-7, JOSE RODRIGUES DE SOUSA, 00080.00010257/2018-19, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/03/2018; 43.742-5, LEIA RIBEIRO TONETE, 00080.00072117/2017-53, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 08/11/2017; 44.501-0, Nanci DE CASSIA PINTO, 00080.00008928/2018-81, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/01/2018; 45.005-7, RUTE CRISTINA DINIZ ALVES, 00080.00067961/2017-62, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/04/2018; 45.313-7, SHIRLEY GUIMARAES DE SANTANA, 0474000944/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/03/2018; 46.519-4, EDSON BARBOSA DE ALMEIDA, 00080.00006983/2018-37, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/03/2018; 48.149-1, FRANCISCA ELIANE BARBOSA MOURA, 00080.00008973/2018-36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 07/05/2017; 48.163-7, SELMA SILVA FERREIRA, 0462-000127/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/08/2017; 48.276-5, DENISE DE OLIVEIRA PEREIRA, 0474-000942/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/08/2017 a 04/01/2018; 48.452-0, MARIA DAS GRACAS GOULART NEVES BARRETO, 0467-000098/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/11/2017; 48.582-9, JOSE FERREIRA NETO, 00080.00009242/2018-16, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/10/2017; 48.586-1, REGINA GADELHA LOUREIRO BARBOSA, 00080.00004792/2018-31, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/03/2018; 48.723-6, SELMA RODRIGUES DE SOUSA, 00080.00009138/2018-13, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/10/2017; 49.700-2, CLAUDIA PATRICIA DE OLIVEIRA, 00080.00009141/2018-37, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/04/2018; 49.866-1, SUELY ODETE DE MATOS DAMANTI, 00080.00065342/2017-33, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 08/03/2017; 51.644-9, MARCIO FERNANDO GOMES FONSECA, 00410.00001039/2018-69, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 25/02/2018; 52.226-0, JOSE TANISMAR DE SOUZA, 00080.00031591/201814, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 25/08/2017; 56.651-9, OSMAR SANTIAGO DE SOUSA, 00080.00072336/2017-32, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/11/2017 a 11/03/2018; 57.701-4, SEBASTIAO SEABRA DE FIGUEIREDO, 00080.00065100/2017-40, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/05/2018; 62.635-X, MÂRCIA DE OLIVEIRA R SANTIAGO, 0474-000892/2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/04/2018; 62.893-X, ANDREA COSTA LEITE BUENO, 0465-000377/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/04/2016; 63.429-8, ELIZABETE BAGLI DA SILVA, 00080.00038991/2017-61, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 25/05/2017; 63.712-2, ADEMIR SILVA DOS SANTOS, 00080.00003102/2018-26, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/02/2018; 63.992-3, SANDRA DE LIMA FERREIRA, 00080.00010336/2018-20, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/03/2018; 64.386-6, ROSALIA MIGUEL DOS ANJOS, 00080.00000801/201814, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/04/2017 a 10/05/2017; 64.675-X, KARLA PONTES DA SILVA OLIVEIRA, 00080.00069922/2017-08, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/11/2017 a 06/02/2018; 64.735-7, RICARDO DE FARIA OLIVEIRA, 0080002434/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/04/2018; 64.759-4, SIMONE PELEGRINI DE SOUSA LUIZ, 00080.00007186/2018-77, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 22/12/2017; 64.795-0, SHIRLEI NUNES DE LIMA, 0461-000247/2013, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 27/12/2017; 65.016-1, BERENICE APARECIDA SOU-

SA CARDOSO, 00080.00070338/2017-97, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 13/01/2018; 65.172-9, CLAUDIA DA CUNHA OLIVEIRA VASCONCELOS, 00080.00008054/2018-62, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 25/01/2018; 66.496-0, GREICIANE NÔBREGA DIAS, 00080.00011288/2018-97, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/01/2018; 68.339-6, MARIA DO SOCORRO DELMONDES SILVA, 00080.00064777/2017-61, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 08/03/2017; 69.206-9, LUZIA SANTANA GONCALVES, 0080-004346/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/02/2018; 69.996-9, RITA JESUS ZOZIMO DA COSTA, 00080.00006975/2018-91, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/01/2018; 202.827-1, LEA LUCIA PACHECO DA COSTA, 00080.00004519/2018-14, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 17/03/2018; 203.405-0, ACACIA VIOLETA LOPES DA SILVA GOMES, 00080.00005184/2018-43, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/07/2018; 300.553-4, ELIZABETE DIETER PEREIRA, 00080.00005769/2018-63, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/03/2018; 300.596-8, REGINA MARIA MADEIRA DE ANDRADE, 00080.00010465/2018-18, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/03/2016.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 04 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER por necessidade de serviço o usufruto de férias da servidora MARIA APARECIDA SERPA DE FRANCA, matrícula 208.489-9, referente ao exercício de 2018, marcadas para os períodos de 14/05/2018 a 02/06/2018, ficando assegurada a servidora a fruição no período de 07/05/2018 a 26/05/2018.

TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 02 de maio de 2018, publicada no DODF nº 85, de 04 de maio de 2018, página 82 o ato que suspendeu por necessidade de serviço o usufruto de férias da servidora MARIA APARECIDA SERPA DE FRANCA, matrícula 208.489-9, referente ao exercício de 2018, marcadas para os períodos de 07/05/2018 a 26/05/2018, ficando assegurada a servidora a fruição posterior do período suspenso.

SUSPENDER por necessidade de serviço o usufruto de férias da servidora KLESIA DE ANDRADE MATIAS, matrícula 206.754-4, referente ao exercício de 2017, marcadas para o período de 23/04/2018 a 02/05/2018, ficando assegurada ao servidor a fruição no período de 23/05/2018 a 01/06/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a MARIA CRISTINA DE CARVALHO, matrícula: 34.142-8, Professor de Educação Básica, no período de 10/05/2018 a 09/05/2021, conforme Processo: 00080-00070496/2017-47.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE MAIO DE 2018

O SECRETARIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 105, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com base na Portaria nº 68, de 25.06.2015, desta Secretaria, publicada no DODF nº 122, de 26.06.2015, que trata da Comissão Especial de Licitação, para processar e selecionar os procedimentos de seleções e de licitações das contratações referentes a esta Secretaria em especial ao Programa PROCIDADES, RESOLVE:

Art. 1º Designar, como membro efetivo da Comissão Especial de Licitação desta Secretaria de Estado para atendimento do Programa PROCIDADES, servidor VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR, matrícula 271.274-1, para Presidente da Comissão, em substituição ao servidor SILVIO HENRIQUE PERFEITO, matrícula 1.200.281-X, mantendo-se os demais membros designados pela Portaria nº 69, de 19 de abril de 2017, publicada no DODF nº 76, de 20 de abril de 2017.

Art. 2º Designar, como Secretária da Comissão Especial de Licitação desta Secretaria de Estado para atendimento do Programa PROCIDADES, a servidora TATIANE PEREIRA FERREIRA, matrícula 270.673-3.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora LARISSA LUCENA REZENDE, matrícula nº 187.260-5, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 26/04/2018, nº 00410-000.04500/2018-35.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 03 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor PABLO ANÍBAL PEREIRA MARSIAJ, matrícula nº 186.223-5, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 18/04/2018, nº 00070-000.12920/2018-57.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 03 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, ao servidor JOSÉ BARROS DE MORAIS, matrícula nº 100.949-4, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, GRADUAÇÃO (15%), a considerar de 01/01/2018, processo SEI nº 00070-00012086/2017-19.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 03 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: AVERBAR, o tempo de serviço da servidora GENECY DE SOUSA SANTOS SOARES, matrícula 100.988-5, referente ao período 13/06/1988 a 28/09/1989, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, totalizando 473 dias contados para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS. Processo SEI Nº 00070-00012710/2018-69.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 04 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso I, letra "b" do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES COSTA PONTES, esposa e, pensão temporária a RAFAELLA COSTA PONTES, filha menor do ex-servidor ANTONIO MOREIRA PONTES, matrícula nº 100.401-8, falecido em 08/04/2018, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fulcro no Artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e inciso II alínea "b", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/08, processo SEI Nº 00070-00013049/2018-17.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 04 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo inciso III, letra "k" Art. 4º, da Portaria nº16, de 30 de março de 2007, alterada pela portaria nº21, de 13 de maio de 2008, e nos termos do que dispõe o inciso III, Art. 61, da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 7º do decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008, RESOLVE: CONCEDER horário especial de estudante ao servidor ROBERTO CELIDONIO ALONSO, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 1.661.856-4, no período de 26/02/2018 a 13/07/2018, nos termos do processo SEI nº 00070-00012472/2018-91.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 03 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 255, Inciso II, Alínea C, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 - PCDF/SSP - DF, (alterada pela Portaria Conjunta nº 21/2003 - PCDF/SSP - DF), e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 015/2017- SESIPE, RESOLVE: Art. 1º Deferir a conversão em multa da sanção disciplinar de 04 (QUATRO) dias de SUSPENSÃO aplicada ao servidor SÉRGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.629-3, nos autos da Sindicância nº 015/2017- SESIPE, nos termos contidos no Despacho (7684787).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 03 de maio de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 240 (7711034) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância nº 055/2017-SESIPE (processo nº 00050-00155468/2017-19). I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 10 de maio de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância nº 055/2017-SESIPE (00050-00155468/2017-19), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 379, de 06 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 10 de outubro de 2017, página 43, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores Agentes Policiais de Custódia: MÔNICA DE LOURDES SILVA CASTRO, matrícula nº 58.495-9, IVONE TORRES LIMA, matrícula nº 59.560-8, MARTA BASÍLIO RODRIGUES, matrícula nº 59.028-2, MARCELO ROSEMBERG SILVA E SOUSA, matrícula nº 58.437-1 e TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, matrícula nº 58.503-3, ambos lotados na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF/SESIPE. II - Publique-se.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 237, DE 02 DE MAIO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº: 054.000.731/2018, RESOLVE: AGREGAR o 2º Sargento QPPMC SÉRGIO CARLOS SILVA CASTRO, Matrícula 20.994-5, a contar de 19 de abril de 2018, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso III, alínea "b", da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar.

REFORMAR, ex-offício, o 2º Sargento QPPMC SÉRGIO CARLOS SILVA CASTRO, Matrícula 20.994-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos; 87, inciso II; 94, inciso II, 96, inciso VI da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II e § 4º e art. 25, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 238, DE 02 DE MAIO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo: 054.000.730/2018, RESOLVE: AGREGAR o 2º Sargento QPPMC CELSO COSTA VALE, matrícula 19.467-0, a contar de 12 de abril de 2018, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso III, alínea "b", da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar.

REFORMAR ex-offício, o 2º Sargento QPPMC CELSO COSTA VALE, Matrícula 19.467-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos; 87, inciso II; 94, inciso II, 96, inciso VI da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II e § 4º e art. 25, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 242, DE 03 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo: 054.000.800/2015. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF Nº 91 de 16 de março de 2016, DODF Nº 56, de 23 de março de 2016, referente ao 2º SGT PM REF GILSON ALVES BARBOSA, MAT. nº 09.530/3..., para INCLUIR: "o artigo 96, inciso V, da Lei nº 7.289/1984", em cumprimento da Diligência 418/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 07 de março de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 243, DE 03 DE MAIO DE 2018,
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo: 054.000.191/1998. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF Nº 90 de 16 de março de 2016, DODF Nº 56, de 23 de março de 2016, referente ao 1º SGT PM REF JOSÉ MARQUES DOS SANTOS, MAT. nº 03.710/9..., para ONDE SE LÊ: "com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986", LEIA-SE: "na redação do artigo 64 da Lei nº 12.086/2009", e INCLUIR: "§4.º do artigo 20 da Lei nº 10.486/2002" seguindo orientação da Decisão nº. 746/2014-TCDF, e INCLUIR: "o artigo 1.º da Lei nº 186, de 22/11/1991 e o artigo 3.º da Lei nº 213, de 23/12/1991", em cumprimento da Diligência 433/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 07 de março de 2018.
ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 02 DE MAIO DE 2018
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE:
TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Major QOBM/Intd. OZINALDO VIEIRA DE MORAIS, matrícula 1402766, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00024590/2018-32.
TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Capitão QOBM/Cond. ALMIR ARAUJO DE MEDEIROS, matrícula. 1402369, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00024497/2018-28.
TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Subtenente QBMG-1 MARCOS ANTONIO ANDRADE DINIZ, matrícula 1402545, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº. 00053-000233068/2018-33.
TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Subtenente QBMG-2 FABIO CARDOSO LOPES, matrícula 1402803, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº. 00053-00023247/2018-71.
TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 FRANCISCO JOSÉ PIRES DUARTE, matrícula 1403980, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, . Processo SEI nº. 00053-00020006/2018-70.
TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 MARCOS ANTONIO HERCULANO SZERWINSKI, matrícula. 1402991, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº. 00053-00023432/2018-65.
TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 MARCOS GONÇALVES RIBEIRO, matrícula. 1402742, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº. 00053-00024714/2018-80.
TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-2 PAULO SÉRGIO NUNES, matrícula. 1402700, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº. 00053-00023427/2018-52.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. RILDO RODRIGUES NERE, matrícula 1402508 ao respectivo Quadro a contar do dia 24 de abril de 2018, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00026491/2018-95.

LUIZ CLAUDIO BARBOSA CASTRO

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 03 de maio de 2018

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, combinado com o Decreto nº 38.086, de 23 março de 2017 e com base na documentação constante dos autos do processo nº 00053-00025276/2018-77; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 8.822,42 (oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), em favor do 1º Sgt. RRM. JOSE VIRGINIO EMERENCIANO FILHO, Matr. 1402194, CPF 392.556.541-87, referente ao passamento de sua genitora, a Srª Maria Nazaré Galdino Emerenciano, ocorrido em 22 de novembro de 2017, a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.00NT .0053, natureza de despesa 3.3.90-92 (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do (CBMDF). Determino a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinário e consequente liquidação e pagamento.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, combinado com o Decreto nº 38.086, de 23 março de 2017 e com base na documentação constante dos autos do processo nº 00053-00011914/2018-72; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 8.750,63 (oito mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), em favor do 1º SGT QBMG-2 LUIZ CLAUDIO FERREIRA TORRES, Matr. 1415845, CPF 286.138.051-91, referente ao passamento de sua genitora, a Srª Rosaly Ferreira Torres, ocorrido em 21 de dezembro de 2017, a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.00NT .0053, natureza de despesa 3.3.90-92 (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF). Determino a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinário e consequente liquidação e pagamento.

CLÁUDIO FARIA BARCELOS

Ordenador de Despesas

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:
DESIGNAR a Agente de Polícia CINTHIA MARIA RABELO ROLIM, matrícula 192.356-0, SIAPE 1798166, para substituir a Agente de Polícia FANNY DOS REIS, matrícula 76.013-7, SIAPE 1528333, no cargo de Chefe, do Serviço de Apoio Administrativo/DAG, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 19/3/2018 a 28/3/2018.
DESIGNAR a Agente de Polícia SILVIA LOUZEIRO GONTIJO, matrícula 194.097-X, SIAPE 1806427, para substituir o Agente de Polícia VALDO MANGUEIRA DA SILVA, matrícula 47.679-X, SIAPE 1410668, no cargo de Chefe de Seção de Repressão ao Estupro/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/4/2018 a 11/4/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia ADVAIR CARLOS SILVEIRA, matrícula 39.386-X, SIAPE 1409640, para substituir o Agente de Polícia EMANOEL AMORIM MARTINS, matrícula 75.848-5, SIAPE 1526115, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/6ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 19/3/2018 a 28/3/2018.
DESIGNAR a Agente de Polícia ALEXANDRA DANIELLE NOIA RODRIGUES, matrícula 191.561-4, SIAPE 1792635, para substituir o Agente de Polícia ROBSON GONCALVES MACIEL, matrícula 57.503-8, SIAPE 1411189, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/12ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 8/3/2018 a 27/3/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia CESIAS ALVES DE CASTRO, matrícula 58.356-1, SIAPE 1411884, para substituir o Agente de Polícia NILTON FLORENTINO MEIRELES, matrícula 47.771-0, SIAPE 1410694, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 12/3/2018 a 20/4/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia MARDANO LYRA SILVA, matrícula 224.472-1, SIAPE 2033792, para substituir o Agente de Polícia VANDERLUB DE SOUZA SAMPAIO, matrícula 38.627-8, SIAPE 1410320, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/15ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/3/2018 a 23/3/2018.
DESIGNAR o Delegado de Polícia ANDRE BATISTA MIRANDA TERESA, matrícula 238.324-1, SIAPE 2421225, para substituir o Delegado de Polícia GUTEMBERG SANTOS MORAIS, matrícula 237.931-7, SIAPE 1132999, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/2/2018 a 17/2/2018.
DESIGNAR a Escrivã de Polícia LARA CRISTIAN ARAUJO DUARTE, matrícula 230.996-3, SIAPE 2152635, para substituir o Escrivão de Polícia ROBERTO CARLOS GOMES, matrícula 57.146-6, SIAPE 1410974, no cargo de Chefe do Cartório/26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 19/2/2018 a 5/3/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia MARLON PROCOPIO PIRES, matrícula 228.389-1, SIAPE 2399273, para substituir o Agente de Polícia PAULO HENRIQUE CASTRO GOMES, matrícula 57.496-1, SIAPE 1411183, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 19/2/2018 a 10/3/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia TIAGO ROLAND ARCURI, matrícula 63.426-3, SIAPE 1526273, para substituir o Agente de Polícia MATHEUS DE LA ROCQUE VIEIRA DE MELLO, matrícula 77.423-5, SIAPE 1532872, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/3/2018 a 29/3/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia GEIEL NUNES DA SILVA, matrícula 231.438-X, SIAPE 2399116, para substituir o Agente de Polícia GILSON MARCO SOBREIRA NETTO, matrícula 76.838-3, SIAPE 1529370, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 19/3/2018 a 28/3/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia JEANNE ALMEIDA MESQUITA DA COSTA, matrícula 228.202-X, SIAPE 2134558, para substituir a Agente de Polícia SORAYA ANDRADE MATTAR, matrícula 57.355-8, SIAPE 1411069, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 24/2/2018 a 20/4/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ROGERIO ARAUJO SOUSA, matrícula 47.379-0, SIAPE 1410526, para substituir a Agente de Polícia LUZIA MARINHO DE SOUSA, matrícula 48.037-1, SIAPE 1410724, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/38ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 14/3/2018 a 12/4/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia SEVERINO GUTEMBERG B. BEZERRA SILVA, matrícula 236.008-X, SIAPE 1170339, para substituir o Escrivão de Polícia JOSE HENRIQUE PEREIRA BORBA, matrícula 236.002-0, SIAPE 2319739, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 2/3/2018 a 11/3/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia DAYANA FERNANDES DE AMORIM, matrícula 229.009-X, SIAPE 2139088, para substituir o Escrivão de Polícia PEDROMIRO CARVALHO MACHADO NETO, matrícula 233.929-3, SIAPE 2243838, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 13/2/2018 a 14/2/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia DAYANA FERNANDES DE AMORIM, matrícula 229.009-X, SIAPE 2139088, para substituir o Escrivão de Polícia PEDROMIRO CARVALHO MACHADO NETO, matrícula 233.929-3, SIAPE 2243838, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 6/2/2018 a 7/2/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KATYUSCIA SIRUGI BELLUSCI, matrícula 235.186-2, SIAPE 1261396, para substituir o Escrivão de Polícia GUSTAVO COSTA GONÇALVES, matrícula 180.028-0, SIAPE 1706654, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 8/2/2018 a 9/2/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GUSTAVO HENRIQUE SILVA ALVES, matrícula 236.017-9, SIAPE 2320387, para substituir o Escrivão de Polícia GUSTAVO COSTA GONÇALVES, matrícula 180.028-0, SIAPE 1706654, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 11/2/2018 a 12/2/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO PAULO XAVIER CARREIRA, matrícula 236.367-4, SIAPE 1940635, para substituir o Agente de Polícia RAFAEL ROMEU DOS ANJOS, matrícula 227.730-1, SIAPE 2135446, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 14/3/2018 a 29/3/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLAUDIO MAZO MARTINS DE MIRANDA, matrícula 38.750-9, SIAPE 1409609, para substituir o Agente de Polícia FRANCIONE JACOBINA DE ANDRADE, matrícula 57.776-6, SIAPE 1417468, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 15/2/2018 a 15/4/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALINE CARVALHO MIRANDA, matrícula 189.279-7, SIAPE 1783910, para substituir o Agente de Polícia GERSON BARROS BARBOSA, matrícula 57.805-3, SIAPE 1230036, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 3/2/2018 a 4/3/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia IRINEU PESARINI JUNIOR, matrícula 189.638-5, SIAPE 1784926, para substituir o Agente de Polícia MARCUS VINICIUS T. DE MENDONCA, matrícula 58.205-0, SIAPE 1411749, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 12/2/2018 a 21/2/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO FREITAS DA SILVA, matrícula 235.993-6, SIAPE 2319953, para substituir o Agente de Polícia LUCIO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 76.068-4, SIAPE 1525962, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 3/4/2018 a 9/4/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO CAETANO ALVES, matrícula 76.035-8, SIAPE 1526243, para substituir o Agente de Polícia ABNIR ABRAO JUNIOR, matrícula 57.437-6, SIAPE 1411133, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 1/3/2018 a 12/3/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIS CARLOS TOREZANI, matrícula 47.569-6, SIAPE 1417671, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO CARLOS FERREIRA, matrícula 47.415-0, SIAPE 1410547, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 8/3/2018 a 17/3/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia JOSANA CAROLINE NERY MACIEL, matrícula 78.728-0, SIAPE 1544845, para substituir a Agente de Polícia CLAUDIMEIRE DE CASTRO SANTOS LOURENÇO DE VARGAS, matrícula 57.487-2, SIAPE 1411175, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DCPI/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 28/2/2018 a 4/3/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia JOSANA CAROLINE NERY MACIEL, matrícula 78.728-0, SIAPE 1544845, para substituir a Agente de Polícia CLAUDIMEIRE DE CASTRO SANTOS LOURENÇO DE VARGAS, matrícula 57.487-2, SIAPE 1411175, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DCPI/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 12/3/2018 a 16/3/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia MARCIA APARECIDA ALVES, matrícula 75.798-5, SIAPE 1525936, para substituir o Delegado de Polícia ROGERIO ALVES DANTAS, matrícula 64.634-2, SIAPE 1527861, no cargo de Diretor da Divisão de Inteligência Policial/DIPO/DGI, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 20/3/2018 a 29/3/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia EGLE BARBARA ALVARENGA CORREIA, matrícula 76.620-8, SIAPE 1528974, para substituir o Agente de Polícia EHRICKH BARBOSA DA COSTA, matrícula 57.953-X, SIAPE 1411556, no cargo de Chefe da Seção de Operações de Inteligência/DIPO/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 19/3/2018 a 28/3/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia DEBORA CRISTINA DE MELLO FERREIRA, matrícula 76.061-7, SIAPE 1526483, para substituir a Agente de Polícia ADRIANA CRUZ MENDES FORMIGA, matrícula 188.467-0, SIAPE 1779319, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DIPO/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 7/3/2018 a 8/3/2018.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, RESOLVE:

Art. 1º. Designar JOSÉ FERNANDO GRANA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 76.011-0, para desempenhar a função de Executor do Termo de Cooperação Institucional - SSPDF/PCDF/DETRANDF - Nº 01/2018, celebrado entre a Polícia Civil do Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal, objeto do Processo nº 00050-00007100/2018-18, que dispõe sobre Cooperação Institucional para o registro de ocorrências policiais pelos agentes de trânsito do DETRAN/DF;

Art. 2º. Designar LUDIO FRANCK QUEIROZ SARAIVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.348-5, para desempenhar a função de Executor do contrato nº 25/2018 - PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa EFAI - Escola de Aviação Civil Ltda, objeto do Processo nº 0052-001017/2016, que dispõe sobre treinamento prático dos procedimentos de emergência;

Art. 3º. Designar MARCUS VINICIUS LOUREIRO FRANCA DE MENDONÇA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.342-6, MÁRCIO MARQUEZ DE FREITAS, Delegado de Polícia, Matrícula nº 47.392-8 e FANNY DOS REIS, Agente de Polícia, Matrícula nº 76.013-7, para desempenharem a função de Executores do Contrato nº 26/2018-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda., objeto do Processo nº 00052-00010519/2018-09, que dispõe sobre despesas com contratação emergencial de serviços continuados de limpeza e conservação das unidades da Polícia Civil do Distrito Federal;

Art. 4º. Designar ANA FLAVIA BELCHIOR DE ANDRADE, Perita Criminal, Matrícula nº 177.706-8, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Perkinelmer do Brasil Ltda., objeto do Processo nº 0052.00010672/2018-28/2018-32, que dispõe sobre despesas com consultoria;

Art. 5º. Designar LORELEI DE ALBUQUERQUE PONTES SANTOS FAUSTINO, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.368-X, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados, objeto do Processo nº 0052-000180/2018, que dispõe sobre despesas com aquisição de certificação digital;

Art. 6º. Designar ANA FLÁVIA BELCHIOR DE ANDRADE, Perita Criminal, Matrícula nº 177.706-8, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, objeto do Processo nº 0052-00010607/2018-01, que dispõe sobre despesas com pagamento de taxa - ANVISA;

Art. 7º. Dispensar Wagner dos Santos, Perito Criminal, Matrícula nº 39.594-3, e designar ALMIR FIGUEIRA MATOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.969-6, para exercer a função de executor do Contrato nº 34/2013-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Multicon Engenharia Ltda., objeto do Processo nº 052.000.731/2012, que dispõe sobre a construção do prédio da Delegacia da Criança e do Adolescente II - DCA II/PCDF

Art. 8º. Dispensar Wagner dos Santos, Perito Criminal, Matrícula nº 39.594-3 da função de executor do Contrato nº 12/2016-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Construtora & Incorporadora Concretiza Ltda., objeto do Processo nº 052.001.122/2012, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa especializada para execução de obra remanescente do prédio da 15ª Delegacia de Polícia Civil;

Art. 9º. Dispensar Wagner dos Santos, Perito Criminal, Matrícula nº 39.594-3, e designar ANDREA MIRANDA COSTA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.999-8, para exercer a função de executora do Contrato nº 61/2016-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Shox do Brasil Construções Ltda., objeto do Processo nº 052.000.222/2016, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa para complementação, reparação e adequação da construção da 16ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal, em terreno localizado na Área Especial, Quadra 02, Bloco K, Setor Central - Planaltina/DF;

Art. 10. Dispensar WAGNER DOS SANTOS, Perito Criminal, Matrícula nº 39.594-3, e designar CÉLIA MARIA PINHEIRO COELHO DE CARVALHO, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.609-9, para desempenhar a função de Executora dos contratos 62/2016-PCDF e 08/2017-PCDF celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Orion - Construção e Comércio Ltda., objeto do Processo nº 0052-002276/2016, que dispõe sobre despesas com serviço de instalação e fornecimento câmeras;

Art. 11. Dispensar WAGNER DOS SANTOS, Perito Criminal, Matrícula nº 39.594-3, e designar CÉLIA MARIA PINHEIRO COELHO DE CARVALHO, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.609-9, para desempenhar a função de Executora do contrato 47/2016-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Engemil - Engenharia, Empreendimentos, manutenção e Instalações Ltda., objeto do Processo nº 052.001.507/2014, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção predial, preventiva e corretiva nas dependências da Polícia Civil do Distrito Federal;

Art. 12. Dispensar WAGNER DOS SANTOS, Perito Criminal, Matrícula nº 39.594-3, e designar CLEBER SCORALICK JUNIOR, Perito Criminal, Matrícula 177.681-9, para desempenhar a função de Executor Substituto do contrato 46/2016-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Engemil - Engenharia, Empreendimentos, manutenção e Instalações Ltda., objeto do Processo nº 052.001.507/2014, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção predial, preventiva e corretiva nas dependências da Polícia Civil do Distrito Federal;

Art. 13. Designar CÉLIA MARIA PINHEIRO COELHO DE CARVALHO, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.609-9, para no período de 18/04/2018 a 27/04/2018, por motivo de férias, substituir CLEBER SCORALICK JUNIOR, Perito Criminal, Matrícula nº 177.681-9, no desempenho da função de Executor do Contrato nº 58/2017-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Forma Office Comércio de Móveis e Interiores Ltda., objeto do Processo nº 052.000.052/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de mobiliários para atendimento da 15ª, 16ª e 38ª Delegacias de Polícia, e do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal;

Art. 14. Designar SAMUEL BORGES LUSTOSA, Agente de Polícia, Matrícula nº 231.005-8, para no período de 18/04/2018 a 27/04/2018, por motivo de férias, substituir ALMIR FIGUEIRA MATOS, Agente de Polícia, Matrícula 57.969-6, e CLEBER SCORALICK JÚNIOR, Perito Criminal, Matrícula nº 177.681-9, no desempenho da função de Executores dos Contratos nº 46 e 47/2016-PCDF, respectivamente, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Engemil - Engenharia, Empreendimentos, Manutenções e Instalações Ltda., objeto do Processo nº 052.001.507/2014, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da Polícia Civil do Distrito Federal;

Art. 15. Designar PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO RIBEIRO, Agente de Polícia, Matrícula 63.316-X, para desempenhar a função de Executora do Contratos nº 48/2016-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Engemil - Engenharia, Empreendimentos, Manutenções e Instalações Ltda., objeto do Processo nº 052.001.507/2014, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da Polícia Civil do Distrito Federal;

Art. 16. Designar CÉLIA MARIA PINHEIRO COELHO DE CARVALHO, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.609-9, para desempenhar a função de Executora Substituta do Contrato nº 48/2016-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Engemil - Engenharia, Empreendimentos, Manutenções e Instalações Ltda., objeto do Processo nº 052.001.507/2014, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da Polícia Civil do Distrito Federal;

Art. 17. As atribuições dos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço são as previstas na Instrução Normativa nº. 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de maio de 1997 e Decreto Distrital nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

Art. 18. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 19. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 74, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor RONIE ALESSANDRO LIMA DINIZ, matrícula 192.329-3, lotado no Nuade, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 02 a 11/05/2017. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 08 a 17/08/2018.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 262, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR ANDRÉA ALVES COSTA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.196-7, para substituir KLEYBE ALVES DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 960-1, Diretora, símbolo CNE-02, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do Detran/DF, no período de 06/06 a 15/06/2018 e 16/07 a 25/07/2018, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 04 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar MICHELLE PEREIRA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 134.256-8 em substituição a GIOVANA OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 1.200.297-6, para atuar como executora substituta, do Contrato de Locação de Imóvel nº 01/2017, que trata da locação do imóvel para instalação e funcionamento da Unidade do Na Hora Gama, objeto do processo nº 400.000.182/2016.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 04 DE MAIO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar RONILDO MACÊDO DOS SANTOS, matrícula nº 32.966-5 em substituição a JOZÉLIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 1.431.139-9, a fim de atuar como co-executor titular na Unidade do Na Hora Rodoviária, do Contrato nº 02/2017/SEJUS (ATP Tecnologia e Produtos S/A), objeto do processo administrativo nº 400.000.671/2015.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a AROLDOLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 43.793-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com as vantagens do artigo 5º, da Lei nº 4.584/2011. Processo SEI 00110-00000678/2018-46.

CONCEDER aposentadoria a ANA LÚCIA BARBOSA MORATO, matrícula nº 24.663-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe AU, Padrão 10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal nos termos do artigo 3º, inciso I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com as vantagens do artigo 5º, da Lei nº 4.584/2011. Processo SEI 00110-00000683/2018-59.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 62 de 02/04/2018, página 47.

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 08 (oito) meses de Licenças Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus AROLDOLIVEIRA ROCHA, matrícula 43.793-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em virtude de aposentadoria, publicada no DODF nº 62, de 04 de abril de 2018. Processo SEI 00110-00000743/2018-33.

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, ao servidor DIEGO LOPES BERGAMASCHI, matrícula nº. 268.783-6, no período de 25/04/2018 a 24/05/2018, pelo nascimento de sua filha Maria Eduarda Carneiro Bergamaschi, conforme certidão apresentada.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 124, DE 03 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, art. 38 e art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação, do Serviço de Limpeza Urbana - CPL/SLU, composta por NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 270.934-1; CARLA PATRICIA BARBOSA RAMOS, matrícula 83.272-3, JANAINA ADRIANA DA TRINDADE, matrícula 268.765-8, EUGÊNIO DE MORAIS CARREIRO, matrícula 271.186-9, e ELILÚCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 83.629-X, sendo a primeira presidente e os demais membros.

Art. 2º Nos seus impedimentos legais a presidente da CPL/SLU será substituída pela servidora CARLA PATRICIA BARBOSA RAMOS, matrícula 83.272-3.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução 104, publicada no DODF nº 66, de 6 de abril de 2018, pag. 29.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 165 de 24 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 227, pag. 31 de 28 de novembro de 2017, ONDE SE LÊ: "...IVANI MARIA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO, matrícula 81.741-5...", LEIA-SE: " ...IVANI MARIA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, matrícula 83.741-5...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 49, DE 03 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014, RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias de CLÉCIO NONATO REZENDE, matrícula 156.911-2, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Parques e Espaços Livres, da Coordenação de Políticas, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, no período de 07/05/2018 a 16/05/2018, conforme Processo SEI 00390-00002323/2018-19. Fica assegurada a remarcação para posterior fruição das férias.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 04 MAIO DE 2018

A SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES, DA SECRETARIA DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 34.573, de 15 de agosto de 2013, em atendimento a Lei nº Lei nº 4.954, de 29 de outubro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Cria Grupo de Trabalho da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades para discussão, planejamento, programação e execução no processo de regularização dos ocupantes de mobiliário urbano dentro dos Terminais Rodoviários do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os seguintes servidores desta Secretaria Adjunta, como membros deste Grupo de Trabalho (GT):

I - PEDRO GUILHERME A. CABRAL, matrícula 1500048-6, que o coordenará;

II - PATRÍCIA DE SOUZA MOURÃO, matrícula 1500145-8;

III - FRANKLYN VICTOR DAS SILVA MELO, matrícula 1500020-6;

IV - ANTONIO EDILSON CARDOSO DA SILVA, matrícula 1500140-7.

Art. 3º O grupo de trabalho terá como objetivos:

I - Desenvolver o levantamento dos reais ocupantes de mobiliário urbano no interior dos Terminais Rodoviários do Distrito Federal, o qual esta SECID/SAMA é responsável;

II - Solicitar ao Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTRANS) informações quanto ao pagamento de preço público, referentes às taxas de ocupação e rateio arrecadados por esse Transporte;

III - Confeccionar os Termos de Permissões de Uso Não-Qualificada, em atendimento a Legislação Vigente, para os ocupantes regulares de ocupação;

IV - Instituir o Cadastro Único dos permissionários dos terminais rodoviários e encaminhar ao DFTRANS para atualização de cadastro;

V - Comunicar a todos os ocupantes dos espaços públicos do DEFERIMENTO, INDEFERIMENTO, REVOGAÇÃO ou CASSAÇÃO, quanto à solicitação de regularização à Gerência de Mobiliário Urbano da Galeria dos Estados, Parques, Terminais Rodoviários e Engenheiros Publicitários (GEMUC/SAMA/SECID), dando prazo de 10 (dez) dias para o contraditório e ampla defesa após a comunicação;

VI - Após os 10(dez) dias, publicar no DODF a lista de indeferimentos, revogações e cassações, dando publicidade ao ato;

VII - Após publicação, encaminhar à Agência de Fiscalização do Distrito Federal (AGEFIS) para conhecimento e providências quanto à desocupação das áreas ocupadas em desacordo à legislação vigente;

VIII - Encaminhar às Administrações Regionais da circunscrição dos Terminais, para conhecimento e providências, quanto à expedição da licença de funcionamento, com base nos Termos de Permissões.

Art. 4º A execução deste GT iniciará a partir da publicação desta.

Art. 5º O grupo de trabalho terá 90 dias, prorrogáveis por igual período uma única vez, para apresentar os resultados das atividades desenvolvidas.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PEREIRA DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 04 DE MAIO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.679.872-4, Assessora do Gabinete, para atuar como executora e CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1679691-8, Assessora da Colom, como suplente do processo nº 001340000000067/2018-00, Notas de Empenho nºs 128, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 137 e 138/2018, referentes à Contratação de ambulância, box trussg, banheiros químicos, gerador, carro de som, kit lanche, água mineral, almoço, alambrados, fechamento cego, carreta palco, trio elétrico, sonorização, ônibus, coffee break e cadeiras plásticas, nos eventos alusivos ao 58º Aniversário da Administração Regional de Sobradinho.

Art. 2º Caberá aos Executores supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, atestar a Nota Fiscal, bem como apresentar relatórios com fotos, quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Contratante, assumindo as competências e responsabilidades elencadas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o disposto nos incisos do § 5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER SOARES LEITE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 04 DE MAIO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR CLAUDINEI DE MOURA MARTINS, matrícula nº 42.476-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições CLEY GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1.672.088-1, Chefe da Ouvia, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 25 de junho de 2018 a 14 de julho de 2018, por motivos de férias regulamentares do titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 04 DE MAIO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor de serviços, LAUDSON MEIRELES MONTE, matrícula 168.003-89, Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas e FRANCIELIO FÉLIX DA SILVA, matrícula nº 160.002-22, Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas como Suplente.

Art. 2º Os servidores designados atuarão no processo nº 145.000.172/2017, que trata de Implantação de Placas de Advertência no Recanto das Emas.

Art. 3º Cabe ao Executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, Portaria SEPLAG nº 222, de 30.12.2010, e, Cartilha do Executor de Contrato.

Art. 4º A Coordenadoria de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo Contrato, bem como de toda Legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como Executor e Suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ SOUZA LOIOLA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 03 DE MAIO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar DARLON GERMANO DE AQUINO, Matrícula nº 1.675.758-0, Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul, Executor Titular dos serviços contratados através do contrato da Nota de Empenho nº 2018NE00061, celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO DO LAGO SUL e a empresa BRASAL DEDETIZADORA E SERVIÇOS EIRELI, objeto do Processo 146.000.074/2018.

Art. 2º Designar CHRISTINE HELENA COSTA JACARANDÁ, matrícula nº 1.677.030-7, Assessora da Coordenação de Administração Geral como Executora Suplente.

Art. 3º Compete ao executor as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores e da Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2014; b) atestar as notas fiscais/ faturas referentes à prestação de serviços; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 4º A Coordenação de Administração Geral deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo contrato, bem como, de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor e suplente.

Art.5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARLÊNIO MINEU

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 03 DE MAIO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR RONIA SALVIANO DA SILVA, matrícula: 1675599-5, Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Secretaria de Estado das Cidades, do Governo do Distrito Federal, para substituir, LUIZ PEDRO SORANCO MIRANDA, matrícula: 1675591-X, Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Secretaria de Estado das Cidades, do Governo do Distrito Federal, no período de 02/05/2018 a 11/05/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

ANTONIO DONIZETE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 03 DE MAIO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e, em conformidade com o Decreto nº 36.772/2015, alterado pelo Decreto nº 37.396/2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Transporte Coletivo do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX.

Art. 2º Designar os representantes para compor o Comitê de Transporte Coletivo do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX:

Presidente - RA XXIX	Antônio Donizete Andrade (Administrador Regional)
Secretária	Priscila Barbosa de Carvalho
Conselheiro - COMUNIDADE	Geraldo Oliveira Uzeda
Conselheiro - CONSELHO TUTELAR DO SIA/DF	Armando Ferreira Abiorana
Conselheiro - UTB	Mickael Couto Franco
Conselheiro - FIB	Damião Leite Soares
Conselheiro - FIBRA	Alicia Barboza da Rocha
Conselheiro - CEASA	Marcos Mateus M. de S. Mouiho
Conselheiro - SITTRATER/DF	Wanderson Moreira Correa
Conselheiro - SITTRATER/DF	Marcos Junio Duarte Nouzinho

Art.3º O representantes do Comitê, referidos no art. 2º desta Ordem de Serviço, reunir-se-ão regularmente, sob a presidência do Administrador Regional do SIA - RA XXIX, com objetivo de discutir e oferecer sugestões envolvendo o transporte público de passageiros.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DONIZETE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - SEMA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO - SEGETH, no uso das atribuições que lhes confere o inciso III, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Força Tarefa, composta por servidores da SEMA e da SEGETH, com a finalidade de implementar os trabalhos da comissão de licitação no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 2º A Força Tarefa é composta pelo servidor SIDNEY FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 174.601-4, lotado na SEGETH, e pelos servidores VALDIRENE SANTOS FARIAS, matrícula nº 158.323-9, CINTIA DOS SANTOS TEODORO, matrícula nº 272.243-7 e ANA EMÍLIA OLIVEIRA, matrícula nº 37.487-3, lotados na SEMA.

Art. 3º Os servidores designados no artigo anterior para compor a Força Tarefa, manterão suas lotações e controle de frequência em suas respectivas secretarias.

§ 1º Fica ajustado que os servidores designados na Força Tarefa dedicarão 12(doze) horas semanais, nas funções estabelecidas nesta Portaria Conjunta.

§ 2º As reuniões relativas ao cumprimento da Força Tarefa ocorrerão, diariamente, no período matutino.

Art. 4º As obrigações estabelecidas na força tarefa são as seguintes:

§ 1º O servidor da SEGETH fica responsável por:

I - Transmitir aos servidores da SEMA definidos nesta Portaria as rotinas e procedimentos necessários ao andamento das licitações em todas as suas modalidades;

II - Preparar os servidores para executar todas as fases de um procedimento licitatório: os atos preparatórios, a fase interna, a fase externa e a fase recursal, até a homologação e adjudicação do procedimento.

III - Entregar aos servidores da SEMA definidos nesta Portaria modelos de minuta de contratos, editais e atos de uma licitação;

IV - Treinar os servidores da SEMA em todos os sistemas necessários ao andamento de uma licitação (SEI, COMPRASNET e outros conforme o caso);

V - Repassar todo o conhecimento necessário para a elaboração de termos de referência, projetos básicos, minutas de edital e de contrato;

VI - Indicar os pareceres normativos, leis, decretos e regulamentos em geral relacionados às licitações no âmbito do Distrito Federal;

VII - Preparar os servidores da SEMA para exercer todas as funções dos membros da comissão de licitação, especialmente aquelas detalhadas nos arts. 38 a 53 da Lei nº. 8.666/93, e dos pregoeiros, especialmente aquelas detalhadas nos arts. 3º, IV, e 4º da Lei nº. 10.520/02;

VIII - Supervisionar os trabalhos dos servidores da SEMA indicados nesta Portaria Conjunta durante seu período de vigência;

IX - Comparecer pontualmente às reuniões agendadas.

§ 2º Os servidores da SEMA ficam responsáveis por:

I - Arquivar de forma sistemática, clara e em ambiente que fique disponível a todos os servidores que vierem a integrar o setor de licitações da SEMA, os modelos repassados pela SEGETH;

II - Assumir a redação e elaboração de todos os atos necessários a realização dos procedimentos licitatórios no âmbito da SEMA, sob a supervisão do servidor da SEGETH enquanto vigente esta Portaria Conjunta;

III - Comparecer pontualmente às reuniões agendadas;

IV - Absorver o conhecimento necessário à promoção dos procedimentos licitatórios no âmbito da SEMA;

V - Ser capaz de promover contratações no âmbito da SEMA após a expiração da vigência desta Portaria Conjunta.

Art. 5º O período de funcionamento da Força Tarefa é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria Conjunta, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE FERREIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 104, DE 03 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar KAROLLINE VIEIRA ABRAHAM, matrícula nº 218.261-0 e EWVERTON DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 104.482-6, para atuarem, respectivamente como executor e suplente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2018 - SECriança. Que entre si celebram o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal e a GERAR BRASIL, o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a realização de ações conjugadas em prestação de assistência religiosa, nos termos do Plano de Trabalho. Processo nº 00417.000.8002/2017.

Art.2º O executor e Suplente relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 105, DE 04 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.859/2016 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI GDF nº 00417-00018198/2018-13, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ANA DELFINA ROLDAN GIRALDO, matrícula 238.460-4, Agente Socioeducativo, da Carreira Pública Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 18/04/2018.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 106, DE 04 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.859/2016 e ainda o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00417-00019474/2018-52, RESOLVE: DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ocupado por DANIEL FERNANDES BRITO, matrícula 215.917-1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 30/04/2018.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 116, DE 03 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 94, de 04 de abril de 2018, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2018, página 24, que autorizou o afastamento mediante dispensa de ponto dos servidores JOSÉ MEDEIROS DA ROCHA NETO e MARCOS JACOB COSTA COHEN. ONDE SE LÊ: "... 16 a 26 de abril de 2018 ...". LEIA - SE: "... 16 a 27 de abril de 2018..." ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

NANAN LESSA CATALÃO

PORTARIA Nº 120, DE 04 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Comissão de Julgamento específica que irá atuar na seleção de agentes culturais (personalidades, grupos ou entidades) para premiação no âmbito do edital nº 1/2018 - Prêmios FAC - Cultura e Cidadania 2018, do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no Art.65 da Lei Complementar nº 934/2017 e nos artigos 38 e 40 do Decreto 38.933/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que irão compor comissão de julgamento específica que irá atuar na seleção de agentes culturais (personalidades, grupos ou entidades) para premiação no âmbito do edital nº 1/2018 - Prêmios FAC - Cultura e Cidadania 2018, do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

§ 1º. Ficam designados para compor a comissão de julgamento específica: Marcela Mota Moreira Lopes - Técnica em Atividades Culturais, Luiz Felipe Vitelli - Membro do Conselho de Cultura do DF, Anderson Formiga Barros Lira - Membro do Conselho de Cultura do DF e Jaqueline Fernandes de Souza Silva - Subsecretária de Cidadania e Diversidade Cultural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NANAN LESSA CATALÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 31, DE 03 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 8 de junho de 1993 e tendo em vista o disposto no artigo 128, § único, Inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

SUSPENDER a partir do dia 24 de abril de 2018, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora NICOLE FERREIRA FACURI, matrícula 232.934-4, Assessora Especial da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, marcadas para o período de 23 de abril de 2018 a 02 de maio de 2018.

SUSPENDER a partir do dia 03 de maio de 2018, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor NATANAEL FRANÇA ROCHA, Diretor da Diretoria de Eventos Esportivos, da Subsecretaria do Esporte e Lazer, matrícula 270.283-5, marcadas para o período de 02 de maio de 2018 a 16 de maio de 2018. Fica assegurada aos servidores a fruição de férias dos dias remanescentes em período a ser remarcado posteriormente.

JAIME RECENA

PORTARIA Nº 32, DE 04 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1993. RESOLVE:

I - CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, e Portaria/SEPLAG nº 63 de 11 de março de 2016, alterada pela Portaria/SEPLAG nº 354 de 18/07/2017, a servidora DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula 174.811-4, dependente MATHEUS CAMPOS GUIMARÃES BRÉA HONORATO, nascido em 14/07/2015.

II - Retificar na Ordem de Serviço de 07 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2016, para incluir o artigo 4º da Lei nº 1.141/96. Mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 220.000.967/2015.

JAIME RECENA

PORTARIA Nº 35, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR IRENILSON ELISIO BEZERRA REGO, matrícula 269.735-1, Assessor Técnico, Símbolo DFA-10, do Gabinete, da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, para substituir JULIANA GONTIJO PESSAGNO, matrícula 269.996-6, Secretária Executiva, Símbolo DFG-14, do Gabinete da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, da Secretaria de Estado do Esporte Turismo e Lazer, no período de 02 de maio a 11 de maio de 2018, por motivo de férias regulamentares.

JAIME RECENA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 30 DE ABRIL DE 2018

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria de 24 de agosto de 2010, publicada no DODF Nº 167, de 30 de agosto de 2010, de acordo com o disposto no artigo 17, do Decreto Nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: I - Tornar Público o resultado da Aferição de Mérito, de que trata o artigo 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (Mudança de Classe). II - O servidor (a) concorrente à Promoção Funcional que não estiver de acordo com o resultado obtido terá 30 (trinta) dias a contar da publicação, para interposição de recurso junto à Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito desta Secretaria, nos termos do artigo 11, do Decreto 37.770 de 14.11.2016. III - O recurso de que trata o item II deverá ser acompanhado das provas necessárias. IV - Este ato não gera efeitos financeiros e funcionais. V - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. VI - Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual(depois da concessão da promoção) e data da vigência. 172.727-3, FERNANDA CURIA DE MELO CABRAL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª, V, 39.00, 40.00, 79.00; 2ª, I, 01.07.2018; 174.807-6, LEONARDO FEITOSA FARIAS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 99.00, 40.00, 139.00; 1ª, I, 01.07.2018; 174.811-4, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 60.00, 40.00, 100.00, ; 1ª, I, 01.07.2018; 175.617-6, NARA REGINA DE SIQUEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 37.00, 40.00, 77.00; -, -, (*) (*). (*) servidora não alcançou a pontuação necessária para fins de Promoção Funcional de que trata o Art. 8º, inciso II do Decreto 37.770/2016.

ALCIRA RIBEIRO SANCHES

Presidente da Comissão

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 79, DE 03 DE MAIO 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, c/c a alínea "c" do inciso I do argo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor AN-TÔNIO EMÍLIO BASTOS DE AGUIAR FREIRE, matrícula 191.588-6, Auditor de Controle Interno, no período de 23/04/2018 a 21/04/2021, sem remuneração, nos termos do argo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme processo SEI/GDF nº 00480.00001710/2018-11.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER ao servidor JORGE FONSECA DE SANTANA, matrícula nº 21.899-5, Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, a contar de 29/04/2018, com base no artigo 3º da EC nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012 e optado por permanecer em atividade, conforme processo SEI 00390-00002303/2018-30.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER a servidora FABIOLA TADEU ALVES DE OLIVEIRA, Inspetor de Controle Interno, matrícula nº 30.845-5, Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, a contar de 24/03/2018, conforme artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e optado por permanecer em atividade, conforme processo SEI 00002-00002559/2018-55.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 03 DE MAIO DE 2018.

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 17 de novembro de 2015, e tendo em vista o que dispõe o argo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores ALDO HATABE, matrícula 91.529-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio, no período de 01/03/2013 a 27/02/2018, DELANO FERNANDES LOPES, matrícula 174.954-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 1º quinquênio, no período de 08/04/2013 a 06/04/2018, JOÃO EDUARDO FIRME, matrícula 30.353-4, Auditor de Controle Interno, referente ao 7º quinquênio, no período de 20/03/2013 a 18/03/2018, LUIZ ALBERTO CÂNDIDO DA SILVA, matrícula 46.542-9, Auditor de Controle Interno, referente ao 7º quinquênio, no período de 20/01/2013 a 18/01/2018.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 110, DE 02 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DISPENSAR TARSILA FIRMINO ELY TRAMONTIN BATISTA, matrícula nº 1445-7, Auditora de Controle Externo, Classe B, Padrão 52, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituta eventual do titular do cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da 2ª Divisão de Auditoria.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 111, DE 02 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, GABRIEL HELLER, matrícula nº 1574-8, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da 2ª Divisão de Auditoria, nas faltas e impedimentos do titular.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 112, DE 02 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 39/2018, RESOLVE: DESIGNAR GIOVANNI MOTA BARROSO, matrícula 1439-1, Auditor de Controle Externo, Classe B, Padrão 52, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da 2ª Divisão de Auditoria.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO 6º TERMO ADITIVO

Processo: 001.000.366/2012. Contrato: 08/2013. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa CLARO S/A. (Contratada), em 30/04/2018. Objeto: Prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado - STFC e serviços contínuos de chamadas LDN/LDI para a Câmara Legislativa do Distrito Federal. Prorrogação Contratual: Prorrogação do período de vigência do contrato, por 01 (um), mês, ou até a conclusão do procedimento licitatório em curso, o que ocorrer primeiro, o qual passa a vigorar de 30 de abril de 2018 a 29 de maio de 2018. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Secretário-Geral, e, pela Contratada, ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA e PAULO WERTHER DE ARAÚJO.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

Processo: 001-000.681/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual para utilização durante o policiamento em manifestação e eventual atuação na contenção de populares. Valor estimado: R\$ 54.550,20. Data/hora da Sessão Pública: 24/05/2018, às 09:30. Local: Internet no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço global. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) ou www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 04 de maio de 2018

RAQUEL VIEITES BORGES VIDAL

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018-CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF Nº 00002-00001555/2018-50. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS e CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. PROCEDIMENTO: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, caput, Lei nº 8.666/1993. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica necessária para atender ao imóvel situado no SHIS QL10, conjunto 8, casa 5 - Lago Sul - Brasília-DF, sob o registro identificador CEB nº 1.431.453-3, de propriedade do Governo do Distrito Federal. NOTA DE EMPENHO: 2018NE00324, emitida em 16/4/2018. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 11.237,76. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, prorrogáveis. DATA DE ASSINATURA: 19/4/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FABIO PEREIRA, Secretário de Estado, Substituto. Pela CONTRATADA: SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL, Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 12/2018-CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF nº: 00002-00001570/2018-06. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS e CAESB. PROCEDIMENTO: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, caput, Lei nº 8.666/1993. OBJETO: Fornecimento de água, coleta de esgoto e manutenção de hidrômetro para atender o imóvel situado no SHIS QL10, conjunto 8, casa 5 - Lago Sul - Brasília-DF, de propriedade do Governo do Distrito Federal. NOTA DE EMPENHO: 2018NE00325, emitida em 17/4/2018. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.527,98. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, prorrogáveis. DATA DE ASSINATURA: 19/4/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FABIO PEREIRA, Secretário de Estado, Substituto. Pela CONTRATADA: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO, Diretor Financeiro e Comercial e ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO, Superintendente de Comercialização.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI-GDF nº 00002.00001570/2018-06. Interessados: Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - CACI/DF e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o Projeto Básico e as justificativas que instruem os autos, em que o Subsecretário de Administração Geral, reconhece a situação de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços de fornecimento de água, coleta de esgoto e manutenção de hidrômetro, fornecidos pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, para atender o imóvel situado na SHIS QL 10, conjunto 8, casa 5, Lago Sul, Brasília/DF, de propriedade do Governo do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.527,98 (um mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), e em cumprimento ao disposto no artigo 26 de Lei nº 8.666/1993, RATIFICO os atos praticados pela SUAG/CASA CIVIL, quanto a autorização da contratação da empresa supramencionada, bem como a Nota de Empenho nº 2018NE00325, no valor inicial de R\$ 1.069,59 (um mil e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), com fulcro no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, combinado com o Parecer Normativo nº 186/2012-PROCAD/PGDF e na Nota Técnica nº 126/2018-AJL, e nas respectivas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal. Publique-se. FABIO RODRIGUES PEREIRA, Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - Substituto. Brasília, 18 de abril de 2018.

Processo SEI-GDF nº 00002-00001555/2018-50. Interessados: Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - CASA CIVIL e CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o Projeto Básico, a Justificativa, a Carta de Exclusividade nº 695/2018-GRGC, que instruem os autos, em que o Subsecretário de Administração Geral, reconhece a situação de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. com vistas ao fornecimento de energia elétrica para atender ao imóvel situado no SHIS QL 10, conjunto 8, casa 5 - Lago Sul - Brasília-DF, sob o registro identificador CEB nº 1.431.453-3, de propriedade do Governo do Distrito Federal, no valor de R\$ 11.231,76 (onze mil, duzentos

e trinta e um reais e setenta e seis centavos), e em cumprimento ao disposto no artigo 26 de Lei nº 8.666/1993, RATIFICO os atos praticados pela SUAG/CASA CIVIL, quanto a autorização da contratação da empresa supramencionada, bem como a Nota de Empenho nº 2018NE00234, no valor inicial de R\$ 8.423,82 (oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), com fulcro no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, combinado com o Parecer Normativo nº 170/2012-PROCAD/PGDF e na Nota Técnica nº 0128/2018-AJL, e nas respectivas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal. Publique-se. FABIO RODRIGUES PEREIRA, Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - Substituto. Brasília, 18 de abril de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2014

Processo: 0410-000434/2014 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 08/05/2018 até 07/05/2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se impondo resilição unilateral do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo concluído o procedimento licitatório autuado sob o número de processo 00410-00023729/2017-98; b) Resguardar o direito de repactuar os valores do Contrato referentes à mão-de-obra e insumos; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 08/05/2018 até 07/05/2019. DA ASSINATURA: 03/05/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, na qualidade de Sócio Proprietário.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRASAVISOS DE RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - UASG 925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa LTA-RH Informática Comercio, Representações Ltda, com valor total de R\$ 271.200,00. Informa ainda, que o item 01 restou Fracassado. Processo (SEI) nº 00410-00011944/2017-46-SEPLAG. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 04 de maio de 2018

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018 - UASG 925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Frio Tec Ar Condicionado do Brasil EIRELI - ME, com valor total de R\$ 14.400,00 Processo (SEI) Nº 00151.00000849/2017-89-ArqPDF. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 04 de maio de 2018

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 9002/2018

PROCESSO SEI nº 00410-00011824/2017-49, Pregão Eletrônico nº 0028/2018, HOMOLOGADO em 09 de abril de 2018, objeto: Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para Expansão de Solução Integrada de Segurança de Redes composta de cluster de firewalls tipo chassis (NGFW) da Palo Alto Networks, com licenciamento, garantia e suporte técnico por 36 meses para equipamentos novos e legado, visando atender as necessidades da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação -SUTIC, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura do Termo Aditivo: 03/05/2018, vigência: a mesma da Ata de Registro de Preços nº 9002/2018. Empresa detentora do cadastro reserva: lote 1 - NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ. 09.053.350/0001-90. Termo na íntegra, encontrar-se-á disponibilizado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. GRICE BARBOSA P. DE ARAÚJO, Coordenadora.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2018 (*)

PROCESSO: 00040-00054884/2018-19 e 00040-00051845/2018-51- DAS PARTES: SEF/DF X ÓTIMO TECNOLOGIA LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto aquisição de Toners e suprimentos diversos para impressora, através de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender as máquinas impressoras instaladas nas unidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. DATA DA VIGENCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da sua assinatura. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.224,60 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 04126620325570007. Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 100; DATA DA AS-

SINATURA: 20/04/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: ÂNGELO ALVES PEREIRA, na qualidade de Sócio da Empresa.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 82, de 30/04/2018, pág.50.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 30, DE 03 DE MAIO DE 2018
A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 1.208/2018, JCC COMÉRCIO DE MATERIAIS RECI-CLÁVEIS LTDA EPP, 07.659.142/001-50.

LUCIANA SOARES CARREIRO

EDITAL Nº 33, DE 04 DE MAIO DE 2018
A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL nº 381/2018, do contribuinte DELEVEDOVE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CF/DF 07.746.440/001-37, em consonância com o artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada.
O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária/SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 409 Brasília-DF.

LUCIANA SOARES CARREIRO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 83, de 02/05/2018, página 41.

EDITAL Nº 34, DE 03 DE MAIO DE 2018
A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 2.010/2018, JOSÉ FILHO DA SILVA, 07.650.099/001-86.

LUCIANA SOARES CARREIRO

EDITAL Nº 35, DE 03 DE MAIO DE 2018
A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL nº 380/2018, do contribuinte CASA BRASIL INFORMÁTICA LTDA ME, CF/DF 07.771.707/001-62, Em consonância com o artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada.
O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária/SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 409 Brasília-DF.

LUCIANA SOARES CARREIRO

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DE CONTRATO BRB 2018/041
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A., torna público que celebrou contrato com a AUTÓRIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA, visando à locação de espaço para funcionamento de equipamentos ATM no Anashopping , em Anápolis, Goiás, com fulcro no Art. 5º, caput do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB, por um período de 36 (trinta e seis) meses. Valor total: 66.600,00. Firmado em 02/05/18. Vigência: 02.05.18 à 02.05.21. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1- geração própria. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Pela contratada: Ariovaldo Alceu dos Santos. Executor : Tiago Coli Dantas. Proc. 273/2018. Eriel Strieder. Gerente de Area.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2013/150
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO. Objeto do contrato: Locação de imóvel para instalação de agência bancária em Alexânia - GO. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por mais um período de 60 (sessenta) meses, a partir de 23/07/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 02/05/2018. Signatários pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior e pela Contratada: Maria de Lourdes Ludovico Cassimiro Santos. Processo nº: 041.000.790/2013. Eriel Strieder. Gerente de Area.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2017/023 - 4ª publicação
Órgão Gerenciador: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A; Fornecedor Registrado: BATERAL DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA; ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 2017/023, lavrada em 21/7/2017. Licitação: Pregão Eletrônico 030/2017; Objeto: Registro de preços para o eventual fornecimento de baterias para a utilização em portas detectoras de metais e sistemas ininterruptos de energia (UPS - Uninterruptable Power Supply) instalados em diversas dependências do BRB; Vigência: de 21/7/2017 a 21/7/2018; Valor: R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Signatários: pelo BRB, Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz; e pela contratada, Karina Martins Moreira. Executor: Francisco de Assis Gomes; Processo nº: 041.000.325/2017. Eriel Strieder. Gerente de Area.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2017/024 - 4ª publicação
Órgão Gerenciador: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A; Fornecedor Registrado: SPR BATERIAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI-EPP; ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 2017/024, lavrada em 28/7/2017. Licitação: Pregão Eletrônico 030/2017; Objeto: Registro de preços para o eventual fornecimento de baterias para a utilização em portas detectoras de metais e sistemas ininterruptos de energia (UPS - Uninterruptable Power Supply) instalados em diversas dependências do BRB; Vigência: de 28/7/2017 a 28/7/2018; Valor: R\$630.720,00 (seiscentos e trinta mil, setecentos e vinte reais). Signatários: pelo BRB, Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz; e pela contratada, Elen Cristina Carvalho Monaco. Executor: Francisco de Assis Gomes; Processo nº: 041.000.325/2017. Eriel Strieder. Gerente de Area.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB 2017/028 - 4ª publicação
Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: TELE ALARME SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP. Ata de Registro de Preço BRB: nº 2017/028. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2017. Objeto da Ata de Registro de Preço: Fornecedor, instalação e configuração de 80 expansoras de saídas programáveis PGM's, compatíveis com placas controladoras VIAWEB de controle de acesso, para as fechaduras eletromagnéticas instaladas nas portas de autoatendimento das agências do Banco de Brasília S.A, conforme condições e especificações técnicas mínimas constantes do Edital do Pregão acima identificado e seus Anexos. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Vigência 04/08/2017 à 04/08/2018. Valor total: R\$ 41.680,00 (quarenta e um mil seiscentos e oitenta reais). Signatário pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz, e pela Contratada: Luiz Edmundo Bicca Coimbra. Processo nº: 397/2017. ERIEL STRIEDER. Gerente de Area.

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2018
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a suspensão e a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 022/2018. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 28/05/2018, às 9h. www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cotação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas domésticas e internacionais e a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e/ou telefone) o BRB, para um período de 30 (trinta) meses para o BRB - Banco de Brasília S.A. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 175/2018. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do processo 0060-013.525/2014, cujo objeto é o Credenciamento de empresa para a prestação de serviços complementares de terapia intensiva em unidade de terapia intensiva neonatal, pediátrica e adulta, para atendimento aos usuários do SUS/DF, em favor da empresa DOMED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (CNPJ. 03.771.319/0001-09), no valor total anual de R\$ 28.064.824,45 (vinte e oito milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento legal no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 27 de abril de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL comunica que, após análise da documentação apresentada para credenciamento referente ao Edital de Credenciamento nº 05/2009, chegou-se à seguinte conclusão: a empresa DOMED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (CNPJ. 03.771.319/0001-09), foi considerada apta para a prestação de serviços complementares de terapia intensiva, para atendimento aos usuários do SUS/DF. Em atendimento ao item 5.2 e 5.3, Seção V do Edital em epígrafe, HOMOLOGO o Credenciamento da DOMED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (CNPJ. 03.771.319/0001-09), ato realizado em 27 de abril de 2018, Processo Administrativo nº 0060-013.525/2014-SES-DF.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2016
A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar pública a REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2016, referente à aquisição do medicamento importado PIRFENIDONA CÁPSULA 200MG Cód. SES 33996 nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-001935/2015 - SES/DF.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 154/2018 - UASG 926119
Objeto: Trata-se de Solicitação de Registro de Preços, válida pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de FAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA PARA USO COM SISTEMA DE COMPRESSÃO MECÂNICA AUTOMATIZADO PORTÁTIL para serem utilizados nos aparelhos de AUTO PULSE pertencente ao SAMU-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.005.046/2017. 02 itens (Ampla concorrência e com Cota ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 328.784,30 Cadastro das Propostas: a partir de 07/05/2018. Abertura das Propostas: 17/05/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 155/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular do medicamento FENOBARBITAL SOLUCAO INJETAVEL 200 MG AMPOLA (VIA DE ADMINISTRAÇÃO IV OU IV E IM) e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00127864/2018-91. Total de 06 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 220.467,90. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 07/05/2018. Abertura das Propostas: 17/05/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Processo: 00098-00002264/2018-94. DAS PARTES: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS x INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA ME, CNPJ nº 05.655.158/0001-13. DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 021/2017 do Pregão Eletrônico nº 021/2017-SCG/SEPLAG. OBJETO: Aquisição de material de consumo - água potável. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 26.204, PT: 26.122.6001.8517.0076, ND: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, Modalidade: 02- Estimado, Nota de Empenho nº 2018NE00380, no valor de R\$ 15.586,80 (quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), emitida em 25/04/2018.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018 - UASG 925046
O METRÔ-DF, através do Pregoeiro, torna pública a realização da licitação para contratação de empresa para o fornecimento de capachos personalizados, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência. A presente contratação tem valor máximo estimado de R\$ 42.415,34 e estão assegurados na LOA 2018, PT 26.122.6001.8517.6137, ND 33.90.30, Fonte 220. Data e horário para recebimento das propostas: até as 9:00 do dia 17 de maio de 2018. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação. Processo nº 097.000.205/2018

DIEGO MONDINI DE SOUZA
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 0113-006680/2015. Interessado: DER/DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 4.111,47 (quatro mil, cento e onze reais e quarenta e sete centavos). Objeto do Processo: Contratação dos serviços de iluminação da Câmara Legislativa do Distrito

Federal, por ocasião da campanha "MAIO AMARELO 2018". O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de Companhia Energética de Brasília-CEB, CNPJ: 00.070.698/0001-11. Em, 03 de maio de 2018. MÁRCIO BUZAR, Diretor Geral.

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018
Aquisição de Material Consumo: Aquisição de Etilômetros para Atender às Necessidades da Gerência de Controle Operacional e da Diretoria de Educação de Trânsito, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo, Processo nº 113.026610/2017. Comunicamos aos interessados que está suspenso o pregão em epígrafe. www.der.df.gov.br e www.licitacoes-com.br. Demais informações no próprio edital.
Brasília/DF, 04 de maio de 2018.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
PROCESSO 111.002.216/2016; Termo de Rescisão ao Convênio nº 47/2017, datado de 13/07/2017, que entre si fazem a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; OBJETO: A rescisão, de forma amigável, do referido Convênio, cujo objeto é o repasse de recursos pela TERRACAP, para a NOVACAP, visando a execução dos Serviços de Reforma com Ampliação do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos localizado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 17, Lotes 1660/1700 - Guará - DF; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 753 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3200ª Sessão, realizada em 17/11/2017, com amparo no inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/1993; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 28/12/2017; P/ TERRACAP: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Júlio Cesar Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar; TESTEMUNHAS: Leonardo Jose Martins Mendes e Vanda Maria Costa. PROCESSO 111.002.381/2013; ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso a Título Precário; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de uso com destinação à Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 608 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3182ª Sessão realizada em 20/09/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/05/2018; P/CONTRATANTE: Júlio César de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONARIA: Sergio Sampaio Contreiras de Almeida; TESTEMUNHAS: Cláudia Silveira Araújo Lafene e Alípio Valadares Fernandes.

EDITAL Nº 30, DE 04 DE MAIO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A TERRACAP
RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (candidato sub judice)
O Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do teste de aptidão física (TAF) do candidato LUCAS EDDRIS LYRA MONIZ, inscrito sob o número de inscrição 376.01182585/0, na condição sub judice, considerado apto para o emprego de TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO, referente ao concurso público para provimento de vagas efetivas e para formação de cadastro de reserva para empregos de nível médio e superior.
JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

EDITAL Nº 31, DE 4 DE MAIO DE 2018
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
O Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação da homologação do resultado final do concurso público para provimento de vagas efetivas e para formação de cadastro de reserva para empregos de nível médio e superior, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 212, de 6 de novembro de 2017, incluindo o candidato LUCAS EDDRIS LYRA MONIZ, inscrito sob o número de inscrição 376.01182585/0, na condição sub judice, na posição 17ª da lista de ampla concorrência do emprego de TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO, reclassificando os demais candidatos subsequentes. As demais informações permanecem inalteradas.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
EDITAL 04/2017 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
DEMANDA ESPONTÂNEA
Processo: 193.001.798/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1562/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Luiz Fernando Whitaker Kitajima como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade Católica de Brasília - UCB - Engenharia Ambiental. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 69.259,00 (sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta e nove reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa

"Projeto Reiniciar tecnologia sustentável". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02426, valor: R\$ 21.259,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta e nove reais), data: 19/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho: 2017NE02427, valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), data:19/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 20/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Luiz Fernando Whitaker Kitajima e pela Instituição Executora, Daniel Rey de Carvalho, Pró-Reitor Acadêmico e Dilnei Giseli Lorenzi, Pró-Reitor de Administração.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA
Diretor- Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 3, de 04/01/2018, pg. 37.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA Nº 1044/2016
EDITAL Nº 12/2016**

Processo: 193.001.209/2016. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 1044/2016 - Edital nº 12/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; MORGANA MARIA ARCANJO BRUNO, como Coordenadora; Universidade Católica de Brasília - UCB, como Instituição Executora do Projeto, representada por seu Reitor, Jardelino Menegat, seu Pró-Reitor Acadêmico, Daniel Rey de Carvalho, e por seu Pró-Reitor de Administração, Dilnei Giseli Lorenzi. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 12 (doze) meses, o qual fica prorrogado até 20/04/2019, conforme previsto na Cláusula Décima - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 226, de 02 de dezembro de 2016, página 50, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA
Diretor- Presidente

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA Nº 1036/2016
EDITAL Nº 12/2016**

Processo: 193.001.215/2016. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 1036/2016 - Edital nº 12/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; GLAUCENY CIRNE DE MEDEIROS, como Coordenadora; Universidade Católica de Brasília - UCB, como Instituição Executora do Projeto, representada por seu Reitor, Jardelino Menegat, seu Pró-Reitor Acadêmico, Daniel Rey de Carvalho, e por seu Pró-Reitor de Administração, Dilnei Giseli Lorenzi. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 12 (doze) meses, o qual fica prorrogado até 20/04/2019, conforme previsto na Cláusula Décima - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 226, de 02 de dezembro de 2016, página 50, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA
Diretor- Presidente

**CHAMADA INCT-MCTI/CNPQ/CAPEs/FAPs nº 16- 2014
RESULTADO FINAL**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13, do Regimento Interno, RESOLVE, para fins de convalidação: TOR-NAR PÚBLICO o resultado da proposta homologada pela Diretoria Executiva do CNPq e pelo Conselho Diretor da FAPDF, conforme acordo de cooperação entre CNPq e FAPDF no âmbito da Chamada INCT-MCTI/CNPQ/CAPEs/FAPs nº 16- 2014, apresentada na seguinte ordem: beneficiário, título do projeto e valor aprovado: José Jorge de Carvalho, INCT de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa, R\$ 3.709.840,00.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA
Diretor- Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018**

Processo SEI nº 0072.000.354/2017. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), destinado ao uso do público em geral na modalidade Local e Longa Distância Nacional, com fornecimento de 02 (dois) feixe E1 (60 canais) e sinalização R2 digital, com serviço de DDR - Discagem Direta a Ramal para 200 (duzentos) ramais e Instalação de 28 (vinte e oito) Linhas Diretas não Residenciais em áreas urbanas e rurais dentro do DF e/ou região do entorno, com a devida portabilidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Valor estimado: R\$ 193.668,20 (cento e noventa e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). Programa de Trabalho:; 20.122.6001.8517.0093. Fonte: 100. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência. Recebimento das Propostas: até 17/05/2018 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 17/05/2018 às 14h01min. Edital disponível no endereço descrito acima.

LUCIANA DE ANDRADE CAMPOS
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2017**

Processo nº 054.002.899/2017. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a ADJUDICAÇÃO do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços de refeições diversas para os militares sob custódia. Item 1- Fornecimento de refeição tipo café da manhã, Qnt. 13.020 un. p.u. R\$ 5,20, para a empresa BBR 15 COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 03.143.664/0001-06. Item 2 - Fornecimento de refeição tipo almoço/janta. Qnt. 26.040 un. p.u. R\$ 10,99. Item 3 - Fornecimento de refeição tipo ceia-lanche noturno. Qnt. 13.020 un. p.u. R\$ 6,00, para a empresa SILT SELF SERVICE EIRELI, CNPJ 07.286.731/0001-94. Disposto a HOMOLOGAÇÃO nos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Brasília/DF, 04 de maio de 2018.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018**

Processo nº 054.002.798/2017. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a ADJUDICAÇÃO do pregão supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças, componentes, acessórios, fluidos e equipamentos, para a aeronave de asa fixa modelo CESSNA AIRCRAFT T210N, prefixo PR-LLN: ITEM 1- Serviços de manutenção corretiva e preventiva, com aplicação de peças: qnt. 678 h/h. Valor total: R\$ 103.900,00. ITEM 2 - Peças especiais para aeronaves, desconto de 1,80% sobre tabela, valor total: R\$ 271.405,23, para a empresa FOMAER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.952.204/0001-86. Disposto a Homologação nos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Brasília/DF, 04 de maio de 2018.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018**

Processo nº 054.002.096/2016. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa que os itens do pregão supracitado restaram FRACASSADOS, cujo objeto é a aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo e agentes químicos lacrimogêneos para dotação do BPCHOQUE e BOPE: ITEM 1 - Cartucho cal. 37/38mm com carga múltipla de emissão lacrimogênea CS. ITEM 2 - Cartucho cal. 37/38mm com carga múltipla de emissão lacrimogênea 140mm. ITEM 3 - Granada de mão explosiva de efeito moral com corpo de borracha 190 a 240g. ITEM 4 - Granada de mão explosiva lacrimogênea CS com cor po de borracha. ITEM 5 - Granada de mão explosiva de luz e som com corpo de borracha 190 a 240g. ITEM 6 - Granada de mão explosiva de efeito moral 130 a 150g. ITEM 7 - Grana de mão lacrimogênea OC. ITEM 8 - Grana de mão de luz e som 130 a 150g. Disposto a HOMOLOGAÇÃO nos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005. O Termo de Homologação encontra-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Brasília/DF, 04 de maio de 2018.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018**

Processo nº 054.003.066/2017. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a ADJUDICAÇÃO do pregão supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços auxiliares de diagnóstico por imagem, tipo radiologia digital, na área de medicina veterinária: ITEM 1 - Radiografia obtida através de raios gama, radiografia digital, 1 (uma) posição a ser determinada de acordo com o caso, incluída a emissão de laudo por especialista, de acordo com as normas do Colégio Brasileiro de Radiologia Veterinária. Qnt. 56 un. Valor total: R\$ 7.896,00. ITEM 2 - Radiografia obtida através de raios gama, radiografia digital, posição adicional a ser determinada de acordo com o caso, incluída a emissão de laudo por especialista, de acordo com as normas do Colégio Brasileiro de Radiologia Veterinária. Qnt 96 un. Valor total: R\$ 4.320,00. ITEM 3 - Radiografia obtida através de raios gama, radiografia digital para avaliação de Displasia Coxofemoral, incluídos

a anestesia geral inalatória e a emissão de laudo por especialista, de acordo com as normas do Colégio Brasileiro de Radiologia Veterinária. Qnt. 98 un. Valor total: R\$ 22.736,00. ITEM 4 - Radiografia obtida através de raios gama, radiografia digital para avaliação de Displasia de Cotovelo Bilateral, incluídos a anestesia geral inalatória e a emissão de laudo por especialista, de acordo com as normas do Colégio Brasileiro de Radiologia Veterinária. Qnt. 98 un. Valor total: R\$ 22.736,00. ITEM 5 - Radiografia obtida através de raios gama, anestesia ou sedação para realização de radiografias, caso necessário, nos procedimentos em que não seja incluída. Quantidade: 20 un. Valor total: R\$ 2.840,00 à empresa SCAN MEDICINA VETERINARIA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ/CPF: 22.728.749/0001-92. Disposto a HOMOLOGAÇÃO nos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005 . Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Brasília/DF, 04 de maio de 2018.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 104/DGP - PMDF, DE 3 DE MAIO DE 2018.
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE
E RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisão judicial proferida em caráter liminar, torna pública a reintegração de candidato no certame, em situação sub judice, e divulga o resultado preliminar da etapa de prova de títulos, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:
1 DA REITEGRAÇÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE
1.1 O candidato a ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161108806, MATHEUS COSTA DA SILVA (sub judice), foi reintegrado no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), em razão da liminar deferida nos autos do Processo nº. 0713801-92.2018.8.07.0016, que determinou a imediata reintegração da parte autora ao certame, ficando suspenso o resultado da Etapa de Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social até o julgamento final da ação.
2 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS
2.1 Resultado preliminar na etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontuação relativa ao item de avaliação "Doutorado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Mestrado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Pós-graduação especialização (lato sensu)", e pontuação preliminar na prova de títulos.
2.1.1 ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161108806, MATHEUS COSTA DA SILVA (sub judice, Processo nº. 0713801-92.2018.8.07.0016), - , - , 0.75, 0.75.
3 DOS RECURSOS
3.1 O candidato disporá de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de prova de títulos, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 105/DGP - PMDF, DE 4 DE MAIO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS
DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO *SUB JUDICE*
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna público o resultado final da etapa de prova de títulos para os candidatos em situação *sub judice*, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:
1 DO RESULTADO FINAL NA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS
1.1 Resultado final na etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontuação relativa ao item de avaliação "Doutorado (*stricto sensu*)", pontuação relativa ao item de avaliação "Mestrado (*stricto sensu*)", pontuação relativa ao item de avaliação "Pós-graduação especialização (*lato sensu*)", e pontuação final na prova de títulos.
1.2 ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161100876, ALEXANDRE JOSE BRITO PINTO (*sub judice*, Processo nº. 0701342-52.2018.8.07.0018), - , -

, - , 0.00; 161102913, LUCAS DE FREITAS ALMEIDA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº. 0702043-13.2018.8.07.0018), - , - , 0.75, 0.75.
2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 O resultado definitivo da etapa de prova de títulos dos candidatos em situação *sub judice* citados acima, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), fica devidamente homologado nesta data.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE CANCELAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017 - SRP
Processo 054.002.538/2016-PMDF. Tipo: Menor Preço. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa o cancelamento, no todo, da adjudicação e da homologação de pregão eletrônico para registro de preços publicadas no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2018, à fl. 30, conforme art. 11, IX, e art. 8º, V e VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005, por motivos de desclassificação da empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 33.498.171/0001-41, ensejando, portanto, modificação do resultado final do procedimento licitatório e alterando, por conseguinte, o valor total por fornecedor e a distribuição de itens aos vencedores do certame. Os termos do cancelamento da adjudicação e de homologação encontram-se disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 926670.
Brasília/DF, 04 de maio de 2018.
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesa

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2011
EXECUÇÃO DE OBRAS
Processo nº 053-000830/2010. Partes: CBMDF X CONTARPP ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 26.412.148/0001-27. Objeto: 2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução em 240 dias, sendo 120 dias para atendimento das exigências da AGEFIS e conclusão do prédio novo; 60 dias de interrupção dos trabalhos para realização da mudança do prédio antigo para a nova edificação; e outros 120 dias para a reforma do prédio antigo, tudo conforme o cronograma acostado aos autos (3940405) a contar do 1º dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela contratada, com fulcro no § 5º do art. 79 da Lei nº 8.666/93; 2.2. A contratada deverá apresentar o cronograma físico-financeiro definitivo contendo as datas específicas de início e término das etapas, para fins da aprovação pela Comissão Execução, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da expedição da ordem de serviço; 2.3. O suplemento ao contrato, já considerando o BDI é de R\$ 179.168,45 (cento e setenta e nove mil duzentos e cento e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) (7552641), assim distribuídos: 2.3.1 Exigências da AGEFIS (arquitetura e elementos de urbanismo): R\$ 74.405,38; 2.3.2 Serviços auxiliares e administrativos: R\$ 64.280,62; 2.3.3 BDI: R\$ 40.482,00; 2.3.4 O valor do contrato passará de R\$ para R\$ 28.554.659,51 (vinte e oito milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos); 2.4 Deve a contratada atentar para o fiel cumprimento dos itens constantes do 5º TAD; 2.5. Fica estabelecida a possibilidade de recebimento provisório parcial da área ampliada da POMED, ao término da etapa finalizada no mês 4 indicado no cronograma físico financeiro (3940405), sem prejuízo das exigências cabíveis quanto as cartas de habite-se e ou documentos que o valham; 2.6 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 81/2011- CBMDF de 31/12/2018 a 24/04/2019, nos termos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, para fazer frente à execução contratual, incluindo os recebimentos provisório e definitivo total do objeto contratual. Data de Assinatura: 30/04/2018. Prazo de vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor em 30/04/2018. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Rodrigo Clavis Perez de Almeida, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Nota de Empenho Ordinário, nº 295/2018, emitida em 24/04/2018. Processo nº. 00053-00040567/2017-12. Contratada: INTERMEDIO BRINDES LTDA- ME, CNPJ: 21.883.166/0001-73, no valor de R\$ 24.262,60 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Objeto: aquisição de conjunto de medalhas para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 35/2017 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339031. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018
PROCESSO Nº 00053-00093233/2017-33/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Tanque Flexível para suprir a necessidade do 2º ESAV/GAVOP no combate a incêndios florestais com o emprego de aeronaves do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 80.400,00. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52. FONTE DO RECURSO: 100 FCPF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 17/05/2018 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas, Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS

EXTRATO DOS PARECERES DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE INCÊNDIO DO MÊS DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 43 do DECRETO Nº 7.163 DE 29 DE ABRIL DE 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, no que se refere à organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de conformidade com os Art. 7º e 9º, do Decreto nº 23.501, de 31 de dezembro de 2002, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o extrato dos Pareceres de Aprovação dos Projetos de Incêndio do mês de abril de 2018.

Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências.

Brasília/DF, 03 de maio de 2018.
ADRIANO AZEVEDO LACERDA

PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INCÊNDIO DE ABRIL DE 2018											
Nº	Endereço	Localidade	Altura (m)	Área (m²)	Risco	Autor	Inscrição	Destinação	Sistemas	Parecer de Aprovação Nº	Nº SEI/GDF
01	SCRN QUADRA 708/709 BLOCO B ENTRADA 30 SUBSOLO	BRASÍLIA	3,00	1.008,00	B1	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA Nº 9810/D-DF	ESCOLAR - CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS	SSE, SAM	6561442	00053-00082336/2017-78
02	QR 513 CONJUNTO 16B LOTE 01	SAMAMBAIA	23,45	5.742,95	B1	ARTHUR MATOSO DE OLIVEIRA EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	CREA Nº 108.601/D-PR, CREA Nº 7.524/D-PR	RESIDENCIAL/ESTACIONAMENTO	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SP-DA	6573467	00053-00074817/2017-18
03	SOF SUL - ZONA INDUSTRIAL - QUADRA 08 S/N QUIOSQUE 08	GUARÁ	TÉRREA	103,94	A	JOSÉ SILVA PEREIRA	CAU Nº A75219-3	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	6718138	00053-00068610/2017-04
04	QNM 12 VIA NM 12A LOTE 28	BRASÍLIA	51,29	12.121,42	B1	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA Nº 9810/D-DF	MISTA - RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E ESTACIONAMENTOS	SSE, PDE, SPE, SIE, SSS, SPH, SAM, SDA, SP-DA, SPK, GLP	6547653	SEI-053-093468/2016
05	QR 606 CONJUNTO 14A LOTE 1	SAMAMBAIA	23,45	5.742,95	A	ARTHUR MATOSO DE OLIVEIRA	CREA Nº 108610/D-PR	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SP-DA	5730374	00053-00074820/2017-23
06	COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHACARA 114 M LOTE 01	VICENTE PIRES	TÉRREA	45,00	C1	ADRIANO GALVAO DA SILVA	CREA Nº 11200/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - REVENDA DE GLP - CLASSE II	SSS, SIE, SPE, SSE	6630599	00053-00004631/2018-74
07	ONL 21 BLOCO B PROJEÇÃO 2 RESIDENCIAL MADRID	TAGUATINGA	8,56	5.939,19	A	LUÍS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA Nº 21494/D-DF	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SPH	6569134	SEI-053-063127/2016
08	C-12 BLOCO A LOTES 5/6 E 7	TAGUATINGA	8,82	1.897,67	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23.685/D-DF	ESCOLAR	SPE, SIE, SSS, SPH	6672304	00053-00011826/2018-71
09	RUA 10B CHACARA 135/1 COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES	VICENTE PIRES	TÉRREA	1.368,99	B1	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA Nº 9810/D-SP	HOSPITALAR	SSS, SIE, SPE, SSE, SAM, SPDA	6706243	00053-00004298/2018-01
10	RODOVIA DF 330 KM 1 CONDOMÍNIO COLONIAL RUA A LOTE 20	SOBRADINHO	4,17	50,00	C1	ALEXANDRE DIAS ROCHA	CAU Nº A123080-8	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	6664902	00053-00013399/2018-65
11	SIA SUL TRECHO 1 LOTES 370/380/390/400	GUARÁ	3,50	3.587,75	C1	RICARDO LUÍS P. DINIZ	CAU Nº A18992-8	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SP-DA	6636498	00053-00007061/2018-74
12	SQN 211 BLOCO C ASA NORTE	BRASÍLIA	17,05	11.399,54	B1	MERIELEN MARINO LUÍS RAFAEL CONEJO	CREA Nº 5061767296/D-SP CREA Nº 5062481724/D-SP	RESIDENCIAL	SPE, SIE, SSS, SPH, SP-DA	6700097	00053-00014469/2018-01
13	SCES TRECHO 03 CONJUNTO 19 PARTE "A" LOTE Nº 19 - ASA SUL	BRASÍLIA	TÉRREA	1.016,58 e 100,00	A e B2	RICARDO LUÍS PINTO DINIZ FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO	CAU Nº A18992-8 CREA Nº 15478/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSS, SIE, SPE, SSE, SPH, SAM, SDA, SP-DA	6709565	00053-00090857/2017-07
14	SOF SUL QUADRA 04 CONJUNTO A LOTE 7	GUARÁ	TÉRREA	340,90	C1	BRUNO MAIA BUHRER DE MELLO	CAU Nº A52729-7	INDÚSTRIA/COMÉRCIO	SSE, SPE, SIE, SSS	6718840	00053-00008245/2018-51
15	QUADRA 03 CONJUNTO A LOTE 66	PARANOÁ	TÉRREA	17,20	C1	ADRIANO GALVAO DA SILVA	CREA Nº 11200/D-DF	DEPÓSITO/COMÉRCIO - POSTO DE GLP CLASSE II	SSE, SPE, SIE, SSS	6741846	00053-00004627/2018-14
16	AVENIDA COMERCIAL QUADRA 43 LOTE 1 - MORRO DA CRUZ	SAO SEBASTIÃO	TÉRREA	50,51	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - REVENDA DE GLP	SSE, SPE, SIE, SSS	6762168	00053-00012879/2018-17
17	QUADRA 37 LOTE A S/N - VILA SÃO JOSE	BRAZLÂNDIA	TÉRREA	46,80	C1	OSMAR ROCHA DA MATA	CREA Nº 11.712/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE GLP	SSE, SPE, SIE, SSS	6759515	00053-00010561/2017-11
18	SIA TRECHO 5 LOTES 20, 40 e 60	BRASÍLIA	11,88	12.736,63	B2	JOSÉ LÚCIO PINHEIRO JUNIOR	CREA Nº 11914/D-DF	ESCRITÓRIO	SSE, PDE	6757501	SEI-053-088354/2016
19	AVENIDA CENTRAL LOTE 251 - BAIRRO VILA NOVA	SAO SEBASTIÃO	8,92	1.117,37	B1	CLOVES JORGE CORREIA DE LIMA	CREA Nº 10655/D-DF	COMÉRCIO/ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM	6743746	00053-00071341/2017-55
20	QUADRA 26 CONJUNTO G LOTE 1 - SETOR RESIDENCIAL LESTE	PLANALTINA	TÉRREA	44,00	C1	FERNANDO BARBOSA BARROS	CAU Nº 180321-2	DEPÓSITO/COMÉRCIO - POSTO DE REVENDA DE GLP CLASSE II	SSE, SPE, SIE, SSS	6748768	00053-00072361/2017-43
21	QI 17 LOTE 1 E 3	TAGUATINGA	0,00	749,25	B1	ROBERTO EDUARDO DE ALMEIDA RIBEIRO	CAU Nº 145815-9	COMERCIAL	SSE, SSS, SIE, SPE	6548633	00053-00091294/2017-66
22	ÁREAS DE CLUBES, ÁREA ESPECIAL Nº 20, SETOR C NORTE	TAGUATINGA	TÉRREA	336,80	C1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23.685/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS, SP-DA	6823930	00053-00012857/2018-49
23	NUCR CAPÃO SECO LOTE 06 LOJA 01	PARANOÁ	TÉRREA	6,70	C1	ADRIANO GALVAO DA SILVA	CREA Nº 11200/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS	6823687	00053-00016071/2018-09

24	AVENIDA COMERCIAL QUADRA 03 CONJUNTO H LOTE 125 FAZENDINHA/DEL LAGO II	ITAPOÃ	TÉRREA	48,00	C1	EDIMAR BARBOSA DE SOUZA	CAU Nº A124.612-7	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS	6823317	00053-00082088/2017-65
25	RUA 04 NORTE LOTE 07/ RUA 05 NORTE LOTE 04	ÁGUAS CLARAS	61,19	32.249,56	B1	PEDRO DE AZEVEDO SOUZA	CREA Nº 8879/D-DF	MISTA (RESIDENCIAL/COMERCIAL)	GLP	6846356	00053-00006679/2018-17
26	QNC 09 LOTE 02	TAGUATINGA	5,70	419,00	B1	CARLOS CESAR DA SILVA SENA	CAU Nº A5899-8	COMÉRCIO DE PEQUENO PORTE	SSE, SPE, SIE, SSS	6928147	00053-00010342/2017-12
27	RESIDENCIAL PORTO PILAR - AVENIDA MONUMENTAL - LOTE 01	SANTA MARIA	3,00	3.650,85	B2	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA Nº 9810/D-DF	COMERCIAL - COMERCIAL DE BENS E SERVIÇOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SP-DA, GLP	6760637	00053-00008022/2018-94
28	QS 314 CONJUNTO 08 LOTE 05	SAMAMBAIA	TÉRREA	160,97	A	LAÍS DE QUEIROZ FERREIRA	CREA Nº 23458/D-DF	COMERCIAL	SSS, SIE, SPE, SSE	6962064	00053-00010231/2018-06
29	RUA DAS PAINEIRAS LOTE 06 LOJA 04 - ED. ONE PARK MALL	ÁGUAS CLARAS	0,00	50,00	B1	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA Nº 9810/D-DF	COMERCIAL	SSE, SSS, SIE, SPE, SDA, SPK, GLP	7031063	00053-SEI014526/2015
30	SCS QUADRA 08 BLOCO B 50 LOJA 14 - 2º SUBSOLO PARTE A - EDIFÍCIO VERNÂNCIO 2000	BRASÍLIA	0,00	5.000,00	A	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	ESCRITÓRIOS	SSS, SIE, SPE, SAM, SDA	6978113	00053-00089118/2017-64
31	QS 304 CONJUNTO 08 LOTE 01	SAMAMBAIA	5,76	298,50	A	THAISA ROSÁLIA SOUZA SANTOS	CREA Nº 23394/D-DF	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SSS, SIE, SPE, SSE	6983211	00053-00011598/2018-39
32	QNA 16 LOTE 16	TAGUATINGA	3,15	539,30	A	JOSÉ DE ALMEIDA DOS SANTOS, ALFREDO HENRIQUE DE ARAÚJO QUEIROZ	CREA Nº 17290/D-DF, CREA Nº 25558/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	7024923	00053-00073179/2017-18
33	QNA 54 LOTE 14	TAGUATINGA	2,41	413,08	A	LUÍS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA Nº 21401/D-DF	ESCOLAR - CULTURA FÍSICA	SSE, SPE, SIE, SSS	6974766	00053-00012811/2018-20
34	QUADRA QS 7 RUA 400 LOTE 05 LOJA 05 AREAL	ÁGUAS CLARAS	TÉRREA	16,40	C1	ADRIANO GALVAO DA SILVA	CREA Nº 11200/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE REVENDA DE GLP	SSE, SPE, SIE, SSS	6845989'	00053-00005913/2018-99
35	SAAN QUADRA 03 LOTES 145, 185, 225 E 265	BRASÍLIA	15,00	13.214,89	B1	ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA, JOSÉ CARLOS MARTINS GAMA, DÉBORA ANDRADE DE BASTOS BAHIANSE	CREA Nº 2829/D-DF, CREA Nº 24307/D-BA, CREA Nº 15249/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, GLP, SP-DA	6880551	00053-SEI039370/2015
36	QUADRA 312 BLOCO C ASA SUL	BRASÍLIA	11,60	7.709,34	A	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA Nº 9810/D-DF	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, GLP, SP-DA	6880588	00053-00085118/2017-95
37	CONJUNTO 08 LOTE 07 - SETOR HABITACIONAL TORORO QUERÊNCIA	BRASÍLIA	3,11	407,85	B2	DALBERTO BERNADO DE PONTES	13795/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO/SALÃO	SSE, SPE, SIE, SSS, SP-DA	6366541	00053-0006565/2018-77
38	AVENIDA DAS CASTANHEIRA LOTE 1060 LOJAS 16, 17, 18, 19, 22, 24 E 25	ÁGUAS CLARAS	3,00	1.080,63	B1	TATIANA CAMBUY PERIDES	CAU Nº A94265-0	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SPE, SIE, SSS	6789723	00053-00012217/2018-39
39	QUADRA 104 LOTES 09, 11 E 12 BLOCO B3	ÁGUAS CLARAS	32,18	7.108,53	A	LC ENGENHARIA	CREA Nº 12321/RF	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM	6927724	00053-00015140/2018-59
40	SQS 103 BLOCO B	BRASÍLIA	20,3	10.295,54	B1	PATRÍCIA MARC CRISTIANNE DE MENEZES MILHOMEM	CREA Nº 11328/D-SP	RESIDENCIAL	SSS, SIE, SPE, SSE, SPH	6137164	00053-00003934/2018-70
41	EQNP 09/13 MÓDULO C LOTES 01 AO 06	CEILÂNDIA	3,96	1.383,60	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SP-DA	7084725	00053-00017654/2018-49
42	SETOR SHLS 716 CONJUNTO C, BLOCO C - ASA SUL	BRASÍLIA	20,25	17.232,93	B2	NILOR DE SOUZA MENDES	CREA Nº A1252-1	GRUPO 30 - HOSPITALARES	SSS, SSE, SPE, SAM, SPH, SPK, SIE, SP-DA, SDA	7093600	00053-00089468/2017-21
43	QS 09 RUA 122 LOTE 07	TAGUATINGA	6,24	514,80	B1	EWALDO ALBERTO DA SILVA	CREA Nº 19910/D-DF	DEPÓSITO	SSE, SPE, SIE, SSS	6920078	00053-00092274/2017-11
44	TAQUARI - SHT RODOVIA 03 EPIA N LOTE PLL - LAGO NORTE	BRASÍLIA	TÉRREA	1.100,07	C1	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS, SP-DA	7167027	00053-00090975/2017-15
45	SPO ÁREA Nº 05 QUADRA I (ANTIGA ÁREA Nº 05 DO SAI(S))	BRASÍLIA	3,5	45.162,00	A	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA Nº 9810/D-DF/	MISTA - ESCRITÓRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SSE, SSS, SIE, SPE, SP-DA, SPH, SAM, SDA, GLP	6829846	00053-00079232/2017-86
46	VIA WL PLL 01 - AVENIDA A - VILA VICENTINA	PLANALTINA	TÉRREA	645,00	C1	LUÍS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA Nº 21494/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO/POSTO DE COMBUSTÍVEIS	SSE, SPE, SIE, SSS, SP-DA	7081919	00053-00069547/2017-15
47	SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE QUADRA C CHACARA 128 LOTE 02B	CEILÂNDIA	TÉRREA	40,86	C1	ADRIANO GALVAO DA SILVA	CREA Nº 11200/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - REVENDA DE GLP - CLASSE II	SSS, SIE, SPE, SSE	7168487	00053-00005915/2018-88

48	QNM 34 CONJUNTO 1/2 LOTE 02	TAGUATINGA	2,70	125,55	A	STTEPHANY LA-FAET DANTAS DE LIMA	CAU Nº A126140-1	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE, SPE, SIE, SSS	6923249	00053-00019321/2018-54
49	RUA 22 LOTE 02	ÁGUAS CLARAS	49,17	10.976,36	B1	ADALBERTO BERNARDO DE PONTES, FERNANDO MARTINS JURAS	CREA Nº 13795/D-DF, CREA Nº 12698/D-DF	RESIDENCIAL	SSS, SIE, SPE, SSE, SAM, SPH, GLP, SP-DA	7140808	00053-00009957/2018-98
50	EQS 506/507 - ASA SUL	BRASÍLIA	TÉRREA	1.494,00	B1	LUÍS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA Nº 21494/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO/BIBLIO-TECA	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SP-DA	7034001	00053-00074907/2017-09
51	QUADRA 34/36 LOTE A	GUARA	3,00	674,13	A	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICOS - TEM-PLOS RELIGIOSOS	SSE, SPE, SIE, SSS	6878511	00053-00003663/2018-52
52	QND 06 LOTE 09 LO-JA 01 TAGUATINGA NORTE	TAGUATINGA	TÉRREA	59,73	C1	CARLOS EDUAR-DO BRITO PE-REIRA	CREA Nº 23055/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO (COMÉRCIO DE FO-GOS DE ARTIFÍCIO)	SSE, SPE, SIE, SSS	7140004	00053-00006950/2018-14
53	QS 02 LOTE D	RIACHO FUNDO	6,30	1.490,85	B1	OSNIDE SOUSA AMARAL	CREA Nº 2792/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SP-DA	7120176	00053-SEI015979/2015
54	SOF CONJUNTO 10 LOTE 06 - BONSU-CESSO	SÃO SEBASTIÃO	0,00	91,50	C1	ALEXANDRE DIAS ROCHA	CAU Nº 123080/GO	REVENDA DE GLP CLASSE III	SSE, SPE, SIE, SSS	7202517	00053-00020195/2018-81
55	SGA/S QUADRA 613/614 LOTE 91	BRASÍLIA	5,62	5.929,00	A	FELIPE WILLI NUNES MATIAS	CREA Nº 19923/D-DF	DESTINAÇÃO SEM INTERNAÇÃO	SSE, SSS, SIE, SPE, SIE, SSS, SAM, SDA	6007318	00053-00090130/2017-11
56	CNB 05 LOTES 05/06 - TAGUATINGA NOR-TE	TAGUATINGA	6,50	2.619,22	B2	VERA LÚCIA DE MENEZES	CREA Nº 9907/D-DF	COMERCIAL - COMÉRCIO COM ÁREA SUPERIOR A 1000 m²	SAM	7256031	00053-00001686/2018-22
57	CONJUNTO 21 LOTE 08 - ADE	ÁGUAS CLARAS	TÉRREA	300,00	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	7266891	00053-00020323/2018-96
58	SEPS 714/914 BLOCO E EDIFÍCIO TALENTO SALA 10 - ASA SUL	BRASÍLIA	2,75	1.360,00	B1	MARCOS BAR-ROSO MARTINS	CREA Nº 9810/D-DF	CLÍNICA SEM INTERNAÇÃO	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM	7207846	00053-00071193/2017-79
59	CND 1 LOTE 4 TA-GUATINGA	TAGUATINGA	TÉRREA	41,95	C1	LUIZ GUSTAVO MIRANDA DE OLIVEIRA	CREA Nº 5060472450/D-SP	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE REVENDA DE GLP	SSE, SPE, SIE, SSS	7318796	00053-00005197/2018-40
60	QUADRA QNM 12 VIA CNM 02 LOTE 13 CEILANDIA NORTE	CEILÂNDIA	3,65	1.634,24	B1	RICARDO LUÍS PINTO DINIZ	CAU Nº A18992-8	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SP-DA	7348506	00053-00019428/2018-01
61	QS 519 CONJUNTO C LOTE 02	SAMAMBAIA	3,06	122,67	A	THAISA ROSÁ-LIA SOUZA SAN-TOS	CREA Nº 23394/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	6055779	00053-00008093/2018-97
62	CNB 12 LOTE 17 E 18 TAGUATINGA	TAGUATINGA	25,40	13.518,81	B1	PATRICIA MARC CRISTIANNE DE MENEZES MI-LHOMEM, LUÍS RAFAEL CÔNEJO	CREA Nº 11328/D-DF, CREA Nº 5062481724/D-SP	MISTA - RESIDENCIAL/COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SP-DA	7503997	00053-00009598/2018-79
63	SOF SUL QUADRA 06 CONJUNTO B LOTES 02/04 LOJAS 02	BRASÍLIA	TÉRREA	195,00	B1	LUÍS CARLOS PEIXOTO A CRUZ	CREA Nº 21494/D-DF	INDÚSTRIA (CONFECCÃO DE ALIMEN-TOS)	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	7516010	00053-00024384/2018-22
64	RUA 06 LOTE 02	NUCLEO BAN-DEIRANTE	TÉRREA	46,13	C1	ADRIANO GAL-VAO DA SILVA	CREA Nº 11200/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE REVENDA DE GLP	SSE, SPE, SIE, SSS	7462335	00053-00003285/2018-15
65	QN 319 CONJUNTO 01 LOTE 05	SAMAMBAIA	6,00	332,00	A	ANDRÉ BOA-VENTURA GO-MIDE	CREA Nº 102372/D-SC	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	6982880	00053-SEI051806/2015
66	CNB 01 LOTE 06	TAGUATINGA	13,00	2.697,00	A	CLARICE SUZA-NA DE LIMA	CREA Nº 176790-9	COMERCIAL	SAM	7403895	00053-00023497/2018-19
67	SPMN EPIA DF 03 LOTE 01 BLOCO F LOJA 01 - LAGO NORTE	BRASÍLIA	3,15	430,00	A	BRUNO PEREIRA ARANTES	CREA Nº 21670/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	6840331	00053-00093037/2017-69
68	QS 02 LOTE D RIA-CHO FUNDO	RIACHO FUNDO	6,30	1.490,85	A	MARCOS BAR-ROSO MARTINS	CREA Nº 9810/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SP-DA	7124001	00053-00089426/2017-90
69	SCRN 502 LOTE 19 BLOCO A1	BRASÍLIA	TÉRREA	37,26	A	DANIEL TEIXEI-RA DE MATTOS	CREA Nº 23323/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	7262669	00053-00007469/2018-46

Legendas dos Sistemas:

SPH - Sistema de Proteção por Hidrante

SPE - Sistema de Proteção por Extintor

SSE - Sistema de Saída de Emergência

SPK - Chuveiros Automáticos

SIE - Sistema de Iluminação de Emergência

SSS - Sistema de Sinalização de Segurança

GLP - Gás Liquefeito de Petróleo

SEE - Sistema de Elevador de Emergência

SAM - Sistema de Alarme Manual

SDA - Sistema de Detecção Automática

SEG - Sistema de Extinção por Gás

PDE - Pressurização das Escadas de Emergência

FM-200 - Sistema Fixo de FM-200

SPDA - Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO: 0052-001017/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil do Distrito Federal X Efai Escola de Aviação Civil Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 11/2018 - DAG/PCDF, Termo de Referência, Proposta da Empresa e as Leis 10.520/2002 e 8.666/1993. OBJETO: Serviços de treinamento prático, em aeronave própria, dos procedimentos de emergência especificados no Manual das Aeronaves AS-50 BA/B2 utilizadas pela Polícia Civil do DF, sendo 21 horas de voo, de acordo com o conteúdo programático; conforme condições e especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 11/2018 - DAG/PCDF. VALOR: R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73.901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339039.48; Fonte de Recursos: 100(FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2018NE000632. Data de Emissão: 10/04/2018. VALOR: R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais). MODALIDADE: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.587 de 01 de janeiro de 2018, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17/04/2018. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Juliana Sozinho Ferreira Kraft, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO: 00052-00010519/2018-09 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Dinâmica Administração Serviços e Obras Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência, Proposta da Empresa e Justificativa de Dispensa de Licitação: Nota Técnica SEI-GDF nº. 21/2018-PCDF/DGPC/ASS e Manifestação Técnica 26/2018-DAG/PCDF, baseada nos termos do inciso IV, art. 24 e demais disposições da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com o fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos necessários, para todas as unidades da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 6.791.023,11 (seis milhões, setecentos e noventa e um mil, vinte e três reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33903978. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2018NE000699. Data de Emissão: 23/04/2018. Valor: R\$ 3.395.511,54 (três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.587 de 01 de janeiro de 2018, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde o início da situação emergencial, que no caso seria o término da vigência do Contrato nº 47/2017-PCDF, ou seja, 23/04/2018, e enquanto durar a emergência, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, ou quando da conclusão do Processo nº 052.000.858/2015. DATA DE ASSINATURA: 23/04/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Edson Martins de Almeida, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
PROCESSO: 052.002.077/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Servix Informática Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, apenas da parcela referente ao serviço de manutenção evolutiva de licenciamento da solução de proteção da informação, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2018. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Felipe Rabanea de Souza, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 23/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº14/2002.
PROCESSO: 052-000.399-2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Coplatex Indústria e Comércio de Tecidos Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 22 de outubro de 2018, nos termos do Artigo 57, § 1º, incisos II e III e, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2018. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Christian Callas, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
PROCESSO: 052.000.834/2012 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Elevadores

Orion Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 23/04/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Marcos Leandro Ferreira da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
PROCESSO: 052.000.834/2012 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Thyssenkupp Elevadores S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 23/04/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Davi de Carvalho Lima e Michelle Magalhães da Silva, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
PROCESSO: 052.001.440/2013 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X NCT Informática Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, apenas da parcela referente à prestação de serviços (item 02 do Termo de Referência anexo ao Edital e itens 03 a 07 da proposta vencedora do certame), nos termos do Art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09/04/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Priscila Kin Yamamoto Joranezon, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 56/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.
PROCESSO: 052.001.441/2012 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Ferreira Borges Construções e Serviços Ltda. - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao decréscimo no percentual de 0,28% (zero vírgula vinte e oito por cento), correspondendo a R\$ 10.313,78 (dez mil trezentos e treze reais e setenta e oito centavos); passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 4.399.664,30 (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25/04/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Ricardo Carvalho Ferreira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
PROCESSO: 0052-002.112/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Radox Brasil Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Saskia Carolina Seulin Bernardi, na qualidade de Representante Legal.

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

LICENÇA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS Nº 01/2018-DAME/PCDF
O DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 6º da Portaria Nº 111, de 18 de dezembro de 2002, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e à luz do constante no Dossiê nº 259/2017, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS, no varejo, à empresa JR COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF e CF/DF respectivamente sob os números 18.494.754/0001-00 e 07.650.027/001-57, localizada no Setor Residencial Leste Quadra 02, conjunto B, Lote 21, Loja A, Planaltina/DF, fone 61-3389-9948, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar a quantidade máxima de fogos de artifício e artificios pirotécnicos a seguir discriminada, conforme Parecer Técnico Nº 476/2018 - CBMDF/DIVIS/SUAUV/ÁREA1/FISC, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DAME:28 kg (vinte e oito quilogramas) de massa explosiva de fogos de artifício e artificios pirotécnicos .Esta LICENÇA é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
JHON MILTON RIBEIRO MENEZES DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, CNPJ Nº 00.394.742/0001-49, localizada no SAP, Lote B, Bloco A 15, Brasília/DF, representada neste ato pelo seu Subsecretário de Administração Geral, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Decreto nº 26.851/2006, Art. 29 do Decreto nº 32.598/2010, e o Art. 7º da Lei nº 3.163/2003, NOTIFICA a empresa TEC CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 06.123.676/0001-59, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, apresente o comprovante do recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, do valor de R\$ 4.295,03 (quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e três centavos), referente ao valor atualizado da multa aplicada por esta secretaria, através da NOTIFICAÇÃO nº 01/2016 - SUAG/SINESP, de 24/02/2016, pelo descumprimento parcial do Contrato nº. 032/2012 - SO, constante do processo nº 138.001.030/2007. Em 02 de maio de 2018. HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE - Subsecretário.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.003.741/2017. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.U. Nº 064/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a PENTA ENGENHARIA LTDA - EPP. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor do Contrato nº 064/2017 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução de obras de calçadas, observando as normas brasileiras de acessibilidade, conforme Lei nº 10.098/2000, arts. 4 e 5, no Empreendimento do Riacho Fundo II, 4ª Etapa, QN 8B, QN 8F, QN 14E, QN 14F, QN 15D, QN 18 a 34, RA XXI - DF. Acrescenta-se o a importância de R\$ 78.027,43 (setenta e oito mil, vinte e sete reais e quarenta e três centavos), correspondente ao percentual de 4,91% (quatro vírgula noventa e um por cento) do valor original do contrato. DO VALOR: Após ajustes descritos no parágrafo único da cláusula primeira deste Termo Aditivo, o valor do Contrato passará de R\$ 1.586.950,65 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 1.664.978,08 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e oito centavos). DOS RECURSOS: Programa de trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa: 44-90-51 e Fonte de Recursos: 135, conforme Disponibilização Orçamentária, às fls. 172 e Nota de Empenho nº 2018NE01064. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares.

PROCESSO: 112.003.740/2017. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.U. Nº 097/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a PENTA ENGENHARIA LTDA - EPP. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor do Contrato nº 097/2017 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução de obras de calçadas, observando as normas brasileiras de acessibilidade, conforme Lei nº 10.098/2000, arts. 4 e 5, no Empreendimento do Riacho Fundo II, 4ª Etapa, QN 8B, QN 8F, QN 14E, QN 14F, QN 15D, QN 18 a 34, RA XXI - DF. Acrescenta-se o a importância de R\$ 24.735,40 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), correspondente ao percentual de 4% (quatro por cento) do valor original do contrato. DO VALOR: Após ajustes descritos no parágrafo único da cláusula primeira deste Termo Aditivo, o valor do Contrato passará de R\$ 617.824,54 (seiscentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 642.559,94 (seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos). DOS RECURSOS: Programa de trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa: 44-90-51 e Fonte de Recursos: 135, conforme Disponibilização Orçamentária, às fls. 136 e Nota de Empenho nº 2018NE01066. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares.

PROCESSO: 392.000.353/2016 ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.U. Nº 064/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a PENTA ENGENHARIA LTDA - EPP. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 064/2017- ASJUR/PRES, sem ônus para a Novacap; cuja contratação tem por finalidade a Construção de Campo de Grama Sintética na EQNN 08/10 (30mx50m), em Ceilândia - RA IX - DF. Convalidam-se os atos praticados no período de 06/03/2018 a 25/04/2018, correspondentes a 50 (cinquenta) dias - Reabre-se o prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 26/04/2018, e com seu término em 24/08/2018. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, passando o seu término de 04/06/2018 para 02/10/2018. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares.

PROCESSO: 112.004.806/2016. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.E. Nº 063/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a convalidação de atos praticados e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 063/2017- ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a construção/execução de 03 (três) Deck's de madeira na QL 12, no Lago Sul/DF. Convalidam-se os atos praticados no período de 03/03/2018 a 30/03/2018, correspondentes a 28 (vinte e oito) dias corridos. Prorrogam-se o prazo de vigência por mais 28 (vinte e oito) dias corridos, passando o seu término de 06/05/2018 para 03/06/2018. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e MARCIO FRANCISCO COSTA. PELA CONTRATADA: Ruyter Kepler De Thuin.

PROCESSO: 112.004.845/2015. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018 - D.E. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Concorrência para Registro de Preços nº 002/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CONTARPP ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de material e mão de obra, de mobiliários urbanos de cultura e de esporte e lazer, LOTE 04, Ceilândia. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Márcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: ARMANDO Teodoro de Almeida Neto.

PROCESSO: 112.004.845/2015. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018 - D.E. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Concorrência para Registro de Preços nº 002/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CIVIL ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de material e mão de obra, de mobiliários urbanos de cultura e de esporte e lazer, LOTE 07, Brazlândia. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Márcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Pedro João da Silva.

PROCESSO: 112.004.845/2015. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018 - D.E. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Concorrência para Registro de Preços nº 002/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CIVIL ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de material e mão de obra, de mobiliários urbanos de cultura e de esporte e lazer, LOTE 12, Jardim Botânico, São Sebastião, Mangueiral, Itapoã e Paranoá. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Márcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Pedro João da Silva.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADAS

Pregão Eletrônico nº 117/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - Registro de Preços objetivando eventual contratação de empresa para o fornecimento de telhas (para escolas, creches, etc.), para uso em todo Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) - Valor estimado R\$ 1.212.881,20 - Processo nº 112.003.464/2017. Data e horário da licitação: 21 de maio de 2018 - às 14:00h.

Pregão Eletrônico nº 013/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - Registro de Preços objetivando eventual aquisição de grelha de ferro fundido e tampão de ferro fundido, conforme especificações e quantitativos constantes do Pedido de Aquisição de Material - PAM nº 004/2018 da DIMAT/DEMAP/DA (Anexo I do Edital) - Valor estimado R\$ 1.017.500,00 - Processo nº 112.000.144/2018. Data e horário da licitação: 21 de maio de 2018 - às 10:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará os Pregões acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 07 de maio de 2018. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de maio de 2018
FERNANDO MORAIS
Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 310.000.001/2018. Ata de Registro de Preço: nº 01-G00900/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, e a empresa MJ Indústria e Comércio de Confeções LTDA, para os Lotes 1 e 2. Valor Total da Licitação R\$ 226.891,00. Objeto: Constituição de Registro de Preços- SRP, para aquisição de camisas e calças resistentes ao fogo. Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 04 de maio de 2018
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL CNPJ Nº 00082.024/0001-37

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 8691/2016, publicado no DODF em 10/11/2016. ASSINATURA: 27/04/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 12.273.855,65 (doze milhões e duzentos e setenta e três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 93 (noventa e três) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela Fundação de Previdência Complementar - FUNDIÁGUA: Solange Cordeiro Silva Rocha e Elton Gonçalves.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0041/2018 - CAESB. PROCESSO: 092.000572/2018 - Pregão Eletrônico nº 032/2018 - CAESB. ASSINATURA: 03/05/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material cerâmico (selim, Te e Tubo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATARIAS: CERÂMICA PARAPUAN LTDA; VALOR: R\$ 115.345,36 (cento e quinze mil e trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para os itens 01, 02, 05, 06, 09, 10, 13, 14, 15 e 16; TUBOS CERÂMICOS TAMBAU LTDA-EPP; VALOR: R\$ 122.724,96 (cento e vinte e dois mil e setecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) para os itens 03, 04, 07, 08, 11 e 12. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: CERÂMICA PARAPUAN LTDA: Ralph Luiz Perrupato; TUBOS CERÂMICOS TAMBAU LTDA-EPP: Regina Aparecida Caetano Dezotti.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8909. ASSINATURA: 02/05/2018. PROCESSO: 092.000661/2018. PE nº 34/2018 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviços de encadernação e reencadernação especial de documentos em geral compreendendo encadernação em capa dura com parafuso ou costura, encadernação tipo dobra de canoa, brochura lombada quadrada (cola e/ou costura) e termoencadernação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.404.300-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1553/2018, DATADO DE: 27/04/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 33.828,62 (trinta e três mil e oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.992,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Gabriela Pelles Rezende, matrícula nº 53.221-5, para gestora e Liliane Cristine da Silva, matrícula nº 53.380-7, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albarnaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela MILÊNIO GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME: Milson Ferreira de Oliveira.

AVISO DE LICITAÇÃO
COTA RESERVADA, REQUISITOS AMBIENTAIS
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 066/2018

PROCESSO: 092.000895/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tubos e luvas em poliéster reforçado em fibra de vidro - PRFV. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.587.397,77; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 17/05/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 08/05/2018. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE 067/2018

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PROCESSO: 092.005786/2017. OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e de papeleria para as atividades de cunho pedagógico do Projeto Golfinho - Caesb. VALOR ESTIMADO: R\$ 20.101,14; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.244.6211.2782/0001; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.407.403.310-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-7. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 21/05/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 08/05/2018. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE 068/2018

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PROCESSO: 092.004156/2017. OBJETO: Serviços especializados de qualificação térmica de incubadoras, estufas, autoclaves, muflas e certificação de cabines de segurança biológica da Caesb. VALOR ESTIMADO: R\$ 69.945,68; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.203.203.300-2. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. EXECUÇÃO: 180 dias. VIGÊNCIA: 270 dias. ABERTURA: 17/05/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 08/05/2018. Fone: (61) 3213- 7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

GILMAR PERES MONTEIRO
Gerente PRLL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE 069/2018
COTA RESERVADA

PROCESSO: 092.002795/2018. OBJETO: Aquisição de tubos e conexões de MPVC, ferro fundido, PVC azul, hidrômetros, válvulas de gaveta, registros de ventosa com diâmetros entre 50 mm e 200 mm para água. VALOR ESTIMADO: R\$ 446.647,90; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.206.013.021-0. FONTE DE RECURSO: TARIFA DE CONTINGÊNCIA, CÓDIGO: 21.101.200.000-0. ENTREGA: 45/90 dias. ABERTURA: 17/05/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 08/05/2018. Fone: (61) 3213- 7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em atendimento ao Ofício nº 22/2018 - GAG, CONVOCA os Senhores Acionistas para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 15 de maio de 2018, às 15 horas, na sede da Empresa, localizada na Av. Sibiipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, no Centro de Gestão Águas Emendadas - Águas Claras, bloco A - Amazonas - 2º andar - Presidência - para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: I - Deliberar sobre a não aplicação da autorização da ADASA para reajuste das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal, concedido por meio das Resoluções SEI-GDF nº 06/2018 e nº 07/2018.

Brasília, 03 de maio de 2018.
Maurício Leite Ludovice
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em atendimento ao Ofício nº 22/2018 - GAG, CONVOCA os Senhores Acionistas para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 15 de maio de 2018, às 15 horas, na sede da Empresa, localizada na Av. Sibiipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, no Centro de Gestão Águas Emendadas - Águas Claras, bloco A - Amazonas - 2º andar - Presidência - para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: I - Não aplicação da autorização da ADASA para reajuste das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal, concedido por meio das Resoluções SEI-GDF nº 06/2018 e nº 07/2018.

Brasília/DF, 03 de maio de 2018
MAURÍCIO LEITE LUDOVICE
Presidente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017

Processo: 094.000.652/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na geração de relatórios de rendimento automatizados que possibilite aferir o nível de eficiência, qualidade e comparação entre o serviço planejado/executado, conforme a quantidade e as especificações estabelecidas neste Edital e em seus anexos. A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público aos interessados que o recurso interposto pela empresa BRASILENCORP - ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E GESTÃO CORPORATIVA LTDA - EPP, contra o julgamento do pregão em epígrafe, foi julgado improcedente, conforme fundamentação acostada aos autos. Comunicamos a todos os interessados que a empresa NOTORIUM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - EPP, CNPJ: 04.380.534/0001-41, foi declarada vencedora do certame em epígrafe pelo valor total de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), sendo-lhe adjudicado e homologado o objeto em referência. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede do SLU/DF, localizada no Setor Comercial Sul - Qd.08 - Bl. B50 Ed. Venâncio 2.000, 6º andar Brasília/DF. Outras informações poderão ser obtidas nos telefones 3213-0200 ou 3213-0201, no horário de 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2018
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 16, de 23/01/2018, pág. 29

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 13 do Anexo Único do Decreto Nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB para a 18ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de maio de 2018, às 9h, no Edifício sede da SEGETH, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Lotes 13/14, 2º andar, Sala de Reuniões.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL
CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 488/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ANDRÉ COSTA DE SOUSA, estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 488/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 0391-002000/2016. Fica facultado ao(a) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.
RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 289/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS BRASÍLIA LTDA, estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 289/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 0391-000480/2017. Fica facultado ao(a) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 480/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) SEBASTIÃO XAVIER FERREIRA, domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 480/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 00391-00024430/201-81. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.
RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 120/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) TRANSPORTE GERDIESEL LTDA, estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 120/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 0391-001135/2016. Fica facultado ao (à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.
RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.000.432/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ALCIMÁRIA FERREIRA FONSECA, domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão nº 782.000.432/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 391.002.392/2015. Fica facultado ao (à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.
RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.000.969/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ANGELA BORGES LEAL, domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão nº 782.000.969/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 391.002.395/2015. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.
RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.874/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ARMAZEM DO PETISCO LTDA-ME, estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão nº 782.001.874/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 391.001.695/2016. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.
RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.000.739/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) CENÁRIOS DESTILADOS BAR E RESTAURANTE, estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão nº 782.000.739/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 391.002.482/2015. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.
RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.373/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ELDNA CAMPOS CORDEIRO, domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão nº 782.001.373/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 391.002.399/2015. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.
RICARDO RORIZ

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) EDILEUZA DOS SANTOS OLIVEIRA (ESTAÇÃO DA MODA), estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão nº 782.001.168/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 391.000.012/2017. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.343/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ELIEINAE CELES ARAUJO, domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão nº 782.001.343/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 391.001.536/2015. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.
RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.280/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) E M DOS SANTOS (GARRAFÁ'S BAR E PETISCARIA), estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão nº 782.001.280/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 391.002.229/2016. Fica facultado ao (à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.003/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) FLAVIO DE ARAUJO ALMEIDA BAR E RESTAURANTE ME (MANDACARU), estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão nº 782.001.003/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 391.000.142/2017. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.139/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) IVANILDA LIMA DE JESUS, domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão nº 782.001.139/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 391.000.131/2017. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.
RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.000.979/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) JACINTO PEREIRA DA CUNHA,

domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão n.º 782.000.979/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 391.002.389/2015. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.
RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.953/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) JE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA, estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão n.º 782.001.953/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 391.001.462/2016. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.
RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.143/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) NUNES E FERNANDES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (RESENHA BAR E COZINHA), estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão n.º 782.001.143/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 391.000.120/2017. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.
RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.113/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) RH COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão n.º 782.001.113/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 391.001.553/2015. Fica facultado ao(à) autuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.
RICARDO RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2017
PROCESSO: 417.000.490/2017 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE E O INSTITUTO TERRA UTÓPICA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 003/2017 até 30 de junho de 2018. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e pelo PROPONENTE: ROBSON GERALDO NÓIA DE ASSIS na qualidade de Presidente INSTITUTO TERRA UTÓPICA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018
PRÊMIOS FAC - CULTURA E CIDADANIA 2018
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 934/2017 - Lei Orgânica da Cultura, torna público edital da modalidade de fomento de premiação da comunidade cultural, de que tratam os arts. 16 e 17 do Decreto nº 38.933/2018, advindo do processo 150.002.570-2017, conforme as seguintes condições:
1. DO OBJETO
1.1 O objeto deste edital é a seleção de agentes culturais (personalidades, grupos ou entidades) que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal através de iniciativas relacionadas aos objetivos da Portaria nº 287/2017, que instituiu a Política Cultural de Ações Afirmativas. As candidaturas selecionadas serão premiadas, conforme autoriza o art. 17, II, do Decreto nº 38.933/2018, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital.

2. DO RECURSO PARA APOIO
2.1 O valor total deste Edital é de R\$ 1.305.000,00 (um milhão, trezentos e cinco mil reais).
2.2 O valor bruto do benefício financeiro concedido a título de prêmio, para as categorias relacionadas no Anexo I deste edital, será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dos quais será retido na fonte o valor do imposto de renda, de acordo com as alíquotas previstas na legislação vigente à época do pagamento.
2.3 O pagamento do benefício financeiro concedido a título de prêmio será efetuado em até 60 (sessenta) dias a contar a primeiro dia útil subsequente a entrega da documentação de habilitação para recebimento da premiação, desde que não seja constatada nenhuma ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica premiada, considerando o disposto no item 8 deste edital.
2.4 Em caso de atraso no pagamento, o valor devido ao premiado será atualizado monetariamente, desde o vencimento do prazo estabelecido no item 2.3 até a data do efetivo pagamento de acordo com variação "pro rata tempore" do IPCA/IBGE.
3. DO PRAZO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES PARA INDICAÇÃO.
3.1. As inscrições de candidatura para premiação podem ser realizadas pelo próprio interessado ou por um terceiro que o indicar, no período entre 7 de maio de 2018 e 7 de junho 2018, com apresentação da documentação que deve ser direcionada a Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural por um dos seguintes caminhos:
I - preferencialmente pelo envio para o e-mail premiosfac2018@gmail.com, ou
II - quando não for possível o envio por e-mail, pode ser feito o protocolo da documentação na sede da Secretaria de Cultura, localizada na SCN - VIA N2 - Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro.
3.2 Documentação para inscrição:
I - formulário de inscrição, conforme modelos do Anexo II deste Edital.
II - materiais que comprovem a atuação do candidato na comunidade cultural do Distrito Federal, tais como cartazes, folders, fotografias ou material audiovisual (DVDs, CDs, fotografias, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais).
III - no caso de inscrição realizada por terceiro, deve haver carta de anuência da personalidade, grupo ou entidade indicada, conforme modelo do Anexo III deste Edital.
IV - no caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante ou não do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo do Anexo IV deste edital. e
V - no caso de inscrição nas categorias "Arte inclusiva" ou "Acessibilidade Cultural", caso o candidato se declare pessoa com deficiência, deve haver laudo médico que comprove o tipo de deficiência informada.
3.3 As inscrições para as categorias "Culturas Indígenas", "Culturas Populares e Tradicionais", "Cultura Cigana", "Arte inclusiva" e "Acessibilidade Cultural" poderão ser feitas oralmente ou em Libras (Língua Brasileira de Sinais), gravada em áudio ou vídeo, devendo a gravação conter todos os itens descritos no formulário de inscrição, de acordo com a categoria escolhida, respeitando-se a sequência de perguntas. As inscrições orais poderão ser enviadas por arquivo digital via e-mail, CD, DVD, Pendrive ou outra mídia similar.
3.4 No momento da inscrição, o candidato poderá escolher mais de uma categoria, mas após a seleção, cada candidato só poderá ser premiado em uma categoria, devendo prevalecer a indicação na qual lhe for atribuída a melhor avaliação, considerando os critérios de seleção estabelecidos no item 6 deste edital.
3.5 Cada pessoa física ou jurídica poderá apresentar 1 (uma) inscrição de candidatura para premiação.
3.5.1 Na hipótese de apresentação de mais de 1 (uma) inscrição de candidatura pela mesma pessoa física ou jurídica, somente será considerada a última apresentada, sendo as demais automaticamente desconsideradas, salvo na hipótese em que houver pedido de desistência de uma das inscrições enviadas, antes do término do período de inscrição.
4. ETAPAS DE SELEÇÃO
4.1 A seleção será composta das seguintes etapas:
Etapa 1 - Exame da admissibilidade das candidaturas, a ser realizado pela Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC), podendo ser solicitados ajustes ou documentação complementar.
Etapa 2 - Seleção das candidaturas premiadas, a ser realizada por Comissão de Seleção.
4.2 A notificação de necessidade de ajustes ou documentação complementar na Etapa 1 será enviada para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição e deverá ser atendida integralmente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a data do envio.
4.3 Não serão admitidas na etapa 1 as candidaturas que não atenderem à notificação de que trata o item 4.2 e as candidaturas que, mesmo após resposta, estiverem em desacordo com este edital ou com a legislação.
4.4 A Comissão de Seleção será formada por 4 (quatro) membros, designados por ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, sendo pelo menos 2 (dois) representantes da sociedade civil e 1 (um) pessoa com deficiência que atue na área de arte inclusiva.
4.5 Os resultados das etapas 1 e 2 da seleção serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e no site da Secretaria de Cultura do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br).
4.6 Do resultado da seleção das candidaturas premiadas, a ser realizada por Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado e específico que deverá ser direcionado ao Conselho de Administração do FAC (CAFAC), a ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.
5. DESCLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATURA
5.1 São motivos de desclassificação:
I. falta de documentos exigidos no item 3 deste edital.
II. impedimento do candidato por ser servidor efetivo ativo ou ocupante de cargo em comissão da Secretaria de Cultura, membro (titular ou suplente) do Conselho de Administração do FAC, membro (titular ou suplente) do Conselho de Cultura do Distrito Federal, ou membro da comissão de seleção.
III. impedimento do candidato por incorrer nas vedações relativas a nepotismo previstas no art. 8º do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.
IV. impedimento do candidato caso seja pessoa jurídica suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar no âmbito da Administração Direta do Distrito Federal ou que possua declaração inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública de todos os entes da Federação.

V. impedimento devido ao candidato já ter sido contemplado com premiação através dos seguintes editais: EDITAL Nº 6/2016 - FAC PRÊMIOS - CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS, EDITAL Nº 7/2016 - FAC PRÊMIOS - CULTURA HIP HOP, EDITAL Nº 8/2016 - FAC PRÊMIOS - EQUIDADE DE GÊNEROS NA CULTURA e EDITAL Nº 9/2016 - FAC PRÊMIOS - CULTURAS POPULARES.

VI. existência de histórico ou material que relacione o candidato a práticas de desrespeito às mulheres, crianças, jovens, idosos, aos negros afro-brasileiros, aos povos indígenas, aos povos ciganos ou outros povos e comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, às lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, ou que expressem qualquer outra forma de preconceito.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A avaliação das candidaturas será realizada à luz do disposto na Portaria nº 287/2017, que instituiu a Política Cultural de Ações Afirmativas no âmbito da gestão pública cultural do Distrito Federal, conforme a seguinte metodologia de pontuação dos critérios:

- Grau pleno de atendimento do critério - 5 pontos
- Grau satisfatório de atendimento do critério - 3 pontos
- Grau insatisfatório de atendimento do critério - 1 ponto
- Não atendimento do critério - 0 pontos

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PESO	RESULTADO
A - Atuação da personalidade, grupo ou organização artística ou cultural no segmento para qual está indicado através de iniciativas exemplares já realizadas - considerando a categoria na qual está indicado(a), será analisada e avaliada a atuação sob a ótica de contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e a preservação da diversidade cultural do Distrito Federal.	5	4	20
B - Caráter inovador das iniciativas realizadas pelo indicado(a) - a análise deverá avaliar elementos que permitam aferir o caráter inovador das iniciativas realizadas pelo/a indicado/a, tais como: se propôs integração entre culturas de tradição oral e educação formal e/ou novas tecnologias culturais, sociais e científicas; se desenvolveu processos criativos continuados; se desenvolveu ações de formação cultural e fortalecimento das identidades culturais; se promoveu a integração da cultura com outras esferas do conhecimento e da vida social.	5	3	15
C - Contribuição sociocultural que a atuação proporciona à(s) comunidade(s) em que atua - análise dos benefícios diretos e indiretos que a candidato(a) inscrito(a) trouxe à(s) comunidade(s) em que atua.	5	4	20
D - Geração de oportunidades de trabalho e renda para as comunidades afro-brasileiras - análise relacionada à capacidade de empreender, seja a partir do viés econômico/financeiro (criação de marcas e produtos, por exemplo), seja pelo viés social, ou ambos. Contempla ainda o desenvolvimento de ações voltadas para o fortalecimento da economia criativa e economia solidária.	5	3	15
E - Contribuição da narrativa para promoção de valores não discriminatórios e desconstrução de estereótipos - a análise irá verificar se as iniciativas realizadas pelo indicado promoveram ações e/ou contribuiu para a difusão e promoção de valores que contribuam no combate a preconceitos de gênero, étnico-racial, religioso, geracional, ou por orientação sexual e identidade de gênero.	5	3	15
F - Atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade - análise sobre os elementos que comprovem o atendimento a populações em situação de vulnerabilidade, tais como residentes em áreas de baixo IDH, populações quilombolas, povos de terreiro, indígenas, ciganos, sistema socioeducativo prisional, pessoas com deficiência, crianças, jovens das regiões Administrativas do Distrito Federal, dentre outros.	5	3	15
Pontuação Máxima			100

6.2 A pontuação final de cada candidatura será o resultado de deliberação conjunta por meio de consenso entre os membros da Comissão de Seleção.

6.3 As fichas com a avaliação das candidaturas elaboradas pela Comissão de Seleção poderão ser solicitadas a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado através do e-mail premiosfac2018@gmail.com.

6.4 Nos casos de empate, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida nos critérios A, B, C, D, E e F, sucessivamente. Caso essas regras não solucionem o empate, o desempate será feito com base na idade do candidato, sendo premiado o mais velho.

6.5 Serão desclassificadas as candidaturas que obtiverem pontuação final inferior a 30 pontos.

6.6 Serão desclassificadas as candidaturas que obtiverem pontuação "zero" no critério A.

6.7 A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

7. DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

7.1 Na hipótese de o número de premiados para uma das categorias descritas no Anexo I deste edital ser menor do que a quantidade oferecida, os prêmios restantes poderão ser remanejados para premiação das candidaturas melhores pontuadas, mas não premiadas, devido a quantidade de vagas previstas inicialmente para categorial na qual está inscrito, conforme deliberação da Comissão de Seleção.

8. HABILITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO

8.1 O candidato selecionado será convocado para apresentar a seguinte documentação, no prazo de 30 dias, sob pena de perda do prêmio:

I - inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitidas no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

II - atos constitutivos ou contrato social, nos casos de pessoas jurídicas.

III - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos casos de pessoa jurídica com fins lucrativos.

IV - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

V - Certidão Negativa de Débitos com o Distrito Federal.

VI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

VIII - declaração de que:

a) não é servidor efetivo ativo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

b) não é membro titular ou suplente do CAFAC.

c) não incorre nas vedações relativas a nepotismo previstas no art. 8º do Decreto nº 32.751/2011. e

d) não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição da República.

IX - declaração em que indica os dados da conta bancária em que deve ser depositado o valor do prêmio.

8.2 A Secretaria de Cultura deve consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e pode reemitir certidões disponíveis eletronicamente nos casos de vencimento de sua validade.

8.3 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

8.4 Nos casos de pessoas jurídicas, a declaração de que trata o item VIII deve ser assinada pelo seu representante legal, referindo-se a todos os seus sócios, no caso de sociedades empresárias, e dirigentes, nos demais tipos de pessoa jurídica.

8.5 No caso de inscrição realizada por terceiro, o valor do prêmio será pago diretamente à personalidade, grupo ou entidade premiada.

8.6 No caso de grupo/coletivo sem constituição jurídica, o prêmio será repassado à liderança indicada expressamente pelo grupo/coletivo como seu representante.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A modalidade de fomento denominada modalidade de premiação da comunidade cultural será implementada pela realização de pagamento direto aos premiados, sem necessidade de celebração de instrumento jurídico, conforme autoriza o art. 51, § 1º, I, "a", da Lei Complementar no 934/2017 - Lei Orgânica da Cultura.

9.2 A prestação de informações não será exigida na modalidade de premiação, pois não há assunção de obrigações futuras pelos agentes premiados.

9.3 As situações em relação às quais este edital for omissos serão solucionadas pelo Secretário de Cultura.

9.4 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital em caso de identificação de alguma irregularidade.

9.5 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060.

9.6 Informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelo endereço eletrônico premiosfac2018@gmail.com.

ANEXOS II,III e IV serão disponibilizados no site da Secretaria de Cultura do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br) e no site da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural (www.sufic.df.gov.br).

Brasília/DF, 04 de maio de 2018

NANAN LESSA CATALÃO

Secretária de Estado de Cultura do Distrito Federal

Substituta

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

PREMIAÇÃO BRASÍLIA JUNINA 2018

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 934/2017 - Lei Orgânica da Cultura e no Decreto nº 38.385/2017, torna público o edital da modalidade de fomento de premiação da comunidade cultural, de que tratam os arts. 16 e 17 do Decreto nº 38.933/2018, intitulado "Premiação Brasília Junina 2018", advindo do processo 00150-00004958/2018-84, conforme as seguintes condições:

PARTE I - CARACTERÍSTICAS DA PREMIAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1 A "Premiação Brasília Junina 2018" é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Cultura, do Governo do Distrito Federal, a ser realizada nos meses de abril e maio de 2018.

1.2 Será premiada a trajetória dos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE.

1.2.1 Para comprovar a trajetória dos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas serão exigidos documentos obrigatórios, nos termos do item 4.2 deste edital.

1.3 Os grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas selecionados participarão de uma publicação sobre a Premiação Brasília Junina 2018.

1.3.1 Os participantes deste edital assinarão uma cláusula no Formulário de Inscrição (Anexo I) autorizando a cessão de direito de uso de imagem na publicação sobre a Premiação Brasília Junina 2018, caso sejam selecionados.

1.4 Os selecionados comprometem-se a realizar 01 (uma) oficina de cultura popular em 01 (uma) escola pública do Distrito Federal ou RIDE.

1.4.1 Caberá ao selecionado escolher a escola a ser contemplada com a oficina. No entanto, será sua responsabilidade formalizar tais informações junto à Secretaria de Cultura, com antecedência mínima de dez dias, para possibilitar o devido acompanhamento da execução da oficina.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos financeiros são provenientes do Convênio nº 859.018/2017 com o Ministério da Cultura, no valor total de R\$516.000 (quinhentos e dezesseis mil reais).

2.2 Serão concedidos 43 (quarenta e três) prêmios aos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do Distrito Federal e RIDE no valor bruto de R\$ 12.000,00 (doze mil), dos quais será retido na fonte o valor do imposto de renda, de acordo com as alíquotas previstas na legislação vigente à época do pagamento.

PARTE II - FASE DE SELEÇÃO

3 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção será composta das seguintes etapas:

I. Inscrição de candidaturas para premiação - 07 de maio a 30 de maio de 2018.

II. Seleção das candidaturas premiadas, a ser realizada por Comissão de Seleção.

III. Divulgação do resultado provisório de classificação.

IV. Fase recursal quanto ao resultado provisório - Até 5 dias após a divulgação.

V. Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da seleção.

3.2 As inscrições serão aceitas até às 23h59min, no caso de inscrição pela internet, e até às 18h, no caso de inscrição física, do dia 30 de maio.

3.3 O resultado provisório e o resultado definitivo serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e no site da Secretaria de Cultura do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br).

4 DA FORMA E DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1 A documentação necessária para inscrição será apresentada por um dos seguintes caminhos:

I - preferencialmente pelo envio para o e-mail <premiobrasiliajunina2018@gmail.com>, ou

II - quando não for possível o envio por e-mail, pode ser feito o protocolo da documentação na no Protocolo da Secretaria de Cultura, localizada na SCN, VIA N2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, CEP 70.041-905 - Brasília/DF.

4.2 São documentos obrigatórios para a realização da inscrição:

Formulário de inscrição preenchido e assinado, conforme modelo do anexo I.

Materiais que comprovem a trajetória dos grupos, coletivos ou organizações de quadrilhas juninas, tais como, cartazes, folders, fotografias ou material audiovisual (DVDs, CDs, fotografias, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais), devendo ser apresentadas as realizações culturais dentro da sua área de atuação.

No caso de inscrição de grupo, coletivo ou organização sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros da quadrilha junina, constituindo uma pessoa física (integrante ou não do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo, coletivo ou organização e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo do Anexo II deste edital.

4.3 Os conteúdos dos materiais enviados são de inteira responsabilidade dos autores e, em nenhuma hipótese serão devolvidos aos proponentes.

4.4 Não serão aceitas as inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências desse edital.

5 DA DESCLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATURA

5.1 São motivos de desclassificação:

I - falta de documentos exigidos no item 4 deste edital.

II - impedimento de grupo participante por ter integrante que seja servidor efetivo ativo ou ocupante de cargo em comissão da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal ou membro (titular ou suplente) da Comissão de Seleção;

III - impedimento do grupo participante por ter integrante que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau de servidores, efetivos ou comissionados, da Secretaria de Cultura e do Ministério da Cultura ou de membros da Comissão de Seleção (titular ou suplente).

IV - impedimento do candidato caso seja pessoa jurídica suspensa temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar no âmbito da Administração Direta do Distrito Federal e as declarações inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública de todos os entes da Federação.

V - impedimento devido ao candidato já ter sido contemplado com premiação através dos seguintes editais: EDITAL Nº 6/2016 - FAC PRÊMIOS - CULTURAS AFROBRASILEIRAS, EDITAL Nº 7/2016 - FAC PRÊMIOS - CULTURA HIP HOP, EDITAL Nº 8/2016 - FAC PRÊMIOS - EQUIDADE DE GÊNEROS NA CULTURA, EDITAL Nº 9/2016 - FAC PRÊMIOS - CULTURAS POPULARES, EDITAL FAC PRÊMIOS - CULTURA E CIDADANIA 2018 e EDITAL FAC PRÊMIOS CULTURA VIVA DF, ou

VI - existência de histórico ou material que relacione integrante do grupo participante a práticas discriminatórias às mulheres, crianças, jovens, idosos, aos negros afro-brasileiros, aos povos indígenas, aos povos ciganos ou outros povos e comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, às lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, ou que expressem qualquer outra forma de preconceito.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A avaliação das propostas apresentadas será feita com base nos seguintes critérios e pesos:

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I) Relevância cultural e qualidade técnica e artística	3	0 a 5	15
II) Experiência do grupo/coletivo/organização	3	0 a 5	15
III) Contribuição sociocultural que a atuação proporciona à(s) comunidade(s) em que o grupo/coletivo/organização atua	2	0 a 5	10
IV) Atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade	2	0 a 5	10
Soma (I + II + III + IV)			50

Justificativa dos pesos atribuídos a cada critério:

I - Relevância cultural e qualidade técnica e artística

A relevância cultural abrange o reconhecimento de valor simbólico, histórico e cultural da trajetória do grupo, coletivo ou organização nos festejos juninos, assim como o alcance de suas iniciativas na promoção da cultura popular e diversidade cultural. Abrange também a avaliação de itens como criatividade, inovação, figurinos, temas abordados em suas apresentações, críticas especializadas, premiações recebidas, conquistas de campeonatos, dentre outros. Por sua importância, terá peso 3 na avaliação.

Ausente: 0; Insuficiente: 1; Suficiente: 3; Atende plenamente: 5

II - Experiência do grupo/coletivo/organização

O tempo de atuação do grupo, coletivo ou organização tem peso 3 na avaliação e será um dos principais diferenciais competitivos entre as propostas submetidas, sendo avaliados itens como participações em campeonatos, atividades culturais realizadas, a trajetória e experiência do grupo em eventos culturais locais e nacionais, a ser comprovada por meio de portfólio e publicações em jornais, revistas, internet, vídeos.

Ausente: 0 pontos; De 1 a 3 anos: 1 ponto; De 4 a 7: 3 pontos Acima de 7 anos: 5 pontos.

III - Contribuição sociocultural que a atuação proporciona à(s) comunidade(s) em que o grupo/coletivo/organização atua

Análise dos benefícios diretos e indiretos que o grupo trouxe à(s) comunidade(s) em que atua, considerando os impactos sociais, culturais e econômicos, tais como: a realização de atividades formativas; a promoção da cultura de paz; a contribuição para a cidadania cultural; a promoção do acesso comunitário à produção e difusão de bens culturais; o envolvimento da comunidade na produção de adereços, figurinos, bem como demais itens da cadeia produtiva dos festejos juninos; o envolvimento de crianças, jovens e idosos nas atividades culturais desenvolvidas.

Ausente: 0; Insuficiente (apenas uma ação desenvolvida): 1; Suficiente (duas ações): 3; Atende plenamente (três ou mais ações): 5.

IV - Atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade

A análise do atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade será feita através de elementos que comprovem o engajamento do grupo/coletivo/organização com ações voltadas para populações em situação de vulnerabilidade, tais como residentes em áreas de baixo IDH, populações quilombolas, povos de terreiro, indígenas, ciganos, sistema socioeducativo prisional, pessoas com deficiência, entre outros, em consonância com a Portaria nº 287, de 05 de outubro de 2017, que institui a Política Cultural de Ações Afirmativas.

Ausente: 0; Insuficiente (apenas um segmento atendido): 1; Suficiente (dois segmentos atendidos): 3; Atende plenamente (três ou mais segmentos): 5.

6.2 Cada candidatura será avaliada por dois integrantes da Comissão de Avaliação e a nota final será uma média aritmética entre as notas atribuídas.

6.3 Nos casos de empate, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida nos critérios I, II, III e IV, sucessivamente. Caso essas regras não solucionem o empate, a questão será decidida por sorteio em ato público.

6.4 Serão desclassificadas as candidaturas que obtiverem pontuação final inferior a 25 (vinte e cinco) pontos.

6.5 Serão desclassificadas as candidaturas que obtiverem pontuação "zero" no critério I.

6.6 A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

7 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção será formada por 4 (quatro) membros, designados por ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, sendo pelo menos 01 (um) representante da sociedade civil.

7.2 A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO

8 DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

8.1 O candidato selecionado será convocado para apresentar a seguinte documentação, no prazo de 30 dias, sob pena de perda do prêmio:

I - inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitidas no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos ou contrato social, nos casos de pessoas jurídicas.

III - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos casos de pessoa jurídica com fins lucrativos.

IV - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

V - Certidão Negativa de Débitos com o Distrito Federal.

VI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

VIII - declaração de que:

a) não é servidor efetivo ativo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

b) não é membro ou suplente de conselho que participa de processo de seleção respectivo.

c) não incorre nas vedações relativas a nepotismo previstas no art. 8º do Decreto nº 32.751/2011; e

d) não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição da República.

IX - declaração em que indica os dados da conta bancária em que deve ser depositado o valor do prêmio.

8.2 A Secretaria de Cultura deve consultar o SIGGO, o CEPIM e o CEIS para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e pode reemitir certidões disponíveis eletronicamente nos casos de vencimento de sua validade.

8.3 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

8.4 Nos casos de pessoas jurídicas, a declaração de que trata o item VIII deve ser assinada pelo seu representante legal, referindo-se a todos os seus sócios, no caso de sociedades empresárias, e dirigentes, nos demais tipos de pessoa jurídica.

8.5 No caso de grupo/coletivo sem constituição jurídica, o prêmio será repassado à liderança indicada expressamente pelo grupo/coletivo como seu representante.

PARTE IV - RECURSOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DAS IMPUGNAÇÕES

9.1 Do resultado provisório de seleção cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do resultado provisório no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme modelo o Formulário de Recurso (Anexo III), que poderá ser protocolado:

I - preferencialmente pelo envio para o e-mail <premiobrasiliajunina2018@gmail.com>, ou II - quando não for possível o envio por e-mail, pode ser feito o protocolo da documentação na no Protocolo da Secretaria de Cultura, localizada na SCN, VIA N2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, CEP 70.041-905 - Brasília/DF.

9.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital em caso de identificação de alguma irregularidade.

9.3 Se reconhecida a procedência das impugnações ao Edital, a Administração procederá à sua retificação e republicação exclusivamente da alteração, supressão ou acréscimo, com ampla divulgação para assegurar o conhecimento por todos.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A modalidade de fomento denominada modalidade de premiação da comunidade cultural será implementada pela realização de pagamento direto aos premiados, sem necessidade de celebração de instrumento jurídico, conforme autorização o art. 51, § 1º, I, "a", da Lei Complementar no 934/2017 - Lei Orgânica da Cultura.

10.2 A prestação de informações não será exigida na modalidade de premiação, pois não há assunção de obrigações futuras pelos agentes premiados.

10.3 A Secretaria de Cultura - SEC poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

10.4 As situações em relação às quais este edital for omissos serão solucionadas pelo Secretário de Cultura.

10.5 Os prazos deste edital serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

10.6 Informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelo endereço eletrônico premiobrasiliajunina2018@gmail.com ou pelo número (61) 3325-6206.

10.7 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060.

10.8 O edital é composto por:

a) Anexo I - Formulário de Inscrição.

b) Anexo II - Modelo de Carta de Representação.

c) Anexo III - Formulário de Recurso.

Brasília, 04 de maio de 2018.

NANAN LESSA CATALÃO

Secretária de Estado de Cultura do Distrito Federal

Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO

CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, ESTÁDIO

NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA E TORRE DE TV

Processo: 0220-000924/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x ROME FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA-EPP. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, para a realização do evento "10º SALÃO DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRA". Da realização do evento: 02 a 09 de abril de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 44.034,02 (quarenta quatro mil e trinta três reais e dois centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Estado, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Rômulo Mendonça de Oliveira.

Processo: 00220-00000727/2018-67 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x COMUNIDADE DAS NAÇÕES. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "CONFERÊNCIA DE MULHERES MODELADAS". Da realização do evento: 24 a 28 de abril de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 149.949,96 (cento quarenta nove mil novecentos quarenta nove reais e noventa e seis centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: João Batista Araújo Carvalho Lima.

Processo: 0220-000046/2018 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x ESTÚDIO AULAS LTDA - ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "SUPER AULÃO DA PMDF". Da realização do evento: 01 de maio de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 5.493,07 (cinco mil quatrocentos noventa três reais e sete centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Janete Trigueiro Ribeiro.

Processo: 00220-00001869/2018-41 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x ALYSSON LOBO DOS PRAZERES. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "1ª CAMINHADA GAD NO PARQUE". Da realização do evento: 28 de abril de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 80,40 (oitenta reais e quarenta centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Alysson Lobo dos Prazeres.

Processo: 00220-00001852/2018-94 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x KARLA MESQUITA PORTO CÔRREA CABRAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "19º CORRIDA BRB CARD". Da realização do evento: 28 de abril de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 10,72 (dez reais e setenta e dois centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Karla Mesquita Porto Côrrea Cabral.

Processo: 00220-00001448/2018-11 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "IBRAPP + SAÚDE". Da realização do evento: 29 de abril de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Paulo Roberto dos Santos Coelho Filho.

Processo: 00220-00001291/2018-23 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "BRASILIANSE X IPORA/GO". Da realização do evento: 29 de abril de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 269,75 (duzentos sessenta nove reais e setenta e cinco centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Erivaldo Barbosa de Araújo.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

PROCESSO: 401.000.362/2016 - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e o CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO - CESPLAN, mantenedora do INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PLANALTO - IESPLAN. OBJETO: Prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional, cujo extrato foi publicado no DODF nº 143, de 27/07/2016, página 99. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 27/04/2018 a 27/04/2020. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, Ricardo Batista Sousa, na qualidade de Defensor Público-Geral da DPDF e Christy Vieira Hutchison, na qualidade de Administradora da CESPLAN.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016

Processo: 480.000.063/2016. Partes: DF/CGDF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Objeto: Prorrogação da vigência original do Contrato por mais 12 (doze) meses e substituição do ANEXO - CARTA COMERCIAL, pela nova versão. Valor: R\$ 34.340,70 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e setenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, de 26.4.2018 a 26.4.2019. Assinatura: 26.4.2018. Signatários: pela CGDF: LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral; pela ECT: ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO, na qualidade de Superintendente Estadual de Operações e ERENILTON DA SILVA MARTINS, na qualidade de Gerente Regional de Vendas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 12355/2018; Beneficiário: MICHEL MARTINS DE MORAIS; Evento: III Congresso Brasileiro de Processo Civil e Constitucional; Local do evento: Recife - PE; Período de realização do evento: 10 a 12/05/2018; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

Processo: 12355/2018; Beneficiário: BRUNO FRANCO LACERDA MARTINS; Evento: III Congresso Brasileiro de Processo Civil e Constitucional; Local do evento: Recife - PE; Período de realização do evento: 10 a 12/05/2018; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: INTELIT SERVICE LTDA - CNPJ n.º 24.054.324/0001-70 - Objeto: prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo: 15792/2015 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2017, regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011, 4.766/2012, 4.794/2012 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, Decreto Federal nº 7.174/2010 e demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. - Vigência e Execução: de 07/06/2018 a 06/06/2019 - Valor do Aditivo: R\$433.000,44 (quatrocentos e trinta e três mil reais e quarenta e quatro centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orcamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01126600325572568 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2018NE00145 - Data de Emissão da NE: 19/01/2018 - Valor da NE: R\$187.633,52 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) - Data da Assinatura: 03/05/2018 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Diogo Martins Ribeiro. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 11/2017 (DODF n.º 87, pág. 61, 09/05/2017); 1º TA (DODF nº 231, pág. 76, 05/12/2017).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 2 (dois) computadores do modelo iMac, de 27 polegadas, e 1 (um) computador do modelo MacBook Pro, de 15 polegadas, com garantia estendida AppleCare Protection Plan, para cada equipamento, e acessórios adicionais, em atendimento às demandas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 3356/2018 - TCDF. Valor estimado: R\$ 51.790,00. Enquadramento: natureza 44.90.52.35 - Equipamentos e Material Permanente - Computadores e 33.90.39.69 - Outros Serviços de Terceiros-PJ - Seguro; classificação funcional e pro-

gramática 01.126.6003.1471.0005 - Modernização dos Sistemas de Informação do TCDF; fonte de recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 17/05/2018, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF. Brasília/DF, 4 de maio de 2018.

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS

LENDA INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL - LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal -Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Renovação SEI-GDF n.º 23/2018, para a atividade de extração e envase de água mineral, no núcleo rural Vargem da Benção, chácara nº 038 A, na região administrativa do Recanto das Emas - RA XV, Distrito Federal, processo nº 00391-00015259/2017-19 LENDA INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL - LTDA. DAR-534/2018.

JARJOUR VEICULOS E PETRÓLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 047/2018, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no endereço SHCN SQ 206 BLOCO A PAG-ASA NORTE, processo nº 00391-00016110/2017-57 JARJOUR VEICULOS E PETROLEO LTDA.

AVISO DE RECEBIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal -Brasília Ambiental - IBRAM/DF, o Termo de Compromisso Ambiental nº 044/2018, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no endereço SHCN SQ 206 BLOCO A PAG-ASA NORTE, processo nº 00391-00016110/2017-57 JARJOUR VEICULOS E PETROLEO LTDA. DAR-536/2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL, INTERNACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-SINETRIN-DF

COMUNICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA - EDITAL

O SINETRIN-DF, faz saber, para fins de validade de seu processo eleitoral, que foi deferida a inscrição e registro da CHAPA 01 "sem luta não a vitoria", verificando-se que apenas uma única chapa solicitou sua inscrição e registro, para concorrer as eleições neste sindicato que será realizada no dia 11/05/2018, com as seguintes composição: DIRETORIA EXECUTIVA: Ernaldo Gomes de Oliveira (Real Expresso, Aposentado); DIRETOR PRESIDENTE; Francisco das Chagas Alves Lima (Esplanada turismo); DIRETOR SECRETÁRIO GERAL; Sivandeildo Nascimento da Silva (Real Expresso); DIRETOR SOCIAL; Ana Karen da Silva Cambraia (KN Turismo); DIRETORA FINANCEIRA; Divino Pires Sardinha (Real Expresso); DIRETOR FINANCEIRO ADJUNTO. CONSELHO FISCAL: Antonio Gomes de Carvalho (Viação Goiânia); PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL; Maria Silvanete Sousa Barros (Viação Aragarina); 1º MEMBRO EFETIVO; Antônio Alves de Sousa (Real Expresso); 2º MEMBRO EFETIVO. SUPLENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA: Ednaldo de Sousa Gomes (Expresso Carvalho); Vilma Gonçalves da Silva (Guinho Transportes); Elizangela de Sousa Rodrigues (Guinho Transportes); Valdemir Gomes de Oliveira (Real Expresso); Vanusa de Oliveira Tinel (Viação Goiânia); Francimária Damas Messias (Viação Aragarina) SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Jose Ananias da Silva Filho (Real Expresso); Valdezinho Alves dos Anjos Junior (Viação Goiânia); Carlos Roberto Perciliano de Paula (Viação Aragarina). REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO: Ernaldo Gomes de Oliveira (Real Expresso, Aposentado); Francimaria Damas Messias (Viação Aragarina). SUPLENTE DOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO: Francisco das Chagas Alves Lima (Esplanada Turismo); Divino Pires Sardinha (Real Expresso). O registro e deferimento em questão foi concedido pelo Diretor Presidente do SINETRIN-DF, Ernaldo Gomes de Oliveira, após o encerramento do prazo para o mesmo, em 17/04/2018 às 17h pelo horário de Brasília-DF, conforme edital de convocação publicado na edição do dia 13/04/2018 no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília-DF, 04/05/2018. ERNALDO GOMES DE OLIVEIRA-Diretor Presidente. DAR-537/2018.